



**GOINFRA**  
AGÊNCIA GOIANA DE  
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

# PROPOSTA TÉCNICA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 34/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MELHORIAS FUNCIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS NO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU)/FIM DO PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) ATÉ INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO/ENTR. GO-334 (CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM.

**PROPOSTO POR**

**CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA**

**GEOSISTEMAS**  
Engenharia & Planejamento

**Alta**  
Engenharia de Infraestrutura

**30 de outubro de 2024**

À GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

REF:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE MELHORIAS FUNCIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS NO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU)/FIM DO PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) ATÉ INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO/ENTR. GO-334 (CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM.**

O CONSÓRCIO **GEOSISTEMAS-ALTA**, por seus representantes legais, apresenta neste volume os documentos de **PROPOSTA TÉCNICA** para **CONCORRÊNCIA** ao **EDITAL 034/2024**.

### CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA

HUMBERTO PINTO  
SILVA:6529982540  
4

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:6529982540  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=38016084000124, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:6529982540  
Dados: 2024.10.30 13:45:27 -03'00'

**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
Humberto Pinto Silva  
Representante Legal

CAMILO DE LELLIS  
NOGUEIRA:40146  
413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687  
Dados: 2024.10.30 13:19:40 -03'00'

**ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**  
Camilo de Lellis Nogueira  
Representante Legal

RECIFE, 30/10/2024



## SUMÁRIO

|                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                            | 4   |
| 2. FASE 1- VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE | 7   |
| 3. FASE 2 – ANÁLISE QUALITATIVA .....                            | 242 |
| 3.1 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO – CO .....            | 242 |
| 3.2 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT .....               | 255 |
| 3.3 QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT .....                 | 282 |
| 3.4 RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP.....             | 357 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                    | 361 |
| 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                              | 362 |
| 6. TERMO DE ENCERRAMENTO .....                                   | 364 |

## 1. APRESENTAÇÃO

O **CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA**, formado pelas empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 70.073.275/0001-30**, e **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.415.130/0001-58**, por intermédio do seu representante legal, **APRESENTA**, a seguir, a sua **PROPOSTA TÉCNICA**, colocando-se inteiramente à disposição para atendimento de quaisquer exigências adicionais.

O Edital da Concorrência Eletrônica nº 034/2024-GOINFRA tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Supervisão da Execução de Melhorias Funcionais no Estado de Goiás no trecho da GO-154, Entr. GO-427(A) (Itaguaru)/Fim do perímetro urbano (Itaguaru) até início do perímetro Urbano/Entr. GO-334 (Carmo do Rio Verde), com extensão de 50,78 km.

Para o sucesso do programa de manutenção como um todo, deverá haver uma sinergia entre todos os envolvidos na busca por uma comunicação eficiente e eficaz para análises e aprovações de forma ativa, trabalhando em conjunto para que o fluxo das informações seja feito de maneira dinâmica e vislumbre o objetivo fim. Neste sentido, o Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA estará empenhado em fazer circular os dados e informações em tempo hábil e organizado.

O Consórcio elaborou sua Proposta Técnica, tendo como entendimento a supervisão das obras de melhorias funcionais que serão executadas no prazo de 11 (onze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço Inicial. Sendo assim, considerando que o objeto da presente licitação, o Consórcio vem manifestar que possui estrutura técnica, financeira e de recursos suficientes para atuar com sucesso nas atividades relacionadas ao escopo de manutenção ora contratado.

O Consórcio entende suficiente as contrapartidas a serem disponibilizadas pela GOINFRA, não havendo qualquer vínculo direto entre o Consórcio e os membros da fiscalização da GOINFRA, bem como os demais envolvidos.

Importante ressaltar que todas as instalações e pessoal demandado e necessário para a prestação dos serviços de Supervisão serão devidamente fornecidos e disponibilizados pelo Consórcio, em quantidade suficiente, de acordo com as condições estipuladas em Edital e no momento oportuno.

Todos os equipamentos e veículos a serem alocados no trabalho pelo Consórcio serão de última geração com as manutenções devidamente em dia, primando pela segurança, conforto e eficácia no desenvolvimento das atividades inerentes à supervisão das obras.

Para a participação neste edital, as empresas supramencionadas constituem consórcio para juntas somar suas experiências técnicas, tecnológicas e financeiras para prestar um excelente trabalho à GOINFRA, que para tanto apresentamos a seguir os dados das empresas consorciadas, quais sejam:

A **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, fundada em 1994, é uma empresa de engenharia consultiva especializada em engenharia civil e cartográfica. Ocupando uma posição de destaque e liderança no setor, atua na concepção de projetos nas áreas de engenharia rodoviária, infraestrutura e planejamento urbano, saneamento ambiental, meio ambiente e resíduos sólidos, gerenciamento e supervisão de obras, cartografia e geoprocessamento, áreas em que



lidera o mercado local de consultorias. A história da Geosistemas nasceu da determinação dos engenheiros Roberto Lemos Muniz, Ivson de Medeiros Lemos, Humberto Pinto Silva e Henrique Pinto Silva em criar uma empresa especializada que primasse pela qualidade dos projetos e pelo atendimento ao cliente. Para a Geosistemas a criação de uma relação de parceria com o cliente possibilita o equilíbrio perfeito entre o olhar técnico e a adoção de uma postura coerente e proativa.

A **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** atua no ramo de engenharia consultiva há mais 28 anos, atuando sempre de forma atenta às novas expectativas e necessidades de mercado. No início dos anos 2000, alavancado por uma tendência mundial, o estado de Minas Gerais passou a exigir como pré-requisito, ou forma de pontuação diferenciada das empresas, a certificação na norma ISO 9001 em seus editais de licitação. Ademais, movida por um antigo desejo de sistematizar o processo de qualidade organizacional, a Alta Engenharia deu início no ano de 2006 ao processo em busca dessa certificação de forma a assegurar uma excelência da gestão, iniciando, assim, um processo contínuo de investimentos em gestão empresarial. Como parte importante desse processo, em dezembro de 2007, a empresa foi certificada na norma ISO 9001:2000. Dando continuidade ao seu histórico de esforços para implementar uma gestão de excelência, em 2012 foi reconhecida com o Prêmio Mineiro da Qualidade, na Faixa Prata. Em 2013, consagrando de vez suas práticas de gestão, foi reconhecida novamente pelo Prêmio Mineiro da Qualidade, desta vez na Faixa Ouro.

Tanto a **GEOSISTEMAS**, quanto a **ALTA**, possuem ampla e comprovada experiência na supervisão de projetos de engenharia, na engenharia consultiva de empreendimentos de grande porte, na execução bem como no acompanhamento e gerenciamento, como se pode verificar por meio de atestados de capacidade técnica especificados.

Diante do exposto, e considerando o conhecimento, a experiência e a competência caracterizada pela utilização de soluções inovadoras e de tecnologias diferenciadas, bem como o cumprimento dos objetos, metas e prazos definidos por seus clientes, o **CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA** pode assegurar comprovadamente sua expertise no desempenho dos serviços objetos da Concorrência eletrônica em apreço.

Na Fase 1 desta Proposta Técnica, esta particular apresentará sua capacitação e experiência técnica para participação no certame, demonstrando possuir conhecimento técnico prévio, conforme solicitado no Edital.

Na Fase 2 serão verificados os quesitos de natureza qualitativa, considerados:

- a. A demonstração de conhecimento do objeto;
- b. A metodologia e o programa de trabalho;
- c. A qualificação das equipes técnicas; e
- d. A relação dos produtos que serão entregues.

No tópico referente ao item de “Conhecimento do objeto” será demonstrado que a licitante possui amplo conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como dos aspectos relevantes e problemas potenciais que poderão interferir na execução dos mesmos, contemplando a seguinte análise:

- a. Descrição do escopo dos serviços de Supervisão.
- b. Descrição de problemas e dificuldades que possam interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- c. Descrição geral dos trabalhos a serem executados pelas construtoras, em conformidade com o Projeto Básico de Execução de Microrrevestimento.

Já no item de “Metodologia e programa de trabalho” desta Proposta Técnica, serão apresentadas as metodologias de execução da supervisão, contemplando o modelo administrativo e operacional a ser utilizado, juntamente com a metodologia de execução dos serviços, sendo:

- a. Apresentação da metodologia de planejamento visando o acompanhamento, monitoramento e a implementação dos serviços pela empresa executora, definindo os principais critérios para assegurar a qualidade em cada atividade;
- b. Definição da estrutura organizacional da supervisão, descrevendo suas funções por setor, evidenciando a ligação dessa estrutura com a organização;
- c. Identificação dos macroprocessos para a realização dos serviços de supervisão, evidenciando-os, descrevendo-os e integrando-os formalmente;
- d. Descrição do modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da sua equipe técnico-administrativa a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o inter-relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados, documentos e relatórios;
- e. Descrição dos equipamentos, recursos técnicos e de informática a utilizar;
- f. Definição de objetivos da qualidade específicos para os serviços de supervisão e indicadores da qualidade para avaliar a evolução da implantação e da eficiência na execução dos serviços;
- g. Descrição de seus registros e seus controles para evidenciar e caracterizar a execução e as conformidades dos processos e atividades

No item “Qualificação das equipes técnicas”, a proponente apresentará a sua Capacidade Técnica Profissional, demonstrando a sua experiência em serviços de consultoria semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e/ou Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), atendendo aos quesitos apresentados na sequência.

Finalizando, em seu item “Relação dos produtos a serem entregues”, o Consórcio descreverá de forma objetiva quais são os produtos que deverão ser desenvolvidos no âmbito deste instrumento convocatório, abordando a relação e descrição do conteúdo dos produtos a serem desenvolvidos, contemplando a periodicidade de elaboração e forma de medição de cada produto, dentre outros detalhes técnicos contidos na peculiaridade de cada componente.

Por fim, o Consórcio está de pleno acordo com as atividades propostas e manifesta, desde já, sentir-se honrado em poder participar de ações com tamanha vultuosidade para a população do Estado do Goiás como um todo, tendo ciência da enorme responsabilidade que o objeto dessa contratação carrega consigo.

As informações desta Proposta Técnica foram estruturadas conforme diretrizes definidas pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.

## 2. FASE 1- VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

Conforme consta no Edital e seus anexos, esta fase compreende a verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de serviços previamente realizados. No Quadro 1, são apresentados os critérios a serem atendidos quanto à verificação da capacitação e experiência do licitante, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Quadro 1 - Critérios para Verificação da Capacitação e Experiência do Licitante.

| ATESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                | MÍNIMO A SER COMPROVADO   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ter executado serviços de supervisão e/ ou fiscalização de obras de pavimentação e/ ou manutenção e/ ou conservação e/ ou recuperação rodoviária e/ ou reabilitação funcional e/ ou melhoria funcional de serviços de <b>Microrrevestimento Asfáltico</b> .             | 208.198,00 m <sup>2</sup> |
| Ter executado serviços de supervisão e/ ou fiscalização de obras de pavimentação e/ ou manutenção e/ ou conservação e/ ou recuperação rodoviária e/ ou reabilitação funcional e/ ou melhoria funcional de serviços de <b>Tratamento Superficial Duplo (TSD)</b> .       | 112.135,00 m <sup>2</sup> |
| Ter executado serviços de supervisão e/ ou fiscalização de obras de pavimentação e/ ou manutenção e/ ou conservação e/ ou recuperação rodoviária e/ ou reabilitação funcional e/ ou melhoria funcional de serviços de <b>Reciclagem de Base com Adição de Cimento</b> . | 35.223,10 m <sup>2</sup>  |

Fonte: Anexo – Critérios de Julgamento do Edital 034/2024 - (GOINFRA, 2024)

O Quadro 2, conforme modelo disponibilizado pela GOINFRA, apresenta as informações de experiência da proposta técnica, contendo a descrição dos serviços, localização, contratante, extensão e período de execução.

Nas páginas seguintes da presente proposta técnica, constam as CAT's que comprovam a observância aos requisitos estabelecidos.

Quadro 2 - Experiência da proposta técnica

| EXPERIÊNCIA DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                                     |                          |                    |                     |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| Nome da Consultora:<br>Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                     |                          | Edital<br>034/2024 | Folha:              |             |
| Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                            | Participação:<br>Individual (I)<br>Consórcio (C) | Localização<br>País-Estado                          | Contratante              | Extensão<br>(km)   | Período de Execução |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                                     |                          |                    | início              | Fim         |
| Serviços Técnicos de Supervisão Da Execução Das Obras de Manutenção Rodoviária, Restauração Rodoviária, Crema 1a Etapa E Crema 2a Etapa Nas Rodovias Br-010/235/242/TO. CAT n° 501602/2024.                                                       | C                                                | BR-010/235/242/ Tocantins / Brasil                  | DNIT                     | 1.183,00           | Fev/ 2014           | Fev/ 2019   |
| Execução dos serviços de supervisão e fiscalização das obras de restauração da rodovia PE-390. CAT n° 1017062014.                                                                                                                                 | C                                                | Pernambuco / Brasil                                 | DER-PB                   | 84,00              | Junho/ 2012         | Mai/ 2013   |
| Serviços de apoio técnico à Superintendência Regional do DNIT do estado de Minas Gerais e respectivas unidades locais e supervisão da execução das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária. CAT n°1420170008491                    | C                                                | Minas Gerais / Brasil                               | DNIT- Superint. Reg. MG. | 2.015,00           | Mai/ 2013           | Abril/ 2016 |
| Serviços de apoio técnico à Superintendência Regional do DNIT do estado de Minas Gerais e respectivas unidades locais e supervisão da execução das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária. CAT n° 1420170008482                   | C                                                | Minas Gerais / Brasil                               | DNIT- Superint. Reg. MG. | 1.938,60           | Mai/ 2013           | Abril/ 2016 |
| Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução de ações de manutenção e restauração rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso – Lote 02. CAT n° 99286/2024. | C                                                | Mato Grosso / Brasil                                | DNIT- Superint. Reg. MT. | 1.402,40           | Junho/ 2018         | Julho/ 2023 |
| Nome do Informante:<br>Humberto Pinto Silva                                                                                                                                                                                                       |                                                  | Data:<br>30/10/2024                                 |                          |                    |                     |             |
| Qualificação:<br>Eng. civil / Coordenador / Responsável Legal pelo Consórcio                                                                                                                                                                      |                                                  | Assinatura: HUMBERTO PINTO<br>SILVA:6529982540<br>4 |                          |                    |                     |             |

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO  
SILVA:65299825404  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC  
VALID RFB V5, ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia,  
ou=38016084000124, cn=HUMBERTO PINTO  
SILVA:65299825404  
Dados: 2024.10.30 13:46:26 -03'00'

Fonte: Adaptado do Anexo – Modelo de experiência da Proposta técnica do Edital 034/2024 - (GOINFRA, 2024)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501602/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**

Registro: **210821/V TO**

RNP: **1800463391**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA**

Número da ART: **TO20240521469**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/09/2024**

Baixada em: **12/09/2024**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0009-68**

Endereço do contratante: **QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77024002**

Contrato: **23.00152/2014**

Celebrado em: **19/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 14.129.136,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 010/235/242 - TO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77000000**

Coordenadas Geográficas: **-7.192617, -48.235387**

Data de início: **01/06/2014**

Conclusão efetiva: **31/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0009-68**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 1183.00 quilômetro;**

#### Observações

RESP TÉC SVÇ SUP DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUT, REST ROD, CREMA 1ªE2ª ETAPA NA BR-010/235/242/TO.(CT+1ºÀ4ºTA)

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens 890000-Roçada manual, 890100- Roçada mecanizada, 891000-Capina manual, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501602/2024

13/09/2024, 12:53

1C610

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C610





Processo: 50623.000132/2019-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO, ( CONTRATO ENCERRADO )

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83 Prado - CEP 50.720-120 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br, Fone: (81) 3878-5555.

3. CONTRATO: 23.00152/2014

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: RDC Eletrônico nº 000617/2013-23

PROCESSO ELETRÔNICO: 50623.001218/2013-55

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 20/02/2014

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 19/02/2019

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, CREMA 1ª ETAPA E CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-010/235/242/TO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.411.963,36 (dezoito milhões quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais trinta e seis centavos), valor PI Vigente do contrato.

VALOR TOTAL MEDIDO A PI: R\$ 14.129.136,53 (quatorze milhões cento e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 76,74% do valor a PI do contrato - Data base: Agosto/2013.

| 4. LOCAL DOS SERVIÇOS      |                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RODOVIA                    | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |
| BR-010/TO                  | Div GO/TO (Rio Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: BR-010: Entr. BR-242(A) /TO-296/387(A) (Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Segmento: BR-010: km 92, 1 - km 216,6; km 219,6 - km 439,7; km 505,9 - km 616,1; km 674,6 - km 832,6. |
| BR-235/TO                  | Div. MA/TO - Entr. TO-348 (Div. TO/PA) (Araguacema); Subtrecho: BR-235: Div. MA/TO - Entr. TO-348 (Div. TO/PA) (Araguacema); Segmento: BR-235: km 0,0 - km 204,2; km 256,2 - km 322,8.                                                    |
| BR-242/TO                  | Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Félix do Araguaia); Subtrecho: BR-242: Div. BA/TO - Porto Piauí (Rio Javaés); Segmento: BR-242: km 0,0 - km 11,4; km 105,5 - km 184,6; km 219,4 - km 383,1; km 453,6 - km 498,8; Extensão Total: 1.183,0 km. |
| Extensão Total: 1.183,0 Km |                                                                                                                                                                                                                                           |

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



Os serviços foram executados no período de **01/06/2014 a 31/01/2018**, da 05ª a 48ª Medição.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

| NOME DO PROFISSIONAL            | Nº CREA/ Nº ART            | NÍVEL DE ATUAÇÃO    | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO | FORMAÇÃO         |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|
| Henrique Pinto Silva            | 210824/V-TO /TO20150042366 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Humberto Pinto Silva            | 210823/V-TO /TO20150042346 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Roberto Lemos Muniz             | 210821/V-TO/TO 20150042350 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Francisco Noronha Cardozo Filho | 210822/TO 20200246386      | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Consta a seguir nas páginas em anexo relação dos serviços executados no âmbito do referido contrato pela empresa **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                        |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias           |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 6066-2013-23                                        |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-343 / TO                                          |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: DIV. BATO - DIV. TOINT (Sã Fátia de Aragão)           |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: Início de Pavimentação - Entr. BR-153(A) (Gruppi) |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEMENTO: (De 219,4 ao Km 393,1)                               |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 163,7 Km                                            |                                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                        | DISCRIMINAÇÃO                                      | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADE                                        |                                                   | Acumulado Total |
|                                                               |                                                    |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/03/15<br>Atual, Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/03/15<br>Atual, Anterior |                 |
| 1                                                             | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO)             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60106                                                         | TRANSPORTE COMERCIAL GRÁV. 10M3 ROD. PAV.          | m³      | 503.445,242 |                                                   | 261.356,193                                       | 333.746,436     |
| 60113                                                         | MICRO REVESTIMENTO A FRIO MICROPLEX 1, 5CM         | m²      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |
| 61154                                                         | RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E E INCORP. REV.    | m³      | 10.155,121  |                                                   | 6.569,833                                         | 10.155,151      |
| 61545                                                         | REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL                      | m²      | 1.326,000   |                                                   | 260,779                                           | 446,423         |
| 113020                                                        | ESCARTELAÇÃO BAT. 1A CAT. DNT 1200-1400N.C/E       | m²      | 13.245,000  |                                                   | 10.245,000                                        | 13.245,000      |
| 113012                                                        | ESCARTELAÇÃO BAT. 1A CAT. DNT 2000-3000N.C/E       | m²      | 14.640,000  |                                                   | 14.640,000                                        | 14.640,000      |
| 113013                                                        | ESCARTELAÇÃO BAT. 1A CAT. DNT 3000-5000N.C/E       | m²      | 4.285,000   |                                                   | 4.285,000                                         | 4.285,000       |
| 121272                                                        | LIMPEZA DE BURRO                                   | m²      | 8.805,350   |                                                   | 2.009,899                                         | 2.009,899       |
| 131159                                                        | FORMA COMUM DE MADEIRA                             | m²      | 126,674     |                                                   | 36,993                                            | 46,000          |
| 151100                                                        | COMPACTAÇÃO ATERRO 100% PROCTOR NORMAL             | m²      | 11.712,000  |                                                   | 11.712,000                                        | 11.712,000      |
| 198100                                                        | TRANSP. COMERCIAL GRÁV. 10M3 ROD. NÃO PAV.         | m³      | 6.724,799   |                                                   | 2.477,749                                         | 2.262,796       |
| 211000                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUPORTE                           | m²      | 5.440,000   |                                                   | 5.395,519                                         | 5.440,000       |
| 220000                                                        | SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/ MISTURA            | m²      | 1.084,000   |                                                   | 1.084,000                                         | 1.084,000       |
| 220001                                                        | BASE DE SOLO ESTAB. GRANUL. S/ MISTURA             | m²      | 1.016,000   |                                                   | 1.016,000                                         | 1.016,000       |
| 230000                                                        | IMPRIMAÇÃO                                         | m²      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | m²      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 2530003                                                       | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AQUEC.             | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,954                                         | 1.628,425       |
| 311050                                                        | CONCRETO DE COMPOSIÇÃO ESPEC.                      | m³      | 145,000     |                                                   | 58,000                                            | 58,000          |
| 312001                                                        | CONCRETO CIMENTO (CONP. MANOAL E LARCA)            | m³      | 83,581      |                                                   | 6,758                                             | 6,000           |
| 330000                                                        | LIMPEZA DE PONTE                                   | m       | 13.800,000  |                                                   | 5.613,905                                         | 4.641,000       |
| 401162                                                        | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO           | m       | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 57.555,134      |
| 403010                                                        | MED. PISO DE CONCRETO - MFC DE AC.                 | m       | 2.172,000   |                                                   | 2.172,000                                         | 1.485,400       |
| 404152                                                        | DESCIDA D'ÁGUA ATÉ DEGRAD. ARM. C/20% AC/80% C/20% | m²      | 180,000     |                                                   | 92,933                                            | 6,000           |
| 513100                                                        | PINTURA PARA TINTA E. ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | m²      | 18.375,000  |                                                   | 8.491,803                                         | 8.401,800       |
| 610000                                                        | TAPA BURACO                                        | m²      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.182,000       |
| 620000                                                        | RECUPERAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                   | m²      | 8.848,000   |                                                   | 649,339                                           | 798,000         |
| 620009                                                        | RECUPERAÇÃO MANUAL DE ATERRO                       | m²      | 2.281,880   |                                                   | 503,146                                           | 344,000         |
| 62001                                                         | LIMPEZA DE SAREJA E MED. PISO                      | m       | 852.005,047 |                                                   | 269.684,956                                       | 269.684,956     |
| 630103                                                        | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                          | m       | 79.136,040  |                                                   | 2.164,493                                         | 1.600,000       |
| 632002                                                        | RECONSTRUÇÃO DE BURRO                              | m²      | 4.403,179   |                                                   | 166,576                                           | 166,576         |
| 640000                                                        | CAVACO                                             | m       | 88.805,310  |                                                   | 19.684,999                                        | 8.444,745       |
| 651005                                                        | RECUP. TOTAL E BOTA COM MOINHO DE MADEIRA          | m       | 24.555,000  |                                                   | 2.295,000                                         | 2.295,000       |
| 660000                                                        | REMOÇÃO MANUAL DE BARRICA                          | m²      | 3.294,000   |                                                   | 316,758                                           | 267,758         |
| 660000                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA                                 | m²      | 308,291     |                                                   | 274,731                                           | 246,561         |
| 661000                                                        | CAPINA MANUAL                                      | m       | 838,161     |                                                   | 262,303                                           | 466,758         |
| 661000                                                        | CAPINA MECANIZADA                                  | m       | 148.282,206 |                                                   | 76.553,513                                        | 81.632,785      |
| 663100                                                        | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.            | m³      | 3.495,466   |                                                   | 364,455                                           | 603,796         |
| 663141                                                        | TRANSP. LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.               | m³      | 113,653     |                                                   | 67,792                                            | 44,780          |
| 663200                                                        | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.            | m³      | 874.215,111 |                                                   | 36.759,183                                        | 89.365,770      |
| 663202                                                        | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA BETONEIROS          | m³      | 981.495,180 |                                                   | 147.196,171                                       | 185.116,328     |
| 663241                                                        | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. PAV.                | m³      | 94.223,673  |                                                   | 56.081,201                                        | 38.670,351      |
| 7000003                                                       | ENCABEIRADO DE TUBO                                | m       | 245,000     |                                                   | 67,000                                            | 83,000          |
| 700004                                                        | FRUENTE                                            | m       | 88,0        |                                                   | 166,000                                           | 232,000         |
| 2                                                             | ADQUIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60106                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO        | m³      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 60101                                                         | ADQUIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO                  | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 60106                                                         | ADQUIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO          | m³      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 60306                                                         | ADQUIÇÃO DE RR-3C C/ POLIM. FVSD                   | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 57.555,134      |
| 60306                                                         | ADQUIÇÃO DE RR-1C MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA  | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,954                                         | 1.628,425       |
| 60307                                                         | ADQUIÇÃO RR-1C PI TAPA BURACO                      | m³      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.182,000       |
| 60314                                                         | ADQUIÇÃO DE RG-1C MICRO REVESTIMENTO               | m³      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |
| 120906                                                        | TRANSP. DE EMULSÃO ASF. RR-1C TAPA BURACO          | m³      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.267,272       |
| 203141                                                        | TRANSPORTE DE CM-30 PI IMPRIMAÇÃO                  | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 203151                                                        | TRANSPORTE RM-1C FMIST. BET. BETONEIRA             | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,957                                         | 1.628,425       |
| 203160                                                        | TRANSPORTE DE RR-3C FVSD                           | m³      | 70.000,000  |                                                   | 35.553,999                                        | 57.555,134      |
| 3200226                                                       | TRANSPORTE DE RG-1C E PI MICRO-REVESTIMENTO        | m³      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                             |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias                                                |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| CONTRATO: 23.00065/2016                                                                            |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| RODOVIA: BR-416/TO                                                                                 |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| TRECHO: Div. GOTO - Div. TOMA                                                                      |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-018A1 (Início da Pista Duple Trazzerão) - Entr. TO-018A2/2020(0400B) (Palmas) |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| SEGMENTO: KM 433 A - KM 436,9                                                                      |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| EXTENSÃO: 11,5 km                                                                                  |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| CÓDIGO                                                                                             | DISCRIMINAÇÃO                                               | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                        |                                                  | Acumulado Total |
|                                                                                                    |                                                             |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>13/03 a 31/03/2017<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/07 a 31/07/18<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                                                                  | CONSERV/MOT. PREVENTIVACORRETIVA                            |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 25.0003                                                                                            | Mistura betuminosa em betoneira AC/RC                       | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 31.0000                                                                                            | Tapa-bacaxá                                                 | M2      | 484.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 32.0002                                                                                            | Reconstrução de bueiro                                      | M3      | 102.750     |                                                    | 64.798                                           | 64.798          |
| 39.0000                                                                                            | Recape manual                                               | HA      | 13.875      |                                                    | 11.040                                           | 11.040          |
| 39.0100                                                                                            | Recape mecanizado                                           | HA      | 30.500      |                                                    | 8.882                                            | 8.882           |
| 39.0901                                                                                            | Recapeamento de Tintas                                      | H       | 40.800      |                                                    | 32.893                                           | 32.893          |
| 39.0904                                                                                            | Servente                                                    | H       | 80.800      |                                                    | 64.093                                           | 64.093          |
| 40.0070                                                                                            | Retrovessação de                                            | H       | 80.800      |                                                    | 32.893                                           | 32.893          |
| 2                                                                                                  | MANUTENÇÃO                                                  |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 13.00                                                                                              | Varia. prot. cat. Sps URC-04 AC/RC                          | M       | 1.450.000   |                                                    | 110.000                                          | 110.000         |
| 32.73                                                                                              | Micro-revestimentos a frio - Microfloc 1.5cm AC             | M2      | 377.888.500 |                                                    | 271.806.893                                      | 271.806.893     |
| 39.0600                                                                                            | Infra. fixa - Snto. E. amido. arido. água - 1 ano           | M2      | 10.400.000  |                                                    | 6.280.000                                        | 6.280.000       |
| 3                                                                                                  | TRANSPORTE                                                  |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 40.0403                                                                                            | Transporte camião basculante 10m³ rodovia não pavimentada   | km      | 33.838.800  |                                                    | 19.837.330                                       | 19.837.330      |
| 40.0501                                                                                            | Transporte camião basculante 10m³ rodovia pavimentada       | km      | 64.348.800  |                                                    | 32.490.419                                       | 32.490.419      |
| 40.0506                                                                                            | Transporte local c/ base, 10m³ em rodov. não pav.           | km      | 1.155.400   |                                                    | 874.380                                          | 874.380         |
| 40.0507                                                                                            | Transporte local de material para aterros                   | km      | 30.417.000  |                                                    | 1.245.129                                        | 1.245.129       |
| 40.0508                                                                                            | Transporte local c/ base, 10m³ em rodov. pav.               | km      | 103.127.800 |                                                    | 62.841.890                                       | 62.841.890      |
| 4                                                                                                  | MATERIAL BETUMINOSO                                         |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 42.301                                                                                             | Aquisição de RR-1C p/ Mistura Betuminosa em betoneira AC/RC | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 42.307                                                                                             | Aquisição de RR-1C p/ Tapa-Bacaxá                           | M2      | 484.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 42.714                                                                                             | Aquisição de RR-1C p/ Micro-revestimentos a frio            | M2      | 377.888.500 |                                                    | 271.806.893                                      | 271.806.893     |
| 42.785                                                                                             | Transporte de RR-1C p/ Mistura betuminosa em betoneira      | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 40.0100                                                                                            | Transporte de RR-1C p/ Tapa-Bacaxá                          | M2      | 484.800     |                                                    | 271.806.893                                      | 271.806.893     |
| 5                                                                                                  | OUTROS                                                      |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 50.40                                                                                              | Modulação de equipamentos e mão de obra                     | UNO     | 1.000       |                                                    | 207.110                                          | 207.110         |
| 50.701                                                                                             | Instalação provisória de canteiro e acampamento             | M2      | 174.000     |                                                    | 160.870                                          | 160.870         |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                     |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Intereng Construção Ltda.                         |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CONTRATO: 23.00061/2014                                    |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| RODOVIA: BR-416 / TO                                       |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| TRECHO: DIV. GOTO (Ria Parana) - DIV. TOMA (Goiatins)      |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SUB-TRECHO: Início da Pavimentação - DIV - TOMA (Goiatins) |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SEGMENTO: Km 791,2 a 832,8                                 |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| EXTENSÃO: 41,6 Km                                          |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                               | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                      |                                                  | Acumulado Total |
|                                                            |                                                             |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>03/11 a 31/11/13<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/07 a 31/07/18<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                          | SEGMENTO PAVIMENTADO                                        |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.901.00                                              | Recape mecanizado                                           | ha      | 198.720     |                                                  | 23.500                                           | 23.500          |
| 3.5.00.902.00                                              | Recape manual                                               | ha      | 132.400     |                                                  | 6.000                                            | 6.000           |
| 3.5.00.910.00                                              | Capeta Manual                                               | m²      | 131.137.300 |                                                  | 18.791.720                                       | 18.791.720      |
| 3.5.00.902.00                                              | Capeta                                                      | m²      | 324.946.940 |                                                  | 92.617.460                                       | 10.017.460      |
| 3.5.00.911.00                                              | Remoção mecanizada de base - solo                           | m²      | 1.656.000   |                                                  | 441.200                                          | 441.200         |
| 2                                                          | DRENAGEM                                                    |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.301.01                                              | Limpeza de vala de corte                                    | m       | 148.713.750 |                                                  | 11.487.000                                       | 11.487.000      |
| 3.5.00.302.01                                              | Limpeza de vala e meio-fio                                  | m       | 325.381.520 |                                                  | 42.797.400                                       | 42.797.400      |
| 3.5.00.301.03                                              | Limpeza de bacia de água                                    | m       | 41.716.800  |                                                  | 5.722.700                                        | 5.722.700       |
| 3.5.00.302.01                                              | Limpeza de bueiro                                           | m²      | 1.818.400   |                                                  | 310.440                                          | 310.440         |
| 3.5.01.401.00                                              | Reconstrução de bueiro                                      | m²      | 18.7840     |                                                  | 88.800                                           | 88.800          |
| 3                                                          | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                                    |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.01.902.00                                              | Regularização mecânica de faixa de rodagem                  | m²      | 3.000.000   |                                                  | 3.000.000                                        | 3.000.000       |
| 3.5.00.901.00                                              | Reconformação da plataforma                                 | ha      | 24          |                                                  | 6.500                                            | 6.500           |
| 3.5.01.401.00                                              | Recomposição de revestimento primário                       | m²      | 3.000.000   |                                                  | 753.810                                          | 753.810         |
| 4                                                          | TRANSPORTE                                                  |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.302.00                                              | Transporte local c/ base, de 10m³ - rodovia pavimentada     | km      | 301.182.300 |                                                  | 28.165.000                                       | 28.165.000      |
| 3.5.00.301.00                                              | Transporte local c/ base, de 10m³ - rodovia não pavimentada | km      | 18.388.160  |                                                  | 2.146.000                                        | 2.146.000       |
| 3.5.00.302.00                                              | Transporte local de material para aterros                   | km      | 50858.75    |                                                  | 11.340                                           | 11.340          |
| 5                                                          | MATERIAL BETUMINOSO                                         |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| M 2                                                        | Aquisição de RR-1C p/ Tapa-bacaxá                           | m²      | 327.200     |                                                  | 6.480                                            | 6.480           |
| 7                                                          | Transporte de RR-1C p/ Tapa-bacaxá                          | m²      | 327.200     |                                                  | 6.480                                            | 6.480           |
| 6                                                          | OUTROS                                                      |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| MOB                                                        | Modulação e deslocabilização de equipamentos e mão de obra  | ano     | 1.000       |                                                  | 174.000                                          | 174.000         |
| INST                                                       | Instalação provisória de canteiro e acampamento             | m²      | 174.000     |                                                  | 6.250                                            | 6.250           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                 |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Nacional Construções Civil Ltda.              |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23.864/2018                                  |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-018/TO                                     |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. MATO - Div. TOGO                          |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: FAIXA DE PAVIMENTAÇÃO - DIV TOMA (GOATINS) |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: KM 291,2 - KM 332,6                          |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 41,40 km                                     |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                 | DISCRIMINAÇÃO                             | UNIDADE | QUANTIDADES |                                                   |                                                   | Acumulado Total |
|                                                        |                                           |         | Contrato    | 11ª MEDIÇÃO<br>19/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior | 12ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                      | SEGMENTO PAVIMENTADO                      |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 47097                                                  | REMEIO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA    | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 200333                                                 | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC   | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 272003                                                 | SOLO BRITA BASE DE REMEIO PROFUNDO        | m3      | 281.760     |                                                   | 118.280                                           | 118.280         |
| 810000                                                 | TAPA BURACO                               | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 840000                                                 | CAIAÇÃO                                   | m2      | 40.000.700  |                                                   | 10.000.000                                        | 10.000.000      |
| 890000                                                 | ROÇADA MANUAL                             | ha      | 18.000      |                                                   | 1.350                                             | 1.350           |
| 890100                                                 | ROÇADA MECANIZADA                         | ha      | 132.480     |                                                   | 32.000                                            | 32.000          |
| 891000                                                 | CAPINA MANUAL                             | m2      | 110.000.040 |                                                   | 14.111.340                                        | 14.111.340      |
| 2                                                      | DRENAGEM                                  |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 130200                                                 | LIMPEZA DE PONTE                          | m       | 120.000     |                                                   | 15.000                                            | 15.000          |
| 400000                                                 | ESCOVAÇÃO MANUAL MAT 1ª CAT               | m3      | 355.570     |                                                   | 32.940                                            | 32.940          |
| 830001                                                 | LIMPEZA DE SAIAJETA E MEO FIO             | m       | 20.440.400  |                                                   | 35.020.500                                        | 35.020.500      |
| 830101                                                 | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                | m       | 52.404.000  |                                                   | 7.947.300                                         | 7.947.300       |
| 830103                                                 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                 | m       | 18.380.700  |                                                   | 3.055.000                                         | 3.055.000       |
| 830202                                                 | DESOBSTRUÇÃO DE BUENRO                    | m3      | 1.887.260   |                                                   | 90.710                                            | 90.710          |
| 3                                                      | SEGMENTO NAO PAVIMENTADO                  |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 140100                                                 | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMARIO     | m3      | 2.500.000   |                                                   | 070.000                                           | 070.000         |
| 190000                                                 | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMINIO   | m3      | 120.000     |                                                   | 700.000                                           | 700.000         |
| 800100                                                 | RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA               | ha      | 4.000       |                                                   | 0.280                                             | 0.280           |
| 4                                                      | TRANSPORTES                               |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 170200                                                 | TRANSP COM C/BAISO 10 M3 ROD. PAV         | km      | 636.011.170 |                                                   | 13.000.000                                        | 13.000.000      |
| 930100                                                 | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 RODOV. N/PAV   | km      | 9.550.570   |                                                   | 000.130                                           | 000.130         |
| 930203                                                 | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS   | km      | 25.885.170  |                                                   | 1.430.570                                         | 1.430.570       |
| 930209                                                 | TRANSPORTE LOCAL C/BAISO 10M3 ROD. PAV    | km      | 191.837.180 |                                                   | 0.737.000                                         | 0.737.000       |
| 2700474                                                | TRANSP COM C/BAISO 10M3 ROD NAO PAVIM     | km      | 5.094.500   |                                                   | 127.400                                           | 127.400         |
| 5                                                      | MATERIAL BETUMINOSO                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 80188                                                  | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO      | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 80388                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/MBUF                 | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 80397                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/ TAPA BURACO         | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 230140                                                 | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO     | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 230170                                                 | TRANSPORTE DE RM-10 TAPA BURACO EMERG     | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 230203                                                 | TRANSPORTE DE RM-TORMBUF ACBCL            | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 6                                                      | OUTROS                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 5049                                                   | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA | UND     | 1.000       |                                                   | 1.000                                             | 1.000           |
| 80276                                                  | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CANTEIRO E ACAMP  | m2      | 174.000     |                                                   | 174.000                                           | 174.000         |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                           |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SGR, Simulação e Conservação de Rodovias                |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23.999/2015                                            |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-226/TO                                               |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. TOMA - TOIPA                                        |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: ENTR. TO-236 (A) (Tupirama) - ENTR. BR-153TO-336 (B) |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: km 188,70 - km 295,70                                  |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 106,9 km                                               |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                           | DISCRIMINAÇÃO                              | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                   |                                                   | Acumulado Total |
|                                                                  |                                            |         | Contrato      | 11ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior | 12ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                                | SEGMENTO PAVIMENTADO                       |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| 15027                                                            | MICROREVESTIMENTO P/RO MICROFLECHA CM-30   | m2      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |
| 200013                                                           | MISTURA BETUMINOSA EM RECONFEIRA AC/BC     | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 220000                                                           | SOLO BRITA PARA BASE DE REMEIO PROFUNDO    | m3      | 873.800       |                                                   | 872.180                                           | 872.180         |
| 810000                                                           | MODIFICAÇÃO E DESMONTAGEM                  | UND     | 1.000         |                                                   | 0.900                                             | 0.900           |
| 810000                                                           | TAPA BURACO                                | m3      | 946.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 810101                                                           | REMEIO PROFUNDO COM MODIFICAÇÃO MECANIZADA | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 830001                                                           | LIMPEZA DE SAIAJETA E MEO FIO              | m       | 193.339.070   |                                                   | 48.170.000                                        | 48.170.000      |
| 830101                                                           | LIMPEZA DE BUENRO                          | m3      | 624.161       |                                                   | 46.547                                            | 46.547          |
| 830102                                                           | DESOBSTRUÇÃO DE BUENRO                     | m3      | 200.000       |                                                   | 67.530                                            | 67.530          |
| 890000                                                           | ROÇADA MANUAL                              | HA      | 78.000        |                                                   | 13.574                                            | 13.574          |
| 890100                                                           | ROÇADA MECANIZADA                          | HA      | 204.000       |                                                   | 32.760                                            | 32.760          |
| 891000                                                           | CAPINA MANUAL                              | m2      | 37.100.000    |                                                   | 14.430.000                                        | 14.430.000      |
| 930100                                                           | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 RODOV. N/PAV    | km      | 52.143.010    |                                                   | 3.403.500                                         | 3.403.500       |
| 930101                                                           | TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIA PAVIMENTADA   | km      | 4.200.210     |                                                   | 3.900.130                                         | 3.900.130       |
| 930203                                                           | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS    | km      | 77.007.840    |                                                   | 70.005.751                                        | 70.005.751      |
| 930209                                                           | TRANSPORTE LOCAL C/BAISO 10M3 ROD. PAV     | km      | 325.785.282   |                                                   | 96.827.370                                        | 96.827.370      |
| 930201                                                           | TRANSPORTE CAMINHÃO BASC 10M3              | km      | 1.054.704.760 |                                                   | 710.205.000                                       | 710.205.000     |
| 2                                                                | MATERIAIS BETUMINOSOS E TRANSPORTES        |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| 80188                                                            | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO       | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 80201                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/MBUF                  | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 80397                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/ TAPA BURACO          | m3      | 946.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 80714                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/REMEIO REVESTIMENTO   | m3      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |
| 230140                                                           | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO      | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 230151                                                           | TRANSPORTE RM-10 MBUF BET. BETONEIRA       | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 230180                                                           | TRANSPORTE DE RM-10 TAPA BURACO            | m3      | 946.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 2302225                                                          | TRANSPORTE DE RM-10 P/REMEIO REVESTIMENTO  | m3      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                                                                                                                                 |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda                                                                                                                                                    |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23 980/2014                                                                                                                                                                                  |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-616/TO E BR-342/TO                                                                                                                                                                         |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. MA/TO - Div. TORO E Div. BA/TO - Div. TORM.                                                                                                                                               |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-050 (A) (Príncipe) - Entr. TO-280 (A) (Atividade); Entr. TO-388 (B) (Atividade) - Entr. TO-050 (B) (Silvâniaopolis); E Entr. Div. BA/TO - Entr. TO-110 (B) e Taguatinga (acesso). |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| SEGMENTO: 3km 181,4 a 219,6; km 219,6 a 321,8; E km 03,8 a 14,2 km                                                                                                                                     |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 151,69 Km                                                                                                                                                                                    |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                 | DISCRIMINAÇÃO                                    | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                      |                                                   | Acumulado Total |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                  |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>17/07 a 11/07/14<br>Acum. Anterior | 13ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/18<br>Acum. Anterior |                 |
| 1 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-342)                                                                                                                                                                        |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 10133                                                                                                                                                                                                  | ESCAVADERA HIDRÁTICA 200 REST. CAP. 17MP         | HR      | 145.000     |                                                  | 110.000                                           | 110.000         |
| 203333                                                                                                                                                                                                 | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO ACBC           | NO      | 226.817     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 502000                                                                                                                                                                                                 | EMBOCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                    | NO      | 27.400      |                                                  | 27.380                                            | 27.380          |
| 81000                                                                                                                                                                                                  | TAPA BURACO                                      | NO      | 181.577     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 885100                                                                                                                                                                                                 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                | NO      | 2.216.850   |                                                  | 2.216.857                                         | 2.216.857       |
| 880000                                                                                                                                                                                                 | ROÇADA MANUAL                                    | HA      | 35.240      |                                                  | 26.400                                            | 26.400          |
| 881000                                                                                                                                                                                                 | CAPRIA MANUAL                                    | NO      | 27.190.372  |                                                  | 11.380.486                                        | 11.380.486      |
| 9030001                                                                                                                                                                                                | ENCARREGADO DE TURMA                             | HR      | 152.000     |                                                  | 152.000                                           | 152.000         |
| 9030008                                                                                                                                                                                                | ADJUNTE                                          | HR      | 322.000     |                                                  | 322.000                                           | 322.000         |
| 2 DRENAGEM (BR-342)                                                                                                                                                                                    |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 327005                                                                                                                                                                                                 | REST. DE DIF. DAV. C/CONC. FCR=1 SMPA ACBC       | NO      | 77.577      |                                                  | 8.177                                             | 8.177           |
| 327000                                                                                                                                                                                                 | FORMA COMUM DE MADEIRA                           | NO      | 455.000     |                                                  | 18.360                                            | 18.360          |
| 33677                                                                                                                                                                                                  | ENTRADA D'ÁGUA 0,31 ACBC                         | UNIDADE | 123.000     |                                                  | 11.000                                            | 11.000          |
| 43084                                                                                                                                                                                                  | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 ACBC               | M       | 87.730      |                                                  | 800.000                                           | 800.000         |
| 43229                                                                                                                                                                                                  | DESCIDA D'ÁGUA ATERRO EM DEGRAUS DAD 01 ACBC     | M       | 157.471     |                                                  | 123.000                                           | 123.000         |
| 413080                                                                                                                                                                                                 | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 02 ACBC PO             | UNIDADE | 5.000       |                                                  | 3.000                                             | 3.000           |
| 485081                                                                                                                                                                                                 | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 01 ACBC PO             | UNIDADE | 3.000       |                                                  | 9.000                                             | 9.000           |
| 484120                                                                                                                                                                                                 | DESCIDA D'ÁGUA ATERRO EM DEGRAUS DAD 02 ACBC     | M       | 9.000       |                                                  | 67.000                                            | 67.000          |
| 803001                                                                                                                                                                                                 | LIMPEZA DE SARJETA E MDO FIO                     | M       | 84.846.800  |                                                  | 21.006.800                                        | 21.006.800      |
| 803100                                                                                                                                                                                                 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                        | NO      | 11.444.477  |                                                  | 750.000                                           | 750.000         |
| 803201                                                                                                                                                                                                 | LIMPEZA DE BUEIRO                                | NO      | 781.400     |                                                  | 152.740                                           | 152.740         |
| 803202                                                                                                                                                                                                 | RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO                           | NO      | 1.116.100   |                                                  | 857.400                                           | 857.400         |
| 3 TRANSPORTE (BR-342)                                                                                                                                                                                  |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 32214                                                                                                                                                                                                  | TRANSP. COM. C/BAISO 10MP ROD. NÃO PAV.          | 9m      | 3.312.175   |                                                  | 2.557.711                                         | 2.557.711       |
| 90100                                                                                                                                                                                                  | TRANSPORTE COM. C/BAISO 10MP ROD. PAVIMENTADA    | 9m      | 11.833.116  |                                                  | 9.886.545                                         | 9.886.545       |
| 61348                                                                                                                                                                                                  | TRANSP. LOCAL C/BAISO 10MP EM ROD. PAV.          | 9m      | 825.186     |                                                  | 214.570                                           | 214.570         |
| 133234                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. COMERC. C/ CARROC. ROD. PAV.             | 9m      | 90.473.001  |                                                  | 619.310                                           | 619.310         |
| 903203                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS          | 9m      | 3.090.790   |                                                  | 2.200.914                                         | 2.200.914       |
| 903341                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. LOCAL C/ CARROC. 4T EM ROD. PAV.         | 9m      | 1.035.289   |                                                  | 6.980                                             | 6.980           |
| 4 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-342)                                                                                                                                               |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 80100                                                                                                                                                                                                  | AGUI. DE RM-10 P/TAPA BURACO                     | NO      | 181.575     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 80100                                                                                                                                                                                                  | AGUI. RM-10 P/MEST. BET. US. A FRIO ACBC         | NO      | 226.817     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 203381                                                                                                                                                                                                 | TR. RM-10 E P/MEST. BET. US. FRIO ACBC           | NO      | 226.817     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 203100                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. RM-10 P/TAPA BURACO                      | NO      | 181.580     |                                                  | 188.000                                           | 188.000         |
| 5 OUTROS (BR-342)                                                                                                                                                                                      |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 33279                                                                                                                                                                                                  | INST. PROV. DE CANT. E ACAMPAMENTO               | NO      | 174.000     |                                                  | 174.000                                           | 174.000         |
| 613086                                                                                                                                                                                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                     | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                             | 0.500           |
| 6 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-616)                                                                                                                                                                        |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 5835                                                                                                                                                                                                   | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM RC (PREÇO)  | NO      | 225.908.000 |                                                  | 225.908.000                                       | 225.908.000     |
| 10627                                                                                                                                                                                                  | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM RC          | NO      | 298.783.800 |                                                  | 298.783.800                                       | 298.783.800     |
| 203333                                                                                                                                                                                                 | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO ACBC           | NO      | 1.522.585   |                                                  | 1.363.618                                         | 1.363.618       |
| 228117                                                                                                                                                                                                 | SOLO BUNTA P/BAISO DE REM. PROFUNDO RC           | NO      | 3.885.831   |                                                  | 3.085.658                                         | 3.085.658       |
| 613000                                                                                                                                                                                                 | TAPA BURACO                                      | NO      | 546.529     |                                                  | 582.688                                           | 582.688         |
| 810100                                                                                                                                                                                                 | REMEMDO PROFUNDO C/SEMO. MECANIZADA              | NO      | 4.888.840   |                                                  | 3.854.640                                         | 3.854.640       |
| 845300                                                                                                                                                                                                 | CAIAÇÃO                                          | NO      | 32.010.000  |                                                  | 34.017.000                                        | 34.017.000      |
| 880000                                                                                                                                                                                                 | ROÇADA MANUAL                                    | HA      | 270.302     |                                                  | 194.832                                           | 194.832         |
| 880100                                                                                                                                                                                                 | ROÇADA MECANIZADA                                | HA      | 630.700     |                                                  | 454.608                                           | 454.608         |
| 881000                                                                                                                                                                                                 | CAPRIA MANUAL                                    | NO      | 97.290.000  |                                                  | 60.958.900                                        | 60.958.900      |
| 7 DRENAGEM (BR-616)                                                                                                                                                                                    |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 327005                                                                                                                                                                                                 | REST. DE DIF. DAV. C/CONC. FCR=1 SMPA ACBC       | NO      | 43.384      |                                                  | 0.135                                             | 0.135           |
| 327000                                                                                                                                                                                                 | FORMA COMUM DE MADEIRA                           | NO      | 0.000       |                                                  | 0.000                                             | 0.000           |
| 389000                                                                                                                                                                                                 | LIMPEZA DE PONTE                                 | M       | 480.000     |                                                  | 180.000                                           | 180.000         |
| 810001                                                                                                                                                                                                 | LIMPEZA DE SARJETA E MDO FIO                     | M       | 291.000.000 |                                                  | 203.123.000                                       | 203.123.000     |
| 8 TRANSPORTE (BR-616)                                                                                                                                                                                  |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 32214                                                                                                                                                                                                  | TRANSP. COMERCIAL C/BAISO 10MP ROD. NÃO PAV.     | 9m      | 11.756.927  |                                                  | 10.066.490                                        | 10.066.490      |
| 90100                                                                                                                                                                                                  | TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10MP RODOVIA PAV.     | 9m      | 120.413.827 |                                                  | 111.224.499                                       | 111.224.499     |
| 61348                                                                                                                                                                                                  | TRANSP. LOCAL C/BAISO 10MP EM RODOVIA PAV.       | 9m      | 625.422.181 |                                                  | 522.692.620                                       | 522.692.620     |
| 133234                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. COMERCIAL C/AM. CARROC. EM ROD. PAV.     | 9m      | 17.112.785  |                                                  | 12.750                                            | 12.750          |
| 190000                                                                                                                                                                                                 | TRANSP. LOCAL C/BAISO 10MP EM ROD. NÃO PAV.      | 9m      | 24.343.440  |                                                  | 18.030.130                                        | 18.030.130      |
| 903203                                                                                                                                                                                                 | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS          | 9m      | 991.810.791 |                                                  | 413.794.823                                       | 413.794.823     |
| 903341                                                                                                                                                                                                 | TRANSPORTE LOCAL C/ CARROC. 4T EM ROD. PAV.      | 9m      | 3.181.752   |                                                  | 2.330                                             | 2.330           |
| 9 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-616)                                                                                                                                               |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 80100                                                                                                                                                                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 ASFALTICA RM-10 P/TAPA BURACO | NO      | 546.529     |                                                  | 582.688                                           | 582.688         |
| 80100                                                                                                                                                                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/MEST. BET. USINADA A FRIO   | NO      | 1.522.585   |                                                  | 1.363.618                                         | 1.363.618       |
| 80100                                                                                                                                                                                                  | AQUISIÇÃO DE CM-38 P/REMEMDO PROFUNDO            | NO      | 4.888.840   |                                                  | 3.854.640                                         | 3.854.640       |
| 80714                                                                                                                                                                                                  | AGUI. DE RM-10 P/MICRO REVESTIMENTO (PREÇO)      | NO      | 225.908.000 |                                                  | 225.908.000                                       | 225.908.000     |
| 80714                                                                                                                                                                                                  | AGUI. DE RM-10 P/MICRO REVESTIMENTO              | NO      | 298.783.800 |                                                  | 298.783.800                                       | 298.783.800     |
| 203140                                                                                                                                                                                                 | TRANSPORTE DE CM-38 P/REMEMDO PROFUNDO           | NO      | 4.888.835   |                                                  | 3.854.640                                         | 3.854.640       |
| 203181                                                                                                                                                                                                 | TRANSPORTE DE RM-10 P/MEST.                      | NO      | 1.522.585   |                                                  | 1.363.618                                         | 1.363.618       |
| 203180                                                                                                                                                                                                 | TRANSPORTE RM-10 PARA TAPA BURACO                | NO      | 546.529     |                                                  | 582.688                                           | 582.688         |
| 3223235                                                                                                                                                                                                | TRANSPORTE DE RM-10 E P/MICRO REVESTIMENTO       | NO      | 298.783.800 |                                                  | 225.908.000                                       | 225.908.000     |
| 10 OUTROS (BR-616)                                                                                                                                                                                     |                                                  |         |             |                                                  |                                                   |                 |
| 33279                                                                                                                                                                                                  | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CANTIEIRO E ACAMP.       | NO      | 174.000     |                                                  | 174.000                                           | 174.000         |
| 613086                                                                                                                                                                                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                     | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                             | 0.500           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                                                                                                                    |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Situação e Conservação de Rodovias Ltda                                                                                                                                          |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CONTRATO: 23.660.064                                                                                                                                                                      |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| RODOVIA: BR-010/TO E BR-342/TO                                                                                                                                                            |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| TRECHO: Div. MA/TO - Div. TO/GO - Div. BA/TO - Div. TO/MT.                                                                                                                                |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SUB-TRECHO: Km: TO-050 (A) (Príncipe) - Km: TO-210 (A) (Natividade); Km: TO-280 (B) (Natividade) - Km: TO-050 (B) (Silvânia/Go); E Km: Div. BA/TO - Km: TO-110 (M) e Taguatinga (acervo). |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SEGMENTO: (Km 181,4 a 216,6; Km 216,6 a 221,6; E Km 08,0 a 14,2 Km                                                                                                                        |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| EXTENSÃO: 151,69 Km                                                                                                                                                                       |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                    | DISCRIMINAÇÃO                                     | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                      |                                                  | Acumulado Total |
|                                                                                                                                                                                           |                                                   |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>17/07 a 31/07/18<br>Acum. Anterior | 4ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/19<br>Acum. Anterior |                 |
| 1 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-342)                                                                                                                                                           |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 1133                                                                                                                                                                                      | RECAUDAÇÃO DE C/3500 ST. CAP 1,7MP                | HR      | 165.000     |                                                  | 118.000                                          | 118.000         |
| 20333                                                                                                                                                                                     | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC           | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 30303                                                                                                                                                                                     | ENROSCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                    | M3      | 27.400      |                                                  | 27.383                                           | 27.383          |
| 81000                                                                                                                                                                                     | TAPA BURACO                                       | M3      | 191.577     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 88190                                                                                                                                                                                     | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRIO                | M3      | 2.315.600   |                                                  | 2.315.527                                        | 2.315.527       |
| 88199                                                                                                                                                                                     | ROCADA MANUAL                                     | HA      | 30.340      |                                                  | 30.400                                           | 30.400          |
| 88199                                                                                                                                                                                     | CAPINA MANUAL                                     | M2      | 27.190.272  |                                                  | 11.380.490                                       | 11.380.490      |
| 3030001                                                                                                                                                                                   | RECAPAÇÃO DE TURMA                                | HR      | 152.000     |                                                  | 152.000                                          | 152.000         |
| 3030002                                                                                                                                                                                   | ALUBANTE                                          | HR      | 323.500     |                                                  | 323.000                                          | 323.000         |
| 2 DRENAGEM (BR-342)                                                                                                                                                                       |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 32205                                                                                                                                                                                     | REST. DE DISP. DAN. C/CONC. FCK=15MPA AC/BC       | M3      | 17.572      |                                                  | 8.177                                            | 8.177           |
| 307000                                                                                                                                                                                    | FORMA COMUM DE MADEIRA                            | M3      | 800.000     |                                                  | 18.500                                           | 18.500          |
| 33077                                                                                                                                                                                     | ENTRADA D'ÁGUA D'ÁGUA AC/BC                       | UNIDADE | 123.000     |                                                  | 11.000                                           | 11.000          |
| 40004                                                                                                                                                                                     | MICRO FIO DE CONCRETO - MFC 35 AC/BC              | M       | 87.792      |                                                  | 800.000                                          | 800.000         |
| 42779                                                                                                                                                                                     | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DAD 02 AC/BC    | M       | 157.477     |                                                  | 123.000                                          | 123.000         |
| 41000                                                                                                                                                                                     | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 21 AC/BC/PC             | UNIDADE | 0.000       |                                                  | 3.000                                            | 3.000           |
| 481002                                                                                                                                                                                    | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 21 AC/BC/PC             | UNIDADE | 3.000       |                                                  | 9.000                                            | 9.000           |
| 481120                                                                                                                                                                                    | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DAD 02 AC/BC    | M       | 9.000       |                                                  | 67.000                                           | 67.000          |
| 60001                                                                                                                                                                                     | LIMPEZA DE SARIETA E MICRO FIO                    | M       | 84.648.800  |                                                  | 21.000.000                                       | 21.000.000      |
| 604103                                                                                                                                                                                    | LIMPEZA DE DEGRADAÇÃO D'ÁGUA                      | M3      | 11.444.477  |                                                  | 730.500                                          | 730.500         |
| 65201                                                                                                                                                                                     | LIMPEZA DE BUEIRO                                 | M3      | 751.400     |                                                  | 152.740                                          | 152.740         |
| 601202                                                                                                                                                                                    | DESTRUTURAÇÃO DE BUEIRO                           | M3      | 1.116.100   |                                                  | 652.400                                          | 652.400         |
| 3 TRANSPORTE (BR-342)                                                                                                                                                                     |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 32214                                                                                                                                                                                     | TRANSP. COM. C/BAISC. 10MP ROD. NÃO PAVIM.        | km      | 3.312.175   |                                                  | 2.637.711                                        | 2.637.711       |
| 92100                                                                                                                                                                                     | TRANSP. COM. C/BAISC. 10MP ROD. PAVIMENTADA       | km      | 11.853.116  |                                                  | 9.888.845                                        | 9.888.845       |
| 91348                                                                                                                                                                                     | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM ROD. PAV.          | km      | 929.195     |                                                  | 214.570                                          | 214.570         |
| 130734                                                                                                                                                                                    | TRANSP. COMERC. C/BAISC. 10MP EM ROD. PAV.        | km      | 66.473.991  |                                                  | 614.310                                          | 614.310         |
| 901203                                                                                                                                                                                    | TRANSP. LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS           | km      | 3.090.700   |                                                  | 2.200.014                                        | 2.200.014       |
| 901241                                                                                                                                                                                    | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 4T EM ROD. PAV.            | km      | 1.035.290   |                                                  | 9.990                                            | 9.990           |
| 4 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-342)                                                                                                                                  |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 90158                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ TAPA BURACO                 | M3      | 191.573     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 90159                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MIST. BET. US. A FRIO AC/BC | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 203181                                                                                                                                                                                    | TRANSP. DE RM-1C E P/ MIST. BET. US. A FRIO AC/BC | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 203182                                                                                                                                                                                    | TRANSP. DE RM-1C P/ TAPA BURACO                   | M3      | 191.546     |                                                  | 189.000                                          | 189.000         |
| 5 OUTROS (BR-342)                                                                                                                                                                         |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 92179                                                                                                                                                                                     | INST. PROV. DE CANT. E ACAMPAMENTO                | M2      | 174.000     |                                                  | 174.000                                          | 174.000         |
| 910000                                                                                                                                                                                    | MOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MÃO DE OBRA               | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                            | 0.500           |
| 6 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-010)                                                                                                                                                           |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 5435                                                                                                                                                                                      | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM BC (PREÇO)   | M2      | 225.909.000 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000     |
| 13027                                                                                                                                                                                     | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM BC           | M2      | 298.783.500 |                                                  | 298.783.500                                      | 298.783.500     |
| 203333                                                                                                                                                                                    | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC           | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616       |
| 231117                                                                                                                                                                                    | SOLO BETA BASE DE NEM PROFUNDO BC                 | M3      | 3.895.835   |                                                  | 3.063.695                                        | 3.063.695       |
| 810000                                                                                                                                                                                    | TAPA BURACO                                       | M3      | 548.531     |                                                  | 582.888                                          | 582.888         |
| 911192                                                                                                                                                                                    | REMEIO PROFUNDO C/DEMOL. MECANIZADA               | M3      | 4.909.646   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640       |
| 901200                                                                                                                                                                                    | CAIAÇÃO                                           | M3      | 32.010.000  |                                                  | 34.017.000                                       | 34.017.000      |
| 881000                                                                                                                                                                                    | ROCADA MANUAL                                     | HA      | 270.302     |                                                  | 194.832                                          | 194.832         |
| 881190                                                                                                                                                                                    | ROCADA MECANIZADA                                 | HA      | 630.706     |                                                  | 454.608                                          | 454.608         |
| 881000                                                                                                                                                                                    | CAPINA MANUAL                                     | M2      | 87.300.000  |                                                  | 60.616.900                                       | 60.616.900      |
| 7 DRENAGEM (BR-010)                                                                                                                                                                       |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 322095                                                                                                                                                                                    | REST. DE DISP. DAN. C/CONC. FCK=15MPA AC/BC       | M3      | 43.384      |                                                  | 0.135                                            | 0.135           |
| 307000                                                                                                                                                                                    | FORMA COMUM DE MADEIRA                            | M3      | 0.000       |                                                  | 0.800                                            | 0.800           |
| 305000                                                                                                                                                                                    | LIMPEZA DE PONTE                                  | M       | 480.000     |                                                  | 160.000                                          | 160.000         |
| 604001                                                                                                                                                                                    | LIMPEZA DE SARIETA E MICRO FIO                    | M       | 291.000.000 |                                                  | 203.123.000                                      | 203.123.000     |
| 8 TRANSPORTE (BR-010)                                                                                                                                                                     |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 32214                                                                                                                                                                                     | TRANSP. COMERCIAL C/BAISC. 10MP ROD. NÃO PAV.     | km      | 11.709.827  |                                                  | 10.009.490                                       | 10.009.490      |
| 92100                                                                                                                                                                                     | TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10MP RODOVIA PAV       | km      | 126.413.827 |                                                  | 111.224.499                                      | 111.224.499     |
| 91348                                                                                                                                                                                     | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM RODOVIA PAV.       | km      | 825.422.191 |                                                  | 522.662.620                                      | 522.662.620     |
| 130734                                                                                                                                                                                    | TRANSP. COMERCIAL CAM CARROCC. EM ROD. PAV.       | km      | 17.112.790  |                                                  | 12.750                                           | 12.750          |
| 100000                                                                                                                                                                                    | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM ROD. NÃO PAV.      | km      | 34.343.480  |                                                  | 18.038.130                                       | 18.038.130      |
| 901203                                                                                                                                                                                    | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS           | km      | 501.810.751 |                                                  | 413.754.823                                      | 413.754.823     |
| 901241                                                                                                                                                                                    | TRANSPORTE LOCAL C/BAISC. 4T EM ROD. PAV.         | km      | 3.161.752   |                                                  | 2.330                                            | 2.330           |
| 9 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-010)                                                                                                                                  |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 90158                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RMUL. ASFÁLTICA RM-1C P/ TAPA BURACO | M3      | 548.538     |                                                  | 582.888                                          | 582.888         |
| 90159                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MIST. BET. USINADA A FRIO   | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616       |
| 92100                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO            | M3      | 4.909.843   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640       |
| 92114                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MICRO REVESTIMENTO (PREÇO)  | M3      | 225.909.000 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000     |
| 92114                                                                                                                                                                                     | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MICRO REVESTIMENTO          | M3      | 298.783.500 |                                                  | 298.783.500                                      | 298.783.500     |
| 203140                                                                                                                                                                                    | TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO           | M3      | 4.909.833   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640       |
| 203181                                                                                                                                                                                    | TRANSPORTE DE RM-1C P/ MIST.                      | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616       |
| 203182                                                                                                                                                                                    | TRANSPORTE DE RM-1C PARA TAPA BURACO              | M3      | 548.529     |                                                  | 582.888                                          | 582.888         |
| 32212215                                                                                                                                                                                  | TRANSPORTE DE RM-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO       | M3      | 298.783.500 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000     |
| 10 OUTROS (BR-010)                                                                                                                                                                        |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 92179                                                                                                                                                                                     | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - C/UTEIRO E ACAMP.         | M2      | 174.000     |                                                  | 174.000                                          | 174.000         |
| 910000                                                                                                                                                                                    | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                      | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                            | 0.500           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                     |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|---------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Construtora Calape                                                                |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| CONTRATO: 68A2012-25                                                                       |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| RODOVIA: BR-413 / TO                                                                       |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| TRECHO: Div. GOITO (Rio Parana) - Div. TOMA (Goleiros)                                     |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-6938/250.0(3850A) (Sfrancópolis) – Entr. TO-25/3850B (Mente do Carmo) |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| SEGMENTO: Segmento: km 307,8 - km 357,2                                                    |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| EXTENSÃO: 49,4 km                                                                          |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| CÓDIGO                                                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                     | UNIDADE | DETALHAMENTOS |                                                      |                                                     | Acumulado Total |
|                                                                                            |                                                   |         | Contrato      | 33ª MODICAÇÃO<br>33VIA e 33B/115<br>Acumul. Anterior | 44ª MODICAÇÃO<br>0108 e 25/1615<br>Acumul. Anterior |                 |
| 1 - SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS                                                     |                                                   |         |               |                                                      |                                                     |                 |
| 3 5 0 1 4 0 1 0 0                                                                          | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO             | M²      | 175.413,360   |                                                      | 175.543,467                                         | 175.543,467     |
| 3 5 0 8 0 0 1 0 0                                                                          | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                       | HA      | 338,670       |                                                      | 331,055                                             | 331,055         |
| 3 5 0 8 3 0 0 0 0                                                                          | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRIO                    | M²      | 661,800       |                                                      | 8.750,000                                           | 8.750,000       |
| 3 5 0 8 9 0 0 0 0                                                                          | RODADA MANUAL                                     | HA      | 25.259,640    |                                                      | 49,361                                              | 49,361          |
| 3 5 0 8 4 1 4 0 0                                                                          | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA | M       | 35.760,000    |                                                      | 350,000                                             | 350,000         |
| 3 5 0 5 9 0 3 0 0                                                                          | ENCONCAMENTO DE PEDRA ARDUMADA                    | M³      | 4.475,735     |                                                      | 2.285,594                                           | 2.285,594       |
| 3 5 0 9 9 0 2 9 1                                                                          | TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 15M² RODOV. PAV.     | T.KM    | 480.863,330   |                                                      | 374.759,578                                         | 374.759,578     |
| 3 5 0 9 9 0 1 0 0                                                                          | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5M² EM RODOV. NÃO PAV.   | T.KM    | 2.075.082,871 |                                                      | 1.877.726,415                                       | 1.877.726,415   |
| 988241                                                                                     | TRANSPORTE LOCAL C/CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.   | T.KM    | 17.863,069    |                                                      | 345,900                                             | 345,900         |
| 3 5 0 8 9 0 1 9 1                                                                          | TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 15M² RODOV. NÃO PAV. | T.KM    | 23.853,020    |                                                      | 11.240,085                                          | 11.240,085      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                        |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|
| EMPRESA: SHEL, Seloire Hidro Ltda                                             |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| CONTRATO: 22.00600 / 2013                                                     |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| RODOVIA: BR-010 / TO                                                          |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| TRECHO: Div. 60/TO (Rio Paraná) - Div. 70/MA (Ocotim)                         |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-629/0 (Avenida da Rio Negro) - Entr. TO-249/0 (Rio Sono) |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| SEGMENTO: km 495,1 - km 502,9                                                 |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| EXTENSÃO: 102,8 km                                                            |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| CÓDIGO                                                                        | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | QUANTIDADES |                                                   | Acumulado Total |                                                   |
|                                                                               |                                                       |         | Contrato    | 13ª MEDIÇÃO<br>02/06 a 30/06/24<br>Acum. Anterior |                 | 56ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/25<br>Acum. Anterior |
| 1 - SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS                                        |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 800300                                                                        | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 81.800      |                                                   | 86.580          | 86.580                                            |
| 800100                                                                        | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 816.880     |                                                   | 693.300         | 883.300                                           |
| 801000                                                                        | CAPINA MANUAL                                         | MF      | 203.333,875 |                                                   | 226.793,927     | 226.793,927                                       |
| 1.1 - SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS - TRECHO KM 495,1 A 513,1            |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 200117                                                                        | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC                 | MF      | 1.104       |                                                   | 1.104           | 1.104                                             |
| 253903                                                                        | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | MF      | 8.289       |                                                   | 8.466           | 8.466                                             |
| 810000                                                                        | TAPA BURACO                                           | MF      | 17.213      |                                                   | 18.410          | 18.410                                            |
| 810102                                                                        | REMENDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA                | MF      | 11.810      |                                                   | 11.810          | 11.810                                            |
| 1.2 - SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS - TRECHO KM 505,9 A 502,9            |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 81201                                                                         | MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0,3CM 30 C/ CAL | MF      | 189.000,000 |                                                   | 189.000,000     | 189.000,000                                       |
| 200117                                                                        | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC                 | MF      | 1.296       |                                                   | 1.296           | 1.296                                             |
| 253903                                                                        | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | MF      | 14.571      |                                                   | 12.997          | 12.997                                            |
| 810000                                                                        | TAPA BURACO                                           | MF      | 16.831      |                                                   | 17.742          | 17.742                                            |
| 810102                                                                        | REMENDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA                | MF      | 8.100       |                                                   | 8.100           | 8.100                                             |
| 2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO                                          |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 22246                                                                         | AQUISIÇÃO DE RM-30 (T.SOI)                            | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 60101                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                       | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 60108                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                 | MF      | 19.910      |                                                   | 19.910          | 19.910                                            |
| 60106                                                                         | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/PINTURA DE LIGACÃO               | MF      | 34.152      |                                                   | 34.152          | 34.152                                            |
| 60201                                                                         | AQUISIÇÃO RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA  | MF      | 24.643      |                                                   | 21.483          | 21.483                                            |
| 61025                                                                         | AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MICRO REVESTIMENTO            | MF      | 346.560,000 |                                                   | 189.000,000     | 189.000,000                                       |
| 3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO TRECHO KM 490,1 A 513,1                 |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 60206                                                                         | AQUISIÇÃO RM-1C P/MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA     | MF      | 8.239       |                                                   | 8.436           | 8.436                                             |
| 60101                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                       | MF      | 11.810      |                                                   | 11.810          | 11.810                                            |
| 200130                                                                        | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 200180                                                                        | TRANSPORTE DE RM-1C PARA TAPA BURACO                  | MF      | 17.213      |                                                   | 18.410          | 18.410                                            |
| 22246                                                                         | AQUISIÇÃO DE RM-30 (T.SOI)                            | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 3.1 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO TRECHO KM 505,9 A 513,1               |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 200130                                                                        | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                | MF      | 8.109       |                                                   | 8.109           | 8.109                                             |
| 200151                                                                        | TRANSPORTE DE RM-1C P/MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA | MF      | 60.533      |                                                   | 56.929          | 56.929                                            |
| 200178                                                                        | TRANSPORTE DE RM-1C P/OLIM. MICRO REV. FRIO           | MF      | 189.000,000 |                                                   | 189.000,000     | 189.000,000                                       |
| 200180                                                                        | TRANSPORTE DE RM-1C PARA TAPA BURACO                  | MF      | 16.831      |                                                   | 17.742          | 17.742                                            |
| 4 - SERVIÇOS DE SEGMENTOS NÃO PAVIMENTADOS                                    |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 130903                                                                        | ESCARTRAR SOLOS MOLES DNT 400 A 600M                  | MF      | 21.384,000  |                                                   | 21.384,000      | 21.384,000                                        |
| 130807                                                                        | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO                 | MF      | 289.490,966 |                                                   | 304.410,066     | 304.410,966                                       |
| 150803                                                                        | MURO GABÃO CX 0,50 ALT. 8X10 DNAL+PVC D=24MM          | MF      | 1.388,000   |                                                   | 1.483,000       | 1.483,000                                         |
| 151000                                                                        | COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL                | MF      | 3.915,600   |                                                   | 3.915,600       | 3.915,600                                         |
| 151100                                                                        | COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL               | MF      | 2.733,600   |                                                   | 2.733,600       | 2.733,600                                         |
| 193800                                                                        | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO            | MF      | 528.000,000 |                                                   | 528.000,000     | 528.000,000                                       |
| 211800                                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                             | MF      | 6.336,000   |                                                   | 6.336,000       | 6.336,000                                         |
| 220800                                                                        | SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA          | MF      | 2.419,200   |                                                   | 2.419,200       | 2.419,200                                         |
| 230800                                                                        | IMPRIMAÇÃO                                            | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 250102                                                                        | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUIDO          | MF      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000       | 5.760,000                                         |
| 303808                                                                        | ESC. CAROA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DNT 800 A 1000 CM     | MF      | 151.714,460 |                                                   | 144.432,760     | 144.432,760                                       |
| 301817                                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA - SOLO                 | MF      | 21.378,975  |                                                   | 25.169,985      | 25.169,985                                        |
| 530298                                                                        | MURO GABÃO CABA 1 DNAL 8 X 10                         | MF      | 2.588,000   |                                                   | 2.588,000       | 2.588,000                                         |
| 800100                                                                        | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                           | HA      | 2.387,608   |                                                   | 2.314,409       | 2.314,409                                         |
| 820908                                                                        | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                     | MF      | 43.362,608  |                                                   | 55.767,668      | 55.767,668                                        |
| 850000                                                                        | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                         | MF      | 2.871,455   |                                                   | 3.483,070       | 3.483,070                                         |
| 5 - SINALIZAÇÃO                                                               |                                                       |         |             |                                                   |                 |                                                   |
| 603017                                                                        | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS              | MF      | 16.000,000  |                                                   | 16.000,000      | 16.000,000                                        |
| 812102                                                                        | FORM. COLO. TACHA REFLETIVA BIDIRECCIONAL             | UND     | 35,000      |                                                   | 0,000           | 0,000                                             |
| 899000                                                                        | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                       | MF      | 515,822     |                                                   | 413,260         | 413,260                                           |
| 899001                                                                        | RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                  | MF      | 60,100      |                                                   | 60,100          | 60,100                                            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                            |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: DHL, Eletro Hidre Ltda                                                   |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| CONTRATO: 23.9998 / 2013                                                          |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| RODOVIA: BR-210 / TO                                                              |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| TRECHO: Div. GOITO (Ria Parana) - Div. TOMA (Goiatins)                            |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-828(B) (Aparecida do Rio Negro) - Entr. TO-245(B) (Ria Sono) |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| SEGMENTO: km 496,1 - km 592,9                                                     |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| ESTIMADO: 182,8 km                                                                |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| CÓDIGO                                                                            | DISCRIMINAÇÃO                                           | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                  |                                                  |                    |
|                                                                                   |                                                         |         | Contrato      | 1ª MEDIÇÃO<br>01/06 a 31/08/18<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/18<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| B - DRENAGEM                                                                      |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 1100                                                                              | RESTAUR. DE DISP. DANF. COM CONCR. FCK = 15 MPa AC/BC   | M²      | 175.945       |                                                  | 175.944                                          | 175.944            |
| 10142                                                                             | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM. - DAD 02 AC/BC | M       | 80.000        |                                                  | 75.000                                           | 75.000             |
| 10143                                                                             | ENTRADA D'ÁGUA - EDA AC/BC                              | M       | 30.500        |                                                  | 30.000                                           | 30.000             |
| 39537                                                                             | VALETA PROT. CORTE REVEST. CONC. VPC4 AC/BC             | M       | 300.000       |                                                  | 300.000                                          | 300.000            |
| 39582                                                                             | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/P/C                  | UND     | 16.000        |                                                  | 16.000                                           | 16.000             |
| 110003                                                                            | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 03 AC/BC/P/C                  | UND     | 30.500        |                                                  | 30.500                                           | 30.500             |
| 110243                                                                            | ENTRADA DE DESCIDA D'ÁGUA EDA 01                        | M       | 16.000        |                                                  | 15.000                                           | 15.000             |
| 121272                                                                            | LIMPEZA DE BUEIRO                                       | M²      | 2.627.329     |                                                  | 2.627.246                                        | 2.627.246          |
| 150718                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM. - DAD 04 AC/BC | M       | 80.000        |                                                  | 80.000                                           | 80.000             |
| 396000                                                                            | LIMPEZA DE PONTE                                        | M       | 1.628.000     |                                                  | 1.628.000                                        | 1.628.000          |
| 410053                                                                            | CORPO ESTO (1,0 M ICA 3)                                | M       | 199.000       |                                                  | 199.000                                          | 199.000            |
| 410103                                                                            | BCCA ESTO 1,0 MINORMAL                                  | UND     | 38.000        |                                                  | 38.000                                           | 38.000             |
| 410003                                                                            | VALETA PROT. CORTE REVEST. CONC. VPC 03                 | M       | 1.050.000     |                                                  | 1.050.000                                        | 1.050.000          |
| 491001                                                                            | MHC-10 TIPO MHC 01                                      | M       | 2.325.000     |                                                  | 2.325.000                                        | 2.325.000          |
| 494119                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01              | M       | 305.000       |                                                  | 300.000                                          | 300.000            |
| 500001                                                                            | ENROSCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                          | M²      | 200.000       |                                                  | 206.000                                          | 206.000            |
| 603027                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DCD 01              | M       | 150.000       |                                                  | 150.000                                          | 150.000            |
| 810051                                                                            | ASSENTAMENTO DE DRENO PROFUNDO AC/BC                    | M       | 3.000.000     |                                                  | 3.000.000                                        | 3.000.000          |
| 800001                                                                            | LIMPEZA DE SARIETA E MEIO FIO                           | M       | 341.170.140   |                                                  | 337.825.000                                      | 337.825.000        |
| 800101                                                                            | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                              | M       | 42.648.003    |                                                  | 36.923.000                                       | 36.923.000         |
| 830103                                                                            | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                               | M       | 46.230.280    |                                                  | 46.230.280                                       | 46.230.280         |
| 830202                                                                            | DECONSTRUÇÃO DE BUEIRO                                  | M²      | 1.313.963     |                                                  | 1.313.492                                        | 1.313.492          |
| 830200                                                                            | CAUÇÃO                                                  | M²      | 104.517.119   |                                                  | 104.516.000                                      | 104.516.000        |
| T - OBRA DE ARTE ESPECIAL                                                         |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 150435                                                                            | RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI                 | M       | 35.000        |                                                  | 0.000                                            | 0.000              |
| 610078                                                                            | PINTURA GERAL DE PONTES DE MADEIRA                      | M²      | 161.000       |                                                  | 0.000                                            | 0.000              |
| S - TRANSPORTES LOCAL E COMERCIAL                                                 |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 80186                                                                             | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10MP RODOV. PAV.          | T.KM    | 1.873.833.630 |                                                  | 866.752.469                                      | 866.752.469        |
| 81348                                                                             | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASC. 10MP ROD. PAV.      | T.KM    | 244.306.272   |                                                  | 255.216.435                                      | 255.216.435        |
| 190098                                                                            | TRANSP. LOCAL COM CAMINHÃO BASC. 10MP ROD. NÃO PAV.     | T.KM    | 4.452.287.641 |                                                  | 4.935.867.311                                    | 4.935.867.311      |
| 800204                                                                            | TRANSP. COMERCIAL EM BASCULANTE                         | T.KM    | 293.850.792   |                                                  | 279.542.216                                      | 279.542.216        |
| 900105                                                                            | TRANSPORTE LOCAL RODOVIA NÃO PAVIMENTADA                | T.KM    | 30.239.502    |                                                  | 30.341.007                                       | 30.341.007         |
| 900190                                                                            | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. NÃO PAV.      | T.KM    | 266.411       |                                                  | 249.480                                          | 249.480            |
| 900203                                                                            | TRANSP. LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS                    | T.KM    | 6.804.240     |                                                  | 8.016.425                                        | 8.016.425          |
| 900241                                                                            | TRANSP. LOCAL C/ CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.           | T.KM    | 36.767.414    |                                                  | 36.932.351                                       | 36.932.351         |
| 900290                                                                            | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.          | T.KM    | 78.956.325    |                                                  | 80.321.208                                       | 80.321.208         |
| * - OUTROS                                                                        |                                                         |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 841304                                                                            | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA       | M       | 5.914.000     |                                                  | 5.394.000                                        | 5.394.000          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024

16/09/2024, 08:35

Chave de Impressão: 1C610

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                   |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: 9CR-Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda  |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23.86578/2016                                  |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-410 / TO                                     |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: DIV. GO TO (Rio Paraná) - DIV TO/MA (Goiatins)   |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: ACESSO A PARANÁ - ENTR TO-650 (A) (PRÍNCIPE) |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: KM 65,9 - KM 181,4                             |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 115,4 km                                       |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                   | DISCRIMINAÇÃO                                               | UNIDADE | OBSERVAÇÕES |                                                   |                                                   | Acumulado Total |
|                                                          |                                                             |         | Contrato    | 01ª MEDIÇÃO<br>16/09 a 30/09/24<br>Acum. Anterior | 02ª MEDIÇÃO<br>01/10 a 31/09/24<br>Acum. Anterior |                 |
| 2                                                        |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO PAVIMENTADO                                     |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 121272                                                   | Limpeza de bueiro                                           | M3      | 788,039     |                                                   | 275,312                                           | 275,312         |
| 205007                                                   | Solo p/ base de remendo profundo                            | M3      | 68,576      |                                                   | 38,487                                            | 38,487          |
| 200613                                                   | Módulo argamassa em ligante AC/BC                           | M3      | 190,944     |                                                   | 176,983                                           | 176,983         |
| 222096                                                   | Restaur de deslocam com concor. fca=15 MPa AC/BC            | M3      | 125,715     |                                                   | 88,588                                            | 88,588          |
| 227000                                                   | Ferrm consum de madeira                                     | M2      | 2.329,425   |                                                   | 264,180                                           | 264,180         |
| 385000                                                   | Limpeza de ponte                                            | M       | 2.239,690   |                                                   | 476,000                                           | 476,000         |
| 870000                                                   | Tapa buraco                                                 | M3      | 175,930     |                                                   | 167,376                                           | 167,376         |
| 870107                                                   | Remendo profundo com densificação mecanizada                | M3      | 70,720      |                                                   | 48,071                                            | 48,071          |
| 820009                                                   | Recomposição mecanizada de asfalto                          | M3      | 2.595,090   |                                                   | 820,503                                           | 820,503         |
| 830001                                                   | Limpeza de sarjeta e meio fio                               | M       | 388.749,988 |                                                   | 183.340,000                                       | 183.340,000     |
| 840000                                                   | Corteção                                                    | M2      | 62.885,52   |                                                   | 41.312,400                                        | 41.312,400      |
| 860000                                                   | Rapada manual                                               | HA      | 85,672      |                                                   | 43,540                                            | 43,540          |
| 860100                                                   | Rapada mecanizada                                           | HA      | 222,788     |                                                   | 101,501                                           | 101,501         |
| 881000                                                   | Capina manual                                               | M2      | 113.898,690 |                                                   | 64.972,000                                        | 64.972,000      |
| 3                                                        |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRANSPORTE                                               |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 32210                                                    | Transporte local camioneira 4 l rodovia não pavimentada     | km      | 238,444     |                                                   | 11,726                                            | 11,726          |
| 32214                                                    | Transporte comercial basculante 10m rodovia não pavimentada | km      | 1.887,276   |                                                   | 186,090                                           | 186,090         |
| 60198                                                    | Transporte comercial basculante 10m rodovia pavimentada     | km      | 213.978,798 |                                                   | 24.201,830                                        | 24.201,830      |
| 800109                                                   | Transporte local o/base 18m² em rodov. não pav.             | km      | 109.087,730 |                                                   | 7738,54                                           | 7738,540        |
| 800205                                                   | Transporte local de material para aterro de                 | km      | 23.138,752  |                                                   | 21.173,458                                        | 21.173,458      |
| 800209                                                   | Transporte local o/base 18m² em rodov. pav.                 | km      | 280.438,814 |                                                   | 37.133,570                                        | 37.133,570      |
| 800241                                                   | Transporte local camioneira 4 l rodovia pavimentada         | km      | 2.852,374   |                                                   | 99,828                                            | 99,828          |
| 1315647                                                  | Transporte comercial carrocera 10t - pav                    | km      | 57.341,528  |                                                   | 870,260                                           | 870,260         |
| 4                                                        |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| MATERIAL BETUMINOSO                                      |                                                             |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60281                                                    | Aquisição de RM-10 p/ Motiva Betuminosa em ligante AC/BC    | M3      | 190,944     |                                                   | 48,071                                            | 48,071          |
| 60347                                                    | Aquisição de RM-10 p/ Tapa Buraco                           | M3      | 176,8       |                                                   | 176,983                                           | 176,983         |
| 60714                                                    | Aquisição de RC-20 R p/ Aterro/Revestimento a fte           | M2      | 611,20      |                                                   | 167,376                                           | 167,376         |
| 200141                                                   | Transporte de CM-30 p/ Injeção                              | M2      | 760,80      |                                                   | 48,071                                            | 48,071          |
| 200180                                                   | Transporte de RM-10 p/ Tapa Buraco                          | M3      | 176,8       |                                                   | 176,983                                           | 176,983         |
| 2003787                                                  | Aquisição de RM-20 p/ TSD                                   | M2      | 762,80      |                                                   | 167,376                                           | 167,376         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: Elica Construtora                                            |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| CONTRATO: 23.80531/2014                                               |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| RODOVIA: BR-411 / TO                                                  |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| TRECHO: DIV. GO/TO (Rio Paraná) - DIV TO/MA (Goiatins)                |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| SUB-TRECHO: ENTR. TO ETO ( Santa Maria do TO ) Início da Pavimentação |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| SEGMENTO: Km 674,8 ao 791,2)                                          |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| EXTENSÃO: 116,40 Km                                                   |                                                                     |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| CÓDIGO                                                                | DISCRIMINAÇÃO                                                       | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                 |                                                 |                    |
|                                                                       |                                                                     |         | Contrato      | 91ª MEDIÇÃO<br>9107 a 9107/74<br>Acum. Anterior | 91ª MEDIÇÃO<br>9107 a 9107/18<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| 1                                                                     | SEMENTE NÃO PAVIMENTADO                                             |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.01.00.00                                                          | Regularização mecânica da faixa de domínio                          | m²      | 480.400,000   |                                                 | 292.798,285                                     | 292.798,285        |
| 3.5.08.00.00                                                          | Reconformação da plataforma                                         | ha      | 2.782,400     |                                                 | 3.901,720                                       | 3.901,720          |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição Mecânica de Alente                                     | m²      | 4.984,000     |                                                 | 4.800,510                                       | 4.800,510          |
| 3.5.01.40.00                                                          | Recomposição do revestimento primário                               | m²      | 230.200,000   |                                                 | 504.422,840                                     | 504.422,840        |
| 2                                                                     | DRENAGEM                                                            |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.01.20.00                                                          | Escavação e resta mal. ajuda (correr)                               | m²      | 1.820,000     |                                                 | 4.362,500                                       | 4.362,500          |
| 3.5.01.51.00                                                          | Compactação de aterros a 100% proctor normal                        | m²      | 1.820,000     |                                                 | 4.492,500                                       | 4.492,500          |
| 3.5.01.30.01                                                          | Escavação e carga de solo mole 0 a 20cm                             | m³      | 62,824        |                                                 | 116,750                                         | 116,750            |
| 3.5.05.00.00                                                          | Enrocamento do pedreiro jogado                                      | m³      | 63,834        |                                                 | 118,730                                         | 118,730            |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição manual de Alente                                       | m²      | 841,881       |                                                 | 866,380                                         | 866,380            |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição Mecânica de Alente                                     | m²      | 1.340,940     |                                                 | 11.863,720                                      | 11.080,720         |
| 3.5.05.10.01                                                          | Revestimento vegetal com mudas                                      | m²      | 1.462,500     |                                                 | 2.759,500                                       | 2.759,500          |
| 3.5.04.10.01 M                                                        | Corpo BDT-C D=1,00 m AC/BC/PC TUBO CA-1                             | m       | 17,500        |                                                 | 83,000                                          | 83,000             |
| 3.5.04.11.01 M                                                        | Boca BDT-C D=1,00 m normal = AC/BC/PC                               | un      | 2             |                                                 | 10,000                                          | 10,000             |
| 3                                                                     | OBRA DE ARTE ESPECIAL                                               |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.04.90.07                                                          | Demolição de dispositivos de concreto simples                       | m²      | 63,000        |                                                 | 63,000                                          | 63,000             |
| SNAPI - 10564                                                         | Estracas - Seção de 0,30 x 0,30m                                    | m²      | 28,000        |                                                 | 28,000                                          | 28,000             |
| SNAPI - 10564                                                         | Linha d'água - Seção de 0,20 x 0,20m                                | m²      | 2,400         |                                                 | 2,400                                           | 2,400              |
| SNAPI - 10564                                                         | Controvencimento - Seção de 0,20 x 0,20m                            | m²      | 1,44          |                                                 | 1,44                                            | 1,440              |
| SNAPI - 10564                                                         | Balancim - Seção de 0,30 x 0,30m                                    | m²      | 10,800        |                                                 | 10,800                                          | 10,800             |
| SNAPI - 10564                                                         | Transversina - Seção de 0,30 x 0,30m                                | m²      | 2,700         |                                                 | 2,700                                           | 2,700              |
| SNAPI - 10564                                                         | Largueira - Seção de 0,30 x 0,30m                                   | m²      | 21,600        |                                                 | 25,110                                          | 25,110             |
| SNAPI - 10564                                                         | Francheta - Seção de 0,20 x 0,20m                                   | m²      | 9,600         |                                                 | 13,200                                          | 13,200             |
| SNAPI - 10564                                                         | Mão-Francela - Seção de 0,20 x 0,20m                                | m²      | 2,560         |                                                 | 2,560                                           | 2,560              |
| SNAPI - 10564                                                         | Destorção - Seção de 0,30 x 0,30m                                   | m²      | 4,320         |                                                 | 7,770                                           | 7,770              |
| SNAPI - 10564                                                         | Guarda-Ruínas - Seção de 0,20 x 0,20m                               | m²      | 5,400         |                                                 | 6,840                                           | 6,840              |
| SNAPI - 10564                                                         | Guarda-corpo - (Contorno 0,15 x 0,15m + Restante 0,20 x 0,20m)      | m²      | 1,320         |                                                 | 1,320                                           | 1,320              |
| SNAPI - 10564                                                         | Alas - 5,00m de comprimento e 5,00m na linha da pista               | m²      | 1,76          |                                                 | 1,76                                            | 1,760              |
| TA 01.405.01                                                          | Andaimas de Madeira (Ponte-lança)                                   | m²      | 1.260,000     |                                                 | 1.260,000                                       | 1.260,000          |
| TA 00.302.00                                                          | Fornecimento de Aço CA-50                                           | kg      | 4.078,324     |                                                 | 4.261,204                                       | 4.261,204          |
| SNAPI - 7341                                                          | Instruente incolor para madeira aparelhada                          | lto     | 162,228       |                                                 | 162,228                                         | 162,228            |
| 9903                                                                  | Rale-estacas: Vagão - IM - 1450 P/M - de graduação p/ 3500 a 4000kg | s       | 132,000       |                                                 | 132,000                                         | 132,000            |
| 9905                                                                  | Máquina manual: Trifor - TUL-30 - talha guincho 30                  | s       | 132,000       |                                                 | 132,000                                         | 132,000            |
| 9918                                                                  | Máquina manual: DHI - MG-361 - moto serra nº 8                      | s       | 220,000       |                                                 | 860,000                                         | 860,000            |
| 1901                                                                  | Estanque de turba                                                   | s       | 320,000       |                                                 | 640,000                                         | 640,000            |
| 1903                                                                  | Carpinteiro                                                         | s       | 840           |                                                 | 1.280                                           | 1.280,000          |
| 1905                                                                  | Armador                                                             | s       | 520,000       |                                                 | 480,000                                         | 480,000            |
| 1907                                                                  | Plata                                                               | s       | 120,000       |                                                 | 120,000                                         | 120,000            |
| 1909                                                                  | Ajudante                                                            | s       | 1.920,000     |                                                 | 3.360,000                                       | 3.360,000          |
| 2.5.03.318.00                                                         | Cover est form 25MPa e ras 0,40m contang AC/BC                      | m²      | 30,260        |                                                 | 71,140                                          | 71,140             |
| 2.5.03.310.00                                                         | Fôrme: concreto de madeira                                          | m²      | 138,052       |                                                 | 190,852                                         | 190,852            |
| TA 00.302.00                                                          | Fornecimento de Aço CA-50                                           | kg      | 2.600         |                                                 | 6.200                                           | 6.200              |
| 4                                                                     | TRANSPORTE                                                          |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.09.00.01                                                          | Transporte comercial basculante 10m³ rodovia pavimentada            | ben     | 10.075,960    |                                                 | 16.710,200                                      | 16.778,200         |
| 3.5.09.00.01                                                          | Transporte comercial basculante 10m³ rodovia não pavimentada        | ben     | 52921,550     |                                                 | 91.222,34                                       | 91.222,340         |
| 3.5.09.00.01                                                          | Transporte local basculante 10m³ rodovia não pavimentada            | ben     | 4.078.218,852 |                                                 | 9.890.234,300                                   | 9.890.234,300      |
| 3.5.09.00.02                                                          | Transporte comercial cimento rodovia pavimentada                    | ben     | 55.550,130    |                                                 | 400,000                                         | 400,000            |
| 3.5.09.00.02                                                          | Transporte comercial cimento rodovia não pavimentada                | ben     | 10.947,785    |                                                 | 20.954,520                                      | 20.954,520         |
| 3.5.09.00.04                                                          | Transporte local cimento 4t rodovia pavimentada                     | ben     | 251,388       |                                                 | 72.819,010                                      | 72.819,010         |
| 3.5.09.00.04                                                          | Transporte local cimento 4t rodovia não pavimentada                 | ben     | 5.389,322     |                                                 | 7.960,840                                       | 7.960,840          |
| 5                                                                     | OUTROS                                                              |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| A                                                                     | Manutenção / desmobilização de equipamentos e mão de obra           | un      | 1,000         |                                                 | 174,000                                         | 174,000            |
| B                                                                     | Instalação provisória de canteiro e acompanhamento                  | m²      | 174,000       |                                                 | 0,000                                           | 0,000              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                     |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------|------------------|-----------------|
| EMPRESA: GARCIA MONTEIRO & CIA. LTDA                       |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| CONTRATO: 00530-2014-23                                    |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| RODOVIA: BR-010 / TO                                       |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| TRECHO: DIV. GO/TO (Rio Paraná - DIV. TO/MT (Goiatins)     |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| SUB-TRECHO: ACESSO A PARANÁ AO ENTR. TO-450 (A) (PRÍCIPIE) |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| SEGMENTO: KM 93,0 ao KM 101,4                              |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| EXTENSÃO: 88,4 Km                                          |                                                       |         |             |                    |                  |                 |
| CÓDIGO                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | QUANTIDADES |                    |                  |                 |
|                                                            |                                                       |         | Contrato    | 01ª MEDIÇÃO        | 24ª MEDIÇÃO      | Acumulado Total |
|                                                            |                                                       |         |             | 18/09 a 30/09/2014 | 01/05 a 29/05/16 |                 |
|                                                            |                                                       |         |             | Acum. Anterior     | Acum. Anterior   |                 |
| 2                                                          | SEGMENTO PAVIMENTADO                                  |         |             |                    |                  |                 |
| 10927                                                      | MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0,8 CM RC       | M2      | 585.360,000 |                    | 585.330,950      | 585.330,950     |
| 253093                                                     | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA ACBC                  | M3      | 130.836     |                    | 2.520            | 2.520           |
| 810206                                                     | TAPA BURACO                                           | M3      | 130,000     |                    | 2.520            | 2.520           |
| 890000                                                     | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 243.900     |                    | 37.114           | 37.114          |
| 890100                                                     | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 975.600     |                    | 76.290           | 76.290          |
| 891000                                                     | CAPINA MANUAL                                         | M2      | 75.932,400  |                    | 6.286,600        | 6.286,600       |
| 3                                                          | DRENAGEM                                              |         |             |                    |                  |                 |
| 830001                                                     | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M       | 309.750,000 |                    | 20.433,000       | 20.433,000      |
| 4                                                          | SINALIZAÇÃO                                           |         |             |                    |                  |                 |
| 810100                                                     | PINTURA FADA-TINTA E ACRILICA EMULS. AGUA - 1 ANO     | M2      | 40822,135   |                    | 31.126,110       | 31.126,110      |
| 5                                                          | TRANSPORTE                                            |         |             |                    |                  |                 |
| 32214                                                      | TRANSPORTE COMERCIAL BASC 10M3 ROD NAO PAVIMENTADA    | TKM     | 6.030.430   |                    | 3.535,940        | 3.535,940       |
| 40160                                                      | TRANSPORTE COMERCIAL BASC 10M3 ROD PAVIMENTADA        | TKM     | 352.133,282 |                    | 300.135,700      | 300.135,700     |
| 81348                                                      | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 EM ROD PAVIMENTADA         | TKM     | 500.332,589 |                    | 281.076,410      | 281.076,410     |
| 190098                                                     | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 ROD NAO PAVIMENTADA        | TKM     | 97.857,202  |                    | 24.746,930       | 24.746,930      |
| 600303                                                     | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS            | TKM     | 18.317,775  |                    | 126,330          | 126,330         |
| 6                                                          | MATERIAL BETUMINOSO                                   |         |             |                    |                  |                 |
| 60201                                                      | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA | M3      | 130.836     |                    | 2.520            | 2.520           |
| 40714                                                      | AQUISIÇÃO DE RC-1C P/ MICRO-REVESTIMENTO A FRIO       | M3      | 685.360,000 |                    | 585.330,950      | 585.330,950     |
| 32202235                                                   | TRANSPORTE DE RC-1C P/ MICRO-REVESTIMENTO A FRIO      | M3      | 685.360,000 |                    | 585.330,950      | 585.330,950     |
| 7                                                          | OUTROS                                                |         |             |                    |                  |                 |
| 80279                                                      | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO       | M2      | 174,000     |                    | 174,000          | 174,000         |
| 810000                                                     | MOBILIZAÇÃO DE SMCB, DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA    | UND     | 1,000       |                    | 0,800            | 0,800           |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                          |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias             |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| CONTRATO: 23.0063 / 2015                                        |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| RODOVIA: BR-242 / TO                                            |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| TRECHO: DIV. BA/TO - DIV. TO/MT (São Félix de Araguaia)         |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-050 (p/ Conceição de TO) - Acesso a Paraná |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| SEGMENTO: KM 185,5 - KM 185,5                                   |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| EXTENSÃO: 80,0 Km                                               |                                                       |         |               |                  |                  |                 |
| CÓDIGO                                                          | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | QUANTIDADES   |                  |                  |                 |
|                                                                 |                                                       |         | Contrato      | 01ª MEDIÇÃO      | 24ª MEDIÇÃO      | Acumulado Total |
|                                                                 |                                                       |         |               | 09/10 a 31/10/15 | 01/01 a 31/01/18 |                 |
|                                                                 |                                                       |         |               | Acum. Anterior   | Acum. Anterior   |                 |
| 1                                                               | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO)                |         |               |                  |                  |                 |
| 32214                                                           | TRANSP. COMERCIAL CY BASC 10M3 ROD NAO PAV            | TKM     | 22.035,172    |                  | 279.480          | 279.480         |
| 81595                                                           | REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL                         | M3      | 120,000       |                  | 0,598            | 0,598           |
| 140608                                                          | CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANC. ACBC       | M3      | 47.674        |                  | 0,326            | 0,326           |
| 240000                                                          | PINTURA DE LIGACAO                                    | M2      | 3.000,000     |                  | 0,598            | 0,598           |
| 203003                                                          | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | M3      | 384,900       |                  | 18,228           | 18,228          |
| 337000                                                          | FORMA COMUM DE MADEIRA                                | M2      | 62.573        |                  | 5.432            | 5.432           |
| 810000                                                          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                          | M       | 1,000         |                  | 0,250            | 0,250           |
| 810000                                                          | TAPA BURACO                                           | M3      | 240,000       |                  | 18,544           | 18,544          |
| 830001                                                          | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M       | 543.928,230   |                  | 54.045,000       | 54.045,000      |
| 850000                                                          | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                         | M3      | 400,000       |                  | 151,735          | 151,735         |
| 890000                                                          | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 212,280       |                  | 31,209           | 31,209          |
| 890100                                                          | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 677,000       |                  | 72,813           | 72,813          |
| 891000                                                          | CAPINA MANUAL                                         | M2      | 62.508,150    |                  | 16.213,500       | 16.213,500      |
| 800100                                                          | TRANSPORTE LOCAL BASC 5M3 RODOV. N/PAV.               | TKM     | 1.404.379,938 |                  | 1,890            | 1,890           |
| 800197                                                          | TRANSP. COMERCIAL BASC 10M3 EM ROD PAV.               | TKM     | 374057,500    |                  | 0,410            | 0,410           |
| 800200                                                          | TRANSPORTE LOCAL BASC 5M3 RODOV. PAV.                 | TKM     | 1.080.508,900 |                  | 16,800           | 16,800          |
| 800203                                                          | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS               | TKM     | 33.507,120    |                  | 1.237,965        | 1.237,965       |
| 800241                                                          | TRANSPORTE LOCAL, CACARROC 4T RODOV. PAV.             | TKM     | 15.123,920    |                  | 5,060            | 5,060           |
| 2                                                               | AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO         |         |               |                  |                  |                 |
| 60100                                                           | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C PARA TAPA BURACO | M3      | 240,000       |                  | 18,544           | 18,544          |
| 80100                                                           | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/PINTURA DE LIGACAO               | M3      | 3000          |                  | 0,598            | 0,598           |
| 60201                                                           | AQUISIÇÃO RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA  | M3      | 384,900       |                  | 18,228           | 18,228          |
| 200149                                                          | TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGACAO              | M2      | 3.000,000     |                  | 0,598            | 0,598           |
| 200151                                                          | TRANSPORTE DE RM-1C PMIST. BET. BETONEIRA             | M3      | 384,900       |                  | 18,228           | 18,228          |
| 200180                                                          | TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO                  | M3      | 240,000       |                  | 18,544           | 18,544          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                           |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR. Sinalização e Conservação de Rodovias                              |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| CONTRATO: 00364/2015                                                             |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| RODOVIA: BR-242 / TO                                                             |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| TRECHO: Div. BA/TO – Div. TO/MT                                                  |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| SUB-TRECHO: Entrancamento TO-070 (Formoso do Araguaia) - Porto Pauli (Rio Javés) |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| SEGMENTO: (km 453,6 ao km 488,8)                                                 |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| EXTENSÃO: 45,2 Km                                                                |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| CÓDIGO                                                                           | DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                     |                                 | Acumulada Total |
|                                                                                  |                                                     |         |             | 31ª MEDIÇÃO<br>12/05 a 31/05/15 | 32ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/05/18 |                 |
|                                                                                  |                                                     |         |             | Acum. Anterior                  | Acum. Anterior                  |                 |
| 1                                                                                | SEGMENTO PAVIMENTADO                                |         |             |                                 |                                 |                 |
| 10927                                                                            | MICRO-REVESTIMENTO PRD MICROPLEX 0,8CM BC           | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 130895                                                                           | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC               | M3      | 509.440     |                                 | 526.229                         | 524.229         |
| 220117                                                                           | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC               | M3      | 445.759     |                                 | 445.124                         | 445.124         |
| 810000                                                                           | TAPA BURACO                                         | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 810102                                                                           | REMEMDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA              | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 840200                                                                           | CAIAÇÃO                                             | M2      | 76.012.800  |                                 | 12.640.800                      | 12.640.800      |
| 890000                                                                           | ROCADA MANUAL                                       | H A     | 79.599      |                                 | 37.329                          | 37.329          |
| 890100                                                                           | ROCADA MECANIZADA                                   | H A     | 238.800     |                                 | 88.548                          | 88.548          |
| 891000                                                                           | CAPINA MANUAL                                       | M2      | 98.181.000  |                                 | 21.830.570                      | 21.830.570      |
| 2                                                                                | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                            |         |             |                                 |                                 |                 |
| 900                                                                              | REGULARIZAÇÃO MECANICA FAIXA DE DOMINIO             | M2      | 21.830.000  |                                 |                                 | 0.000           |
| 140100                                                                           | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO               | M3      | 16.800.000  |                                 | 16.200.000                      | 16.200.000      |
| 800100                                                                           | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                         | HA      | 259.200     |                                 | 16.200                          | 16.200          |
| 3                                                                                | DRENAGEM                                            |         |             |                                 |                                 |                 |
| 395000                                                                           | LIMPEZA DE PONTE                                    | M       | 2.100.000   |                                 | 218.200                         | 218.200         |
| 830001                                                                           | LIMPEZA DE SAJETA E MEIO FIO                        | M       | 316720      |                                 | 70.226.700                      | 70.226.700      |
| 830100                                                                           | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                           | M       | 10.550.000  |                                 | 1.875.200                       | 1.875.200       |
| 830201                                                                           | LIMPEZA DE BUEIROS                                  | M3      | 424.115     |                                 | 274.855                         | 274.855         |
| 830202                                                                           | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                             | M3      | 189.645     |                                 | 135.071                         | 135.071         |
| 4                                                                                | TRANSPORTE                                          |         |             |                                 |                                 |                 |
| 32214                                                                            | TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.        | TKM     | 17.705.709  |                                 | 16.980.270                      | 16.980.270      |
| 80166                                                                            | TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.            | TKM     | 93.282.232  |                                 | 89.437.530                      | 89.437.530      |
| 900108                                                                           | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/P PAV.         | TKM     | 124064,35   |                                 | 118.349.248                     | 118.349.248     |
| 900203                                                                           | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS             | TKM     | 44.178.550  |                                 | 47.889.984                      | 47.889.984      |
| 900206                                                                           | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.             | TKM     | 242.790.029 |                                 | 129.010.260                     | 129.010.260     |
| 5                                                                                | AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO       |         |             |                                 |                                 |                 |
| 80156                                                                            | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C P/ TAPA BURACO | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 80188                                                                            | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO              | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 80398                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C PMIST. BET. EM BETONEIRA         | M3      | 509.440     |                                 | 526.229                         | 524.229         |
| 80714                                                                            | AQUISIÇÃO DE RC-1C E PMICRO REVESTIMENTO            | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 200140                                                                           | TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO             | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 200151                                                                           | TRANSPORTE RM-1C PMIST. BET. BETONEIRA              | M3      | 509.440     |                                 | 524.229                         | 524.229         |
| 200180                                                                           | TRANSPORTE DE RR-1C TAPA BURACO                     | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 3.2E+07                                                                          | TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO         | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 6                                                                                | OUTROS                                              |         |             |                                 |                                 |                 |
| 810069                                                                           | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                        | UND     | 1.000       |                                 | 0.460                           | 0.460           |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA             |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|-----------------|
| EMPRESA: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A    |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| CONTRATO: 33.00323/2015                            |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| RODOVIA: BR-235 / TO                               |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| TRECHO: DIV. MA/TO - DIV. TO/PA                    |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| SUB-TRECHO: ENTR. BR 010 - ENTR. - 336 ( TUPIRAMA) |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| SEGMENTO: Km 189,5 ao 196,7                        |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| EXTENSÃO: 66,19 Km                                 |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| CÓDIGO                                             | DISCRIMINAÇÃO                                              | UNIDADE | QUANTIDADES   |                  |                  |                 |
|                                                    |                                                            |         | Contrato      | 31ª MEDIÇÃO      | 32ª MEDIÇÃO      | Acumulada Total |
|                                                    |                                                            |         |               | 17/05 a 31/05/15 | 01/01 a 31/05/18 |                 |
|                                                    |                                                            |         |               | Acum. Anterior   | Acum. Anterior   |                 |
| SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                           |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| 3.5.01.939.00                                      | Regularização mecânica da faixa de domínio                 | m²      | 248.000.000   |                  | 370.000.000      | 370.000.000     |
| 3.5.08.001.00                                      | Reconformação da plataforma                                | ha      | 2.974.000     |                  | 2.898.120        | 2.898.120       |
| 3.5.08.501.00                                      | Recomposição Mecanizada de Alamo                           | m²      | 62.000.000    |                  | 113.614.610      | 113.614.610     |
| 3.5.01.401.00                                      | Recomposição do revestimento primário                      | m²      | 62.000.000    |                  | 113.689.380      | 113.689.380     |
| DRENAGEM                                           |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| 3.5.03.950.00                                      | Limpeza de ponte                                           | m       | 8.480.000     |                  | 2.220.000        | 2.220.000       |
| 3.5.08.300.01                                      | Limpeza de sarjeta e meio fio                              | m       | 19.456.000    |                  | 5.320.000        | 5.320.000       |
| 3.5.08.302.01                                      | Limpeza de bueiro                                          | m²      | 141.371       |                  | 141.370          | 141.370         |
| 3.5.08.302.02                                      | Desobstrução de bueiro                                     | m²      | 14.137        |                  | 14.137           | 14.137          |
| TRANSPORTE                                         |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
| 3.5.09.001.08                                      | Transporte local basculante 10m³ rodovia não pavimentada   | tkm     | 1.182.721.298 |                  | 2.142.747.589    | 2.142.747.589   |
| OUTROS                                             |                                                            |         |               |                  |                  |                 |
|                                                    | Mobilização / desmobilização de equipamentos e mão de obra | und     | 1.000         |                  | 0.760            | 0.760           |
|                                                    | Instalação provisória de canteiro e acampamento            | m²      | 174.000       |                  | 174.000          | 174.000         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024  
16/09/2024, 08:35  
Chave de Impressão: 1C610  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



## 8. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 44 (SEI nº18726736) , " conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas e que os serviços acima listados foram executados de forma satisfatória e conforme normas do DNIT, fazendo jus à presente declaração de serviços executados.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)  
**RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**  
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira**, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 22/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18730024** e o código CRC **5F6AF9E4**.

Referência: Processo nº 50623.000132/2019-09

SEI nº 18730024



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business  
Center 19º andar  
CEP 77015-012  
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501602/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501602/2024

16/09/2024, 08:35

Chave de Impressão: 1C610

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas







# **Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-PE** **Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de  
Atestado**

**1017062014**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ  
 Registro: PE012492 RNP: 1800463391  
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

|                                                                                                                                                                                             |                                   |                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Número da ART: 155708082014                                                                                                                                                                 | Tipo de ART: Obra e Serviço       | Registrada em: Não Indicado           | Baixada em: 09/09/2014 |
| Forma de Registro: Empregado                                                                                                                                                                | Participação Técnica: Co-Autor    |                                       |                        |
| Empresa Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA                                                                                                                              |                                   |                                       |                        |
| Contratante: Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER-PE                                                                                                                     | CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00      |                                       |                        |
| Rua: Avenida Cruz Cabugá                                                                                                                                                                    | Nº: 1033                          |                                       |                        |
| Complemento: Não Indicado                                                                                                                                                                   | Bairro: Santo Amaro               |                                       |                        |
| Cidade: Recife                                                                                                                                                                              | UF: PE                            | CEP: 50.040-000                       |                        |
| Contrato: 0043/12                                                                                                                                                                           | Celebrado em: 01/06/2012          | Vinculado à ART: 135542062012         |                        |
| Valor de Contrato(R\$): 1.750.500,83                                                                                                                                                        | Tipo de Contratante: Não Indicado | Ação Institucional: Não Indicado      |                        |
| Endereço da Obra/Serviço: Diversos                                                                                                                                                          | Nº: 00                            |                                       |                        |
| Complemento: Não Indicado                                                                                                                                                                   | Bairro: Diversos                  |                                       |                        |
| Cidade: Diversas                                                                                                                                                                            | UF: PE                            | CEP: 50.000-000                       |                        |
| Data de Início: 01/05/2012                                                                                                                                                                  | Conclusão efetiva: 01/05/2013     | Coordenadas Geográficas: Não Indicado |                        |
| Finalidade: Não Indicado                                                                                                                                                                    | Código: Não Indicado              |                                       |                        |
| Proprietário: Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER-PE                                                                                                                    | CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00      |                                       |                        |
| Atividade Técnica:                                                                                                                                                                          | Quantidade: Não Indicado          | Unidade: Não Indicado                 |                        |
| <b>SUPERVISÃO: RODOVIAS, 84 QUILOMETRO(S)</b>                                                                                                                                               |                                   |                                       |                        |
| <b>RESUMO DO CONTRATO:</b>                                                                                                                                                                  |                                   |                                       |                        |
| <b>ENGENHEIRO SUPERVISOR DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) / ENTR. PE-360 (FLORESTAL) COM EXTENSÃO DE 84KM.</b> |                                   |                                       |                        |

**Observações:**

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 135542062012, DE 27/05/2012.
- ART BAIXADA EM 09/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA RECONFORMAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança AD76.791 e AD76.805, o atestado contendo 15 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1017062014

09 de setembro de 2014, 13:12:50

Autenticação: fb4a853d-4731-4db0-8aa6-e0a955e50ad9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
 Tel: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-3480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 01.01.01.01.01.01

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-1; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12369-W6G7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma fiscalizou e supervisionou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º : 1642/11  
Contrato : 0043/12  
Interessado : GEOSISTEMAS - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Período de execução : 01/06/2012 a 27/05/2013  
Serviço : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA/ ENTR. PE- 360 (FLORESTA).  
Eng.º Supervisor : Roberto Lemos Muniz, Engenheiro Civil, CREA n.º 12492-D/PE  
Eng.º Supervisor e de Estruturas : Humberto Pinto Silva, Engenheiro Civil, CREA n.º 22205-D/PE  
Eng.º Supervisor : Henrique Pinto Silva, Engenheiro Civil, CREA n.º 24465-D/PE  
Eng.º Residente : Francisco Noronha Cardozo Filho, Engenheiro Civil, CREA n.º 36541-D/PE

| Obra/Lote | Rodovia | Trecho                                        | Extensão  |
|-----------|---------|-----------------------------------------------|-----------|
| 1         | PE390   | PE-232(SERRA TALHADA)/ ENTR. PE-360(FLORESTA) | 84,000 km |

Obra/Lote: 1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-390

| Código        | Descrição                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 0             | Serviço Preliminares                                              |       |             |
| 0             | Serviços Preliminares                                             |       |             |
| 45020         | Mobilização e desmobilização de pessoal e mão de obra             | UN    | 0,500       |
| 45021         | Instalação e manutenção do Canteiro                               | UN    | 1,000       |
| 45022         | Administração local                                               | MÊS   | 9,000       |
| 03.03.090     | Fornecimento e assentamento de placa da obra                      | M2    | 24,000      |
| 0             | Terraplenagem Rodoviária (Construção)                             |       |             |
| 0             | Terraplenagem.                                                    |       |             |
| 3 S 08 910 00 | Capinação manual                                                  | M2    | 1.757,130   |
| 3 S 08 901 51 | Recapeamento da pista com concreto ou vegetação arbustivas com as |       | 24,930      |



Cartório Azevedo Bastos  
Rua da Constituição, 100 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912  
PABX: (81) 3181-4255 - FAX: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.554.474/0001-00

Cartório que a presente certidão é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Assina





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                  |    |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
|               | 02 a 03 passadas da máquina                                                                                                                      |    |             |
| 1 a 01 120 02 | Escavação e carga de material de jazida (construção e restauração), inclusive transporte                                                         | M3 | 13.982,850  |
| 5 S 01 510 00 | Compactação de aterros a 95% proctor normal                                                                                                      | M3 | 13.982,850  |
| 0             | <b>Pavimentação Rodoviária (Construção)</b>                                                                                                      |    |             |
| 0             | <b>Pavimentação</b>                                                                                                                              |    |             |
| 5 S 02 300 00 | Imprimação                                                                                                                                       | M2 | 666.337,610 |
| 45002         | Reciclagem in situ da base + revestimento com adição de 5% de brita (comercial), inclusive fresagem, totalizando espessura da camada em 0,15m    | m³ | 99.287,162  |
| 45003         | Reciclagem in situ da base+revestimento, com adição de 10cm de brita (comercial), inclusive fresagem, totalizando espessura da camada em 0,20cm. | m³ | 884,640     |
| 45000         | Tratamento superficial duplo com emulsão BC                                                                                                      | M2 | 674.104,370 |
| 0             | <b>Aquisição de materiais betuminosos.</b>                                                                                                       |    |             |
| 5 s 09 204 80 | Fornecimento de material betuminoso - cm 30 - Ceará/Bahia                                                                                        | T  | 799,609     |
| 5 s 09 203 73 | Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C (CEARÁ/BAHIA)                                                                      | T  | 2.291,956   |
| 0             | <b>Transporte de materiais betuminosos.</b>                                                                                                      |    |             |
| 5 S 09 003 91 | Transporte de material betuminoso a quente - cm 30                                                                                               | T  | 799,609     |
| 5 S 09 003 93 | Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C                                                                               | T  | 2.291,956   |
| 0             | <b>Obras Darte Especiais (Construção)</b>                                                                                                        |    |             |
| 0             | <b>Obras Darte Especiais</b>                                                                                                                     |    |             |
| 0             | <b>Ponte Nº 01 - Sobre Riacho - Vão 7,50m</b>                                                                                                    |    |             |
| 1 b 04 402 02 | Demolição e remoção de concreto armado (Construção, conservação e restauração)                                                                   | m² | 0,060       |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                    | M3 | 1,500       |
| 3 S 08 301 03 | Limpeza de descida d'água                                                                                                                        | M  | 12,000      |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                         | M  | 4,000       |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                   | M3 | 0,030       |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                | M2 | 1,800       |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                 | M  | 8,300       |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato.                                                         | M2 | 1,800       |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", L = 20 cm                                                                                                | UN | 6,000       |
| 41384         | Ancoragem                                                                                                                                        | UN | 6,000       |



28 MAR 2019  
P/MX (376081206) - FAX: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.554.474/0001-00  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Visto e assinado pelo juiz de assinatura e homologação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.1734

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-3; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12367-L7TU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

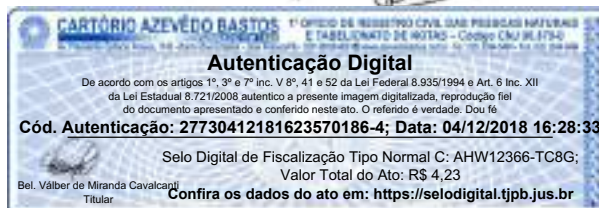
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 1,800   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 1,800   |
| 1 A 01 580 02 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                                                                      | KG | 9,600   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 83,250  |
| 0             | <b>Ponte Nº 02 - Sobre Riacho a Caneta - vão 16,00m</b>                                                                                                 |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,500   |
| 5 S 02 909 00 | Arrancamento e remoção de meios-fio                                                                                                                     | M3 | 60,000  |
| 2 S 04 910 09 | Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)                                                                                                 | M  | 80,000  |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,030   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 8,300   |
| 41327         | Junta JEENE 2540-VV com labios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação                                                           | M  | 17,000  |
| 3 S 08 500 00 | Recomposição manual de aterro, inclusive material e transporte                                                                                          | M3 | 2,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 196,800 |
| 0             | <b>Ponte Nº 03 - Sobre Riacho - vão 7,10m</b>                                                                                                           |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,000   |
| 3 S 08 301 03 | Limpeza de descida d'água                                                                                                                               | M  | 60,000  |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,030   |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 1,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 7,100   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 1,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 4,000   |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 4,000   |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 1,000   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 1,000   |
| 1 A 01 580 02 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                                                                      | KG | 5,330   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 78,810  |
| 0             | <b>Ponte Nº 04 - Sobre Riacho Barragem da Forquilha - Vão 30,00m</b>                                                                                    |    |         |



26 MAR. 2014  
PABX (81) 3181-4255 - FAX: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.354.474/0001-00

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me







Secretaria de  
Infraestrutura



## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,000   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 50,000  |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 10,000  |
| 2 s 04 910 09 | Melo fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)                                                                                                 | M  | 80,000  |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 1,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 30,000  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 5,000   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 5,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 25,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 25,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 120,000 |
| 08.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 5,000   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 5,000   |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 25,000  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 369,000 |
| 0             | <b>Ponte Nº 05 - Sobre Riacho São Gonçalo - Vão 40,00m</b>                                                                                              |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 20,000  |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 80,000  |
| 2 s 04 910 09 | Melo fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)                                                                                                 | M  | 80,000  |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 1,500   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 50,000  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 25,000  |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 25,000  |
| 41401         | Furação de concreto, espessura de 3/4" L= 20 cm                                                                                                         | UN | 160,000 |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 160,000 |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 265,000 |
| 08.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 25,000  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm)                                                                                           | M  | 67,000  |



26 MAR. 2014  
DER/PE  
RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 108 - JARDIM CAMARÁ - RECIFE - PE - CEP: 50.040-912  
FONE: (31) 3181-4344 FAX: (31) 3181-4344 www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.584.474/0001-00



### Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27730412181623570186-5; Data: 04/12/2018 16:28:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12365-EJYO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|               | inclusive materiais e aplicacao                                                                                                                         |    |         |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superficie de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 25,000  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 492,000 |
| 0             | <b>Ponte Nº 06 - Sobre Riacho dos Três Umbuzeiros - Vão 8,20m</b>                                                                                       |    |         |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,030   |
| 40.295        | Aplicamento manual de superficie de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 1,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 8,200   |
| 03.05.020     | Escovação de superficies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 1,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 4,000   |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 4,000   |
| 05.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 1,000   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superficie de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 1,000   |
| 1 A 01 580 02 | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                                                                      | KG | 5,330   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 91,020  |
| 0             | <b>Ponte Nº 07 - Sobre Riacho dos Pocinhos - Vão 4,00m</b>                                                                                              |    |         |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,030   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 4,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 50,800  |
| 0             | <b>Ponte Nº 08 - Sobre Riacho - Vão 38,30m</b>                                                                                                          |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 4,080   |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 10,000  |
| 2 s 04 910 09 | Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)                                                                                                 | M  | 80,000  |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 38,300  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 12,000  |
| 2 S 03 510 00 | Aparelho apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação                                                                                           | KG | 37,440  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 274,290 |
| 0             | <b>Ponte Nº 09 - Sobre Riacho - Vão 5,0m</b>                                                                                                            |    |         |



Recife - PE - CEP: 50.040-912  
(81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.554.474/0001-00

28 MAR 2014





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 17340**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-7; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12363-02EK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 6,700   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicose, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 64,320  |
| 0             | <b>Ponte Nº 16 - Sobre Riacho do Cipó - Vão 12,0m</b>                                                                                                   |    |         |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 3,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 12,000  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicose, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 117,600 |
| 0             | <b>Ponte Nº 17 - Sobre Riacho São Domingos - Vão 77,0m</b>                                                                                              |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,440   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 40,000  |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 3,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 77,000  |
| 3 S 08 500 00 | Recomposição manual de aterro, inclusive material e transporte                                                                                          | M3 | 32,000  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 50,000  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicose, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 947,100 |
| 0             | <b>Ponte Nº 18 - Sobre Riacho - Vão 10,90m</b>                                                                                                          |    |         |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,500   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 10,900  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicose, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 104,640 |
| 0             | <b>Ponte Nº 19 - Sobre Riacho - Vão 11,90m</b>                                                                                                          |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 1,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 6,000   |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 3,000   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 1,500   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 11,900  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 6,000   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 6,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 38,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 38,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 64,000  |



Av. Santa Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912  
FAX: (81)3181-4344 - [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br)  
CNPJ 11.554.474/0001-00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.07340-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-8; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12362-Y1SP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A DENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 64,000  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 12,000  |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superficie de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 6,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 130,000 |
| 0             | <b>Ponte Nº 20 - Sobre Riacho - Vão 4,70m</b>                                                                                                           |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 3,000   |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 2,000   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 1,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 4,700   |
| 40.295        | Aplicação manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                         | M2 | 2,400   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 2,400   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 15,000  |
| 41364         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 15,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 26,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 2,400   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superficie de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 2,400   |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç. (brita e areia comercial)                                                      | M3 | 1,000   |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 4,700   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 45,530  |
| 0             | <b>Ponte Nº 21 - Sobre Riacho - Vão 5,40m</b>                                                                                                           |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 3,000   |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 2,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 5,400   |
| 40.295        | Aplicação manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                         | M2 | 2,700   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para                                                                                       | M2 | 2,700   |



Recife - PE - CEP: 50.040-912  
FAX: (81) 3181-4344 - FAX: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.07340

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-9; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12361-3VAZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ ASSIM

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|               | retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço.                                                                   |    |         |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 17,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 17,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 29,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 2,700   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 2,700   |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç.(brita e areia comercial)                                                       | M3 | 1,000   |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 5,400   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 54,400  |
| 0             | <b>Ponte Nº 22 - Sobre Riacho do Bode - Vão 18,0m</b>                                                                                                   |    |         |
| 6 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000   |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 4,000   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 2,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 18,000  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 33,400  |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç.(brita e areia comercial)                                                       | M3 | 2,880   |
| 40.295        | Aplicamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 9,000   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 9,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 58,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 58,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 96,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 9,000   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 9,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 210,600 |



30  
Sala de Autenticação e Fiscalização  
Rua do Recife, 111 - Recife - PE - CEP: 50.040-912  
FONE: (081) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
26 MAR. 2014  
Certifico que a presente obra é de







Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 0             | Ponte Nº 23 - Sobre Açude Guarani - Vão 17,60m                                                                                                          |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 2,000   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 17,600  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm)                                                                                           | M  | 32,600  |
|               | Inclusive materiais e aplicacao                                                                                                                         |    |         |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç.(brita e areia comercial)                                                       | M3 | 2,850   |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 9,000   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 9,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 58,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 58,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 96,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 9,000   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com silca TOP 122                                                                            | M2 | 9,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 198,800 |
| 0             | Ponte Nº 24 - Sobre Riacho Cacimba Salgada - Vão 17,00m                                                                                                 |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 2,000   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 17,600  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 9,000   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 9,000   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 58,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 58,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 96,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 9,000   |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm)                                                                                           | M  | 17,000  |
|               | Inclusive materiais e aplicacao                                                                                                                         |    |         |



Recife - PE - CEP:50.040-912  
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signature and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFICINHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.07345

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-11; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12359-02HB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A CENTE KILÔMETROS

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 2 S 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç. (brita e areia comercial)                                                      | M3 | 2,800   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 9,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicóne, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 180,200 |
| 0             | <b>Ponte Nº 25 - Sobre Riacho Pau Ferrado - Vão 11,50m</b>                                                                                              |    |         |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 0,250   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 5,000   |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 9,000   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicóne, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 63,500  |
| 0             | <b>Ponte Nº 26 - Sobre Riacho - Vão 5,00m</b>                                                                                                           |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 3,000   |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 1,000   |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 5,000   |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 2,500   |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 2,500   |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 15,000  |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 15,000  |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 26,000  |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 2,500   |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 2,500   |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios polimericos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicacao                                                           | M  | 5,000   |
| 2 S 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç. (brita e areia comercial)                                                      | M3 | 0,800   |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicóne, Duas Demãos, Sobre Pareda de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 51,000  |
| 0             | <b>Ponte Nº 27 - Sobre Riacho da Cachoeira do Bezerra - Vão 7,50m</b>                                                                                   |    |         |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500   |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000   |



30  
Sistema de Autenticação Digital - Recife - PE - CEP: 50.040-912  
FAX: (01)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

26 MAR. 2014

CNPJ 11.554.474/0001-00

Certificado assinado digitalmente por -







Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A DENTRIZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                         |    |        |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 4,000  |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 2,000  |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 7,500  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 3,750  |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 3,750  |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 24,000 |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 24,000 |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 40,000 |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 3,750  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação                                                           | M  | 7,500  |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e lanç (brita e areia comercial)                                                       | M3 | 1,200  |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                                                                             | M2 | 3,750  |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicone, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos.                                                              | M2 | 72,000 |
| 0             | <b>Ponte Nº 28 - Sobre Riacho Pajéu - Vão 7,50m</b>                                                                                                     |    |        |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                                                                                           | M3 | 0,500  |
| 3 S 08 200 50 | Recomposição de guarda-corpo ( Brita e areia comercial )                                                                                                | M  | 4,000  |
| 2 S 03 402 03 | Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER                                                                                                | M  | 4,000  |
| 1 A 01 606 51 | Argamassa cimento-areia 1:6 AC                                                                                                                          | M3 | 2,000  |
| 3 S 03 950 00 | Limpeza de ponte                                                                                                                                        | M  | 7,500  |
| 40.295        | Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.                                                                                                       | M2 | 3,750  |
| 03.05.020     | Escovação de superfícies em alvenaria, concreto ou ferragens para retirada de substrato. Inclusive a utilização de Escova Retangular com Cerdas de Aço. | M2 | 3,750  |
| 41414         | Furação do concreto, espessura de 3/4", l = 20 cm                                                                                                       | UN | 24,000 |
| 41384         | Ancoragem das armaduras                                                                                                                                 | UN | 24,000 |
| 4 S 03 353 00 | Fornecimento, preparo colocação aço CA-50                                                                                                               | KG | 40,000 |
| 06.06.010     | Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.                                                                                                | M2 | 3,750  |
| 41327         | Junta JEENE 2540 VV com labios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação                                                           | M  | 6,000  |
| 2 s 03 329 07 | Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável com adit. conf. e                                                                                      | M3 | 1,000  |



26 MAR. 2014  
CNPJ 11.554.474/0001-00  
www.der.pe.gov.br







Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO À DENTE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                            |    |            |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
|               | lanç. (brita e areia comercial)                                                            |    |            |
| 2 S 03 401 11 | Reparo da superfície de concreto (profundidade < ou = 5cm) com sika TOP 122                | M2 | 3,750      |
| 16.06.010     | Pintura a Base de Silicose, Duas Demãos, Sobre Parede de Concreto ou de Tijolos Cerâmicos. | M2 | 59,400     |
| 0             | <b>Obra Darte Corrente (Construção)</b>                                                    |    |            |
| 0             | <b>Obra Darte Corrente</b>                                                                 |    |            |
| 2 S 04 001 00 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria                                     | M3 | 28,230     |
| 2 s 04 101 53 | Boca BSTC Ø = 1,00m normal AC/BC/PC                                                        | UN | 1,000      |
| 2 S 03 940 01 | Reaterro e compactação                                                                     | M3 | 6,180      |
| 0             | <b>Drenagem Rodoviária (Construção)</b>                                                    |    |            |
| 0             | <b>Drenagem</b>                                                                            |    |            |
| 2 s 04 910 09 | Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)                                    | M  | 41.232,580 |
| 45300         | Meio fio de concreto MFC 04, AC / BC.                                                      | M  | 524,600    |
| 2 S 04 900 52 | Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - BC/AC                                            | M  | 10.910,700 |
| 2 s 04 942 03 | Entrada água - EDA 01 (Brita e Areia Comercial)                                            | UN | 412,000    |
| 2 s 04 942 04 | Entrada água - EDA 02 (Brita e Areia Comercial)                                            | UN | 67,000     |
| 2 S 04 941 62 | Descida água aterros em degraus - armada - DAD 02 (brita e areia comercial)                | M  | 1,100      |
| 2 s 04 940 06 | Descida água tipo rapida - canal retangular - DAR 02 - brita e areia comerciais.           | M  | 958,000    |
| 2 S 04 950 61 | Dissipador de energia - DED 01 (brita e areia comercial)                                   | UN | 158,000    |
| 45017         | Dissipador de energia - DEB 02, AC/BC/PC.                                                  | M  | 116,000    |
| 2 S 04 001 00 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria                                     | M3 | 30,940     |
| 2 S 04 000 00 | Escavação manual em material de 1ª categoria                                               | M3 | 5,388      |
| 45302         | Corpo BSTC com diâmetro de 1,00m, AC / BC.                                                 | M  | 2,000      |
| 2 s 04 101 53 | Boca BSTC Ø = 1,00m normal AC/BC/PC                                                        | UN | 7,000      |
| 45308         | Corpo BDTC com diâmetro de 1,20m, (Areia e brita comerciais).                              | M  | 2,000      |
| 50005         | Boca BDTC Ø = 1,20m normal AC/BC                                                           | UN | 1,000      |
| 50023         | Corpo BTTC Ø = 1,20m AC/BC                                                                 | M  | 2,000      |
| 45304         | Boca BTTC com diâmetro de 1,20m (areia e brita comerciais).                                | UN | 1,000      |
| 3 S 08 302 02 | Desobstrução de bueiro                                                                     | M3 | 3,111      |
| 3 S 08 302 01 | Limpeza de bueiro                                                                          | M3 | 30,804     |
| 5 S 04 999 07 | Demolição de dispositivos de concreto simples                                              | M3 | 3,274      |
| 3 S 08 300 01 | Limpeza de sarjeta e meio fio                                                              | M  | 551,700    |
| 2 S 03 940 01 | Reaterro                                                                                   | M3 | 131,493    |



26 MAR 2014  
RABX (81) 3181-4255 - FAX: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br  
CNPJ 11.554.474/0001-00

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFFICINHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.07345  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 27730412181623570186-14; Data: 04/12/2018 16:28:33**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12356-8T4N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Secretaria de  
Infraestrutura



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO  
O FUTURO A DEBATE FAZ AGORA

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|               |                                                                                                                                                  |    |            |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 1.00.030      | Boca BDTG Ø - > 1,00m normal AC/BC                                                                                                               | UN | 3,000      |
| 1.00.031      | Concreto Ciclopico com 70% de concreto 1:3:5 e 30% de rachão aplicado                                                                            | M3 | 29,800     |
| 1.00.032      | Alvenaria em Pedra Rachão Assentada e Rejuntada com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:6                                                    | M2 | 35,600     |
| 1.00.033      | Emboço com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:4, com 2,0 cm de espessura                                                                    | M2 | 29,800     |
| 1.00.034      | Calçamento                                                                                                                                       | M2 | 15.071,250 |
| 0             | <b>Sinalização Rodoviária</b>                                                                                                                    |    |            |
| 0             | <b>Sinalização</b>                                                                                                                               |    |            |
| 4 S 06 100 21 | Pintura faixa - (NBR 11862) - tinta reflectiva a base de resina acrílica                                                                         | M2 | 40.299,890 |
| 4 S 06 100 22 | Pintura setas e zebração - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica                                                                | M2 | 1.200,000  |
| 4 S 06 200 02 | Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente reflectiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m) AC/BC | M2 | 377,330    |
| 4 S 06 121 11 | Fornecimento e colocação de tachão reflectiva bidirecional                                                                                       | UN | 160,000    |
| 4 S 06 120 11 | Fornecimento e colocação de tachão reflectiva monodirecional                                                                                     | UN | 370,000    |
| 4 S 06 121 01 | Fornecimento e colocação de tacha reflectiva bidirecional                                                                                        | UN | 32.666,800 |
| 4 S 06 202 31 | Confecção de placa de sinalização totalmente reflectiva - chapa recuperada                                                                       | M2 | 8,000      |
| 4 S 06 200 91 | Remoção de placa de sinalização                                                                                                                  | M2 | 8,000      |
| 16.04.120     | Pintura com Esmalte Sintético em Esquadrias de Ferro Galvanizado, Duas Demãos.                                                                   | M2 | 30,000     |
| 0             | <b>Obras Complementares</b>                                                                                                                      |    |            |
| 0             | <b>Obras Complementares</b>                                                                                                                      |    |            |
| 41563         | Remoção de cerca                                                                                                                                 | M  | 16.680,000 |
| 3 S 08 910 07 | Reposição de Cerca de arame farpado, estaca de madeira com 6 fios (sem fornecimento da estaca e arame farpado)                                   | M  | 16.680,000 |
| 4 S 06 010 01 | Defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)                                                                                       | M  | 12.500,000 |
| 4 S 06 010 02 | Ancoragem defesa semi-maleável simples (fornecimento/implantação)                                                                                | M  | 850,000    |
| 0             | <b>Proteção Ambiental</b>                                                                                                                        |    |            |
| 0             | <b>Proteção Ambiental</b>                                                                                                                        |    |            |
| 3 S 08 910 05 | Reconformação da cobertura vegetal                                                                                                               | M2 | 19.099,000 |
| 41249         | Patrolamento                                                                                                                                     | M2 | 34.699,000 |



14





## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente fiscalizou e supervisionou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 04 de MAIO de 2014

2014  Deva Natuna School Cendana

Ana Patricia Sobral Cavalcanti

Coordenadora de Operações e Supervisão

**CERTIDÃO:**

Tendo em vista a informação do COORDENADOR DE OPERAÇÕES E SUPERVISÃO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

José Carlos Antunes Lima

Diretor de Operações e Construção

## RECEBIDO:

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

[illegible]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 117340  
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - 13.130-000 - São Carlos - SP  
 Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1112 - E-mail: rbbastos@carlos.sp.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27730412181623507186-16; Data: 04/12/2018 16:28:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12354-UU9T;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 15:32:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27730412181623570186-1 a 27730412181623570186-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e6dc21396888bf38b8784523ef2ba81e9b94f3377954d5b2d107e03aa3090a0fcf565bb9efccaf6986443db0bf01018bc





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ – 04.892.707/0024-05.**

**REQUERENTE: CONSÓRCIO ALTA-ECP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.265.324/0001-17, compostos pelas empresas: Alta Engenharia de Consultoria Ltda (como Líder - 95%) e ECP – Empresa de Consultoria e Planejamento Ltda (5%) com sede na sede na Rua Yvon Magalhães Pinto nº573, 1ºAndar, bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**DECLARAMOS**, para fins de direito, que a requerente **ESTÁ EXECUTANDO**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO DNIT/TT Nº 382/2013-00** assinado entre ambos em 03 de Maio de 2013, a seguinte obra:

**1. OBJETO:**

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.

**2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

08 de Maio de 2013 (1ª Medição) a 30 de Abril de 2016 (36ª Medição parcial)

**3. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. UNIDADES DA FEDERAÇÃO: MINAS GERAIS – Malha Referencial: 2.015,00 km; UNIDADES LOCAIS: Sete Lagoas, Paracatu e Montes Claros.

**4. NATUREZA:**

Os serviços de supervisão de obras rodoviárias são aqueles executados por empresa de consultoria especializada em engenharia rodoviária, objetivando apoiar e auxiliar a Fiscalização do DNIT nas suas atribuições.

**5. ABRANGÊNCIA:**

Os serviços de supervisão abrangem:

- Verificação e avaliação de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações do DNIT, verificando se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de Check List (padrão CGMRR), dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pela construtora;
- Execução, nas obras do CREMA, de pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos realizados pela empresa contratada para execução dos serviços, na forma indicada no Art. 5º inciso I da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

Portaria Nº 345 de 20 de dezembro de 2011 do Ministério dos Transportes, que estabelece os princípios e as diretrizes do Programa CREMA (PRO-CREMA), com exceção para o primeiro quilômetro de cada serviço, no qual deverão ser efetuados todos os ensaios e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura. Os ensaios deverão ser realizados em laboratório a ser instalado pela empresa preferencialmente nas Unidades Locais do DNIT;

- d) Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de restauração de pista (IRI e Deflexões), conforme estabelecido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012, que regula os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA 2ª Etapa;
- e) Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação e determinação do fator de pagamento, conforme definido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras dos Programas CREMA 2ª Etapa e CREMA 1ª Etapa respectivamente, de modo a subsidiar a medição dos serviços.
- f) Quando solicitado pela SR/DNIT e a critério desta, verificação e avaliação da qualidade técnica dos demais contratos de manutenção em conformidade com as especificações vigentes;
- g) Quando solicitado pela SR/DNIT, executar cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária.

**6. RESPONSABILIDADES:**

A supervisora das obras será responsável:

- a) Pelos serviços definidos no edital e termo de referência como de responsabilidade da supervisora;
- b) Pelos ensaios, informações, registros e análises sobre as obras e/ou as construtoras que vierem a ser apresentadas à fiscalização do DNIT;
- c) Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e infraestrutura necessária ao adequado apoio técnico a Superintendência Regional, no acompanhamento e na fiscalização das obras do CREMA e demais obras de manutenção.

**7. ATRIBUIÇÕES:**

- a) Executar 100% dos ensaios durante o primeiro quilômetro de cada serviço e pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos previstos nas especificações do DNIT, por amostragem e sem aviso prévio, ao longo da execução dos serviços presentes nos contratos de obras do CREMA. Estes ensaios deverão, obrigatoriamente, serem realizados durante o mês, de forma a permitir ao fiscal o conhecimento do nível de qualidade alcançado dos serviços executados no período;
- b) Verificar, durante o mês dos serviços, a execução de cada etapa das obras contratadas e informar se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados. Mais especificamente, a título exemplificativo, compreende verificar os trabalhos de pista, materiais utilizados, exploração de materiais provenientes de jazidas, pedreiras e areais, testes e ensaios de recebimento de materiais, operação de usinas, conjunto de britagem e estocagem dos materiais, avaliação de projetos de misturas, verificação do equipamento em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

- serviço, bem como verificar se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- c) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista, através de execução periódica de medições deflectométricas e de irregularidade da pista, por amostragem, em pelo menos 10% dos segmentos contratados, previstos para os contratos de obras do CREMA 2ª Etapa, definidos na IS/DG Nº 01, de 17 de fevereiro de 2012;
  - d) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação através da determinação do fator de pagamento como critério de medição, definidos na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA;
  - e) Quando solicitado, executar os controles tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a Consultora considerará o serviço como não executado e informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;
  - f) Coletar, organizar e manter, à disposição da Fiscalização do DNIT, dados e informações relativas às obras e à(s) empresa(s) construtora(s);
  - g) Quando solicitado, participar de soluções, em conjunto com a(s) construtora(s) e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do CREMA e demais obras de manutenção em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
  - h) Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pela(s) construtora(s);
  - i) Quando solicitado executar cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície de pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, para desenvolvimentos de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária

**8. EQUIPE TÉCNICA:****8.1) Responsáveis Técnicos:**

Engº Roney Geraldo Nogueira – CREA 53.236/D-MG  
Engº Adriano Lopes Camelo – CREA 90.428/D-MG  
Engº Camilo de Lellis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG  
Engº José Amadeu Nanayoski Tavares CREA nº 17.966/D-MG  
Engº Sebastião Donizzeti Nogueira CREA nº 113.641/D-MG

**8.2) Engenheiro Coordenador:**

Engº Carlos Augusto Barbosa de Siqueira Júnior CREA nº 54.780/D-RJ (Período 08/05/2013 a 06/07/2013);  
Engº Mauro Sérgio Brêda de Matos CREA nº 21.927/D-MG (Período 09/07/2013 a 11/04/2015);  
Engº José Zózimo Rosa CREA nº 64.517/D-MG (Período 12/04/2015 a 30/04/2016)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

**8.3) Engenheiro Pleno:**

Engenheiro Pleno: Engº Hédio Ferreira Machado CREA nº 10.188/D-MG (Período 02/09/2013 a 13/08/2014);  
Engenheiro Pleno: Engº José Zózimo Rosa CREA nº 64.517/D-MG (Período 08/05/2013 a 11/04/2015);  
Engenheiro Pleno: Engº Ricardo Lucas Paes CREA nº 24.991/D-MG (Período 08/05/2013 a 20/02/2014);  
Engenheiro Pleno: Engº Eraldo Oliveira CREA nº 55.747/D-MG (Período 01/02/2014 a 30/04/2016);

**8.4) Engenheiro Júnior:**

Engenheiro Júnior: Engº Filipe do Vale Muneron CREA nº 184.416/D-MG (Período 08/05/2013 a 17/03/2016);  
Engenheiro Júnior: Engº Lúcio Mendes CREA nº 92.287/D-MG (Período 08/05/2013 a 19/05/2015);  
Engenheiro Júnior: Engº Kenya Aparecida de Freitas Ferreira CREA nº 166890/LP-MG (Período 08/05/2013 a 30/04/2016);  
Engenheiro Júnior: Engº Wanderson Ferreira dos Santos CREA nº 199.614/D-MG (Período 01/02/2016 a 30/04/2016);  
Engenheiro Júnior: Engº Diego Leôncio Dias Melo CREA nº 188.157/D-MG (Período 01/08/2015 a 30/04/2016);

**9. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE OBRAS EXECUTADAS:**

• **APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA À SUPERVISÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO**  
**DOS CONTRATOS DO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA E 2ª ETAPA:**

- ✓ **CONTRATO TT-358/2013-00** – Construtora CCM – Construtora Centro Minas Ltda, referente aos serviços de execução do CREMA 1ª Etapa, assinado em 21/05/2013, Rodovia BR-040/MG, Trecho: Entrº MG-238 (p/ Sete Lagoas) – Entrº BR-262 (B)/381(B), Segmento: km 476,60 ao km 533,30 (Pista Dupla Crescente) e km 533,30 ao km 474,60 (Pista Dupla Decrescente), numa extensão de 117,40 km de pista e 7,30 km de Acessos, contemplando uma extensão total de 124,70 km.
- ✓ **CONTRATO TT-1.046/2012-00** – Traçado Construções e Serviços Ltda., assinado em 17/12/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, referente aos serviços de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa, na rodovia/UF: BR-135/MG, trecho: Entr. BR-030 (A) (DIV. BA/MG) – Entr. BR-040 (B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte), segmento: km 501,4 ao km 614,6, numa extensão de 116,90 km.
- ✓ **CONTRATO TT- 419/2013** – Traçado Construções e Serviços Ltda., assinado em 27/05/2013, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, referente aos serviços de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa, na rodovia/UF: BR-135/MG, trecho: Entr. BR-030 (A) (DIV. BA/MG) – Entr. BR-040 (B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte), segmento: km 614,6 ao km 669,6, numa extensão de 55 km. Código do PNV: 135BMG0820 – 135BMG0880.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 022/2013-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 31/01/2013, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA – 1ª etapa, na rodovia BR-135/MG, com extensão de 72,00 km.

- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 023/2013-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 31/01/2013, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA – 1ª etapa, na rodovia BR-135/MG, com extensão de 64,20 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 799/2012-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 19/11/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na rodovia/UG: BR-040/MG; segmento km 119,0 – km 224,6 (pista simples), km 224,6 – km 225,0 (pista dupla), com extensão de 106,40 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 800/2012-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 19/11/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na rodovia/UG: BR-040/MG; segmento km 321,0 – km 423,40, com extensão de 102,40 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 797/2012-00** – Traçado Ltda, assinado em 29/10/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na rodovia BR-040/MG, Trecho: Div. GO/MG – Div. MG/RJ; Acesso São José do Buriti; segmento: km (225,00 ao 321,00) numa extensão de 96,00 km, Lote 03.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 06.00484/2012** – Construtora ZAG Ltda, assinado em 12/07/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na Rodovia: BR-251/MG; segmento km 857,2 – km 949,8, com extensão de 92,60 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 798/2012-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 19/11/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na rodovia/UG: BR-040/MG; segmento km 0,00 – km36,2 (pista simples); km 36,2 – km 36,8 (pista dupla), km 36,8 – km 119,0 (pista simples), com extensão de 119,6 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 000977/2012** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 11/12/2012, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa – na Rodovia: BR-251/MG; segmento km 795,9 – km 880,1, com extensão de 84,2 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº06-00043/13**–Pavotec- Pavimentação e Terraplenagem LTDA, assinado em 18/01/2013, com prazo de execução de 60 (sessenta) meses consecutivos, referente aos serviços restauração e manutenção – CREMA 1ª etapa –na Rodovia: BR-365/MG; trecho Entr.BR- 122/135/135/251(A)(Montes claros). Entr.BR-364(B) (Div. MG/GO).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

subtrecho: Entr BR 040(para Canoeiros) – Acesso aGalena. Segmento km 277,40 ao km 351,90 com extensão de 74,5 km.

**APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA À SUPERVISÃO DE OBRAS DOS CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO:**

- ✓ **CONTRATO UT6-778/2012-00** – MTX Construções e Empreendimentos Ltda., assinado em 22/10/2012 com prazo de execução de 720 dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-040/MG, trecho: DIV. GO/MG – DIV. MG/RJ, subtrecho: entr. MG-424 (Sete Lagoas), segmento: km 423,7 ao KM 471,2, extensão de 47,5 km em pista dupla, código do PNV: 040BMG0262 – 040BMG0266 – 040BMG0270.
- ✓ **CONTRATO TT-0761/2013** – Consórcio Conserva-Terrayama, assinado em 21/10/2013, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção/ conservação na rodovia BR-251/MG, lote único. Trecho: Entr.BA/MG – Entr.MG/GO. Subtrecho: Entr.BR-342/MG-404 (Salinas) – Rio Vacaria – Entr.MG-307 (p/ Grão Mogol). Segmento: km 317,70 ao km 437,40, extensão 119,70 km.
- ✓ **CONTRATO UT-06-01120/2012** – Jabour Construções Ltda., assinado em 21/12/2012, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-367/MG, trecho: DIV> BA/MG (Salto da Divisa) – Entr.BR-259 (B) Gouveia, subtrecho: Minas Novas – Entr.MG-114 (p/ Catutiba), segmento: km 400,7 ao km 456,7, extensão: 56 km, código PNV: 367BMG0200 ao 367BMG0220.
- ✓ **CONTRATO UT-06-00027/2013** – MTX Construções e Empreendimentos Ltda., assinado em 31/05/2013, vigência do contrato 10/03/2014 a 21/02/2017, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-135/MG, trecho: Entr. BR-030(A) (Div. BA/MG) – Entr. BR-040 (B)/262/381 (Anel Rodoviário Belo Horizonte), sub-trecho: Entr. BR-030(A) (Div. BA/MG) – Itacarambi, segmento: km 0,0 ao 137,4 km, extensão:137,4 km.
- ✓ **CONTRATO UT6- 086/2015** - Jabour Construções Ltda., assinado em 17/03/2015, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, referente aos serviços de Manutenção (Conservação e Restauração da Rodovia) - na rodovia/UF: BR-135/MG, trecho: Entr. BR-040 (A) Subtrecho: Entr. BR 451 (Bocaiúva) - Joaquim Felício segmento: km 417,3 ao km 501,400, numa extensão de 84,1 km. Código do PNV: 135BMG0770 - 135BMG0790.
- ✓ **CONTRATO UT6- 072/2015** - Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A, assinado em 30/03/2015, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, referente aos aos serviços de manutenção (conservação e restauração da rodovia) - na rodovia/UF: BR-135/MG, trecho:Div. BA/MG - Entr. BR-040 (A) Subtrecho: Joaquim Felício ao km 614,600, segmento: km 501,400 ao km 614,600, numa extensão de 113,2 km.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

- ✓ **CONTRATO UT-06-00347/2014** – Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda., assinado em 24/04/2014, vigência do contrato 02/05/2014 a 30/04/2016, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: Divisa BA/MG – Divisa MG/GO – sub-trecho: Entr. MG-307 (P/ Grão Mogol) – Francisco Sá, segmento: km 438,0 ao 481,80 km, extensão: 43,80 km.
  
- ✓ **CONTRATO UT-06-00361/2014** – Construtora Macadame Ltda., assinado em 25/04/2014, vigência do contrato 02/05/2014 a 30/04/2017, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: Divisa BA/MG – Divisa MG/GO – sub-trecho: Entr. MG-116(B) Acesso Taiobeiras – Entr. BR-342/MG-404 (Salinas) – Rio Vacaria, segmento: km 197,30 ao 317,70 km, extensão: 120,40 km.
  
- ✓ **CONTRATO UT-06-00700/2014** – Construtora Araújo Faicão Ltda., assinado em 15/09/2014, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-365/MG, trecho: Entr. BR-122/135/251 (A) (Montes Claros) – Entr. BR-364 (B) (MG/GO), segmento km 0,0 ao km 93,10, extensão: 93,10 km. Código PNV: 365BMG0010 ao 365BMG0045.
  
- ✓ **CONTRATO UT-06-00701/2014** – Construtora Araújo Faicão Ltda., assinado em 15/09/2014, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-365/MG, trecho: Entr. BR-122/135/251 (A) (Montes Claros) – Entr. BR-364 (B) (Div. MG/GO), segmento km 93,10 ao km 160,0, extensão: 66,90 km. Código PNV: 365BMG0050 ao 365BMG0063.
  
- ✓ **CONTRATO UT-06-039/2015** – Jabour Construções Ltda., assinado em 13/01/2015, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: DIV> BA/MG – Div. MG/GO, subtrecho: Francisco Sá – Entr. BR-122/135/365 (Montes Claros), segmento: km 481,8 ao km 526,1, extensão: 44,3 km, código PNV: 251BMG00280; 251BMG0290.
  
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº UT-06-042/2015** - Guaporá Construtora LTDA EPP assinado em 20/01/2015, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) na Rodovia BR-135/MG – Trecho: Divisa BA/MG – Entr. BR-040/MG, Subtrecho: Entr. BR-122/251/365(Montes Claros) – Entr. MG-451, com extensão de 49,30 km.
  
- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 0977/12** –CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 11/12/2013, com prazo de execução de 11 (onze) meses consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR251/MG, trecho: DIV BA/MG – DIV MG/GO; Entr. MG-181 (boqueirão) - Entr. MG-188 (A)(Cangalha) ; segmento: km (795,9 ao 880,1), numa extensão de 84,2 km.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº 06-00484/12** - ZAG - Construtora Zag Ltda., assinado em 20/07/2012, com prazo de execução de 36 (Trinta e seis) meses consecutivos, referente aos serviços manutenção (conservação/recuperação) – na rodovia: BR-251/MG; Div. BA/MG - Div. MG/GO, Subtrecho: Entr. MG-188 (A) (Cangalha) - Div. MG/GO, Segmento: km 857,2 ao km 949,8, Extensão de 92,6 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº0600528/13-MTX-** Construções e Empreendimentos LTDA EPP., assinado em 03/06/2013, com prazo de execução de 23 (vinte e três) meses consecutivos, referente aos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-122/135/251 (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Div. MG/GO), Subtrecho: Entr. BR-496 (Pirapora) - Entr. MG-161, Segmento: km160,0 ao km 183,3, Extensão: 23,3.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº 06-00303/13- MTX-** Construções e Empreendimentos LTDA EPP., assinado em 19/01/04/2013, com prazo de execução de 23 (vinte e três ) meses consecutivos, referente aos Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-122/135/251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B), Subtrecho: Entr. MG-161 - Entr. BR-040 (P/Canoeiros), Segmento: km 183,3 ao Km 277,4, Extensão: 94,1 km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº06-00488/15-** Cia da Obra Construções LTDA, assinado em 03/08/2015, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) – na rodovia: BR-251/MG; Div. BA/MG - Div. MG/GO, Subtrecho: Entr. MG-181 (Boqueirão) – Entr. MG-188 (A) (Cangalha), Segmento: km 795,9 ao km 878,2, Extensão de 82,3 km.
- ✓ **CONTRATO UT-06-00577/2015** – Cia da obra Construções Ltda., assinado em 22/09/2015, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/manutenção) na rodovia BR-365/MG, trecho: Div. MG/GO, subtrecho: Entr. MG-122/135/251 (Montes Claros) PNV Inicial: 365BMG0070 - Entr. BR-496 (Pirapora) – Entr. MG-161 segmento: km. PNV Final: 365BMG0125 – Acesso a Malhada Bonita – Entr. BR-040 (Para canoeiras).
- ✓ **CONTRATO UT-06-00546/2015** – Brasminas Enlog Ambiental LTDA., assinado em 06/11/2015, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção conservação/manutenção) na rodovia BR-251/MG, trecho: Div. BA/MG, subtrecho: Entr. MG-188 (A) (Cangalha) DIV MG/GO Segmento: Km 878,2 ao Km 970,1 Extensão 91 Km código PNV Inicial: 251BMG0430PNV Final: 251BMG0450.
- ✓ **CONTRATO UT06-880/2015** – Cia da obra Construções Ltda., assinado em 14/12/2015, com prazo de execução de 120 (cento de vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de recuperação ambiental da faixa de domínio da rodovia BR-365/MG, lote único, Trecho: Entr. BR-122/135/251 (Montes Claros) - Div. MG/GO; Subtrecho: Entr. BR-040/MG, acesso a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

Galena; Segmento: km 322,0 ao km 327,3, extensão 5,3 km código PNV Inicial: 365BMG0130 PNV Final: 365BMG0150.

- ✓ **CONTRATO UT6-0562/2010-00** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 24/06/2010, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção/ conservação na rodovia BR-135/MG, lote único. Trecho: DIV. BA/MG – Entr. BR-040 (B)/262/381. Subtrecho: Montalvânia – Itacarambi. Segmento: km 22,6 ao km 137,4, extensão 114,8 km. Código do PNV: 135BMG0660 – 135BMG0665 – 135BMG0670.
- ✓ **CONTRATO UT-06-082/2011** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 30/01/2012, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: DIV. BA/MG – DIV. MG/GO, subtrecho: entr. MG-307 (p/ Grão Mogol) – Francisco de Sá, segmento: km 439,2 ao km 487,9, extensão 48,7 km, com código do PNV: 251BMG0270 ao 251BMG0280.
- ✓ **CONTRATO UT-06-083/2011** – CCM – Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 06/02/2012, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção/ conservação na rodovia BR-251/MG, trecho: DIV. BA/MG – DIV. MG/GO, subtrecho: entr. BR-342/MG-404 (Salinas) – Entr. MG-307 (p/ Grão Mogol), segmento: km 316,7 ao km 439,2, extensão: 122,5 km, código do PNV: 251BMG0240 ao 251BMG0250.
- ✓ **CONTRATO UT-06-0741/2011** – Construtora Asteca Ltda., assinado em 07/12/2011, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: DIV. BA/MG – DIV. MG/GO, subtrecho: entr. BR-116 (B) – Entr. BR-342/MG-404 (Salinas), segmento: km 194,7 ao km 316,7, extensão de 122,0 km, código PNV: 251BMG0220 ao 251BMG0230.
- ✓ **CONTRATO UT-06-623/2012** – Tecnopav Engenharia Ltda., assinado em 11/09/2012, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-365/MG, trecho: entr. BR-122/135/251 (A) (Montes Claros) – BR-496 (Pirapora), segmento km 0,0 ao km 160,0, extensão: 160,0 km. Código PNV: 365BMG0010 ao 365BMG0063.
- ✓ **CONTRATO UT-06-044/2013** – Conserva de Estradas Ltda., assinado em 11/01/2013, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, trecho: Francisco Sá – Entr. BR-122/135/365 (Montes Claros), segmento: km 481,8 ao km 526,1, extensão: 44,3 km, código PNV: 251BMG00280; 251BMG0290.
- ✓ **CONTRATO TT-0761/2013** – Consórcio Conserva-Terrayama, assinado em 21/10/2013, com prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção/ conservação na rodovia BR-251/MG, lote único. Trecho: Entr. BA/MG – Entr. MG/GO. Subtrecho: Entr. BR-342/MG-404 (Salinas) – Rio Vacaria – Entr. MG-307 (p/ Grão Mogol). Segmento: km 317,70 ao km 437,40, extensão 119,70 km.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 061/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2017

  
Eng. Fabiano Martins Cunha  
Superintendente Regional – SREMG/DNIT

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420170008491**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA.....

Registro: 04.0.0000040297.....

RNP: 1403721157.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201700000004181170 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 24/11/2017

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSORCIO ALTA - ECP.....

Contratante: DEPART. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT. CPF/CNPJ: 04892707000100.

Logradouro: QUADRA SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, EDIFÍCIO NÚCLEO TRANS..... Nº.....

Complemento: QUADRA 3 LOTE A..... Bairro: ASA NORTE.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF.....

Contrato: 382/2013..... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201300000001437620

Valor do contrato: R\$ 11734200,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS..... Nº.....

Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010

Início: 3/5/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Código: .....

Proprietário: DEPART. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT.CPF/CNPJ: 04892707000100.

Atividade Técnica: SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) , Quantidade 2015,00 , Unidade km.....

#### Observações

CONTRATO Nº 382/2013 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DE OBRAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-MG.....

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0309955 a 0309964, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008491/2017**

**24/11/2017, 16:46:59**

**1420170008491**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Alagares - Cabral, 1000 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria 0800 383 0373 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ – 04.892.707/0024-05.

**REQUERENTE:** CONSÓRCIO ALTA-ECP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.265.324/0001-17, compostos pelas empresas: Alta Engenharia de Consultoria Ltda (como Líder - 95%) e ECP – Empresa de Consultoria e Planejamento Ltda (5%) com sede na sede na Rua Yvon Magalhães Pinto nº573, 1ºAndar, bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**DECLARAMOS**, para fins de direito, que a requerente **ESTÁ EXECUTANDO**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO DNIT/TT Nº 379/2013-00** assinado entre ambos em 03 de Maio de 2013, a seguinte obra:

**1. OBJETO:**

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

**2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

08 de Maio de 2013 (1ª Medição) a 30 de Abril de 2016 (36ª Medição parcial)

**3. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. UNIDADES DA FEDERAÇÃO: MINAS GERAIS – Malha Referencial: 1.938,60 km; UNIDADES LOCAIS: Teófilo Otoni, Governador Valadares, Caratinga e Rio Casca.

**4. NATUREZA:**

Os serviços de supervisão de obras rodoviárias são aqueles executados por empresa de consultoria especializada em engenharia rodoviária, objetivando apoiar e auxiliar a Fiscalização do DNIT nas suas atribuições.

**5. ABRANGÊNCIA:**

Os serviços de supervisão abrangem:

- Verificação e avaliação de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações do DNIT, verificando se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de Check List (padrão CGMRR), dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pela construtora;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

- c) Execução, nas obras do CREMA, de pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos realizados pela empresa contratada para execução dos serviços, na forma indicada no Art. 5º inciso I da Portaria Nº 345 de 20 de dezembro de 2011 do Ministério dos Transportes, que estabelece os princípios e as diretrizes do Programa CREMA (PRO-CREMA), com exceção para o primeiro quilômetro de cada serviço, no qual deverão ser efetuados todos os ensaios e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura. Os ensaios deverão ser realizados em laboratório a ser instalado pela empresa preferencialmente nas Unidades Locais do DNIT;
- d) Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de restauração de pista (IRI e Deflexões), conforme estabelecido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012, que regula os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA 2ª Etapa;
- e) Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação e determinação do fator de pagamento, conforme definido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras dos Programas CREMA 2ª Etapa e CREMA 1ª Etapa respectivamente, de modo a subsidiar a medição dos serviços.
- f) Quando solicitado pela SR/DNIT e a critério desta, verificação e avaliação da qualidade técnica dos demais contratos de manutenção em conformidade com as especificações vigentes;
- g) Quando solicitado pela SR/DNIT, executar cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária.

**6. RESPONSABILIDADES:**

A supervisora das obras será responsável:

- a) Pelos serviços definidos no edital e termo de referência como de responsabilidade da supervisora;
- b) Pelos ensaios, informações, registros e análises sobre as obras e/ou as construtoras que vierem a ser apresentadas à fiscalização do DNIT;
- c) Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e infraestrutura necessária ao adequado apoio técnico a Superintendência Regional, no acompanhamento e na fiscalização das obras do CREMA e demais obras de manutenção.

**7. ATRIBUIÇÕES:**

- a) Executar 100% dos ensaios durante o primeiro quilômetro de cada serviço e pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos previstos nas especificações do DNIT, por amostragem e sem aviso prévio, ao longo da execução dos serviços presentes nos contratos de obras do CREMA. Estes ensaios deverão, obrigatoriamente, serem realizados durante o mês, de forma a permitir ao fiscal o conhecimento do nível de qualidade alcançado dos serviços executados no período;
- b) Verificar, durante o mês dos serviços, a execução de cada etapa das obras contratadas e informar se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados. Mais especificamente, a título exemplificativo, compreende verificar os trabalhos de pista, materiais utilizados, exploração de materiais provenientes de jazidas, pedreiras e areais, testes e ensaios de recebimento de materiais, operação de usinas, conjunto de britagem e

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

estocagem dos materiais, avaliação de projetos de misturas, verificação do equipamento em serviço, bem como verificar se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;

- c) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista, através de execução periódica de medições deflectométricas e de irregularidade da pista, por amostragem, em pelo menos 10% dos segmentos contratados, previstos para os contratos de obras do CREMA 2ª Etapa, definidos na IS/DG Nº 01, de 17 de fevereiro de 2012;
- d) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação através da determinação do fator de pagamento como critério de medição, definidos na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA;
- e) Quando solicitado, executar os controles tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a Consultora considerará o serviço como não executado e informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;
- f) Coletar, organizar e manter, à disposição da Fiscalização do DNIT, dados e informações relativas às obras e à(s) empresa(s) construtora(s);
- g) Quando solicitado, participar de soluções, em conjunto com a(s) construtora(s) e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do CREMA e demais obras de manutenção em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
- h) Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pela(s) construtora(s);
- i) Quando solicitado executar cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície de pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, para desenvolvimentos de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária

**8. EQUIPE TÉCNICA:**

**8.1) Responsáveis Técnicos:**

Engº Roney Geraldo Nogueira – CREA 53.236/D-MG

Engº Adriano Lopes Camelo – CREA 90.428/D-MG

Engº Camilo de Lélis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG

Engº José Amadeu Nanayoski Tavares CREA nº 17.986/D-MG

Engº Sebastião Donizzeti Nogueira CREA nº 113.641/D-MG

**8.2) Engenheiro Coordenador:**

Engº Eduardo Lopes Tomich CREA nº 10.168/D-MG (Período 08/05/2013 a 30/04/2016);

**8.3) Engenheiro Pleno:**

Engenheiro Pleno: Engº Paulo Henrique Vieira de Carvalho CREA nº 135.772/D-MG (Período 01/02/2016 a 30/04/2016);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

Engenheiro Pleno: Engº Nilton José da Silva CREA nº 28.617/D-MG (Período 08/05/2013 a 09/12/2015);  
Engenheiro Pleno: Engº Evaldo Mançur CREA nº 89.641/D-MG (Período 01/05/2013 a 31/12/2014);  
Engenheiro Pleno: Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D-MG (Período 08/10/2015 a 30/04/2016);

**8.4) Engenheiro Júnior:**

Engenheiro Júnior: Engº Paulo Henrique Vieira de Carvalho CREA nº 136.772/D-MG (Período 08/05/2013 a 31/01/2016);  
Engenheiro Júnior: Engº Ricardo Augusto Seabra CREA nº 52.303/D-MG (Período 08/05/2013 a 15/06/2015);

**9. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE OBRAS EXECUTADAS:**

**APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA À SUPERVISÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA E 2ª ETAPA e OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS:**

- ✓ **CONTRATO DNIT/TT Nº 685/2012-00** - Vilasa Construtora Ltda., assinado em 01/10/2012, com Ordem de Início dos Serviços em 22/10/2012 e prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos referentes aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção - CREMA 1ª etapa, na rodovia/UF: BR-116/MG, entre o km 0 (DIV.BA/MG) ao km 117,30 (Itabim), com extensão de 117,30 Km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº 921/2012-00** - Traçado Construções e Serviços Ltda., assinado em 17/12/2012, com Ordem de Início dos Serviços em 11/01/2013 e prazo de execução de 911 (novecentos e onze) dias consecutivos referentes aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção - CREMA 1ª etapa, na rodovia/UF: BR-116/MG, entre o km 117,30 (ITAOBIM) ao km 207,50 (ENTR. BR-342 (A) (RIO TRÊS BARRAS) (CATUJI), com extensão de 90,20 Km.
- ✓ **CONTRATO DNIT/UT Nº 997/2014-00** - Traçado Construções e Serviços Ltda., assinado em 10/12/2014, com Ordem de Início dos Serviços em 10/02/2015 e prazo de execução de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos referentes aos serviços de execução das obras de restauração e manutenção - CREMA 1ª etapa, na rodovia/UF: BR-116/MG, entre o km 306,50 (ACESSO A ITAMBACURI) ao km 375,00 (PT. R. SUAÇUI) (FREI INOCÊNCIO/MATIAS LOBATO), com extensão de 68,50 Km.
- ✓ **CONTRATO Nº 06-605/2012** - CCM - Construtora Centro Minas Ltda., assinado em 03/09/2012, com Ordem de Início dos Serviços em 06/09/2012 e prazo de execução de 840 (oitocentos e quarenta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-116/MG, trecho: DIV: BA/MG - DIV. MG/RJ (Além Paraíba), subtrecho: Entr. BR-342 (A) (Catuji) (Km 207,10) - Ponte s/ Rio Suape

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

(Frei Inocência/Matias Lobato) (Km 374,10), extensão: 167,00 Km, código do PNV: 116BMG1090 ao 116BMG1160.

- ✓ **CONTRATO Nº 06-051/2016** - Construtora Macadame Ltda., assinado em 01/02/2016, com Ordem de Início dos Serviços em 16/02/2016 e prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-116/MG, trecho: DIV: BA/MG - DIV. MG/RJ (Além Paraiíba), subtrecho: DIV. BA/MG (Km 0) - Entr. BR 367/MG (Itaobim) (Km 117,30), extensão: 117,30 Km, código do PNV: 116BMG1010 ao 116BMG1030.
- ✓ **CONTRATO Nº 06-052/2016** - Construtora ZAG Ltda., assinado em 28/01/2016, com Ordem de Início dos Serviços em 03/02/2016 e prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-116/MG, trecho: DIV: BA/MG - DIV. MG/RJ (Além Paraiíba), subtrecho: Entr. BR 342 (A) (Catugi) (Km 207,10) - Acesso a (Itambacuri) (Km 306,50), extensão: 99,40 Km, código do PNV: 116BMG1090 ao 116BMG1130.
- ✓ **CONTRATO Nº 06-044/2014** - Rodocon Construções Rodoviárias Ltda., assinado em 10/03/2014, com Ordem de Início dos Serviços em 26/03/2014 e prazo de execução de 1095 (mil e noventa e cinco) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-367/MG, trecho: DIV: BA/MG - Entr. BR 259 (B) (Gouveia), subtrecho: DIV: BA/MG (Salto da Divisa) (Km 0) - Entr. MG - 405 (Jacinto) (Início da Pavimentação) (Km 61,60), extensão: 61,60 Km, código do PNV: 367BMG0070 ao 367BMG0080.
- ✓ **CONTRATO Nº 06-178/2016** - LCM Construções e Comércio S/A, assinado em 07/04/2016, com Ordem de Início dos Serviços em 13/04/2016 e prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-367/MG, trecho: DIV: BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR 259 (B) (Gouveia), subtrecho: Início da pavimentação (Km 61,60) - Entr. MG - 105 (Jequitinhonha) (Km 152,90), extensão: 91,30 Km, código do PNV: 367BMG0090 ao 367BMG0100.
- ✓ **CONTRATO Nº 06-698/2014** - Construtora Zag Ltda, assinado em 23/07/2014, com Ordem de Início dos Serviços em 08/09/2014 e prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, referente aos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-367/MG, trecho: DIV: BA/MG - Entr. BR 116/MG, subtrecho: Entr. MG - 105 (Jequitinhonha) (Km 152,90) - Entr. BR 116/MG (Itaobim) (Km 217,60), extensão: 64,70 Km, código do PNV: 367BMG0110.
- ✓ **CONTRATO Nº 931/2013** - Rodoplex Engenharia Ltda, assinado em 27/02/2014, com Ordem de Início dos Serviços em 02/04/2014 e prazo de execução de 1800 (mil e oitocentos) dias consecutivos, referente aos serviços de (elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa nacional de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 060/2017**  
**CONTRATO EM ANDAMENTO**

segurança e sinalização rodoviária – BR LEGAL) nas rodovias BR-116/MG e BR-367/MG, trecho da BR 116: DIV: BA/MG (Km 0) – PT. R. Suaçui (Fr. Inocência/Matias Lobato) (Km 374,10), e trecho da BR 367: Entr. MG – 405 (Jacinto) (Km 61,60) - Entr. BR 120/342 (A) (Araçuaí) (Km 291,60), extensão: 604,10 Km.

Declaramos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2017

  
Eng.º Fabiano Martins Cunha  
Superintendente Regional/SREMG

**DNIT**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420170008482**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA.....  
Registro: 04.0.0000040297..... RNP: 1403721157.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201400000001996432 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 28/8/2014  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: CONSORCIO ALTA - ECP.....

Contratante: DEPART. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CPF/CNPJ: 04892707000100.  
Logradouro: QUADRA SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, EDIFÍCIO NÚCLEO TRANS..... Nº.....  
Complemento: QUADRA 3 LOTE A..... Bairro: ASA NORTE.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902  
Contrato: 379/2013..... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201300000001437668  
Valor do contrato: R\$ 8742451,46..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Ação institucional:.....  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS..... Nº.....  
Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....  
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010

Início: 3/5/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:.....  
Proprietário: DEPART. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CPF/CNPJ: 04892707000100.  
Atividade Técnica: SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) , Quantidade 1938,60  
Unidade km.....

**Observações**

CONTRATO Nº 379/2013 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO PARA O DNIT-MG.....

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0309965 a 0309970, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008482/2017**

**24/11/2017, 15:32:19**

**1420170008482**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Telefone: (31) 3296-8700 - Ouvidoria: 0800 263-0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000099286**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THALES THOME NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** THALES THOME NOGUEIRA

**Registro:** 238933 MG

**RNP:** 1418266990

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220230242993 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 15/12/2023

**Baixada em:** 26/02/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

**Empresa contratada:** CONSORCIO PLANEP-ALTA CREMA 2

**Contratante:** DEPTO NACIONAL DE INFRAESTR DE TRANSPORTES - DNIT

**CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**Rua:** SAUN Quadra 3

**Nº:** SN

**Complemento:** bloco a

**Bairro:** Asa Norte

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CEP:** 70.040-902

**Contrato:** 352/2018-00

**Celebrado em:** 14/05/2018

**Vinculado à ART:** 1220210006652

**Valor do contrato:** 275.536,91

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIAS DIVERSAS NO ESTADO DO MT

**Nº:** SN

**Complemento:**

**Bairro:** DIVERSOS

**Cidade:** Barra do Garças

**UF:** MT

**CEP:** 78.600-000

**Data de início:** 13/02/2019

**Conclusão efetiva:** 12/05/2023

**Coordenadas Geográficas:** 15°53' 0.00 SUL, 52°15' 0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** DEPTO NACIONAL DE INFRAESTR DE TRANSPORTES - DNIT

**CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**Atividade Técnica:** 1- <Supervisão>><Transportes>><Infraestrutura Rodoviária>><de infraestrutura rodoviária>><., 1582.5000 quilômetro; 2- <Fiscalização de obra>><Transportes>><Infraestrutura Rodoviária>><de infraestrutura rodoviária>><., 1582.5000 quilômetro;

**Observações:** ART referente ao aditivo 7 - Reflexo financeiro positivo R\$275.536,91.

**Informações Complementares:** "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART" "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 10/09/2019."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 49814 a 49952, o atestado contendo 139 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 99286/2024**

**26/02/2024 10:43:13**

**96FDB431-0E80-4521-AC52-259125DBE523**

**Data de Impressão: 29/02/2024 13:09:15**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78065-725 Tel: (65) 3315-3000 - [art@crea-mt.org.br](mailto:art@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**



Processo: 50611.003567/2023-12

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS "CONTRATO EM ANDAMENTO"

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Superintendente Regional, o Senhor DJALMA SILVESTRE FERNANDES, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0\*\*\*\*\*69 expedida pela SEJUSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.631.121-\*\*, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no DOU nº 96, Seção 2, de 22/05/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares decorrentes do Regimento Interno do DNIT, mediante delegação de competência instituída aos Superintendentes Regionais, através da Portaria/DG nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, assistido pelo Coordenador de Engenharia o Senhor MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.085.731-\*\*, portador da Identidade Profissional CREA RN 12.000.3491-0, domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT.

**DECLARA**, para fins de direito, que o **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA - CREMA 2**, inscrito no CNPJ sob nº 30.394.196/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 – Sala 908 – Torre II – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77 (participação de 60% - Líder do consórcio) e **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Samaritana, nº 61 – Bairro Jardim Balneário – Contagem/MG – CEP: 32.110-240, inscrita no CNPJ sob nº 01.415.130/0001-58 (participação de 40% no consórcio), **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme Contrato Administrativo nº **TT-352/2018-00**, oriundo do processo administrativo nº 50600.009956/2018-13, assinado entre ambos na cidade de Brasília/DF, na data de 14 de Maio de 2018, os serviços a seguir especificados:

### 1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT em Mato Grosso - Lote 02.

### 2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. Período de Execução dos Serviços - De 01/06/2018 a 31/07/2023  
2.2. Período de Vigência do Contrato - De 14/05/2018 a 11/05/2024

### 3. VALOR CONTRATUAL





Valor PI = R\$ 13.450.000,00  
 Total de Aditivos = R\$ 7.592.372,02  
 PI Vigente = R\$ 21.042.372,02  
 Total de Reajustamento = R\$ 3.680.350,44  
 Valor (PI + R) = R\$ 24.722.722,46



3.1. O período a que este Atestado se refere é de 14 de maio de 2018 a 31 de julho de 2023, sendo que neste período o Consórcio executou os serviços descritos abaixo, sem que haja nada a desabonar. A relação de contratos supervisionados (vigentes ou concluídos) consta na relação apresentada no item Contratos de Manutenção e Restauração.

#### 4. LOCAL DOS SERVIÇOS

| RODOVIA   | TRECHO                                                                                | SUBTRECHO                                                                                   | SEGMENTO              | KM     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| BR-070/MT | ENTR BR-158(A) (DIV. GO/MT) (ARAGARÇAS) - FRONT. BRASIL/BOLIVIA                       | ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS) – ENTR BR-63(A)/MT-140(B) (SÃO VICENTE) | KM 0,00 – KM 431,70   | 431,70 |
| BR-158/MT | PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIV MT/AM)                                           | DIV PA/MT (INICIO DA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) – ENTR BR-070 (A) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO)        | KM 0,00 – KM 796,50   | 796,50 |
| BR-242/MT | DIV TO/MT – ENTR BR-158/MT                                                            | ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO O FÉLIX DO ARAGUAIA) – ENTR BR-158(A)/MT-424                | KM 0,00 – KM 119,00   | 119,00 |
| BR-242/MT | ENTR. MT-100(A) (DIV. TO/MT) (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)- ENTR.BR-163/MT-242(B) (SORRISO) | ENTR BR-158(B)/MT-243(A) ENTR MT-109(A)/243(B) (QUERÊNCIA)                                  | KM 244,60 – KM 299,80 | 55,20  |

#### 5. CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

| CONTRATO      | TIPO                                                         | EMPRESA                                 | RODOVIA   | TRECHO                      |
|---------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 11 00132/2018 | Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) | ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA | BR-158/MT | Divisa PA/MT - Divisa MT/GO |

|               |                                                                                                                     |                                                   |                        |                                                                                                                                                                                                |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 00274/2023 | Execução de Serviços Emergenciais de Recuperação na Rodovia BR-242/MT                                               | V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA - EPP                | BR-242/MT              | Div. TO/MT - Entr. BR-158/MT                                                                                                                                                                   |
| 11 00448/2022 | Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR Legal 2 | CONSÓRCIO SERCONTEC MATO GROSSO                   | BR-158/MT<br>BR-242/MT | Porto Santo Antônio das Lendas - Div MT/AM - Entr BR-158(b)/MT-243(a) - Entr MT-243(b) (Querência)                                                                                             |
| 11 01002/2018 | Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação)                                                                     | V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA - EPP                | BR-242/MT              | Divisa TO/MT - Entr. BR-158/MT                                                                                                                                                                 |
| 11 00674/2015 | Execução dos serviços de recup./manut. do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos                      | CFA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA | BR-242/MT; BR-158/MT   | Div. TO/MT - Entr BR-163/MT-242(B) (Sorriso); Div PA/MT- Div MT/GO                                                                                                                             |
| 11 00674/2015 | Manutenção (Conservação/Recuperação)                                                                                | NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA             | BR-158/MT              | Divisa PA/MT - Divisa MT/GO                                                                                                                                                                    |
| 11 00676/2015 | Manutenção (Conservação/Recuperação)                                                                                | NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA             | BR-158/MT              | Divisa PA/MT - Divisa MT/GO                                                                                                                                                                    |
| 00 00677/2015 | Manutenção (Conservação/Recuperação)                                                                                | NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA             | BR-158/MT              | Divisa PA/MT - Divisa MT/GO                                                                                                                                                                    |
| 00 00918/2013 | Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção)                                         | CONSÓRCIO TV/NEOVIA                               | BR-070/MT              | Entr. MT-383 - Entr. BR-163 (A)/364 (A)/MT-140 (B) (São Vicente); Entr. BR-158 (A)/MT-100 (Div. GO/MT) (Barra do Garças) - Entr. MT-383; ENTR BR-158(B) (FIM DA DUPLICAÇÃO)<br>*TRECHO URBANO* |
| 11 00533/2020 | Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação)                                                                     | SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA   | BR-158/MT              | Divisa PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Entr. BR-070(B) (Div. MT/GO) (Aragarças)                                                                                                     |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049 815



|               |                                                                                            |                                                       |           |                                                                                                           |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 00707/2021 | Serviços de Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                                        | V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA -<br>EPP                 | BR-158/MT | Divisa PA/MT - Divisa<br>MT/GO                                                                            |
| 11 00049/2022 | Serviços de Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                                        | V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA -<br>EPP                 | BR-158/MT | Div. PA/MT (Início das obras<br>de pavimentação) - Entr. BR-<br>070(B) (Div. MT/GO)<br>(Aragarças)        |
| 11 00202/2021 | Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                                                    | LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A                         | BR-242/MT | Entr. MT-100(A) (Div.<br>TO/MT) (São Felix<br>do Araguaia) - Entr. BR-<br>163/MT-242(B) (Sorriso)         |
| 11 00635/2020 | Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                                                    | NEOVIA INFRAESTRUTURA<br>RODOVIÁRIA LTDA              | BR-158/MT | Div. PA/MT (Início das Obras<br>de Pavimentação) - Entr. BR-<br>070(B) (Div. MT/GO)<br>(Aragarças)        |
| 11 00117/2021 | Execução de Serviços de<br>Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                         | LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A                         | BR-158/MT | Div. PA/MT<br>(Início das obras de<br>pavimentação) - Entr. BR-<br>070(B) (Div. MT/GO)<br>(Aragarças)     |
| 11 00117/2022 | Implantação e Manutenção<br>de Dispositivos de<br>Segurança e de Sinalização<br>Rodoviária | SINASC - SINALIZAÇÃO E<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA | BR-158/MT | Porto Santo Antônio das<br>Lendas - Div MT/AM                                                             |
| 11 00535/2021 | Execução de Serviços de<br>Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                         | NEOVIA INFRAESTRUTURA<br>RODOVIÁRIA LTDA              | BR-158/MT | Div. PA/MT<br>(Início das obras de<br>pavimentação) - Entr. BR-<br>070(B) (Div. MT/GO)<br>(Aragarças)     |
| 11 00522/2021 | Execução de Serviços de<br>Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                         | NEOVIA INFRAESTRUTURA<br>RODOVIÁRIA LTDA              | BR-158/MT | Div. PA/MT<br>(Início das obras de<br>pavimentação) - Entr. BR-<br>070(B) (Div. MT/GO)<br>(Aragarças)     |
| 11 00122/2020 | Manutenção Rodoviária<br>(conservação/recuperação)                                         | FRATELLO ENGENHARIA LTDA                              | BR-070/MT | Entr. BR-158(A) (Div.<br>GO/MT)<br>(Aragarças) - Fronteira<br>Brasil/Bolívia (Destac.<br>Corixa), Lote 01 |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.817

|               |                                                                                                                                                                             |                                                    |           |                                                                                                                                                          |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 00123/2020 | Manutenção Rodoviária<br>(conservação/recuperação)                                                                                                                          | FRATELLO ENGENHARIA LTDA                           | BR-070/MT | Entr. BR-158(A) (Div.<br>GO/MT)<br>(Aragarças) - Fronteira<br>Brasil/Bolívia (Destac.<br>Corixa), Lote 03                                                |
| 11 00765/2019 | Manutenção Rodoviária na<br>BR-070/MT                                                                                                                                       | FRATELLO ENGENHARIA LTDA                           | BR-070/MT | Manutenção Rodoviária na<br>BR-070/MT, Trecho: Entr.<br>BR-158(A) (Div. GO/MT)<br>(Aragarças) - Fronteira<br>Brasil/Bolívia<br>(Destac. Corixa), Lote 04 |
| 11 00446/2022 | Implantação e Manutenção<br>de Dispositivos de<br>Segurança e de Sinalização<br>Rodoviária                                                                                  | CONSÓRCIO SERCONTEC MATO<br>GROSSO                 | BR-070/MT | ENTR BR-158(A) (DIV<br>GO/MT) (ARAGARÇAS) -<br>FRONT BRASIL/BOLIVIA                                                                                      |
| 11 00344/2023 | Serviços de Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)<br>na Rodovia BR-070/MT                                                                                                 | NEOVIA INFRAESTRUTURA<br>RODOVIÁRIA LTDA           | BR-070/MT | Entr. BR-158(A) (Div.<br>GO/MT) (Aragarças) - Front.<br>Brasil/Bolívia (Destac.<br>Corixa)                                                               |
| 9             | Manutenção<br>(Conservação/Recuperação.)<br>Rodovia BR-070/MT,2,                                                                                                            | CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA                        | BR-070/MT | Entr. BR-158(A) (Div.<br>GO/MT) (Aragarças) - Front.<br>Brasil/Bolívia (Destac.<br>Corixa)                                                               |
| 11 00299/2022 | Execução de serviços de<br>adequação de nove acessos<br>às comunidades<br>pertencentes a Terra<br>Indígena Sangradouro,<br>para eliminação de pontos<br>críticos na Rodovia | MINASPARÁ CONSTRUÇÃO E<br>ENGENHARIA EIRELI - EPP  | BR-070/MT | Entr. BR-158(A)<br>/ MT-100 (Divisa GO/MT)<br>(Barra do Garças) - Fronteira<br>Brasil/Bolívia (Ponto Corixó)                                             |
| 11 00146/2015 | Manutenção<br>(Conservação/Recuperação)                                                                                                                                     | SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E<br>CONSTRUÇÕES LTDA | BR-158/MT | Divisa PA/MT - Divisa<br>MT/GO                                                                                                                           |
| 11 00393/2013 | Manutenção<br>(Conservação/recuperação)                                                                                                                                     | RODOCON CONSTRUÇÕES<br>RODOVIÁRIAS LTDA            | BR-242/MT | BR-242/MT                                                                                                                                                |
| 11 00733/2015 |                                                                                                                                                                             | SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E<br>CONSTRUÇÕES LTDA | BR-158/MT | Divisa PA/MT - Divisa<br>MT/GO                                                                                                                           |





|               |                                                                       |                                   |           |                                                                                                  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Manutenção<br>(Conservação/recuperação)                               |                                   |           |                                                                                                  |
| 11 00121/2021 | Execução das Obras<br>Emergenciais de<br>Recuperação da BR-<br>158/MT | V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA - EPP | BR-158/MT | Div. PA/MT(Início Das Obras<br>De Pavimentação)-Entr. BR-<br>070(B)(Divisa MT/GO)<br>(Aragarças) |

6. **EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA - CONTRATADA**

6.1. Responsáveis Técnicos:

| PROFISSIONAL              | Nº CREA  | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO | RESPONSABILIDADE    | ART Nº                                                                                                                                                |
|---------------------------|----------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA | 40297/D  | 29/04/2019 – ATUAL      | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220210006652<br>1220230020284<br>1220230020286<br>1220230243021<br>1220230020287<br>1220230020288<br>1220230020290<br>1220230243039<br>1220230086850 |
| THALES THOME NOGUEIRA     | 238933/D | 07/10/2019 – ATUAL      | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220210162211<br>1220230019905<br>1220230019912<br>1220230241821<br>1220230019918<br>1220230019925<br>1220230019929<br>1220230242993<br>1220230087745 |
| SILVIO CEZAR DE ASSIS     | 060856/D | 07/10/2019– 22/06/2021  | COORDENADOR GERAL   | 3252012<br>1220240000737<br>1220240000738<br>1220240000739<br>1220240000740                                                                           |



|                           |            |                       |                     |                                                                                                                                                       |
|---------------------------|------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |            |                       |                     | 1220240000741<br>1220240000742<br>1220240000832<br>1220240000836                                                                                      |
|                           |            |                       |                     |                                                                                                                                                       |
| ELTON PENA COLETINHA      | 246231/D   | 01/10/2019 – ATUAL    | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220210006900<br>1220230240743<br>1220230240773<br>1220230240822<br>1220230241538<br>1220230241568<br>1220230241602<br>1220230241638<br>1220230241674 |
| GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA | 1413476651 | 13/05/2019-20/03/2023 | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 3159316                                                                                                                                               |
| LUCAS OLIVEIRA MONDINI    | 45936/D    | 02/05/2019 – ATUAL    | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220210006902<br>1220230237990<br>1220230238249<br>1220230238302<br>1220230238417<br>1220230239193<br>1220230239309<br>1220230240559<br>1220230240614 |
| ALINE FERREIRA DIAS SALES | 50938/D    | 20/04/2022 – ATUAL    | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220210227922<br>1220220072107<br>1220230241721<br>1220230241748<br>1220230241771                                                                     |
| JOSÉ JOAQUIM DA SILVEIRA  | 47737/D    | 04/10/2022 – ATUAL    | COORDENADOR         | 1220220185771                                                                                                                                         |





|                                                                                  |            |                        |                     |                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |            |                        |                     | 1220230250523                                                                                                                                         |
| JOYCE PATRÍCIA DOS SANTOS                                                        | 1416081666 | 07/03/2023 – ATUAL     | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220230042833<br>1220230044962<br>1220230045004<br>1220230244167<br>1220230045740<br>1220230045761<br>1220230045773<br>1220230244984<br>1220230087504 |
| LUCAS MARQUES NOGUEIRA                                                           | 2419794141 | 14/03/2023– 01/06/2023 | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220230066755<br>1220230087580                                                                                                                        |
| CARLOS AUGUSTO LEITE<br>JUNIOR                                                   | 29612      | 27/04/2023 – ATUAL     | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220230076985<br>1220230086772                                                                                                                        |
| DIONE ROSA DA SILVA                                                              | 16256485   | 05/05/2023 – ATUAL     | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 1220230081796<br>1220240005017                                                                                                                        |

## 7. QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DO DNIT - CONTRATANTE

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAIS TÉCNICOS        | Titular o servidor <b>NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1677083, nomeado pela Portaria nº 3357, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo 115, de 21 de junho de 2022. |
|                         | Substituto o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891494, nomeada pela Portaria nº 3357, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo 115, de 21 de junho de 2022.       |
| FISCAIS ADMINISTRATIVOS | Titular o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891494, nomeada pela Portaria nº 3357, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim                                                      |



Administrativo 115, de 21 de junho de 2022.

Substituto o servidor **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1677083, nomeado pela Portaria nº 3357, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo 115, de 21 de junho de 2022.

A servidora **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUZA**, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, matrícula SIAPE nº 1086000, nomeada pela Portaria nº 3.091, de 25/05/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 100 de 27/05/2020.

A servidora **DEISE DA SILVA TORRES**, Coordenadora de Engenharia Terrestre - Substituta, matrícula SIAPE nº 1547242, nomeada pela Portaria nº 4.746, de 23/08/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 163 de 25/08/2023.

O Senhor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 450/2023, de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 96 de 22/05/2023.

## 8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

8.1. Os serviços executados, no valor de **R\$ 15.963.229,99 (Quinze milhões e novecentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) (Preços Iniciais)**, e que correspondem a **75,86% (setenta e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos de por cento)** do valor total contratado vigente, obedecendo as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT.

### 8.2. Escopo dos Serviços:

Para que possa existir uma proatividade em todo o processo de supervisão e Apoio à Fiscalização, fez-se necessária a constituição de um corpo técnico multidisciplinar, que auxiliou na supervisão das ações dos empreendimentos do Programa CREMA, do PROARTE e das demais Obras de Manutenção Rodoviária geridos pela Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso, sendo responsável por Apoiar a Setorial de Manutenção e Restauração da Superintendência Regional na supervisão e fiscalização das obras dos Programas CREMA e PROARTE e demais Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, no que se refere a:

- a) Acompanhamento Técnico e Controle das Obras;
- b) Supervisão e Apoio à Fiscalização das Obras e Serviços;
- c) Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Obras de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção Rodoviária;
- d) Supervisão e Apoio à Fiscalização na Inspeção Extraordinária de Obras de Arte Especiais;
- e) Levantamentos de Dados e Informações de Obras de Arte Especiais, Necessários e Suficientes para Elaboração de Anteprojeto do PROARTE;
- f) Realizar os Levantamentos para Projetos do Programa CREMA conforme a Instrução de Serviço/DG nº 06, de 29 de abril de 2016 ou normativas pertinentes à mesma;
- g) Apoio à Fiscalização na Elaboração Projetos do Programa CREMA;
- h) Realizar Levantamentos do Índice de Condição da Manutenção – ICM; e
- i) Apoiar a Setorial de Manutenção e Restauração da Superintendência Regional na Realização Levantamentos e Ensaios Especiais.



8.3.

**Responsabilidades:**

A Supervisora das Ações de Manutenção e Apoio à Fiscalização será responsável:

- a) Por todos os serviços que executar concernentes ao objeto do presente Termo de Referência, relativamente às Ações de Manutenção Rodoviária, cuja jurisdição seja da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso;
- b) Pelo fornecimento frequente à fiscalização do DNIT, de informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) da(s) Obras(s) e/ou Serviços de Manutenção Rodoviária, ou quando couber, de requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- c) Pelo acompanhamento técnico nos recebimentos Provisórios e Definitivos das obras e Serviços executados;
- d) Por disponibilizar à fiscalização da Superintendência de relatórios fotográficos de todas as etapas relevantes das obras consideradas;
- e) Pela identificação proativa, com base nas informações disponíveis e/ou geradas pela própria consultora, de eventuais distorções no planejamento inicial, no que concerne à qualidade, prazo e custo, propiciando à Superintendência a tomada de decisões, tempestivas, no sentido de corrigi-las;
- f) Pelos elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre as obras e/ou a(s) construtora(s) que vier(em) a ser apresentada(s) à Fiscalização do DNIT;
- g) Pelo acompanhamento físico-financeiro de todos os contratos e/ou convênios de manutenção rodoviária;
- h) Juntamente com Superintendência pela integração das atividades exercidas por todos os entes, públicos e privados envolvidos (órgãos públicos da administração federal, estadual e municipal, empresas construtoras, consultoras, concessionários de serviços públicos etc.);
- i) Por repassar à Superintendência as informações geradas, visto que as mesmas serão de propriedade do Órgão;
- j) Por toda a documentação técnica elaborada pela contratada relativa a obras e/ou projetos, as quais são de propriedade exclusiva da Superintendência Regional do DNIT, que dela se utilizará conforme melhor lhe convier;
- k) Por não transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização expressa da Superintendência Regional;
- l) Pelos ensaios, levantamentos, informações, registros e análises sobre as obras e/ou a(s) construtora(s) que vierem a ser apresentadas à fiscalização do DNIT;
- m) Pela execução de Levantamentos para Projetos e de realização de Ensaios Especiais;
- n) Pelo controle de qualidade e controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados nas obras;
- o) Pela eficácia do cumprimento das medidas de segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes, porventura, observados “in loco”;
- p) Pelas instalações completas de sua administração, laboratórios e demais infraestrutura necessária à adequada prestação dos serviços, em local distinto do canteiro de obras da (s) construtora (s);
- q) Manter o inventário atualizado e georreferenciado dos segmentos, com localização dos dispositivos de drenagem, obras de arte especiais, largura da pista/acostamento, ruas laterais, interseções, ocorrências de materiais como jazidas, pedreiras e areais, etc.



8.4.

**Atividades Desenvolvidas Pela Supervisão:**

No âmbito da referido Contrato, a equipe do Consórcio Planep/Alta - CREMA 02, prestou serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Mato Grosso. A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 62ª Medição Provisória do Contrato 00 00352/2018, correspondendo a 75,86% (setenta e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos de por cento) dos serviços executados a preços iniciais (PI), de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT. Quantidades acumuladas a seguir:

| SERVIÇO                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL</b>                                                                          |                                                                                                                            |         |                      |
| 49822                                                                                                          | PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL                                                                                             | MES     | 34,052               |
| <b>PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS</b>                                                 |                                                                                                                            |         |                      |
| 49823                                                                                                          | PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS                                                                    | MES     | 22,942               |
| 54823                                                                                                          | PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E CONTROLE DE OBRAS                                                         | MES     | 11,953               |
| <b>PRODUTO 03 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                                      |                                                                                                                            |         |                      |
| 49824                                                                                                          | PRODUTO 03A - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA COM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO | M2      | 420,000              |
| 49825                                                                                                          | PRODUTO 03B - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA SEM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO | M2      | 1.365.753,303        |
| <b>PRODUTO 05 - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUT. RODOVIÁRIA</b> |                                                                                                                            |         |                      |
| 49827                                                                                                          | PRODUTO 05- SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA                 | KM      | 1.402,400            |





|                                                                                                                     |                                                                                                                                          |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 53016                                                                                                               | PRODUTO 05B - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS           | KM  | 248,245   |
| 54764                                                                                                               | PRODUTO 05A - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS | KM  | 1.154,200 |
| <b>PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM</b>                                          |                                                                                                                                          |     |           |
| 49828                                                                                                               | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM                                                                      | MES | 30,696    |
| 86213                                                                                                               | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMP                                                                     | KM  | 9.117,896 |
| 86214                                                                                                               | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMNP                                                                    | KM  | 988,902   |
| <b>PRODUTO 12 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b> |                                                                                                                                          |     |           |
| 49839                                                                                                               | PRODUTO12F- DE EMERGÊNCIA - OBRAS GEOTÉCNICAS                                                                                            | MES | 1,000     |
| 49841                                                                                                               | PRODUTO12H - DE EMERGÊNCIA - PONTO LOCALIZADO E/OU CRÍTICO                                                                               | MES | 1,000     |
| <b>PRODUTO 13 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS DE OBRAS</b>                                     |                                                                                                                                          |     |           |
| 49843                                                                                                               | PRODUTO 13B - DE PONTOS CRÍTICOS                                                                                                         | MES | 2,633     |
| 54824                                                                                                               | PRODUTO 13I - ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO DO PROGRAMA BR LEGAL                                                       | KM  | 1.105,300 |
| <b>PRODUTO 15 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS DE OBRAS</b>                      |                                                                                                                                          |     |           |
| 49851                                                                                                               | PRODUTO 15A - HIDROLÓGICOS                                                                                                               | MES | 2,633     |
| 49852                                                                                                               | PRODUTO 15B - TOPOGRÁFICOS                                                                                                               | MES | 21,952    |



|                                                                                                                            |                                                                                                                                          |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL - ETAPA 2021-2023</b>                                                                    |                                                                                                                                          |     |           |
| 49822                                                                                                                      | PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL                                                                                                           | MES | 23,842    |
| <b>PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS - ETAPA 2021-2023</b>                                           |                                                                                                                                          |     |           |
| 54823                                                                                                                      | PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E CONTROLE DE OBRAS                                                                       | MES | 23,908    |
| <b>PRODUTO 05 - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUT. ROD. - ETAPA 2021-2023</b> |                                                                                                                                          |     |           |
| 53016                                                                                                                      | PRODUTO 05B - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS           | KM  | 248,245   |
| 54587                                                                                                                      | PRODUTO 05C - APOIO A SEGURANÇA VIÁRIO DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO DA RETRORREFLETIVIDADE DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL     | MES | 8,000     |
| 54764                                                                                                                      | PRODUTO 05A - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS | KM  | 1.144,092 |
| <b>PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM - ETAPA 2021-2023</b>                               |                                                                                                                                          |     |           |
| 86213                                                                                                                      | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMP                                                                     | KM  | 2.520,584 |
| 86214                                                                                                                      | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMNP                                                                    | KM  | 248,245   |
| <b>PRODUTO 11 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ENSAIOS ESPECIAIS - ETAPA 2021-2023</b>                                      |                                                                                                                                          |     |           |
| 49833                                                                                                                      | PRODUTO 11 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ENSAIOS ESPECIAIS                                                                             | UN  | 0,383     |
| <b>PRODUTO 12 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OAE - ETAPA 2021-2023</b>          |                                                                                                                                          |     |           |





|                                                                                                                                   |                                                                                                    |     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 49839                                                                                                                             | PRODUTO12F- DE EMERGÊNCIA - OBRAS GEOTÉCNICAS                                                      | MES | 18,000 |
| 49841                                                                                                                             | PRODUTO12H - DE EMERGÊNCIA - PONTO LOCALIZADO E/OU CRÍTICO                                         | MES | 22,000 |
| <b>PRODUTO 13 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PROJETO E/OU ANTEPROJETOS DE OBRAS - ETAPA 2021-2023</b>                                  |                                                                                                    |     |        |
| 49843                                                                                                                             | PRODUTO 13B - DE PONTOS CRÍTICOS                                                                   | MES | 16,000 |
| 49844                                                                                                                             | PRODUTO 13C - DE PONTOS LOCALIZADOS                                                                | MES | 14,500 |
| 49846                                                                                                                             | PRODUTO 13E - DE EMERGÊNCIA DE OBRAS GEOTÉCNICAS                                                   | MES | 14,500 |
| <b>PRODUTO 15 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS DE OBRAS - ETAPA 2021-2023</b>                  |                                                                                                    |     |        |
| 49851                                                                                                                             | PRODUTO 15A - HIDROLÓGICOS                                                                         | MES | 17,220 |
| 49852                                                                                                                             | PRODUTO 15B - TOPOGRÁFICOS                                                                         | MES | 27,000 |
| <b>PRODUTO 14 - APOIO À FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS - C/ DESCONTO ADICIONAL</b> |                                                                                                    |     |        |
| 49850                                                                                                                             | PRODUTO 14- APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS | MES | 10,415 |
| <b>PRODUTO 15 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS DE OBRAS - C/ DESCONTO ADICIONAL</b>            |                                                                                                    |     |        |
| 49853                                                                                                                             | PRODUTO 15C- GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS                                                              | MES | 7,101  |
| <b>PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024</b>                                            |                                                                                                    |     |        |
| 49822                                                                                                                             | PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO-GERAL                                                                     | MES | 1,801  |
| <b>PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024</b>                   |                                                                                                    |     |        |



|                                                                                                                                        |                                                                                                                                          |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 54823                                                                                                                                  | PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E CONTROLE DE OBRAS                                                                       | MES | 1,992     |
| <b>PRODUTO 05 - SUPERV. DA EXE. DAS OBRAS CONSER. INTE. AÇÕES DE MANUT. ROD. - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 11/05/2024</b>        |                                                                                                                                          |     |           |
| 53016                                                                                                                                  | PRODUTO 05B - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS           | KM  | 248,245   |
| 54764                                                                                                                                  | PRODUTO 05A - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS | KM  | 1.144,092 |
| <b>PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024</b>            |                                                                                                                                          |     |           |
| 86213                                                                                                                                  | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMP                                                                     | KM  | 2.520,584 |
| 86214                                                                                                                                  | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMNP                                                                    | KM  | 248,245   |
| <b>PRODUTO 12 - SUPER. E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSPE. EXTRAORDI. DE OAE - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024</b> |                                                                                                                                          |     |           |
| 49839                                                                                                                                  | PRODUTO12F- DE EMERGÊNCIA - OBRAS GEOTÉCNICAS.                                                                                           | MES | 2,477     |
| 49841                                                                                                                                  | PRODUTO12H - DE EMERGÊNCIA - PONTO LOCALIZADO E/OU CRÍTICO.                                                                              | MES | 7,061     |
| <b>PRODUTO 13 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PROJETO E/OU ANTEPROJETOS DE OBRAS - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024</b>        |                                                                                                                                          |     |           |
| 49845                                                                                                                                  | PRODUTO 13D - DE EMERGÊNCIA DE TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO                                                                                | MES | 7,000     |
| 54824                                                                                                                                  | PRODUTO 13I - ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO DO PROGRAMA BR LEGAL                                                       | KM  | 1.144,400 |





**PRODUTO 14 - APOIO À FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE E ACOMPANHA. TECN. DE PROJE - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024**

|       |                                                                                                     |     |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 49850 | PRODUTO 14- APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS. | MES | 1,835 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|

**PRODUTO 15 - APOIO À FISCA. NA REALIZAÇÃO DE LEVAN. PROJETOS DE OBRAS - 2ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 12/05/2023 A 11/05/2024**

|       |                                       |     |       |
|-------|---------------------------------------|-----|-------|
| 49851 | PRODUTO 15A - HIDROLÓGICOS            | MES | 1,000 |
| 49852 | PRODUTO 15B - TOPOGRÁFICOS            | MES | 2,000 |
| 49853 | PRODUTO 15C- GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS | MES | 0,483 |



8.5. No âmbito do Contrato nº 11 00132/2018 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                   | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO - PAVIMENTO</b> |                                                 |         |                      |
| 14010                                     | MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO      | MES     | 7,198                |
| 39568                                     | TAPA BIRACO C/ SERRA CORTA PISO                 | M3      | 984,640              |
| 46460                                     | TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO    | MES     | 24,080               |
| 47097                                     | REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA         | M3      | 431,910              |
| 49086                                     | TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV. | TKM     | 846,090              |
| 193000                                    | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMINIO         | M2      | 86.520,000           |
| 200613                                    | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC           | M3      | 1.002,370            |

| SERVIÇO                                    | DESCRIÇÃO                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO - PAVIMENTO</b>  |                                                             |         |                      |
| 220009                                     | SOLO PARA BASE REMENDO PROFUNDO                             | M3      | 175,740              |
| 230000                                     | IMPRIMAÇÃO                                                  | M2      | 876,880              |
| 240000                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                          | M2      | 15.339,740           |
| 322081                                     | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                           | M       | 4.364,000            |
| 510200                                     | HIDROSSEMEADURA                                             | M2      | 86.520,000           |
| 607073                                     | ALAMBRADO COM MOURÕES DE CONCRETO TELA DE ARAME GALVANIZADO | M       | 3.200,000            |
| 820008                                     | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                           | M3      | 150,750              |
| 900197                                     | TRANSP. COMERCIAL BASIC. 10M³ EM ROD. PAV.                  | TKM     | 7.166,740            |
| 900200                                     | TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M³ RODOV. PAV.                      | TKM     | 22.094,840           |
| 900203                                     | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS                     | TKM     | 49.950,300           |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>  |                                                             |         |                      |
| 34033                                      | AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA     | T       | 198,880              |
| 60362                                      | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO                    | T       | 4,590                |
| 60364                                      | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO                      | T       | 1,680                |
| <b>TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                             |         |                      |
| 47098                                      | TRANSP. DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C                          | T       | 198,880              |
| 200207                                     | TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO                    | T       | 4,590                |





| SERVIÇO                                   | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO - PAVIMENTO</b> |                                        |         |                      |
| 200212                                    | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO | T       | 1,680                |

8.6. No âmbito do Contrato nº 11 00274/23 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                          | DESCRIÇÃO                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO</b>            |                                                                                            |         |                      |
| 49682                                            | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                 | M3      | 5,520                |
| 97803                                            | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE AREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVARES | M2      | 200,000              |
| <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                 |                                                                                            |         |                      |
| 86921                                            | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA                               | M3      | 9.540,559            |
| <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDE</b> |                                                                                            |         |                      |
| 49373                                            | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO         | M3      | 4.236,087            |
| 50968                                            | BUEIRO METALICO C/CHAPAS MULTIPLAS MP 152 C/REVEST. EM EPOXI D=3,05 M - BRITA COMERCIAL    | M       | 48,800               |
| 83116                                            | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - PEDRA COMERCIAL                                        | M3      | 17.622,147           |
| <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>                   |                                                                                            |         |                      |
| 49299                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                           | TKM     | 480.116,563          |



|                          |                                                                                |     |               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 49404                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | RKM | 720.433,668   |
| 86348                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 1.961.345,087 |
| 95588                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO  | TKM | 3.001.969,412 |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b> |                                                                                |     |               |
| 50204                    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                            | MES | 11,710        |
| 52845                    | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS                                 | UN  | 1,000         |
| 83212                    | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE                          | UN  | 1,000         |
| 83213                    | DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE                       | UN  | 1,000         |



8.7. No âmbito do Contrato nº 11 00448/2022 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                       | DESCRIÇÃO                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------|----------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                                              |         |                      |
| 47751                         | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                 | UN      | 1,000                |
| 55518                         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL + MANUTENÇÃO DO CANTEIRO | %       | 0,057                |
| 62449                         | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS              | UND     | 1,000                |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b> |                                              |         |                      |
|                               |                                              |         |                      |



|                                                       |                                                                                                                                                                                    |       |            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 91546                                                 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,4 MM                                                                                                    | M2    | 63.709,400 |
| <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                           |                                                                                                                                                                                    |       |            |
| 83177                                                 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + SI (SINAL IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                                                                                 | M2'   | 170,570    |
| 152388                                                | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO                                                                                                                                    | M2    | 16,200     |
| 521335                                                | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8CM PARA PLACA D SINALIZAÇÃO                                                                         | UN    | 418,000    |
| 521348                                                | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESURA DE 3,0MM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III +SI (SINAL IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                            | M2    | 183,600    |
| <b>MANUTENÇÃO /CONSERVAÇÃO - SINALIZAÇÃO VERTICAL</b> |                                                                                                                                                                                    |       |            |
| 840000                                                | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                    | M2    | 666,920    |
| 891000                                                | CAPINA MANUAL                                                                                                                                                                      | M2    | 26.380,080 |
| <b>SEGURANÇA VIÁRIA OPERACIONAL</b>                   |                                                                                                                                                                                    |       |            |
| 83182                                                 | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75 CM (NBR 15071) FLEXÍVEL - 2 FAIXAS REFLETIVAS TIPO III (NBR 14644) - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA | UNDIA | 810,000    |
| 91532                                                 | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLIZA                                                                                                             | H     | 304,000    |
| 521255                                                | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D 0,80 M                                                            | UND   | 4,000      |



|        |                                                                                                                                |     |       |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 0,80 M        | UND | 3,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 1,25 X 0,40 M | UND | 3,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 1,20 X 0,80 M | UND | 1,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 1,80 X 1,00 M | UND | 1,000 |



8.8. No âmbito do Contrato nº 11 01002/2018 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO           | DESCRIÇÃO                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>MANUTENÇÃO</b> |                                                                                                                  |         |                      |
| 47427             | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS TINTA B.A GRIL. 0,6MM                                                                | M2      | 191,394              |
| 47749             | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO                                                                                           | UN      | 0,861                |
| 47751             | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                     | UN      | 1,009                |
| 49292             | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M | M2      | 147.310,000          |
| 49375             | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                               | M3      | 120,120              |
| 49376             | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                           | M3      | 2.799,949            |



|       |                                                                                                                |     |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49376 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                         | M3  | 2.799,949  |
| 49380 | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL                                                                                     | M2  | 938,001    |
| 49601 | CORPO BSTC D=1,00M A C/BC/PC PA-1                                                                              | M   | 27,000     |
| 49772 | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                                                                                    | HA  | 2.534,538  |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 151,000    |
| 49868 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                      | M   | 991,750    |
| 49964 | ENTRADA DÁGUA EDA-02 AC/BC                                                                                     | UN  | 6,000      |
| 50055 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA 0,6 MM                                                                  | M2  | 799,670    |
| 50204 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                            | MES | 26,781     |
| 50801 | BOCA BSTC D=1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AC/BC - ALAS RETAS                                                       | UN  | 3,000      |
| 50815 | CORPO DE BTTC D=1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                            | M   | 14,000     |
| 50816 | BOCA BTTC D=1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                                    | UN  | 1,000      |
| 50817 | CONCRETO FCK=20 MPA PARA PROTEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA                                             | M3  | 23.699,000 |
| 50826 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA                                                                   | M2  | 18,025     |
| 50831 | GUARDA CORPO (CORRIMÃO + BALAUSTRE)                                                                            |     | 89,890     |
| 60900 | DESCIDA DÁGUA - DAR 02 AC/BC                                                                                   | M   | 22,000     |



|                    |                                                                                             |     |                |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 62243              | GUARDA RODAS (0,30X0,30) M                                                                  | M   | 42,000         |
| 99082              | PRANCHETA S (0,20 X 0,08) M                                                                 | M   | 690,542        |
| 130180             | TRATAMENTO SUPERF DUPLO C/BANHO DILUÍ.BC                                                    | M2  | 20.226,370     |
| 140100             | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                       | M3  | 728.977,625    |
| 193000             | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO                                                     | M2  | 14.497,100     |
| 224012             | RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO                                                      | M2  | 26.349,385     |
| 292072             | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL                                                | M3  | 2.619,949      |
| 322081             | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                                                           | M   | 2.000,000      |
| 395000             | LIMPEZA DE PONTE                                                                            | M   | 100,000        |
| 530322             | LONGARINAS (0,30X0,30) M                                                                    | M   | 12,207         |
| 830201             | LIMPEZA DE BUEIROS                                                                          | M3  | 0,314          |
| 830202             | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                                                                      | M3  | 96,480         |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                             |     |                |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 70.271,024     |
| 49402              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO  | TKM | 15.527.213,514 |
| 49404              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 13.120.792,407 |
| 50469              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T. - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO             | TKM | 7.001,990      |
| 50829              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO - CAPACIDADE DE 30 T. M - RODOVIA COM      | TKM | 23.309,883     |





|                                                        |                                                                                                                  |     |                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
|                                                        | REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                                            |     |                |
| 50830                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 4 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                    | TKM | 50,209         |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                                                  |     |                |
| 29009                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                                                                            | T   | 50,565         |
| 60111                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-2C                                                                                               | T   | 50,565         |
| <b>MANUTENÇÃO - 6º TA</b>                              |                                                                                                                  |     |                |
| 47427                                                  | PINTURA DE SETASE ZEBRADOS TINTA B.AGRI. 0,6MM                                                                   | M2  | 0,000          |
| 47751                                                  | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                     | UN  | 0,000          |
| 49292                                                  | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M | M2  | 75.000,000     |
| 49772                                                  | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                                                                                      | HA  | 1.120,151      |
| 50204                                                  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                              | MES | 8,126          |
| 62244                                                  | DESLIZANTES (0,30X0,08)                                                                                          | M   | 40,000         |
| 99082                                                  | PRANCHETAS (0,20 X 0,08)M                                                                                        | M   | 50,000         |
| 140100                                                 | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                            | M3  | 135.437,800    |
| <b>TRANSPORTES - 6º TA</b>                             |                                                                                                                  |     |                |
| 49404                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                  | TKM | 11.159.603,920 |
| 50829                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE DE 30 T. M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO       | TKM | 1.439,968      |



8.9.

No âmbito do Contrato nº 11 00239/2017 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                                | DESCRIÇÃO                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>PISTA DE ROLAMENTO - FS4(100%) (EXT.=18,00 KMF)</b> |                                            |         |                      |
| 22037                                                  | FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)     | M3      | 1.789,200            |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-1 C                        | T       | 18,088               |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                     | T       | 229,554              |
| 120327                                                 | TRANSPORTE DE CAP-50/70                    | T       | 229,554              |
| 200134                                                 | TRANSPORTE DE RR-1C                        | T       | 18,088               |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                         | M2      | 45.220,000           |
| 254049                                                 | CBUQ (E=4 CM)                              | T       | 4.021,001            |
| <b>PISTA DE ROLAMENTO - FS4(20%) (EXT.=24,00 KMF)</b>  |                                            |         |                      |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR - 1 C                      | T       | 1,680                |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                     | T       | 21,129               |
| 120327                                                 | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                  | T       | 21,129               |
| 200134                                                 | TRANSPORTE DE RR - 1 C                     | T       | 1,680                |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                         | M2      | 4.200,000            |
| 254049                                                 | CBUQ (E=4 CM)                              | T       | 399,280              |
| 299059                                                 | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4 CM) | M3      | 168,000              |
| <b>PISTA DE ROLAMENTO - FS4 (10%) (EXT.=23,80 KMF)</b> |                                            |         |                      |





|                                                                   |                                           |    |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----|-------------|
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR - 1 C                     | T  | 0,560       |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                    | T  | 6,983       |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                 | T  | 6,983       |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR - 1 C                    | T  | 0,560       |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                        | M2 | 1.400,000   |
| 254049                                                            | CBUQ (E=4 CM)                             | T  | 133,014     |
| 299059                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO E=4 CM) | M3 | 56,000      |
| <b>PISTA DE ROLAMENTO - CBUQ (3) (EXT.=6,00 KMF)</b>              |                                           |    |             |
| 22038                                                             | CBUQ (E=3 CM)                             | T  | 1.495,885   |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR - 1 C                     | T  | 8,400       |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                    | T  | 78,475      |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                 | T  | 78,475      |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR - 1C                     | T  | 8,400       |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                        | M2 | 21.000,000  |
| <b>PISTA DE ROLAMENTO - CBUQ (5) (L=3,50 M) (EXT.=165,00 KMF)</b> |                                           |    |             |
| 10138                                                             | CBUQ (E=5 CM)                             | T  | 39.839,840  |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR - 1 C                     | T  | 133,720     |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                   | T  | 2.054,840   |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR- 1 C                     | T  | 133,720     |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                        | M2 | 334.320,000 |



| <b>PISTA DE ROLAMENTO - CBUQ (5) (L=18,80 M) (EXT.=0,50 KMF)</b> |                                                          |     |           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 10138                                                            | CBUQ (E=5 CM)                                            | T   | 1.115,902 |
| 60107                                                            | AQUISIÇÃO DE RR - 1 C                                    | T   | 3,760     |
| 60112                                                            | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                   | T   | 59,433    |
| 120327                                                           | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                                | T   | 59,433    |
| 200134                                                           | TRANSPORTE DE RR - 1 C                                   | T   | 3,760     |
| 240000                                                           | PINTURA DE LIGAÇÃO                                       | M2  | 9.400,000 |
| <b>SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA</b>                                    |                                                          |     |           |
| 61024                                                            | PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)                | M2  | 8.531,360 |
| <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>                                  |                                                          |     |           |
| 1028                                                             | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)            | MES | 0,500     |
| 1029                                                             | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)            | MES | 8,292     |
| 4681                                                             | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)            | MES | 3,478     |
| <b>CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO</b>                                    |                                                          |     |           |
| 51838                                                            | MOBILIZAÇÃO                                              | UND | 3,000     |
| 364348                                                           | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS                          | MES | 24,000    |
| <b>2º TA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO</b>               |                                                          |     |           |
| 46821                                                            | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MATERIAL BETUMINOSO | R\$ | 1,000     |



8.10. No âmbito do Contrato nº 11 00674/2015 foi realizado os seguintes serviços:



| SERVIÇO                        | DESCRIÇÃO                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO</b> |                                                    |         |                      |
| 15039                          | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | TKM     | 1.784,917            |
| 39568                          | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO                     | M3      | 1.391,250            |
| 60361                          | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                   | T       | 5,797                |
| 60362                          | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T       | 68,819               |
| 60366                          | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/POLÍMERO P/ MICRO - VER A FRIO | T       | 1.315,826            |
| 120327                         | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T       | 1.784,917            |
| 200189                         | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T       | 1.315,825            |
| 200207                         | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T       | 68,819               |
| 200601                         | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3      | 13.835,518           |
| 200707                         | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2      | 453.733,400          |
| 222002                         | SOLO BRIT A P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO            | M3      | 2.286,540            |
| 23000                          | IMPRIMIMAÇÃO                                       | M2      | 4.939,733            |
| 240000                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2      | 134.681,394          |
| 301875                         | TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                  | T       | 5,797                |
| 810102                         | REMENDO PROFUNDO DEMOLIÇÃO                         | M3      | 2.858,172            |
| 810900                         | CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA                       | M3      | 11.895,484           |
| 810912                         | CORREÇÃO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA             | M3      | 11.920,803           |



**RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - SOLUÇÃO 01**

|        |                                                     |    |             |
|--------|-----------------------------------------------------|----|-------------|
| 15039  | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 PPARA MBUQ | T  | 615,098     |
| 60362  | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO           | T  | 50,032      |
| 120327 | TRANSPORTE DE CAP-50/70                             | T  | 615,098     |
| 200207 | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T  | 50,032      |
| 200601 | MISTURA BETUMINOSA USINADA                          | M3 | 4.856,401   |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                  | M2 | 157.894,123 |
| 254001 | RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST. BETUM. QUENTE              | M3 | 4.777,638   |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - MT  
 A 049.842

**SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

|        |                                             |    |               |
|--------|---------------------------------------------|----|---------------|
| 100000 | DESM. DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15 M | M2 | 48.353,880    |
| 193000 | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO     | M2 | 1.899.416,371 |
| 850000 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO               | M3 | 192,071       |
| 850100 | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO             | M3 | 448,165       |
| 851000 | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO          | M3 | 8.677,119     |
| 851100 | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA - SOLO       | M3 | 579,677       |

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DRENAGEM**

|        |                                            |     |           |
|--------|--------------------------------------------|-----|-----------|
| 660    | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT. | M3  | 1.467,075 |
| 39577  | ENTRADA D'AGUA EDA 01 AC/BC                | UND | 65,000    |
| 110267 | DEMOLIÇÃO DE DESPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES | M3  | 182,451   |
| 120081 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                | M3  | 149,000   |



|                    |                                                       |     |               |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 131404             | DESCIDA D'AGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC   | M   | 136,950       |
| 322076             | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO ST C 02 AC/BC          | M   | 418,140       |
| 322081             | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                     | M   | 3.894,630     |
| 395000             | LIMPEZA DE PONTE                                      | M   | 5.675,000     |
| 400000             | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1 A CAT                          | M3  | 16,362        |
| 500000             | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                         | M3  | 229.746       |
| 610100             | PINTURA FAIXA - TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2  | 27.284,192    |
| 830001             | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M   | 661.077,597   |
| 830102             | LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM                           | M   | 205,700       |
| 830103             | LIMPEZA DE DESCIDA D' ÁGUA                            | M   | 25.555,150    |
| 830201             | LIMPEZA DE BUEIROS                                    | M3  | 14.652,810    |
| 840200             | CAIAÇÃO                                               | M2  | 115.712,236   |
| 890000             | ROÇADA MANUAL                                         | HA  | 949,693       |
| 890001             | ROÇADA DE CAPIM COLONIAÇÃO                            | HA  | 1.754,991     |
| 890100             | ROÇADA MECAIZADA                                      | HA  | 560,165       |
| 891000             | CAPINA MANUAL                                         | M2  | 276.447,827   |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                       |     |               |
| 900203             | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS               | TKM | 192.914,809   |
| 900206             | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10 M3 ROD. PAV.              | TKM | 2.135.334,853 |
| 900241             | TRANSPORTE LOCAL C/ CARROC 4T RODOV. PAV.             | TKM | 14,521        |



|                                                               |                                                            |     |         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 900290                                                        | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC RODOV. PAV                  | TKM | 417,641 |
| <b>8º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO</b> |                                                            |     |         |
| 46821                                                         | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO MATERIAL BETUMINOSO | R\$ | 1,000   |

8.11. No âmbito do Contrato nº 11 00676/2015 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                        | DESCRIÇÃO                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO</b> |                                                    |         |                      |
| 15039                          | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T       | 499,875              |
| 39568                          | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                    | M3      | 461,797              |
| 60361                          | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                   | T       | 13,423               |
| 60362                          | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T       | 16,223               |
| 120327                         | TRANSPORTE DE CAP- 50/70                           | T       | 499,875              |
| 200207                         | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T       | 16,223               |
| 200601                         | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3      | 3.857,062            |
| 222002                         | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO             | M3      | 4.130,186            |
| 230000                         | IMPRIMAÇÃO                                         | M2      | 11.186,704           |
| 240000                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2      | 40.558,607           |
| 301875                         | TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                  | T       | 13,423               |
| 810102                         | REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA              | M3      | 5.162,731            |





|                                            |                                                    |    |             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-------------|
| 810900                                     | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA            | M3 | 2.275,264   |
| 810912                                     | CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA             | M3 | 3.093,056   |
| <b>RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - SOLUÇÃO 01</b> |                                                    |    |             |
| 15039                                      | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T  | 42,655      |
| 60362                                      | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T  | 3,406       |
| <b>RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - SOLUÇÃO 02</b> |                                                    |    |             |
| 200189                                     | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T  | 408,537     |
| 200207                                     | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T  | 3,525       |
| 200601                                     | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3 | 348,570     |
| 200707                                     | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2 | 140.875,002 |
| 240000                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2 | 8.815,839   |
| 254001                                     | RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST. BETUM. QUENTE             | M3 | 348,570     |
| <b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS</b>               |                                                    |    |             |
| 100000                                     | DESM. DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15 M        | M2 | 6.572,540   |
| 193000                                     | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO            | M2 | 298.106,262 |
| 850000                                     | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                      | M3 | 6,399       |
| 850100                                     | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO                    | M3 | 771,121     |
| 851000                                     | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                 | M3 | 12.256,607  |
| 851100                                     | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO                | M3 | 3.000,000   |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DRENAGEM</b>   |                                                    |    |             |



|        |                                                     |     |             |
|--------|-----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 660    | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT.          | M3  | 11.031,698  |
| 110267 | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES          | M3  | 30,000      |
| 120081 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                         | M3  | 40,410      |
| 322081 | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                   | M   | 401,000     |
| 395000 | LIMPEZA DE PONTE                                    | M   | 4.205,000   |
| 400000 | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT                         | M3  | 2.677,268   |
| 403024 | REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS                 | M3  | 9,000       |
| 410022 | CORPO BST C D=1,00 AC/BC/PC                         | M   | 9,000       |
| 410103 | BOCA BST D=1,00 M NORMAL                            | UND | 3,000       |
| 495001 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01                      | UND | 1,000       |
| 610100 | PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2  | 5.462,633   |
| 640004 | CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA              | M   | 0,000       |
| 830001 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                       | M   | 515.081,499 |
| 830102 | LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM                         | M   | 152,300     |
| 830103 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                           | M   | 17.405,020  |
| 830201 | LIMPEZA DE BUEIROS                                  | M3  | 11.862,307  |
| 840200 | CAIAÇÃO                                             | M2  | 140.715,953 |
| 890000 | ROÇADA MANUAL                                       | HA  | 566,472     |
| 890001 | ROÇADA DE CAPIM COLONIAÇÃO                          | HA  | 1.053,871   |
| 890100 | ROÇADA MECANIZADA                                   | HA  | 188,941     |





|                                                               |                                                          |     |             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 891000                                                        | CAPINA MANUAL                                            | M2  | 290.940,415 |
| <b>TRANSPORTES</b>                                            |                                                          |     |             |
| 900106                                                        | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV.                | TKM | 11.395,076  |
| 900141                                                        | TRANSP. LOCAL C/ CARROC. 4T ROD. NÃO PAV.                | TKM | 36,470      |
| 900190                                                        | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD. N/PAV                 | TKM | 1.474,848   |
| 900203                                                        | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS                  | TKM | 147.139,357 |
| 900206                                                        | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.                  | TKM | 566.042,031 |
| 900241                                                        | TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.                 | TKM | 168,664     |
| 900290                                                        | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV                 | TKM | 2.724,516   |
| <b>7º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO</b> |                                                          |     |             |
| 46821                                                         | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MATERIAL BETUMINOSO | R\$ | 1,000       |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 2019/2020</b>              |                                                          |     |             |
| 15039                                                         | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ       | T   | 363,735     |
| 39568                                                         | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                          | M3  | 298,595     |
| 60361                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                         | T   | 0,032       |
| 60362                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO                 | T   | 12,416      |
| 60366                                                         | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO        | T   | 287,245     |
| 120327                                                        | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                  | T   | 361,207     |
| 200189                                                        | TRANS. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO                   | T   | 287,245     |
| 200207                                                        | TRANSPORTE DE RR- 1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO              | T   | 12,297      |



|                                                            |                                                    |    |             |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-------------|
| 200601                                                     | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3 | 2.859,329   |
| 200707                                                     | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2 | 99.050,000  |
| 222002                                                     | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO             | M3 | 11,812      |
| 230000                                                     | IMPRIMAÇÃO                                         | M2 | 26,845      |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2 | 5.641,367   |
| 301875                                                     | TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                   | T  | 0,032       |
| 810102                                                     | REMENDO PROFUNDO DEMOLIÇÃO MECANIZADA              | M3 | 14,765      |
| 810900                                                     | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA            | M3 | 2.594,423   |
| 810912                                                     | CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA             | M3 | 1.847,978   |
| <b>RECUPERAÇÃO DA RODOVIA SOLUÇÃO 01 - ETAPA 2019/2020</b> |                                                    |    |             |
| 15039                                                      | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T  | 156,531     |
| 60362                                                      | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T  | 10,690      |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T  | 156,531     |
| 200207                                                     | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T  | 10,690      |
| 200601                                                     | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3 | 1.232,989   |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2 | 42.591,484  |
| 254001                                                     | RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST BETUM. QUENTE              | M3 | 1.232,988   |
| <b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS - ETAPAS 2019/2020</b>            |                                                    |    |             |
| 100000                                                     | DESM. DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15 M        | M2 | 5.159,420   |
| 193000                                                     | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO            | M2 | 938.980,000 |





|                                                            |                                                     |     |             |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 850000                                                     | RECOMPOSIÇÃO MANUAL                                 | M3  | 112,040     |
| 850100                                                     | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO                     | M3  | 248,853     |
| 851000                                                     | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                  | M3  | 8.418,604   |
| 851100                                                     | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO                 | M3  | 61,600      |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DRENAGEM - ETAPA 2019/2020</b> |                                                     |     |             |
| 660                                                        | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT.          | M3  | 1.540,150   |
| 39577                                                      | ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC                         | UND | 13,000      |
| 110267                                                     | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES          | M3  | 50,975      |
| 120081                                                     | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                         | M3  | 105,850     |
| 131404                                                     | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC | M   | 120,000     |
| 322076                                                     | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC         | M   | 9,130       |
| 322081                                                     | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                   | M   | 1.044,970   |
| 395000                                                     | LIMPEZA DE PONTE                                    | M   | 4.874,999   |
| 400000                                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT                         | M3  | 3,960       |
| 500000                                                     | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                       | M3  | 235,287     |
| 610100                                                     | PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2  | 6.070,350   |
| 830001                                                     | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                       | M   | 791.115,098 |
| 830103                                                     | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                           | M   | 23.966,540  |
| 830201                                                     | LIMPEZA DE BUEIROS                                  | M3  | 36.207,120  |
| 840200                                                     | CAIÇÃO                                              | M2  | 40.463,691  |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.849

|        |                         |    |             |
|--------|-------------------------|----|-------------|
| 890000 | ROÇADA MANUAL           | HA | 593,954     |
| 890001 | ROÇADA DE CAPIM COLNIÃO | HA | 1.188,520   |
| 890100 | ROÇADA MECANIZADA       | HA | 198,082     |
| 891000 | CAPINA MANUAL           | M2 | 288.989,996 |

**TRANSPORTES - ETAPA 2019/2020**

|        |                                          |     |             |
|--------|------------------------------------------|-----|-------------|
| 900106 | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV | TKM | 43.515,539  |
| 900141 | TRANSP. LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV. | TKM | 92,888      |
| 900190 | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD. N/PAV | TKM | 2.240,104   |
| 900203 | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS  | TKM | 235.160,847 |
| 900206 | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.  | TKM | 550.999,825 |
| 900241 | TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV. | TKM | 836,900     |
| 900290 | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV | TKM | 4.144,192   |

**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 2021**

|        |                                                    |    |           |
|--------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 15039  | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T  | 1.282,820 |
| 39568  | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                    | M3 | 131,710   |
| 60361  | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                   | T  | 1.859,500 |
| 60362  | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO           | T  | 1.068,340 |
| 60366  | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO  | T  | 1.059,210 |
| 120327 | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T  | 73,650    |
| 200189 | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T  | 54,560    |





|                                                        |                                                       |    |             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|-------------|
| 200601                                                 | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC               | M3 | 201,870     |
| 200707                                                 | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC              | M2 | 2,170       |
| 222002                                                 | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO                | M3 | 34,390      |
| 230000                                                 | IMPRIMAÇÃO                                            | M2 | 0,260       |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                    | M2 | 0,180       |
| 301875                                                 | TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                     | T  | 65,470      |
| 810102                                                 | REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA                 | M3 | 120,300     |
| 810900                                                 | CORRECAO DEFEITOS C/MISTURA BETUMINOSA                | M3 | 128,710     |
| 810912                                                 | CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA                | M3 | 208,060     |
| <b>SERVIÇO EMERGENCIAIS - ETAPA 2021</b>               |                                                       |    |             |
| 100000                                                 | DESM. DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15 MM          | M2 | 100,000     |
| 193000                                                 | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO               | M2 | 28.312,500  |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DRENAGEM - ETAPA 2021</b> |                                                       |    |             |
| 660                                                    | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT.            | M3 | 445,950     |
| 110267                                                 | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES            | M3 | 2,352       |
| 395000                                                 | LIMPEZA DE PONTE                                      | M  | 1.088,000   |
| 400000                                                 | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT                           | M3 | 19,900      |
| 610100                                                 | PINTURA FAIXA - TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2 | 3.233,372   |
| 830001                                                 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M  | 186.327,298 |
| 830103                                                 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                             | M  | 5.792,560   |



|                                 |                                           |     |             |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----|-------------|
| 830201                          | LIMPEZA DE BUEIROS                        | M3  | 717,067     |
| 840200                          | CAIAÇÃO                                   | M2  | 32.180,358  |
| 890000                          | ROÇADA MANUAL                             | HA  | 141,444     |
| 890001                          | ROÇADA DE CAPIM COLONIAO                  | HA  | 192,342     |
| 890100                          | ROÇADA MECANIZADA                         | HA  | 282,851     |
| 891000                          | CAPINA MANUAL                             | M2  | 44.959,027  |
| <b>TRANSPORTES - ETAPA 2021</b> |                                           |     |             |
| 900106                          | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10 M3 RODOV. N/PAV | TKM | 11.455,200  |
| 9000190                         | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD. N/PAV  | TKM | 1.001,340   |
| 900203                          | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS   | TKM | 172.051,682 |
| 900206                          | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10 M3 ROD. PAV.  | TKM | 172.546,205 |
| 900290                          | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV. | TKM | 1.852,477   |



8.12. No âmbito do Contrato nº 11 00677/2015 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                        | DESCRIÇÃO                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO</b> |                                                    |         |                      |
| 15039                          | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T       | 242,276              |
| 39568                          | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO                     | M3      | 5,681                |
| 60361                          | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                   | T       | 0,928                |
| 60362                          | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T       | 9,888                |



|        |                                            |    |            |
|--------|--------------------------------------------|----|------------|
| 120327 | TRANSPORTE DE CAP-50/70                    | T  | 242,276    |
| 200207 | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO | T  | 9,888      |
| 200601 | MISTURA METUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC    | M3 | 1.869,394  |
| 222002 | SOLO BRITA P/BASE DE REMENDO PROFUNDO      | M3 | 365,393    |
| 230000 | IMPRIMAÇÃO                                 | M2 | 773,897    |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO                         | M2 | 24.722,127 |
| 301875 | TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO           | T  | 0,928      |
| 810102 | REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA      | M3 | 456,739    |
| 810900 | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA    | M3 | 1.772,366  |
| 810912 | CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA     | M3 | 1.822,208  |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049 853

### RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - SOLUÇÃO 02

|        |                                                    |    |            |
|--------|----------------------------------------------------|----|------------|
| 15039  | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T  | 18,311     |
| 60362  | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T  | 1,678      |
| 60366  | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO  | T  | 37,352     |
| 120327 | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T  | 18,311     |
| 200189 | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T  | 37,352     |
| 200207 | TRANSPORTE DE RR- 1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO        | T  | 1,678      |
| 200601 | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3 | 141,288    |
| 200707 | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2 | 12.880,000 |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2 | 4.196,500  |

|                                          |                                                    |    |             |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-------------|
| 254001                                   | RECOMPOSIÇÃO REV C/ MISTA. BETUM. QUENTE           | M3 | 141,288     |
| <b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS</b>             |                                                    |    |             |
| 100000                                   | DESM.DEST .E LIMP .AREAS ARV. D ATE 0,15           | M2 | 12.397,000  |
| 193000                                   | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO            | M2 | 506.093,400 |
| 850000                                   | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                      | M3 | 167,044     |
| 850100                                   | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO                    | M3 | 1.482,052   |
| 851000                                   | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                 | M3 | 8.963,341   |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DRENAGEM</b> |                                                    |    |             |
| 110267                                   | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES         | M3 | 148,923     |
| 120081                                   | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                        | M3 | 50,512      |
| 322081                                   | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                  | M  | 3.545,770   |
| 395000                                   | LIMPEZA DE PONTE                                   | M  | 6.222,000   |
| 610100                                   | PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMUL S. ÁGUA - ANO | M2 | 9.979,932   |
| 830001                                   | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                      | M  | 448,572,801 |
| 830103                                   | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                          | M  | 35.453,580  |
| 830201                                   | LIMPEZA DE BUEIROS                                 | M3 | 14.868,258  |
| 840200                                   | CAIAÇÃO                                            | M2 | 143.933,032 |
| 890000                                   | ROÇADA MANUAL                                      | HA | 562,139     |
| 890001                                   | ROÇADA DE CAPIM COLONIAO                           | HA | 1.047,123   |
| 890100                                   | ROÇADA MECANIZADA                                  | HA | 186,489     |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva DAT  
CREA - MT  
A 049.854



|                                                             |                                                    |     |             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 891000                                                      | CAPINA MANUAL                                      | M2  | 218.287,771 |
| <b>TRANSPORTES</b>                                          |                                                    |     |             |
| 900203                                                      | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS            | TKM | 54.102,111  |
| 900206                                                      | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD.                 | TKM | 696.134,889 |
| 900241                                                      | TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4 T RODOV. PAV.          | TKM | 2.287,720   |
| 900290                                                      | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV           | TKM | 41,950      |
| <b>7º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b> |                                                    |     |             |
| 46821                                                       | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MATERIAL      | RS  | 1,000       |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 2019/2020</b>            |                                                    |     |             |
| 15039                                                       | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T   | 276,359     |
| 39568                                                       | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                    | M3  | 536,455     |
| 60361                                                       | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                   | T   | 4,582       |
| 60362                                                       | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T   | 4,661       |
| 120327                                                      | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T   | 276,359     |
| 200207                                                      | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T   | 4,661       |
| 200601                                                      | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3  | 2.159,813   |
| 200707                                                      | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2  | 0,000       |
| 222002                                                      | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO             | M3  | 883.452     |
| 230000                                                      | IMPRIMAÇÃO                                         | M2  | 3.816,330   |
| 240000                                                      | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2  | 11.643,267  |

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.  
CREA - MT  
A 049.852

|                                                         |                                                    |    |             |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-------------|
| 301875                                                  | TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                  | T  | 4.582       |
| 810102                                                  | REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA              | M3 | 1.104,314   |
| 810900                                                  | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA            | M3 | 1.351,390   |
| 810912                                                  | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA            | M3 | 1.351,390   |
| <b>RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - SOLUCAO 02 - NOVA ETAPA</b> |                                                    |    |             |
| 15039                                                   | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T  | 167,650     |
| 60362                                                   | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T  | 20,229      |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO  | T  | 281,154     |
| 120327                                                  | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T  | 167,650     |
| 200189                                                  | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T  | 281,154     |
| 200207                                                  | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T  | 20,231      |
| 200601                                                  | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3 | 1.338,706   |
| 200707                                                  | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2 | 96.950,000  |
| 240000                                                  | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2 | 50.585,154  |
| 254001                                                  | RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST. BETUM. QUENTE             | M3 | 1.338,706   |
| <b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS - ETAPA 2019/2020</b>          |                                                    |    |             |
| 100000                                                  | DESM. DEST .E LIMP .AREAS ARV. D ATE 0,15 M        | M2 | 19.832,800  |
| 193000                                                  | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO            | M2 | 854.366,184 |
| 850000                                                  | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                      | M3 | 177,810     |
| 850100                                                  | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO                    | M3 | 543,601     |



|                                                            |                                                       |     |             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 851000                                                     | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                    | M3  | 6.205,573   |
| 851100                                                     | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO                   | M3  | 329,160     |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DRENAGEM - ETAPA 2019/2020</b> |                                                       |     |             |
| 660                                                        | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT             | M3  | 2.199,210   |
| 39577                                                      | ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC                           | UND | 13,000      |
| 110267                                                     | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES            | M3  | 38,684      |
| 120081                                                     | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA                           | M3  | 0,000       |
| 131404                                                     | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC   | M   | 120,000     |
| 322076                                                     | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO ST C 02 AC/BC          | M   | 2,120       |
| 322081                                                     | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                     | M   | 1.161,900   |
| 395000                                                     | LIMPEZA DE PONTE                                      | M   | 7.703,000   |
| 610100                                                     | PINTURA FAIXA - TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2  | 4.085,316   |
| 830001                                                     | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M   | 534.739,300 |
| 830103                                                     | LIMPEZA DE DESCIDA D' ÁGUA                            | M   | 42.110,930  |
| 830201                                                     | LIMPEZA DE BUEIROS                                    | M3  | 41.038,680  |
| 840200                                                     | CAIAÇÃO                                               | M2  | 23.381,147  |
| 890000                                                     | ROÇADA MANUAL                                         | HA  | 590,061     |
| 890001                                                     | ROÇADA DE CAPIM COLONIAO                              | HA  | 1.180,100   |
| 890100                                                     | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA  | 196,840     |
| 891000                                                     | CAPINA MANUAL                                         | M2  | 211.941,740 |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.857



| <b>TRANSPORTES -ETAPA 2019/2020</b>         |                                                    |     |             |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 900203                                      | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS            | TKM | 220.003,818 |
| 900206                                      | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV             | TKM | 603.323,990 |
| 900241                                      | TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.           | TKM | 1.075,845   |
| 900290                                      | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV           | TKM | 48,470      |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 2021</b> |                                                    |     |             |
| 15039                                       | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA MBUQ | T   | 184,220     |
| 39568                                       | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                    | M3  | 482,502     |
| 55025                                       | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA        | M3  | 938,931     |
| 60362                                       | AQUISIÇÃO DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T   | 6,372       |
| 60366                                       | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO   | T   | 333,819     |
| 120327                                      | TRANSPORTE DE CAP-50/70                            | T   | 184,220     |
| 200189                                      | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO            | T   | 333,819     |
| 200207                                      | TRANSPORTE DE RR-1 C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO         | T   | 6,372       |
| 200601                                      | MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC            | M3  | 1.421,433   |
| 200707                                      | MICRO-REST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC             | M2  | 115.110,000 |
| 240000                                      | PINTURA DE LIGAÇÃO                                 | M2  | 15.936,311  |
| 810912                                      | CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA             | M3  | 938,931     |
| <b>SERVIÇOS EMERGENCIAIS - ETAPA 2021</b>   |                                                    |     |             |
| 100000                                      | DESM. DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15          | M2  | 4.630,000   |



|                                                        |                                                     |     |             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-------------|
| 193000                                                 | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO             | M2  | 373.453,000 |
| 850000                                                 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                       | M3  | 31,500      |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DRENAGEM - ETAPA 2021</b> |                                                     |     |             |
| 660                                                    | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT.          | M3  | 237,765     |
| 10267                                                  | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES          | M3  | 2,142       |
| 322081                                                 | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                   | M   | 2,000       |
| 610100                                                 | PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA WMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2  | 9.004,120   |
| 830001                                                 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                       | M   | 145.044,399 |
| 830103                                                 | LIMPEZA DE DESCIDA D' ÁGUA                          | M   | 3.901,600   |
| 830201                                                 | LIMPEZA DE BUEIROS                                  | M3  | 294,841     |
| 840200                                                 | CAIAÇÃO                                             | M2  | 19.989,505  |
| 890000                                                 | ROÇADA MANUAL                                       | HA  | 140,536     |
| 890001                                                 | ROÇADA DE CAPIM COLONIAÇÃO                          | HA  | 140,456     |
| 890100                                                 | ROÇADA MECANIZADA                                   | HA  | 460,438     |
| 891000                                                 | CAPINA MANUAL                                       | M2  | 20.262,960  |
| <b>TRANSPORTES - ETAPA 2021</b>                        |                                                     |     |             |
| 900203                                                 | TRANSPORTE LOCAL MATERIAIS PARA REMENDOS            | TKM | 45.938,155  |
| 900206                                                 | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10 M3 ROD. PAV.            | TKM | 180.308,325 |
| 900290                                                 | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV            | TKM | 31,875      |



8.13. No âmbito do Contrato nº 00 00918/2013 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇOS                                                                | DESCRIÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 5217                                                                    | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º ANO)        | MES     | 5,186                |
| 5628                                                                    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (5º ANO - ACRÉSCIMO)  | MES     | 5,186                |
| 49053                                                                   | SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)                 | MES     | 5,913                |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: TRECHO C/INTERV. REC KM112,2 - KM206,1</b>   |                                                           |         |                      |
| 5217                                                                    | SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º ANO E 5º ANO)       | MES     | 5,386                |
| 5628                                                                    | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (5º ANO - ACRÉSCIMO) | MES     | 5,386                |
| 49053                                                                   | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)             | MES     | 5,973                |
| <b>INST. CANT. OBRAS/ ACAMP. (CANT. OBRAS; USINA ASF. 2 NA EST. 525</b> |                                                           |         |                      |
| 252728                                                                  | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO                      | UND     | 0,366                |
| <b>MANUT. CANT. OBRAS/ACAMP. (PRIMEIROS 3 ANOS)</b>                     |                                                           |         |                      |
| 131511                                                                  | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS            | MES     | 6,680                |
| <b>MANUT. CANT. OBRAS/ACAMP. (ÚLTIMOS 2 ANOS)</b>                       |                                                           |         |                      |
| 131511                                                                  | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS            | MES     | 11,000               |
| <b>CBUQ-FAIXA C (E=6,5 CM)(EXT=35,09;P.U= R\$ 143.930,95)-PISTA</b>     |                                                           |         |                      |
| 7342                                                                    | CBUQ-FAIXA C (E=6,5 CM)                                   | T       | 15.916,184           |
| 60107                                                                   | AQUISIÇÃO DE RR-1C                                        | T       | 40,390               |
| 60112                                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                    | T       | 875,390              |





|                                                                       |                                                         |     |             |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 120327                                                                | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                 | T   | 875,390     |
| 200134                                                                | TRANSPORTE DE RR-1 C                                    | T   | 40,390      |
| 240000                                                                | PINTURA DE LIGAÇÃO                                      | M2  | 100.975,000 |
| <b>TERRAPLENAGEM P/ SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>                |                                                         |     |             |
| 510000                                                                | ENLEIVAMENTO                                            | M2  | 6.000,000   |
| <b>OBRAS-DE-ARTE CORRENTE E DRENAGEM-RESTAURAÇÃO DE PISTA</b>         |                                                         |     |             |
| 2501                                                                  | CORPO BST C=0,80M AC/BC/PC - TUBO CA-1                  | M   | 15,000      |
| 10207                                                                 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC                     | M   | 28.961,000  |
| 61821                                                                 | ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC                             | UND | 297,000     |
| 61824                                                                 | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS DAD 06 AC/BC             | M   | 14,000      |
| 110267                                                                | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES              | M3  | 892,080     |
| 121316                                                                | CONCRETO FCK=25MPA-CONT RAZ-CONF. LANÇ                  | M3  | 669,088     |
| 131403                                                                | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC                           | UN  | 26,000      |
| 131404                                                                | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC     | M   | 531,350     |
| 132084                                                                | CORPO BSTC D=1,50M TUBO CA-01 AC/BC PC                  | M   | 453,000     |
| 322095                                                                | REST. DISPOSITIVOS DANIF. C/CONCRETO FCK=15 MPA AC/BC   | M3  | 8,046       |
| 490028                                                                | SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC                | M   | 420,000     |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: TRECHO C/INTER. REC. KM206,1 - KM421,3</b> |                                                         |     |             |
| 5217                                                                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º ANO)      | MES | 5,016       |
| 5628                                                                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (5º ANO ACRÉSCIMO) | MES | 5,016       |



|                                                                       |                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 49053                                                                 | SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSER                              | MES | 5,277     |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: TRECHO S/INTER. REC. KM206,1 - KM421,3</b> |                                                           |     |           |
| 5217                                                                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º ANO)        | MES | 5,130     |
| 5628                                                                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (5º ANO - ACRÉSCIMO) | MES | 5,130     |
| 49053                                                                 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)             | MES | 5,697     |
| <b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS</b>                 |                                                           |     |           |
| 252728                                                                | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO                      | UND | 0,351     |
| <b>MANUT. CANT. OBRAS/ACAMP. (PRIMEIROS 3 ANOS)</b>                   |                                                           |     |           |
| 131511                                                                | MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS               | MES | 6,000     |
| <b>MANUT. CANT. OBRAS/ACAMP. (PRIMEIROS 2 ANOS)</b>                   |                                                           |     |           |
| 131511                                                                | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS            | MES | 6,680     |
| <b>OBRAS-DE-ARTE CORRENTE E DRENAGEM-RESTAURAÇÃO DE PISTA</b>         |                                                           |     |           |
| 10207                                                                 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC                       | M   | 476,500   |
| 10238                                                                 | CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 09 AC/BC                  | UND | 1,000     |
| 20054                                                                 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC                       | M   | 1.168,000 |
| 110267                                                                | DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONC. SIMPLES                 | M3  | 618,000   |
| 150248                                                                | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC                       | M   | 1.111,000 |
| 220703                                                                | CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 AC/BC                  | UND | 1,000     |
| 230673                                                                | CAIXA COLETORA DE SARJETA CCS-20 AC/BC                    | UN  | 1,000     |
| <b>OBRAS-DE-ARTE CORRENTE E DRENAGEM-SERV, PROT, AMBIENTAL</b>        |                                                           |     |           |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.652

|                                                                   |                                                  |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-----------|
| 10479                                                             | DESCIDA D'ÁGUA DAD 01 AC/BC                      | M   | 10,000    |
| <b>SINALIZAÇÃO DO TRECHO</b>                                      |                                                  |     |           |
| 603017                                                            | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS         | M2  | 2.024,400 |
| 131565                                                            | FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL | UND | 703,000   |
| <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                       |                                                  |     |           |
| 110098                                                            | DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)         | M   | 1.270,000 |
| 601002                                                            | ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE. SIMP. FOR/IMP       | M   | 240,000   |
| <b>RESTAURAÇÃO DE PISTA</b>                                       |                                                  |     |           |
| 150843                                                            | CORPO BSTC D=0,80 M CA-1                         | M   | 20,000    |
| 410001                                                            | CORPO BSTC D=0,60M                               | M   | 219,000   |
| <b>FS3(15%)+CAPA 5CM (EXT=1,64KMF;PU=R\$123.426,62) - 1º T.A.</b> |                                                  |     |           |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR-1C                               | T   | 2,640     |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                           | T   | 41,411    |
| 61389                                                             | CBUQ - FAIXA B                                   | T   | 62,638    |
| 61411                                                             | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                         | T   | 695,975   |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                          | T   | 41,411    |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                              | T   | 2,640     |
| 209998                                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO   | M2  | 164,000   |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                               | M2  | 6.601,000 |
| 299022                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO         | M3  | 25,830    |





| <b>FS3(15%)+CAPA 7CM (EXT=4,03KMF;PU=R\$166.918,27) - 1º T.A.</b> |                                                |    |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 7343                                                              | CBUQ - FAIXA C (E 7 CM)                        | T  | 2.394,324  |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 6,488      |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 139,384    |
| 61389                                                             | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       | T  | 153,921    |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 139,384    |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 6,488      |
| 209998                                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 403,000    |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 16.220,750 |
| 299022                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO       | M3 | 63,473     |
| <b>FS3(25%)+CAPA 5CM (EXT=9,12KMF;PU=R\$131.123,91)</b>           |                                                |    |            |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 9,940      |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 150,652    |
| 61389                                                             | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       | T  | 361,567    |
| 61411                                                             | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                       | T  | 2.410,450  |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 150,652    |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 9,940      |
| 209998                                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 568,000    |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 24.850,000 |
| 299022                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO       | M3 | 149,100    |



|                                                          |                                                |    |            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| <b>FS4(100%)+BIN 6CM (EXT=18,68KMF;PU=R\$178.831,80)</b> |                                                |    |            |
| 22037                                                    | FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)         | M3 | 2.687,240  |
| 60107                                                    | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 26,872     |
| 60112                                                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 488,743    |
| 61413                                                    | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 9.774,837  |
| 120327                                                   | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 488,743    |
| 200134                                                   | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 26,872     |
| 240000                                                   | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 67.181,000 |
| <b>CAPA 6CM ( EXT=18,68KMF;PU=R\$180.136,65)</b>         |                                                |    |            |
| 60107                                                    | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 35,492     |
| 60112                                                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 710,062    |
| 61413                                                    | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 12.910,215 |
| 120327                                                   | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 710,062    |
| 200134                                                   | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 35,492     |
| 209998                                                   | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 541,200    |
| 240000                                                   | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 88.730,000 |
| <b>FS4(25%)+BIN 6CM (EXT=2,16KMF;PU=139.649,81)</b>      |                                                |    |            |
| 60107                                                    | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 3,780      |
| 60112                                                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 64,166     |
| 61402                                                    | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 183,330    |



|                                                          |                                                |    |           |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|
| 61479                                                    | CBUQ - BINDER (E=6,0CM)                        | T  | 1.099,980 |
| 120327                                                   | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 64,166    |
| 200134                                                   | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 3,780     |
| 209998                                                   | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 108,000   |
| 240000                                                   | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 9.450,000 |
| 299022                                                   | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO       | M3 | 75,600    |
| <b>CAPA 6CM (EXT=2,16KMF;PU=R\$133.058,03)</b>           |                                                |    |           |
| 60107                                                    | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 3,024     |
| 60112                                                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 60,499    |
| 61413                                                    | CBUQ -FAIXA C (E=6,0CM)                        | T  | 1.099,980 |
| 120327                                                   | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 60,499    |
| 200134                                                   | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 3,024     |
| 209998                                                   | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 108,000   |
| 240000                                                   | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 7.560,000 |
| <b>FS4(25%)+CAPA 5CM (EXT=10,40KMF;PU=R\$137.370,43)</b> |                                                |    |           |
| 60107                                                    | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 7,280     |
| 60112                                                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 114,751   |
| 61402                                                    | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 353,080   |
| 61411                                                    | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                       | T  | 1.765,400 |
| 120327                                                   | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                      | T  | 114,751   |





|                                                |                                                |    |            |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 200134                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 7,280      |
| 209998                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 416,000    |
| 240000                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 18.200,000 |
| 299022                                         | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO       | M3 | 145,600    |
| <b>H6,5 - (EXT=24,35KMF;PU=R\$ 143.930,95)</b> |                                                |    |            |
| 7342                                           | CBUQ - FAIXA C (E=6,5 CM)                      | T  | 6.311,305  |
| 60107                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 16,016     |
| 60112                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 347,121    |
| 120327                                         | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 347,121    |
| 200134                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 16,016     |
| 209998                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 572,000    |
| 240000                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 40.040,000 |
| <b>CAPA 4CM (EXT=1,02KMF;PU=R\$89.566,38)</b>  |                                                |    |            |
| 60107                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 1,428      |
| 60112                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 19,046     |
| 61409                                          | CBUQ - FAIXA C (E=4,0CM)                       | T  | 346,290    |
| 120327                                         | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 19,046     |
| 200134                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,428      |
| 209998                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 51,000     |
| 24000                                          | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 3.570,000  |



| <b>RP 5%+FS3(15%)+CAPA 6,5CM (EXT=8,72KMF;PU=R\$169.580,70</b> |                                               |    |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----|------------|
| 5393                                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                    | M3 | 242,200    |
| 7342                                                           | CBUQ - FAIXAC (E+6,5CM)                       | T  | 3.817,677  |
| 10159                                                          | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO             | M3 | 108,990    |
| 60107                                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                            | T  | 11,625     |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                        | T  | 230,529    |
| 61389                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                      | T  | 264,300    |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                      | T  | 146,833    |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVECCIONAL      | M3 | 242,200    |
| 199999                                                         | TRANSPORTE DE CAP 50/70                       | T  | 230,529    |
| 200134                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                           | T  | 11.625     |
| 209998                                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ANO  | M2 | 692,000    |
| 211000                                                         | REGULARIZAÇÃO DP SUBLEITO                     | M2 | 1.211,000  |
| 240000                                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                            | M2 | 29.064,000 |
| 290200                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.       | M3 | 484,400    |
| 131434                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 60,550     |
| <b>RP 5%+FS3(20%)+BIN 6 CM (EXT=1,88KMF;PU=R\$143.089,65</b>   |                                               |    |            |
| 5393                                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                    | M3 | 65,800     |
| 5548                                                           | CBUQ - FAIXA B (E=6CM)                        | T  | 957,390    |
| 10159                                                          | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO             | M3 | 39,480     |

|                                               |                                                |                                                                                    |    |           |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 60107                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             |  | T  | 3,290     |
| 60112                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         |                                                                                    | T  | 54,651    |
| 61389                                         | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       |                                                                                    | T  | 95,739    |
| 61404                                         | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       |                                                                                    | T  | 39,891    |
| 110233                                        | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVECIONAL        |                                                                                    | M3 | 65,800    |
| 199999                                        | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        |                                                                                    | T  | 54,651    |
| 200134                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                            |                                                                                    | T  | 3,290     |
| 209998                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO |                                                                                    | M2 | 94,000    |
| 211000                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      |                                                                                    | M2 | 329,000   |
| 240000                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                             |                                                                                    | M2 | 8.225,000 |
| 290200                                        | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        |                                                                                    | M3 | 131,600   |
| 131434                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  |                                                                                    | M3 | 16,450    |
| <b>CAPA 5CM (EXT=1,88KMF;PU=R\$111.312,21</b> |                                                |                                                                                    |    |           |
| 60107                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             |                                                                                    | T  | 2,632     |
| 60112                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         |                                                                                    | T  | 43,880    |
| 61411                                         | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                       |                                                                                    | T  | 797,825   |
| 120327                                        | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        |                                                                                    | T  | 43,880    |
| 200134                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                            |                                                                                    | T  | 2,632     |
| 209998                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO |                                                                                    | M2 | 94,000    |
| 24000                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             |                                                                                    | M2 | 6.580,000 |



| <b>CAPA 5CM (EXT=1,88KMF;PU=R\$111.312,21)</b>                 |                                                |                                                                                     |           |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 60107                                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             |  | 2,632     |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         |                                                                                     | 43,880    |
| 61411                                                          | CBUQ - FAIXA C (E=5,0 CM)                      |                                                                                     | 797,825   |
| 120327                                                         | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                      |                                                                                     | 43,880    |
| 200134                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T                                                                                   | 2,632     |
| 209998                                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2                                                                                  | 94,000    |
| 240000                                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2                                                                                  | 6.580,000 |
| <b>RP5%+FS3(20%)+CAPA 6,5CM (EXT=3,88KMF;PU=R\$173.429,36)</b> |                                                |                                                                                     |           |
| 5393                                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3                                                                                  | 135,800   |
| 7342                                                           | CBUQ - FAIXA C (E=6,5CM)                       | M3                                                                                  | 2.140,547 |
| 10159                                                          | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | T                                                                                   | 81,480    |
| 60107                                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T                                                                                   | 6,790     |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T                                                                                   | 131,725   |
| 61389                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       | T                                                                                   | 197,589   |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T                                                                                   | 82,328    |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO CONVENCIONAL         | M3                                                                                  | 135,800   |
| 199999                                                         | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T                                                                                   | 131,725   |
| 200134                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T                                                                                   | 6,700     |
| 209998                                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2                                                                                  | 388,000   |

|                                                               |                                                |    |            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 211000                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 679,000    |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 16.975,000 |
| 290200                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 271,600    |
| 131434                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 33,950     |
| <b>RP 5%+FS3(20%)+CAPA 7,0CM (EXT=4,48KMF;PU=184.302,29)</b>  |                                                |    |            |
| 5393                                                          | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 28,000     |
| 7343                                                          | CBUQ -FAIXA C (E 7CM)                          | T  | 475,300    |
| 10159                                                         | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 16,800     |
| 60107                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 1,400      |
| 60112                                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 29,028     |
| 61404                                                         | CBUQ-FAIXA B (E=5CM)                           | T  | 16,975     |
| 110233                                                        | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 28,000     |
| 199999                                                        | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 29,028     |
| 200134                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,400      |
| 209998                                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 80,000     |
| 211000                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 140,000    |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 3.500,000  |
| 290200                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 56,000     |
| 131434                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 7,000      |
| <b>RP 5%+FS3(25%)+BIN 6 CM (EXT=2,94KMF;PU=R\$146.938,31)</b> |                                                |    |            |



|                                            |                                               |    |            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|----|------------|
| 5393                                       | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                    | M3 | 102,900    |
| 5548                                       | CBUQ - FAIXA B (E=6CM)                        | T  | 1.497,195  |
| 10159                                      | FRESAGEM DESVONTÍNUA                          | M3 | 77,175     |
| 60107                                      | AQUISIÇÃO DE RR-1C                            | T  | 5,351      |
| 60112                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                        | T  | 87,336     |
| 61389                                      | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                      | T  | 187,149    |
| 61404                                      | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                      | T  | 62,383     |
| 110233                                     | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVECIONAL       | M3 | 102,900    |
| 1999999                                    | TRANSPORTE DE CAP 50/70                       | T  | 87,336     |
| 200134                                     | TRANSPORTE DE RR-1C                           | T  | 5,351      |
| 209998                                     | PINTURA DE FAIXA BASE ACRÍLICA - 1 ANO        | M2 | 147,000    |
| 211000                                     | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                     | M2 | 514,500    |
| 240000                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                            | M2 | 13.377,000 |
| 290200                                     | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.       | M3 | 205,800    |
| 131434                                     | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 25,725     |
| <b>CAPA 5CM (EXT=2,9KMF;PU=111,312,21)</b> |                                               |    |            |
| 60107                                      | AQUISIÇÃO DE RR-1C                            | T  | 4,116      |
| 60112                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                        | T  | 68,621     |
| 61411                                      | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                      | T  | 1.247,663  |
| 120327                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                       | T  | 68,621     |





|                                                                   |                                                |    |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 4,116      |
| 209998                                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 147,000    |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 10.290,000 |
| <b>RP 5%+FS3(25%)+CAPA 6 CM (EXT=4,38KMF;PU(166.405,09) IMPOR</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                              | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 153,00     |
| 10159                                                             | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 114,975    |
| 60107                                                             | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 7,972      |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 141,266    |
| 61389                                                             | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       | T  | 278,814    |
| 61404                                                             | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 92,938     |
| 61413                                                             | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 2.230,515  |
| 110233                                                            | SUB-BASE DE MACADAME SECO -CONVENCIONAL        | M3 | 153,300    |
| 199999                                                            | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 141,266    |
| 200134                                                            | TRANSPORTE DE RR- 1C                           | T  | 7,972      |
| 209998                                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 438,000    |
| 211000                                                            | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 766,500    |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 19.929,000 |
| 290200                                                            | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 306,600    |
| 131434                                                            | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 38,325     |
| <b>RP 5%+FS3(25%)+CAPA 6,5CM (EXT=2,40KMF;PU=RS177.278,02)</b>    |                                                |    |            |



|                                                                  |                                                |    |            |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 5393                                                             | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 84,000     |
| 7342                                                             | CBUQ - FAIXA C (E=6,5)                         | T  | 1.324,050  |
| 10159                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 63,000     |
| 60107                                                            | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 4,368      |
| 60112                                                            | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 83,008     |
| 61389                                                            | CBUQ - FAIXA B (E=3,0CM)                       | T  | 152,775    |
| 61404                                                            | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 50,925     |
| 110233                                                           | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 84,000     |
| 199999                                                           | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 83,008     |
| 200134                                                           | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 4,368      |
| 209998                                                           | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 240,000    |
| 211000                                                           | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 420,000    |
| 240000                                                           | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 10.920,000 |
| 290200                                                           | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 168,000    |
| 131434                                                           | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 21,000     |
| <b>RP 5%+FS3(25%)+CAPA 7,0CM (EXT=3,44 KMF;PU=R\$188.150,89)</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                             | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 120,400    |
| 7343                                                             | CBUQ - FAIXA C (E 7CM)                         | T  | 2.043,790  |
| 10159                                                            | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 90,300     |
| 60107                                                            | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 6,261      |

|                                                                |                                                |    |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 127,007    |
| 61389                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=3,0 CM)                      | T  | 218,978    |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 72,992     |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 120,400    |
| 199999                                                         | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 127,007    |
| 200134                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 6,261      |
| 209998                                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 344,000    |
| 211000                                                         | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 602,000    |
| 240000                                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 15.652,000 |
| 290200                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 240,800    |
| 131434                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 30,100     |
| <b>RP 5%+FS4(20%)+BIN 5,0CM (EXT=4,56KMF;PU=R\$129.490,77)</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 159,600    |
| 7339                                                           | CBUQ - FAIXA B (E=5CM)                         | T  | 1.935,150  |
| 10159                                                          | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 127,680    |
| 60107                                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 7,980      |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 117,077    |
| 61402                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 309,624    |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 96,757     |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 159,600    |





|                                                               |                                                |    |            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 199999                                                        | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 117,077    |
| 200134                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 7,980      |
| 209998                                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 228,000    |
| 211000                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 798,000    |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 19.950,000 |
| 290200                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 319,200    |
| 131434                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 39,900     |
| <b>CAPA 5CM (EXT=4,56KMF;PU=R\$111.312,21)</b>                |                                                |    |            |
| 60107                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 6,384      |
| 60112                                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 106,433    |
| 61411                                                         | CBUQ - FAIXA C (E=4,0CM)                       | T  | 1.935,150  |
| 120327                                                        | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 106,433    |
| 200134                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 6,384      |
| 209998                                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 228,000    |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 15.960,000 |
| <b>RP 5%+FS4(20%)+CAPA 6CM (EXT=1,92KMF;PU=R\$167.553,66)</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                          | BASE DE MATERIAL DE LIMPEZA                    | M3 | 67,200     |
| 10159                                                         | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 53,760     |
| 60107                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 3,360      |
| 60112                                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 62,332     |



|                                                              |                                                |    |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|
| 61402                                                        | CBUQ -FAIXA B (E=4,0CM)                        | T  | 130,368   |
| 61404                                                        | CBUQ - FAIXA B (W=5,0CM)                       | T  | 40,740    |
| 61413                                                        | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 977,760   |
| 110233                                                       | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 67,200    |
| 199999                                                       | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 62,332    |
| 200134                                                       | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 3,360     |
| 209998                                                       | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 192,000   |
| 211000                                                       | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 336,000   |
| 240000                                                       | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 8.400,000 |
| 290200                                                       | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 134,400   |
| 131434                                                       | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 16,800    |
| <b>RP 5%+FS4(25%)+BIN 6CM (EXT=0,90KMF;PU=R\$153.184,60)</b> |                                                |    |           |
| 5393                                                         | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 31,500    |
| 5448                                                         | CBUQ - FAIXA B (E=6CM)                         | T  | 458,325   |
| 10159                                                        | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 31,500    |
| 60107                                                        | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 1,638     |
| 60112                                                        | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 27,690    |
| 61402                                                        | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 76,388    |
| 61404                                                        | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 19,096    |
| 110233                                                       | SUB-BASE DE MACADAME SECO -CONVENCIONAL        | M3 | 31,500    |



|                                                              |                                                |    |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|
| 199999                                                       | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 27,690    |
| 200134                                                       | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,638     |
| 209998                                                       | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 45,000    |
| 211000                                                       | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 157,500   |
| 240000                                                       | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 4.095,000 |
| 290200                                                       | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 63,000    |
| 131434                                                       | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 7,875     |
| <b>CAPA 5CM (EXT=0,90KMF;PU=R\$111.312,21)</b>               |                                                |    |           |
| 60107                                                        | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 1,260     |
| 60112                                                        | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 21,007    |
| 61411                                                        | CBUQ -FAIXA C (E=5,0CM)                        | T  | 381,938   |
| 120327                                                       | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 21,007    |
| 200134                                                       | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,260     |
| 209998                                                       | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 45,000    |
| 240000                                                       | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 3.150,000 |
| <b>RP 5%FS4(25%)+CAPA 6CM (EXT=2,40KMF;PU=R\$172.651,62)</b> |                                                |    |           |
| 5393                                                         | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 84,000    |
| 10159                                                        | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 84,000    |
| 60107                                                        | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 4,368     |
| 60112                                                        | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 79,952    |





|                                                                |                                                |    |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 61402                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 203,700    |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 50,925     |
| 61413                                                          | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 1.222,200  |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 84,000     |
| 199999                                                         | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 79,952     |
| 200134                                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 4,368      |
| 209998                                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 240,000    |
| 211000                                                         | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 420,000    |
| 240000                                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 10.920,000 |
| 290200                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 168,000    |
| 131434                                                         | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 21,000     |
| <b>RP 5%+FS4(25%)+CAPA 7CM (EXT=12,07KMF;PU=R\$194.397,42)</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 201,600    |
| 7343                                                           | CBUQ - FAIXA C (E 7CM)                         | T  | 3.422,159  |
| 10159                                                          | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO              | M3 | 201,600    |
| 60107                                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 10,482     |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 218,773    |
| 61402                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 488,880    |
| 61404                                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 122,219    |
| 110233                                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 201,600    |



|                                                        |                                                |    |             |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-------------|
| 199999                                                 | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 218,773     |
| 200134                                                 | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 10,482      |
| 209998                                                 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA         | M2 | 576,000     |
| 211000                                                 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 1.008,000   |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 26.208,000  |
| 290200                                                 | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 403,200     |
| 131434                                                 | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 50,399      |
| <b>CAPA 6,5CM (EXT=61,378KMF;PU=R\$143.930,95)</b>     |                                                |    |             |
| 7342                                                   | CBUQ - FAIXA C (E=6,5CM)                       | T  | 24.229,010  |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 61,485      |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 1.332,595   |
| 199999                                                 | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 1.332,595   |
| 200134                                                 | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 61,485      |
| 209998                                                 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 2.195,900   |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 153.713,000 |
| <b>CAPA 6,5CM (EXT=115,170,00KMF;PU=R\$143.930,95)</b> |                                                |    |             |
| 7342                                                   | CBUQ - FAIXA C (E=6,5CM)                       | T  | 4.634,175   |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 11,760      |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 254,879     |
| 199999                                                 | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 254,879     |



|                                                                     |                                                |    |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 200134                                                              | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 11,760     |
| 209998                                                              | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 420,000    |
| 240000                                                              | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 29.400,000 |
| <b>FS4(100%)+RP 5%+RECS+TSD+CIM+BIN4CM(EXT7,40KMF;PU170.938,39)</b> |                                                |    |            |
| 5393                                                                | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 119,000    |
| 60107                                                               | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 9,758      |
| 60111                                                               | AQUISIÇÃO DE RR-2C                             | T  | 35,700     |
| 60112                                                               | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 61,322     |
| 601114                                                              | AQUISIÇÃO DE CM-30                             | T  | 0,000      |
| 61402                                                               | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 1.154,300  |
| 61404                                                               | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 72,142     |
| 110233                                                              | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVECIONAL        | M3 | 119,000    |
| 120576                                                              | TRANSPORTE DE RR-2C                            | T  | 35,700     |
| 199999                                                              | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 61,322     |
| 200134                                                              | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 9,758      |
| 209998                                                              | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 170,000    |
| 211000                                                              | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 595,000    |
| 228317                                                              | AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA RECICLAGEM           | T  | 133,518    |
| 240000                                                              | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 24.395,000 |
| 250101                                                              | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO         | M2 | 11.900,000 |





|                                                    |                                                               |    |            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|------------|
| 290200                                             | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.                       | M3 | 238,000    |
| 131434                                             | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO                 | M3 | 29,750     |
| 322023                                             | RECICLAGEM C/CIMENTO E INCORPORAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO | M3 | 2.023,000  |
| <b>CAPA 4CM (EXT=16,800KMF;PU=R\$89.566,39)</b>    |                                                               |    |            |
| 60107                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                                            | T  | 7,952      |
| 60112                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                        | T  | 106,060    |
| 61409                                              | CBUQ - FAIXA C (E=4,0CM)                                      | T  | 1.928,360  |
| 120327                                             | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                       | T  | 106,060    |
| 200134                                             | TRANSPORTE DE RR-1C                                           | T  | 7,952      |
| 209998                                             | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO                | M2 | 284,000    |
| 240000                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                            | M2 | 19.880,000 |
| <b>CAPA 5CM (EXT=39,512KMF;PU=R\$111.312,22)</b>   |                                                               |    |            |
| 60107                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                                            | T  | 37,536     |
| 60112                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                        | T  | 625,809    |
| 61411                                              | CBUQ - FAIXA C (E=5,0CM)                                      | T  | 11.378,347 |
| 120327                                             | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                       | T  | 625,809    |
| 200134                                             | TRANSPORTE DE RR-1C                                           | T  | 37,536     |
| 209998                                             | PINTURA DE FAIXA TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO                  | M2 | 1.340,600  |
| 240000                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                            | M2 | 93.842,000 |
| <b>CAPA 6,5CM (EXT=25,860KMF;PU=R\$122.000,20)</b> |                                                               |    |            |



|                                                                    |                                                  |    |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|------------|
| 2484                                                               | CBUQ AC/BC COM CAL HIDRATADA - FAIXA C (E=6,5CM) | T  | 4.005,251  |
| 60107                                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                               | T  | 10,164     |
| 60112                                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                           | T  | 220,289    |
| 199999                                                             | TRANSPORTE DE CAP 50/70                          | T  | 220,289    |
| 200134                                                             | TRANSPORTE DE RR-1C                              | T  | 10,164     |
| 209998                                                             | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO   | M2 | 363,000    |
| 240000                                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                               | M2 | 25.410,000 |
| <b>RP5%FS4(100%)+RECS+TSD+CIM+BIN4CM(EXT9,4KMF;PUR\$159.589,19</b> |                                                  |    |            |
| 299011                                                             | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO          | M3 | 233,800    |
| <b>TSD;ACOST.L=2,5M (EXT=41,48KMF;P.U=R\$20.012,27)-ACOST</b>      |                                                  |    |            |
| 60111                                                              | AQUISIÇÃO DE RR-2C                               | T  | 93,900     |
| 120576                                                             | TRANSPORTE DE RR-2C                              | T  | 93,900     |
| 399093                                                             | TSD                                              | M2 | 31.300,000 |
| <b>FR 100%(EXT=4,640KMF;PU.R\$ 36.321,60)</b>                      |                                                  |    |            |
| 299011                                                             | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO          | M3 | 112,000    |
| <b>CORREÇÃO ACOSTAMENTO BIN 3CM (EXT=17,080KMF;PU.R\$8.183,73)</b> |                                                  |    |            |
| 60107                                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                               | T  | 3,672      |
| 60112                                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                           | T  | 33,392     |
| 61389                                                              | CBUQ -FAIXA B (E=3,0CM)                          | T  | 667,845    |
| 199999                                                             | TRANSPORTE DE CAP 50/70                          | T  | 33,392     |



|                                                                               |                                         |    |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----|------------|
| 200134                                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                     | T  | 3,672      |
| 240000                                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                      | M2 | 9.180,000  |
| <b>SUPERLARGURA TREVOS FS4(100%)+BIN 6CM (EXT=0,810KMF;PU=R\$ 345.955,46)</b> |                                         |    |            |
| 60107                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                      | T  | 1,619      |
| 60112                                                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                  | T  | 29,450     |
| 61413                                                                         | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                | T  | 589,007    |
| 199999                                                                        | TRANSPORTE DE CAP 50/70                 | T  | 29,450     |
| 200134                                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                     | T  | 1,619      |
| 240000                                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                      | M2 | 4.048,1600 |
| 299011                                                                        | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 161,926    |
| <b>SUPERLARGURA TREVOS CAPA 6CM (EXT=0,810KMF;PU=R\$ 348.484,31)</b>          |                                         |    |            |
| 60107                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                      | T  | 2,982      |
| 60112                                                                         | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                  | T  | 59,673     |
| 61413                                                                         | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                | T  | 1.084,970  |
| 199999                                                                        | TRANSPORTE DE CAP 50/70                 | T  | 59,673     |
| 200134                                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                     | T  | 2,982      |
| 240000                                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                      | M2 | 7.456,840  |
| <b>RP 5%FS3(100%)+BIN 4CM (EXT=1,160KMF;PU=R\$ 103.955,34)</b>                |                                         |    |            |
| 5393                                                                          | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA              | M3 | 40,600     |
| 60107                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C                      | T  | 1,705      |





|                                                   |                                                |    |           |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|-----------|
| 60112                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 20,921    |
| 61402                                             | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 393,820   |
| 61404                                             | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                       | T  | 24,613    |
| 110233                                            | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 40,600    |
| 199999                                            | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 20,921    |
| 200134                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,705     |
| 209998                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 58,000    |
| 211000                                            | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 203,000   |
| 240000                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 4.263,000 |
| 290200                                            | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.        | M3 | 81,200    |
| 299011                                            | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO        | M3 | 121,800   |
| 131434                                            | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 10,150    |
| <b>CAPA 6 CM (EXT=1,160KMF;PU=R\$ 133.058,03)</b> |                                                |    |           |
| 60107                                             | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 1,624     |
| 60112                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 32,490    |
| 61413                                             | CBUQ - FAIXA C (E=6,0CM)                       | T  | 590,730   |
| 120327                                            | TRANSPORTE DE CAP - 50/70                      | T  | 32,490    |
| 200134                                            | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 1,624     |
| 209998                                            | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 58,000    |
| 240000                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 4.060,000 |



**RP 5%+FS4(100%)+BIN 4CM (EXT=4,440KMF;PU=R\$ 108.439,70)**

|                                                |                                                |    |            |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|------------|
| 5393                                           | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                     | M3 | 155,400    |
| 60107                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 6,526      |
| 60112                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 80,079     |
| 61402                                          | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                       | T  | 1.507,380  |
| 61404                                          | CBUQ - FAIXA B (E=5CM)                         | T  | 94,211     |
| 110233                                         | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVENCIONAL       | M3 | 155,400    |
| 199999                                         | TRANSPORTE DE CAP 50/70                        | T  | 80,079     |
| 200134                                         | TRANSPORTE DE RR-1C                            | T  | 6,256      |
| 209998                                         | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO | M2 | 222,000    |
| 211000                                         | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                      | M2 | 777,000    |
| 240000                                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                             | M2 | 16.317,000 |
| 290200                                         | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAE PAV.        | M3 | 310,800    |
| 299011                                         | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO        | M3 | 621,600    |
| 131434                                         | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO  | M3 | 38,850     |
| <b>CAPA 4CM (EXT=4,40KMF;PU=R\$ 89.566,39)</b> |                                                |    |            |
| 60107                                          | AQUISIÇÃO DE RR-1C                             | T  | 6,216      |
| 60112                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                         | T  | 82,905     |
| 61409                                          | CBUQ - FAIXA C (E=4,0CM)                       | T  | 1.507,380  |
| 120327                                         | TRANSPORTE DE CAP-50/70                        | T  | 82,905     |



|                                                                    |                                                  |    |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|------------|
| 200134                                                             | TRANPORTE DE RR-1C                               | T  | 6,216      |
| 209998                                                             | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO   | M2 | 222,000    |
| 240000                                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                               | M2 | 15.540,000 |
| <b>CAPA 5,0CM (EXT=2,520KMF;PU=R\$ 111.312,21)</b>                 |                                                  |    |            |
| 60107                                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                               | T  | 3,528      |
| 60112                                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                           | T  | 58,818     |
| 61404                                                              | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                         | T  | 1.069,425  |
| 199999                                                             | TRANSPORTE DE CAP 50/70                          | T  | 58,818     |
| 200134                                                             | TRANSPORTE DE RR-1C                              | T  | 3,528      |
| 209998                                                             | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO   | M2 | 126,000    |
| 240000                                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                               | M2 | 8.820,000  |
| <b>ACOSTAMENTO BINDER H 5,0 CM (EXT=18,200KMF;PU=R\$67.555,43)</b> |                                                  |    |            |
| 60107                                                              | AQUISIÇÃO DE RR-1C                               | T  | 16,621     |
| 60112                                                              | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                           | T  | 251,918    |
| 61404                                                              | CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)                         | T  | 5.038,362  |
| 199999                                                             | TRANSPORTE DE CAP 50/70                          | T  | 251,918    |
| 200134                                                             | TRANSPORTE DE RR-1C                              | T  | 16,621     |
| 240000                                                             | PINTURA DE LIGAÇÃO                               | M2 | 41.553,500 |
| <b>PERÍMETRO URBANO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>                      |                                                  |    |            |
| 2480                                                               | CBUQ AC/BC COM CAL HIDRATADA - FAIXA C (E=4,5CM) | T  | 2.215,601  |





|                                                        |                                                         |    |            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----|------------|
| 5115                                                   | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REATERRO | M3 | 12.856,202 |
| 5393                                                   | BASE DE MATERIAL DE JAZIDA                              | M3 | 5.821,643  |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-1C                                      | T  | 21,464     |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                  | T  | 262,786    |
| 60114                                                  | AQUISIÇÃO DE CM-30                                      | T  | 13,920     |
| 110233                                                 | SUB-BASE DE MACADAME SECO - CONVECIONAL                 | M3 | 290,086    |
| 199999                                                 | TRANSPORTE DE CAP 50/70                                 | T  | 262,786    |
| 200134                                                 | TRANSPORTE DE RR-1C                                     | T  | 21,464     |
| 200241                                                 | TRANSPORTE DE CM-30                                     | T  | 13,920     |
| 211000                                                 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                               | M2 | 15.370,428 |
| 230000                                                 | IMPRIMICÃO                                              | M2 | 11.600,000 |
| 240000                                                 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                      | M2 | 53.658,988 |
| 254072                                                 | CBUQ - BINDER                                           | T  | 2.788,650  |
| 280200                                                 | REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.                 | M3 | 580,171    |
| 299011                                                 | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                 | M3 | 580,171    |
| 830216                                                 | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                    | M3 | 9.889,386  |
| 131434                                                 | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO           | M3 | 72,521     |
| <b>FS(25%)+CAPA 4CM (EXT=1,200KMF;PU=R\$99.386,75)</b> |                                                         |    |            |
| 60107                                                  | AQUISIÇÃO DE RR-1C                                      | T  | 2,100      |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                  | T  | 27,500     |



|                                                               |                                                          |     |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 61402                                                         | CBUQ - FAIXA B (E=4,0CM)                                 | T   | 101,850   |
| 61409                                                         | CBUQ - FAIXA C (E=4,0CM)                                 | T   | 407,400   |
| 120327                                                        | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                  | T   | 27,500    |
| 200134                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C                                      | T   | 2,100     |
| 209998                                                        | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO           | M2  | 120,000   |
| 240000                                                        | PINTURA DE LIGAÇÃO                                       | M2  | 5.250,000 |
| 299022                                                        | FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVES BETUMINOSO                 | M3  | 42,000    |
| <b>12º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b> |                                                          |     |           |
| 46821                                                         | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MATERIAL BETUMINOSO | R\$ | 1,000     |



8.14. No âmbito do Contrato nº 11 00533/2020 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO | DESCRIÇÃO                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|---------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 20169   | REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA                             | M3      | 2.070,605            |
| 39568   | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO                                       | M3      | 3.060,000            |
| 47427   | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS TINTA B. AGRIL. 0,6MMM                   | M2      | 297,080              |
| 49382   | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL | T       | 63,750               |
| 49383   | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                         | T       | 25,000               |
| 49384   | REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA                             | T       | 63,747               |

|       |                                                                                                                |     |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49385 | REMOÇÃO DE VIDROS CAIXAS E ENGRAÇADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA                                           | T   | 0,010      |
| 49387 | REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA RODOVIAS                                               | T   | 110,000    |
| 49681 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUIDAUTO                           | T   | 0,250      |
| 49682 | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                                     | M3  | 71,200     |
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                          | M3  | 127,500    |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                                                    | M3  | 75,600     |
| 49688 | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                                                     | M3  | 51,000     |
| 49689 | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA                                                                     | M3  | 25,500     |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 26,000     |
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                      | M2  | 95.445,000 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | T   | 14.203,652 |
| 50055 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA 0,6 MM                                                                  | M2  | 2.956,476  |
| 50096 | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                                    | T   | 3,000      |
| 50313 | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C AREIA E BRITA COMERCIAIS                                              | T   | 7.688,510  |
| 50318 | REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE                    | T   | 51,000     |





|                    |                                                                                |     |               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 51641              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO       | M3  | 646,744       |
| 52831              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I+III                    | M2  | 19,970        |
| 52843              | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS-FORMA DE MADEIRA      | M   | 700,000       |
| 54988              | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | MES | 34,903        |
| 54989              | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                 | MES | 31,903        |
| 55025              | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                    | M3  | 646,744       |
| 120354             | TACHÃO REF. MONODIRECIONAL (FORN+COLOC)                                        | UN  | 203,000       |
| 150630             | FORNECIMENTO E CLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                        | UND | 2.788,000     |
| 220009             | SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO                                             | M3  | 1.656,484     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                             | M2  | 167.875,799   |
| 299010             | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                        | M3  | 509,995       |
| 299011             | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                        | M3  | 2.547,641     |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³-RODOVIA PAVIMENTADA                 | TKM | 1.464.543,952 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³-RODOVIA PAVIMENTADA                  | TKM | 200,000       |
| 49403              | TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³            | TKM | 437.819,980   |



|       |                                                                                                 |     |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49405 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                | TKM | 28.933,813 |
| 49937 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 709,061    |
| 50097 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA       | TKM | 15,000     |
| 50425 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 1.380,433  |
| 50426 | TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                    | TKM | 1.095,900  |
| 50441 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 3.348,491  |
| 50468 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 2,500      |
| 50878 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                    | TKM | 637,500    |

**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**

|        |                                                   |   |           |
|--------|---------------------------------------------------|---|-----------|
| 14094  | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70         | T | 1.207,778 |
| 31003  | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30              | T | 9,858     |
| 60109  | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                | T | 189,977   |
| 60112  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                            | T | 1.207,778 |
| 60366  | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO | T | 305,420   |
| 60379  | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C              | T | 68,547    |
| 120509 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C             | T | 68,547    |



|                 |                                                                                                                                                          |     |           |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 200102          | TRANSPORTE DE RR-1C                                                                                                                                      | T   | 190,009   |
| 200241          | TRANSPORTE DE CM-30                                                                                                                                      | T   | 9,858     |
| 131432          | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO                                                                                               | T   | 305,420   |
| <b>DIVERSOS</b> |                                                                                                                                                          |     |           |
| 47751           | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                                                             | UN  | 1,000     |
| 49449           | CANTEIRO INDUSTRIAL                                                                                                                                      | CJ  | 1,000     |
| 50204           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                      | MES | 19,331    |
| 55155           | CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H=20 CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 CM E ESTICADOR A CADA 50 M | M   | 1.350,000 |



8.15. No âmbito do Contrato nº 11 00707/2021 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO</b> |                                                                                |         |                      |
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | MES     | 13,300               |
| 54989                                         | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                 | MES     | 12,000               |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                |         |                      |
| 49383                                         | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                   | T       | 2,000                |
| 49688                                         | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                     | M3      | 6,000                |



|                    |                                                                                                                |     |               |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 49781              | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 40,000        |
| 49928              | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | T   | 13.170,351    |
| 50313              | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                            | T   | 7.980,271     |
| 54366              | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA                               | M3  | 5.389,824     |
| 54394              | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                                            | M3  | 667,292       |
| 55025              | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                                                    | M3  | 1.547,852     |
| 55077              | REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO                                                           | M3  | 458,247       |
| 90065              | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                                                    | M3  | 4.267,350     |
| 90066              | FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                                                 | M3  | 1.419,913     |
| 90387              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO                                                  | M3  | 1.202,256     |
| 220009             | SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO                                                                             | M3  | 4.738,096     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                             | M2  | 65.072,000    |
| 200337             | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                    | M   | 198,000       |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                                                |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIANPAVIMENTADA                                   | TKM | 1.127.928,884 |

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.884

|                          |                                                                                |     |             |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49401                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 478.528,802 |
| 49404                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULNTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 31.318,723  |
| 49405                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 78,820      |
| 51412                    | TRANSPORTE DE CIMENTO AGRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA    | TKM | 1.203,401   |
| 14094                    | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                      | TKM | 1.096,032   |
| 31003                    | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30                                           | TKM | 14,988      |
| 60112                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                         | TKM | 1.096,032   |
| 60379                    | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA RR-1C                                            | TKM | 64,616      |
| 120509                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C                                          | TKM | 64,616      |
| 200241                   | TRANSPORTE DE CM-30                                                            | TKM | 14,988      |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b> |                                                                                |     |             |
| 50204                    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                            | MES | 9,912       |
| 51838                    | MOBILIZAÇÃO                                                                    | UND | 0,264       |
| 52845                    | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS                                 | UN  | 0,869       |
| 89958                    | INSTALAÇÃO DA USINA DE ALFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H                  | UND | 0,999       |

8.16. No âmbito do Contrato nº 11 00049/2022 foi realizado os seguintes serviços:



| SERVIÇO                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA</b> |                                                                                                                |         |                      |
| 49376                                     | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                         | M3      | 3.064,754            |
| 49772                                     | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                                                                                    | HA      | 1.996,084            |
| 49781                                     | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND     | 48,000               |
| 50424                                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III                                                | M2      | 4,320                |
| 51254                                     | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO COM MATERIAL DA JAZIDA                                                   | M3      | 419.851,517          |
| 52242                                     | FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE PLACA DELINE ADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I-IV      | UN      | 32,000               |
| 83116                                     | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - PEDRA COMERCIAL                                                            | M3      | 37.763,982           |
| 90371                                     | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                         | M3      | 576,000              |
| 211000                                    | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                      | M2      | 158.200,000          |
| 500047                                    | CORPO DE BDTC Ø=1,00 M CA-1 AC/BC/PC                                                                           | M       | 10,000               |
| <b>TRANSPORTES</b>                        |                                                                                                                |         |                      |
| 49299                                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³                                                                     | TKM     | 272,400              |
| 49404                                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                | TKM     | 248,852              |
| 49405                                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                               | TKM     | 291.230,367          |





|                                                                       |                                                                                                                        |     |                |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 49769                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                        | TKM | 57.094.990,928 |
| 50441                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA                                                                    | TKM | 4,109          |
| 50469                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                         | TKM | 213.735,032    |
| 50878                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                             | TKM | 8,396          |
| 83150                                                                 | TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                  | TKM | 6.816.526,746  |
| 86348                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                      | TKM | 4.316.423,400  |
| 90101                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM | 1.291,607      |
| 90486                                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 4.076,016      |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b>                                              |                                                                                                                        |     |                |
| 50204                                                                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                    | MES | 17,512         |
| 51838                                                                 | MOBILIZAÇÃO                                                                                                            | UND | 0,609          |
| 52845                                                                 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO                                                                          | UN  | 1,000          |
| <b>CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - 1ª ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS</b> |                                                                                                                        |     |                |
| 3000001                                                               | CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA                                                                                         | M   | 200,000        |

8.17. No âmbito do Contrato nº 11 00202/2021 foi realizado os seguintes serviços:



| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO</b> |                                                                                           |         |                      |
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENSAGEM DE OAC             | MES     | 23,833               |
| 54989                                         | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                            | MES     | 21,233               |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                           |         |                      |
| 49374                                         | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1,4 AREIA COMERCIAL                                          | M3      | 1,563                |
| 49382                                         | REMOÇÃO DE ANIMAIS PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                         | T       | 0,625                |
| 49383                                         | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS PNEUS EM RODOVIA                                                 | T       | 4,304                |
| 49682                                         | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                | M3      | 41,237               |
| 49686                                         | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                     | M3      | 538,924              |
| 49687                                         | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                               | M3      | 320,092              |
| 49688                                         | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                                | M3      | 273,212              |
| 49689                                         | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA                                                | M3      | 163,451              |
| 49868                                         | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                 | M       | 172,000              |
| 49925                                         | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL | M2      | 76.968,000           |
| 499928                                        | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                   | T       | 345,928              |
| 50313                                         | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                       | T       | 4.017,846            |



|                    |                                                                                       |     |             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 51220              | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM      | M2  | 3.630,000   |
| 51467              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO              | M3  | 662,391     |
| 52843              | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA           | M   | 60,000      |
| 54366              | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA      | M3  | 220,800     |
| 54394              | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                   | M3  | 871,887     |
| 54956              | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3  | 0,433       |
| 220117             | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                                | M3  | 176,640     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                    | M2  | 3.603,425   |
| 299010             | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                               | M3  | 144,137     |
| 810900             | CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA                                               | M3  | 662,400     |
| 851000             | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                                                    | M3  | 20,400      |
| 891000             | CAPINA MANUAL                                                                         | M2  | 10.994,982  |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                       |     |             |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA          | TKM | 608.020,610 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA          | TKM | 25.903,755  |
| 49403              | TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M <sup>3</sup>       | TKM | 153.003,654 |





|                                                        |                                                                                                 |     |            |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49404                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  | TKM | 35.841,259 |
| 49405                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                | TKM | 1.990,322  |
| 49937                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 748,433    |
| 50441                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 2.175,647  |
| 50468                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 0,000      |
| 50878                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                   | TKM | 6,250      |
| 54416                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUIDAUTO                                                 | TKM | 14.385,684 |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                                 |     |            |
| 14094                                                  | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                       | T   | 241,747    |
| 31003                                                  | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                                              | T   | 1,058      |
| 60109                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                              | T   | 0,079      |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                          | T   | 241,747    |
| 60366                                                  | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                                               | T   | 246,297    |
| 60379                                                  | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                            | T   | 43,598     |
| 120509                                                 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                           | T   | 43,598     |
| 200102                                                 | TRANSPORTE DE RM-1C                                                                             | T   | 0,079      |
| 200241                                                 | TRANSPORTE DE CM-30                                                                             | T   | 1,058      |



|                                                                                                |                                                                                       |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 131432                                                                                         | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO                            | T   | 246,297   |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b>                                                                       |                                                                                       |     |           |
| 47751                                                                                          | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                          | UN  | 0,999     |
| 49644                                                                                          | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO                                                  | M2  | 0,753     |
| 50204                                                                                          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                   | MES | 9,584     |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO - 1ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 25/05/2023 - 22/08/2023</b> |                                                                                       |     |           |
| 54988                                                                                          | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE O AC       | MES | 2,000     |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE - 1ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 25/05/2023 - 22/08/2023</b> |                                                                                       |     |           |
| 49686                                                                                          | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                 | M3  | 98,727    |
| 49687                                                                                          | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                           | M3  | 49,235    |
| 49688                                                                                          | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                            | M3  | 49,346    |
| 49689                                                                                          | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA                                            | M3  | 47,023    |
| 50313                                                                                          | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                   | T   | 1.533,162 |
| 51467                                                                                          | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO              | M3  | 309,098   |
| 54366                                                                                          | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA      | M3  | 307,669   |
| 54394                                                                                          | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                   | M3  | 320,901   |
| 54956                                                                                          | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3  | 39,661    |



|                                                                                                         |                                                                        |     |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 220117                                                                                                  | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                 | M3  | 258,807     |
| 810900                                                                                                  | CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA                                | M3  | 309,098     |
| <b>TRANSPORTES - 1ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 25/05/2023 - 22/08/2023</b>                                     |                                                                        |     |             |
| 49299                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA      | TKM | 111.085,303 |
| 49401                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA       | TKM | 43.026,430  |
| 49404                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO | TKM | 97.498,536  |
| 49405                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA       | TKM | 13.230,294  |
| 499937                                                                                                  | TRANSPORTE COM CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                 | TKM | 86,776      |
| 50441                                                                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T RODOVIA PAVIMENTADA          | TKM | 3,475       |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - 1ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 25/05/2023 - 22/08/2023</b> |                                                                        |     |             |
| 14094                                                                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                              | T   | 81,228      |
| 31003                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                     | T   | 0,837       |
| 60109                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                     | T   | 7,239       |
| 60112                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                 | T   | 81,228      |
| 60379                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                   | T   | 5,375       |
| 120509                                                                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                  | T   | 5,375       |
| 200102                                                                                                  | TRANSPORTE DE RM-1C                                                    | T   | 7,239       |
| 200241                                                                                                  | TRANSPORTE DE CM-30                                                    | T   | 0,837       |

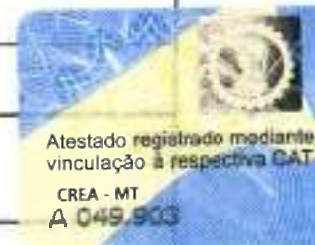




| DESPESAS DIVERSAS - 1ª PRORROGAÇÃO - ETAPA 25/05/2023 - 22/08/2023 |                     |     |       |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------|
| 50204                                                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MES | 2,406 |

8.18. No âmbito do Contrato nº 11 00635/2020 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO</b> |                                                                                                                   |         |                      |
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC                                    | MES     | 23,733               |
| 54989                                         | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                                                    | MES     | 23,733               |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                                                   |         |                      |
| 35046                                         | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                     | M3      | 29,931               |
| 49292                                         | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M. | M2      | 6.270,000            |
| 49376                                         | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                            | M3      | 84,375               |
| 49382                                         | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                                              | T       | 13,598               |
| 49383                                         | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                      | T       | 139,935              |
| 49384                                         | REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA                                                                          | T       | 66,377               |
| 49681                                         | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO                             | T       | 3,068                |
| 49682                                         | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                                        | M3      | 978,247              |



|       |                                                                                                                |     |             |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                          | M3  | 3.455,489   |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                                                    | M3  | 3.369,922   |
| 49688 | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                                                     | M3  | 275,998     |
| 49689 | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA                                                                     | M3  | 167,989     |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 75,000      |
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COMEMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                       | M2  | 199.522,000 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | T   | 12.421,548  |
| 50096 | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                                    | T   | 239,399     |
| 50313 | USINAGEM CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                               | T   | 6.089,333   |
| 50417 | REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA                              | M2  | 28,320      |
| 51219 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                    | M2  | 112,152     |
| 51220 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                               | M2  | 15.603,574  |
| 51641 | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO                                       | M3  | 1.390,531   |
| 52831 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III                                                  | M2  | 74,640      |
| 54366 | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA                               | M3  | 2.598,905   |



|                    |                                                                                       |     |               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 54394              | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                   | M3  | 783,638       |
| 54956              | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3  | 156,727       |
| 55025              | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                           | M3  | 1.390,531     |
| 150630             | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                              | UND | 8.200,000     |
| 193000             | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO                                               | M2  | 313.595,000   |
| 220117             | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                                | M3  | 2.079,125     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                    | M2  | 86.719,422    |
| 299010             | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                               | M3  | 2.440,155     |
| 299011             | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                               | M3  | 2.706,478     |
| 8510000            | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                                                    | M3  | 56,640        |
| 851100             | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO                                                   | M3  | 319,190       |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                       |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                      | TKM | 2.290.562,976 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                      | TKM | 6.528,077     |
| 49403              | TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³                  | TKM | 568.588,135   |
| 49404              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO       | TKM | 144.766,642   |
| 49405              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                      | TKM | 1.846,201     |





|                                                         |                                                                                                 |     |            |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49937                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 3.420,563  |
| 500097                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA       | TKM | 1.395,323  |
| 50425                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 2.242,628  |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 15.351,717 |
| 50468                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 36,118     |
| 50469                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T. - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                 | TKM | 106,166    |
| 50878                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                    | TKM | 149,969    |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                                 |     |            |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DILUÍDO CAP 50/70                                               | T   | 1.031,746  |
| 31003                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                                              | T   | 4,414      |
| 60109                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                              | T   | 28,603     |
| 60112                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                          | T   | 1.031,746  |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                                               | T   | 638,470    |
| 60379                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                            | T   | 55,669     |
| 120509                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                           | T   | 55,669     |
| 200102                                                  | TRANSPORTE DE RM-1C                                                                             | T   | 28,603     |
| 200241                                                  | TRANSPORTE DE CM-30                                                                             | T   | 4,414      |



|                                                       |                                                                                       |     |         |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 131432                                                | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO                            | T   | 638,470 |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b>                              |                                                                                       |     |         |
| 47751                                                 | MOBILIZAÇÃO E ESMOBILIZAÇÃO                                                           | UN  | 1,000   |
| 50204                                                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                   | MES | 11,485  |
| 52845                                                 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS                                        | UN  | 0,500   |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO - 7º TA</b> |                                                                                       |     |         |
| 54988                                                 | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC        | MES | 10,000  |
| 54989                                                 | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                        | MES | 7,000   |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE - 7º TA</b> |                                                                                       |     |         |
| 35046                                                 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                         | M3  | 137,961 |
| 49382                                                 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                  | T   | 7,176   |
| 49383                                                 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                          | T   | 175,894 |
| 49384                                                 | REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS SEM RODOVIA                                             | T   | 97,065  |
| 49387                                                 | REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS                   | T   | 28,100  |
| 49681                                                 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO | T   | 0,300   |
| 49682                                                 | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                            | M3  | 25,521  |
| 49686                                                 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                 | M3  | 500,460 |



|                            |                                                                                       |     |             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49928                      | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                               | T   | 3.584,112   |
| 50096                      | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                           | T   | 83,716      |
| 50313                      | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                   | T   | 2.117,925   |
| 51641                      | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO              | M3  | 281,288     |
| 52843                      | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA           | M   | 2.903,800   |
| 54366                      | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO -                                 | M3  | 1.707,685   |
| 54394                      | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                   | M3  | 335,738     |
| 54956                      | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3  | 67,147      |
| 55025                      | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                           | M3  | 281,288     |
| 193000                     | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO                                               | M2  | 18.625,000  |
| 220117                     | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                                | M3  | 1.376,158   |
| 240000                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                    | M2  | 19.202,930  |
| 299010                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                               | M3  | 1.022,956   |
| 299011                     | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                               | M3  | 470,424     |
| <b>TRANSPORTES - 7º TA</b> |                                                                                       |     |             |
| 49299                      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                      | TKM | 465.821,751 |





|                                                                |                                                                                                 |     |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49403                                                          | TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup>                | TKM | 349.677,303 |
| 49404                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO     | TKM | 44.614,168  |
| 49405                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                | TKM | 2.434,842   |
| 50097                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUIDAUTO CAPACIDADE 45 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA        | TKM | 669,728     |
| 50425                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 3,272       |
| 50441                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                 | TKM | 6.750,493   |
| 50468                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T. M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 12,707      |
| 50469                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T. - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                 | TKM | 32,810      |
| 50878                                                          | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                   | TKM | 89,350      |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - 7º TA</b> |                                                                                                 |     |             |
| 14094                                                          | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                       | T   | 318,727     |
| 31003                                                          | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30                                                            | T   | 3,194       |
| 60109                                                          | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                              | T   | 12,255      |
| 60112                                                          | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                          | T   | 318,727     |
| 60379                                                          | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                            | T   | 13,410      |
| 120509                                                         | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                           | T   | 13,410      |



|                                  |                     |     |        |
|----------------------------------|---------------------|-----|--------|
| 200102                           | TRANSPORTE DE RM-1C | T   | 12,255 |
| 200241                           | TRANSPORTE DE CM-30 | T   | 3,194  |
| <b>DESPESAS DIVERSAS - 7º TA</b> |                     |     |        |
| 50204                            | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MES | 3,292  |



8.19. No âmbito do Contrato nº 11 00447/2021 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC            | MES     | 21,417               |
| 54989                                         | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                        | MES     | 18,867               |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                           |         |                      |
| 49383                                         | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                              | T       | 10,000               |
| 49682                                         | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                | M3      | 14,718               |
| 49686                                         | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                     | M3      | 359,495              |
| 49688                                         | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                                | M3      | 274,757              |
| 49689                                         | PODA DE ÁRVORES CO MAIS DE 10 M DE ALTURA                                                 | M3      | 161,665              |
| 49925                                         | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL | M2      | 128.721,000          |
| 49928                                         | CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA ABRITA COMERCIAIS                                    | T       | 14.681,958           |
| 50313                                         | USINAGEM CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                          | T       | 11.920,106           |

|                    |                                                                                       |     |               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 51220              | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM       | M2  | 13.141,650    |
| 54366              | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA      | M3  | 2.756,761     |
| 54394              | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                   | M3  | 2.503,146     |
| 54956              | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M3  | 469,241       |
| 55025              | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                           | M3  | 1.251,391     |
| 55077              | REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA                 | M3  | 1.250,083     |
| 90065              | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                           | M3  | 3.249,400     |
| 90066              | FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                        | M3  | 2.868,083     |
| 90387              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO               | M3  | 1.249,861     |
| 220009             | SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO                                                    | M3  | 2.333,847     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                    | M2  | 123.950,113   |
| 200337             | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AREIA E BRITA                                           | M   | 858,000       |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                       |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                     | TKM | 2.749.565,968 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                      | TKM | 730.139,149   |
| 49402              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO        | TKM | 6.422,022     |



|                                                         |                                                                                 |     |             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49404                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 243.231,805 |
| 49405                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 7.248,919   |
| 49937                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                 | TKM | 1.869,074   |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                 | TKM | 5.460,999   |
| 51412                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA    | TKM | 64.727,134  |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                 |     |             |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                       | T   | 1.420,620   |
| 31003                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                              | T   | 9,571       |
| 60109                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                              | T   | 85,653      |
| 60112                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                          | T   | 1.420,620   |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                               | T   | 423,574     |
| 60379                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                            | T   | 97,101      |
| 120509                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                           | T   | 97,101      |
| 200102                                                  | TRANSPORTE DE RM-1C                                                             | T   | 85,653      |
| 200241                                                  | TRANSPORTE DE CM-30                                                             | T   | 9,571       |
| 131432                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO                      | T   | 423,574     |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b>                                |                                                                                 |     |             |



|       |                                        |     |        |
|-------|----------------------------------------|-----|--------|
| 50204 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                    | MES | 11,896 |
| 51838 | MOBILIZAÇÃO                            | UND | 1,000  |
| 90195 | INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS | UN  | 0,657  |

8.20. No âmbito do Contrato nº 11 00447/2022 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇOS                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                           |                                                                                                               |         |                      |
| 47751                                                  | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                  | UN      | 0,379                |
| 55518                                                  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL + MANUTENÇÃO                                                                              | %       | 0,098                |
| 62449                                                  | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E OBRAS                                                                                | UND     | 1,000                |
| 83176                                                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 PLACAS DE OBRA CONFORME MANUAL DE PLACAS OBRAS DNIT (4,80 X 3,00) - REF SINAPI | M2      | 28,800               |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>                          |                                                                                                               |         |                      |
| 51220                                                  | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM                               | M2      | 3.238,788            |
| 51233                                                  | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA DE 3,0 MM                                 | M2      | 2.941,941            |
| 521336                                                 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - REFLETIVO TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                  | UN      | 7.166,000            |
| 521341                                                 | PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TIPO I - ESPESURA DE 0,6MM - ASPERSÃO                                      | M2      | 11.332,913           |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b> |                                                                                                               |         |                      |

|                                                           |                                                                                                                                                                                    |     |            |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 91510                                                     | REMOÇÃO DE TACHAS E TACHÕES                                                                                                                                                        | UN  | 913,000    |
| <b>MANUTENÇÃO /CONSERVAÇÃO - SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>     |                                                                                                                                                                                    |     |            |
| 83177                                                     | 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III+SI (SINAL IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                                              | M2  | 484,080    |
| 620091                                                    | REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                    | M2  | 38,701     |
| 840000                                                    | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                    | M2  | 1.353,646  |
| 840001                                                    | RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                               | M2  | 214,517    |
| 891000                                                    | CAPINA MANUAL                                                                                                                                                                      | M2  | 50.045,562 |
| 521335                                                    | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                        | UN  | 848,000    |
| 521348                                                    | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI (SINAL IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                         | M2  | 14,640     |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA</b> |                                                                                                                                                                                    |     |            |
| 20046                                                     | REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA                                                                                                                                                        | M   | 204,000    |
| 90473                                                     | DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                         | M   | 192,000    |
| <b>SEGURANÇA VIÁRIA OPERACIONAL</b>                       |                                                                                                                                                                                    |     |            |
| 83182                                                     | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75 CM (NBR 15071) FLEXÍVEL - 2 FAIXAS REFLETIVAS TIPO III (NBR 14644) - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA | UND | 7.128,000  |
| 91532                                                     | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA                                                                                                             | H   | 272,000    |





|        |                                                                                                                               |     |       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 521255 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D 0,80 M       | UND | 2,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III+III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 0,80 M         | UND | 3,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 1,25 X 0,40  | UND | 2,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - L = 1,20 X 0,80 M | UND | 2,000 |
| 521256 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - L = 1,80 X 1,00 M | UND | 1,000 |

8.21. No âmbito do Contrato nº 11 00535/2021 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO |                                                                                |         |                      |
| 54988                                  | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | MES     | 20,839               |
| 54989                                  | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                 | MES     | 16,839               |
| SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE |                                                                                |         |                      |
| 35046                                  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                  | M3      | 2,436                |
| 49376                                  | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                         | M3      | 371,480              |
| 49382                                  | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL           | T       | 4,979                |



|       |                                                                                                                        |     |             |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49383 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                           | T   | 230,934     |
| 49384 | REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA                                                                               | T   | 76,840      |
| 49681 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO                                  | T   | 0,350       |
| 49682 | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                                             | M3  | 185.856     |
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                                  | M3  | 2.186,860   |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                                                            | M3  | 1.405,290   |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA                                                           | UND | 119,000     |
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                              | M2  | 576.080,629 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                | T   | 14.191,540  |
| 50096 | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                                            | T   | 663,914     |
| 50313 | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                    | T   | 24.015,106  |
| 51219 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                            | M2  | 687,205     |
| 51220 | PINTURA DE FAIXA - INTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                                        | M2  | 64.959,919  |
| 51230 | MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM | M2  | 1.442,376   |
| 52831 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO-PELÍCULA I+III                                                              | M2  | 94,134      |
| 54366 | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA                                       | M3  | 3.149,725   |



|                    |                                                                                                     |     |               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 54394              | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                                 | M3  | 1.215,385     |
| 54956              | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C AREIA E BRITA COMERCIAIS                 | M3  | 243,078       |
| 55025              | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                                         | M3  | 7.737,451     |
| 55077              | REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO                                                | M3  | 689,000       |
| 86460              | TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UND | 50,000        |
| 90065              | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                                         | M3  | 539,993       |
| 90066              | FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                                                      | M3  | 5.373,149     |
| 90224              | ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCA VADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                | M3  | 65,000        |
| 90387              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO                             | M3  | 7.737,451     |
| 193000             | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO                                                             | M2  | 235.178,050   |
| 220009             | SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO                                                                  | M3  | 2.519,778     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                  | M2  | 81.341,924    |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                                     |     |               |
| 49299              | TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                   | TKM | 2.657.256,083 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                    | TKM | 1.021.453,077 |
| 49402              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                      | TKM | 2.246,948     |





|                                                        |                                                                                                                       |     |             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49404                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                       | TKM | 219.435,101 |
| 49405                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                      | TKM | 370,754     |
| 49937                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                       | TKM | 7.125,521   |
| 50441                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                       | TKM | 36.149,084  |
| 50878                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                         | TKM | 49,790      |
| 51412                                                  | TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                          | TKM | 2.163,166   |
| 86465                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA             | TKM | 3.319,571   |
| 86719                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM | 130.679,899 |
| 90101                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM | 2.819,570   |
| 90486                                                  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 3,500       |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                                                       |     |             |
| 14094                                                  | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                                             | T   | 2.116,950   |
| 31003                                                  | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                                                                    | T   | 15,118      |
| 60109                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                                                    | T   | 44,365      |
| 60112                                                  | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                                                | T   | 2.116,950   |



|                          |                                                            |     |           |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 60366                    | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO          | T   | 1.934,601 |
| 60379                    | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                       | T   | 144,548   |
| 120509                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                      | T   | 130,422   |
| 200102                   | TRANSPORTE DE RM-1C                                        | T   | 44,365    |
| 200241                   | TRANSPORTE DE CM-30                                        | T   | 15,118    |
| 131432                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO | T   | 1.934,601 |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b> |                                                            |     |           |
| 50204                    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                        | MES | 16,170    |
| 51838                    | MOBILIZAÇÃO                                                | UND | 1,000     |



8.22. No âmbito do Contrato nº 11 00522/2021 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR DESEMPENHO</b> |                                                                                |         |                      |
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | MES     | 20,871               |
| 54989                                         | CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA                 | MES     | 16,871               |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                |         |                      |
| 35046                                         | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                  | M3      | 125,162              |

|       |                                                                                                                    |     |             |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49292 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M. | M2  | 5.269,500   |
| 49318 | FORMAS DE TÁBUAS PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA     | M2  | 123,450     |
| 49365 | CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                              | M3  | 67,603      |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                                 | M3  | 1.299,993   |
| 49374 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL                                                                 | M3  | 4,720       |
| 49376 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                             | M3  | 415,000     |
| 49382 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                                               | T   | 10,075      |
| 49383 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                       | T   | 39,980      |
| 49384 | REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA                                                                           | T   | 68,220      |
| 49681 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO                              | T   | 0,300       |
| 49682 | <b>CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES</b>                                                                                  | M3  | 45,823      |
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                              | M3  | 4.741,023   |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                                                        | M3  | 1.560,078   |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM     | UND | 56,000      |
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                          | M2  | 292,913,997 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                            | T   | 24.539,878  |





|       |                                                                                            |     |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 50096 | REMOÇÃO DE ESPECIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                | T   | 331,037    |
| 50313 | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C AREIA E BRITA COMERCIAIS                          | T   | 9.990,787  |
| 51193 | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                   | KG  | 360,000    |
| 51219 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM | M2  | 151,200    |
| 51220 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM            | M2  | 52.059,860 |
| 52391 | BOCA BSTC D= 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS            | UND | 1,000      |
| 52831 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCUL I + III                               | M2  | 48,000     |
| 52843 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMAS DE MADEIRA               | M   | 2.692,170  |
| 54216 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA 02 AREIA E BRITA COMERCIAIS                                | M   | 2,000      |
| 54366 | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA           | M3  | 1.764,386  |
| 54394 | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO                        | M3  | 1.101,869  |
| 54610 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01- AREIA E BRITA COMERCIAIS                   | UN  | 20,000     |
| 54956 | MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS      | M3  | 220,378    |
| 55025 | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA                                                | M3  | 2.567,918  |
| 55077 | REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA                      | M3  | 360,531    |



|                    |                                                                         |     |               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 55215              | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE                      | M3  | 2,300         |
| 86729              | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M | M3  | 2.793,016     |
| 90065              | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                             | M3  | 853,681       |
| 90066              | FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO                          | M3  | 9.371,268     |
| 90387              | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFALTICO | M3  | 2.567,918     |
| 90460              | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL                         | M3  | 61,600        |
| 193000             | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO                                 | M2  | 85.200,000    |
| 211000             | REGULARIZAÇÃO SUBLEITO                                                  | M2  | 166,000       |
| 220117             | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                  | M3  | 1.411,511     |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                      | M2  | 129.123,596   |
| 322087             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                      | M2  | 129.123,596   |
| 322087             | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC                                    | UND | 1,000         |
| 500054             | CORPO DE BSTC Ø                                                         | M   | 48,000        |
| 851000             | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO                                      | M3  | 126,650       |
| 851100             | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-SOLO                                     | M3  | 2.365,434     |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                         |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA        | TKM | 5.108.624,840 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA        | TKM | 581.515,348   |



|                                                         |                                                                                                                       |     |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49402                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                        | TKM | 2.037,147   |
| 49404                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                       | TKM | 189.302,945 |
| 49405                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                      | TKM | 2.693,778   |
| 49937                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                       | TKM | 8.762,894   |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                       | TKM | 8.139,784   |
| 50878                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                         | TKM | 100,750     |
| 51412                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                          | TKM | 88.569,289  |
| 86465                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA             | TKM | 1.655,185   |
| 86719                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM | 257.472,456 |
| 90101                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA              | TKM | 4.857,942   |
| 90486                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 3,000       |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                                                       |     |             |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                                             | T   | 1.926,157   |
| 31003                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁTO DILUÍDO CM-30                                                                                     | T   | 3,533       |
| 60109                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-30                                                                                                    | T   | 40,221      |





|                          |                                                            |     |           |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 60112                    | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                     | T   | 1.926,157 |
| 60366                    | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO           | T   | 969,971   |
| 60379                    | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                       | T   | 86,877    |
| 120509                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C                      | T   | 86,877    |
| 200102                   | TRANSPORTE DE RM-1C                                        | T   | 40,221    |
| 200241                   | TRANSPORTE DE CM-30                                        | T   | 3,533     |
| 131432                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO | T   | 969,971   |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b> |                                                            |     |           |
| 50204                    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                        | MES | 13,773    |

8.23- No âmbito do Contrato nº 11 00122/2020 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO           | DESCRIÇÃO                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>MANUTENÇÃO</b> |                                                                             |         |                      |
| 20169             | REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA                                    | M3      | 56,879               |
| 35046             | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                               | M3      | 45,662               |
| 39568             | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                                             | M3      | 113,379              |
| 48266             | DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO/IMPLANTAÇÃO)                    | M       | 16,000               |
| 49316             | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA | M       | 30,000               |



|       |                                                                                                                |     |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49320 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, ERREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I+I                         | M2  | 115,089    |
| 49362 | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO                                      | M3  | 191,106    |
| 49367 | CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                   | M3  | 5,671      |
| 49372 | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO               | M3  | 415,982    |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                             | M3  | 851,441    |
| 49376 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                         | M3  | 7.409,985  |
| 49380 | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL                                                                                     | M2  | 53.287,613 |
| 49381 | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL                                                                                    | HA  | 155,643    |
| 49382 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                                           | T   | 0,100      |
| 49383 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                   | T   | 74,120     |
| 49602 | CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC PA-2 )                                                                              | M   | 5,000      |
| 49682 | CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES                                                                                     | M3  | 63,360     |
| 49686 | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                          | M3  | 107,910    |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA                                                                    | M3  | 192,368    |
| 49688 | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA                                                                     | M3  | 330,750    |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 119,000    |



|       |                                                                                                                                                                  |    |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                                                                        | M2 | 80.080,000 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                                                          | T  | 592,836    |
| 50096 | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                                                                                      | T  | 59,477     |
| 50313 | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                                              | T  | 662,657    |
| 50721 | BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL                                                                                                      | M3 | 38,666     |
| 50804 | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC                                                                                                                     | UN | 3,000      |
| 51047 | ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                          | M  | 16,000     |
| 51269 | IMPLANTAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO                                                                                                                                  | M2 | 60,475     |
| 51280 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 7.320,000  |
| 51641 | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO                                                                                         | M3 | 97,743     |
| 51899 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA (PLACA DE OBRA PADRÃO DNIT)                          | M  | 28,800     |
| 52476 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL                                                                                                                        | M  | 822,780    |
| 52843 | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                                                                      | M  | 2.507,020  |
| 52844 | BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 ME 810 H 1.070 MM                                                                 | M  | 30,000     |
| 54303 | CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS - COM GRELHA DE CONCRETO                                                                                                         | UN | 3,000      |





|                    |                                                                                 |     |               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 200613             | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                                                 | M3  | 30,821        |
| 220117             | SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC                                          | M3  | 12,040        |
| 240000             | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                              | M2  | 6.984,955     |
| 290745             | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01 AC/BC                                     | M   | 11,000        |
| 299010             | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                         | M3  | 247,016       |
| 395000             | LIMPEZA DE PONTE                                                                | M   | 400,000       |
| 400993             | DESCIDA D'ÁGUA P/ ATERRO TIPO RÁPIDO DAR-03 AC/BC                               | M   | 20,000        |
| 830001             | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                                                   | M   | 243.485,700   |
| 830101             | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                                                      | M   | 2.935,200     |
| 830103             | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                                                       | M   | 11.723,610    |
| 830201             | LIMPEZA DE BUEIROS                                                              | M3  | 1.300,020     |
| 830202             | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                                                          | M3  | 1.049,659     |
| 890001             | ROÇADA DE CAPIM COLONIAO                                                        | HA  | 54,804        |
| 890100             | ROÇADA MECANIZADA                                                               | HA  | 347,543       |
| 891000             | CAPINA MANUAL                                                                   | M2  | 16.785,764    |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                 |     |               |
| 49299              | TRANSPOTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 1.112.178.757 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 195.268,423   |
| 49402              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM RESVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 46.813,819    |



|                                                         |                                                                                          |     |            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 49404                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO          | TKM | 20.954,997 |
| 49405                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                         | TKM | 4.456,060  |
| 50097                                                   | TRANSPORTE VOM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA | TKM | 1.011,928  |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                          | TKM | 1.371,387  |
| 50468                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO            | TKM | 527,800    |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                          |     |            |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                | T   | 67,835     |
| 31003                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                                       | T   | 0,059      |
| 60109                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                       | T   | 2,408      |
| 60112                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                   | T   | 67,835     |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                                        | T   | 256,256    |
| 60379                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA RR-1 C                                                     | T   | 3,525      |
| 120509                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁTICA RR-1C                                                     | T   | 3,525      |
| 200102                                                  | TRANSPORTE DE RM-1C                                                                      | T   | 2,408      |
| 200241                                                  | TRANSPORTE DE CM-30                                                                      | T   | 0,059      |
| 131432                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO                               | T   | 256,256    |
| <b>DIVERSOS</b>                                         |                                                                                          |     |            |
| 47751                                                   | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                             | UN  | 0,173      |



|       |                                              |     |       |
|-------|----------------------------------------------|-----|-------|
| 50204 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                          | MES | 3,666 |
| 52845 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS ACAMPAMENTOS | UN  | 0,203 |

8.24. No âmbito do Contrato nº 11 00123/2020 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO           | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>MANUTENÇÃO</b> |                                                                                                                   |         |                      |
| 35046             | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                     | M3      | 58,587               |
| 39568             | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO                                                                                    | M3      | 25,990               |
| 49318             | FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA | M2      | 45,950               |
| 49362             | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO                                         | M3      | 162,425              |
| 49367             | CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                      | M3      | 25,044               |
| 49372             | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                  | M3      | 260,000              |
| 49380             | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL                                                                                        | M2      | 22.736,469           |
| 49381             | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL                                                                                       | HA      | 110,915              |
| 49382             | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                                              | T       | 4,090                |
| 49383             | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                      | T       | 67,000               |
| 49686             | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                             | M3      | 71,428               |





|        |                                                                                                                |     |             |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49781  | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 2,000       |
| 49925  | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                      | M2  | 46.479,999  |
| 49928  | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | T   | 1.202,250   |
| 50313  | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO -FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                             | T   | 431,947     |
| 50804  | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AC/BC                                                                   | UN  | 8,000       |
| 50805  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC                                                         | M   | 33,800      |
| 51641  | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO                                       | M3  | 68,750      |
| 52843  | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                    | M   | 2.763,850   |
| 54327  | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA                                                                            | M2  | 11,200      |
| 150643 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT                                                                    | M3  | 65,000      |
| 200613 | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC                                                                          | M3  | 12,500      |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                             | M2  | 13.152,753  |
| 299010 | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                                        | M3  | 238,875     |
| 299011 | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                                        | M3  | 262,500     |
| 830001 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                                                                                  | M   | 110.999,000 |
| 830103 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                                                                                      | M   | 2.048,380   |
| 890001 | ROÇADA DE CAPIM COLONÍAO                                                                                       | HA  | 53,579      |
| 890100 | ROÇADA MECANIZADA                                                                                              | HA  | 386,384     |



|                                                         |                                                                                             |     |             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 891000                                                  | CAPINA MANUAL                                                                               | M2  | 19.934,676  |
| <b>TRANSPORTES</b>                                      |                                                                                             |     |             |
| 49299                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 618.242,761 |
| 49401                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 45.315,693  |
| 49402                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO  | TKM | 4.115,472   |
| 49404                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 8.702,483   |
| 49405                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA                                                          | TKM | 1632,344    |
| 49937                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                             | TKM | 7,064       |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                             | TKM | 1.559,959   |
| 50878                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO O PRIMÁRIO             | TKM | 20,000      |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                             |     |             |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                   | T   | 81,329      |
| 60109                                                   | AQUISIÇÃO DE RM-1C                                                                          | T   | 1,159       |
| 60112                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                      | T   | 81,329      |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                                           | T   | 148,735     |
| 60379                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                        | T   | 5,666       |
| 120509                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C                                                       | T   | 5,666       |
| 200102                                                  | TRANSPORTE DE RM-1 C                                                                        | T   | 1,159       |



|                 |                                                            |     |         |
|-----------------|------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 200241          | TRANSPORTE DE CM-30                                        | T   | 13,114  |
| 131432          | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-REVESTIMENTO | T   | 148,735 |
| <b>DIVERSOS</b> |                                                            |     |         |
| 47751           | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                               | UN  | 0,257   |
| 50204           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                        | MES | 2,437   |

8.25. No âmbito do Contrato nº 11 00765/2019 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 20169   | REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA                                                                           | M3      | 8,063                |
| 35046   | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                      | M3      | 195,209              |
| 39568   | TAPA BURACO C/ SERRA CORTA PISO                                                                                    | M3      | 71,819               |
| 46721   | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO                                                             | M3      | 6.558,050            |
| 47427   | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS TINTA B.AGRIL. 0,6 MM                                                                  | M2      | 430,000              |
| 49292   | DESMANTAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M | M2      | 16.148,936           |
| 49316   | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                        | M       | 1.480,000            |
| 49318   | FORMAS DE TÁBUA DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA  | M2      | 31,670               |
| 49320   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I+I                             | M2      | 37,560               |



|       |                                                                                                                |     |             |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49362 | CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO                                      | M3  | 221,731     |
| 49367 | CONCRETO FCK=20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                     | M3  | 4,091       |
| 49372 | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO               | M3  | 60,250      |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                             | M3  | 542,250     |
| 49375 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                             | M3  | 1.818,735   |
| 49380 | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL                                                                                     | M2  | 52.223,060  |
| 49381 | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL                                                                                    | HA  | 176,751     |
| 49382 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA                                                          | T   | 0,375       |
| 49383 | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                   | T   | 55,600      |
| 49681 | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO                          | T   | 0,170       |
| 49781 | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM | UND | 42,000      |
| 49864 | SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                           | M3  | 2.323,050   |
| 49925 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL                      | M2  | 144.917,860 |
| 49928 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | T   | 8.186,214   |
| 50055 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA 0,6 MM                                                                  | M2  | 500,000     |
| 50311 | BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                               | M3  | 134,550     |



|        |                                                                                                                                                                  |    |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 50313  | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA                                                                                                         | T  | 680,122    |
| 50317  | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA                                                                                                     | T  | 5,000      |
| 50417  | REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTE EM MADEIRA                                                                                 | M2 | 215,600    |
| 50721  | BASE OU SUB- BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL                                                                                                     | M3 | 7,559      |
| 50803  | ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA - EDA 01 - AC/BC                                                                                                                    | UN | 3,000      |
| 50804  | ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA - EDA 02 - AC/BC                                                                                                                    | UN | 6,000      |
| 50805  | DESCIDA D' ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC                                                                                                          | M  | 75,600     |
| 51269  | IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO                                                                                                                                   | M2 | 15.377,079 |
| 51280  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 69.410,833 |
| 51641  | CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO                                                                                         | M3 | 205,264    |
| 51899  | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA (PLACA DE OBRA PADRÃO DNIT)                          | M2 | 8,850      |
| 52843  | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                                                                      | M  | 4.885,599  |
| 130180 | TRATAMENTO SUPERF.DUPLO C/ BANHO DILUI.BC                                                                                                                        | M2 | 13.870,000 |
| 211000 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                                        | M2 | 13.537,000 |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                                                                               | M2 | 67.450,097 |
| 299010 | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                                                                                          | M3 | 479,995    |
| 299011 | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                                                                                          | M3 | 1.268,336  |



|                    |                                                                                 |     |               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 395000             | LIMPEZA DE PONTE                                                                | M   | 50,000        |
| 400101             | ESCAVAÇÃO MEC REAT COMP. VALA MAT 1A CAT                                        | M3  | 1.002,825     |
| 830001             | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                                                   | M   | 375.717,198   |
| 830101             | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                                                      | M   | 1.060,000     |
| 830103             | LIMPEZA DE DESCIDA D' ÁGUA                                                      | M   | 9.538,850     |
| 830201             | LIMPEZA DE BUEIROS                                                              | M3  | 16,965        |
| 830202             | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                                                          | M3  | 96,504        |
| 840001             | RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                            | M2  | 4,000         |
| 890001             | ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO                                                        | HA  |               |
| 890100             | ROÇADA MECANIZADA                                                               | HA  | 550,859       |
| 891000             | CAPINA MANUAL                                                                   | M2  | 73.963,130    |
| 322023             | RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁTICO                   | M3  | 2.0093,250    |
| <b>TRANSPORTES</b> |                                                                                 |     |               |
| 49299              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 1.427.219,917 |
| 49401              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 704.819,382   |
| 49402              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO  | TKM | 33.317,666    |
| 49404              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 16.557,070    |
| 49405              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                | TKM | 5.761,166     |





|                                                         |                                                                                          |     |              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 49937                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA                          | TKM | 189,258      |
| 50097                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA | TKM | 867,000      |
| 50425                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA         | TKM | 5,049        |
| 50441                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                          | TKM | 2.539,349    |
| 50878                                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO            | TKM | 7,200        |
| <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b> |                                                                                          |     |              |
| 14094                                                   | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁTILCO CAP 50/70                                                | T   | 460,848      |
| 31003                                                   | AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30                                                       | T   | 18,452       |
| 39573                                                   | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C                                                    | T   | 40,570       |
| 60111                                                   | AQUISIÇÃO DE RR-2C                                                                       | T   | 40,570       |
| 60112                                                   | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                   | T   | 460,848      |
| 60366                                                   | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO                                        | T   | 460,75060379 |
| 60379                                                   | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA RR-1C                                                      | T   | 32,257       |
| 120509                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C                                                    | T   | 32,257       |
| 200241                                                  | TRANSPORTE DE CM-30                                                                      | T   | 18,452       |
| 131432                                                  | TRANSPORTE DE EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO-                                           | T   | 460,750      |
| <b>DIVERSOS</b>                                         |                                                                                          |     |              |
| 47751                                                   | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                             | UN  | 0,723        |
| 50204                                                   | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                      | MES | 8,068        |

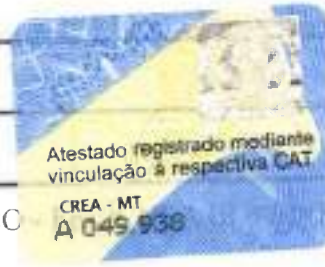


|       |                                                |    |       |
|-------|------------------------------------------------|----|-------|
| 52845 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS | UN | 1,000 |
|-------|------------------------------------------------|----|-------|

8.26. No âmbito do Contrato nº 11 00446/2022 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇOS                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                           |                                                                                                                     |         |                      |
| 47751                                                  | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                        | UN      | 0,660                |
| 55518                                                  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL + MANUTENÇÃO DO CANTEIRO                                                                        | %       | 0,074                |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>                          |                                                                                                                     |         |                      |
| 51220                                                  | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM                                    | M2      | 53.973,900           |
| 51233                                                  | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM                                      | M2      | 893,760              |
| 91546                                                  | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM                                    | M2      | 33.291,250           |
| <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                            |                                                                                                                     |         |                      |
| 83177                                                  | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + SI (SINAL IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                  | M2      | 59,244               |
| 521335                                                 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO                                                   | UN      | 62,000               |
| <b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b> |                                                                                                                     |         |                      |
| 51230                                                  | MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 | M2      | 21.463,500           |
| 52636                                                  | REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO                                                                      | M2      | 15,600               |

|                                                        |                                                                                                                                                                                   |       |           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 91504                                                  | DELIMITADOR DE TRAFEGO FLEXIVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS D = 20 CM E H = 80 CM COM CHUMBADOR                                                                                    | UN    | 200,000   |
| 91510                                                  | REMOÇÃO DE TACHAS E TACHÕES                                                                                                                                                       | UN    | 2,000     |
| <b>MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO - SINALIZAÇÃO VERTICAL</b> |                                                                                                                                                                                   |       |           |
| 83177                                                  | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO IMPRESSO DIGITAL C/ OVERLAY)                                                                                                           | M2    | 140,275   |
| 840000                                                 | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                   | M2    | 295,120   |
| 891000                                                 | CAPINA MANUAL                                                                                                                                                                     | M2    | 5.397,880 |
| 521335                                                 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                       | UN    | 165,000   |
| <b>SEGURANÇA VIÁRIA OPERACIONAL</b>                    |                                                                                                                                                                                   |       |           |
| 83182                                                  | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 75 CM (NBR 15071) FLEXÍVEL - 2 FAIXA REFLETIVAS TIPO III (NBR 14644) - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA | UNDIA | 840,000   |
| 91532                                                  | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA                                                                                                            | H     | 648,000   |
| 521255                                                 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D 0,80 M                                                           | UND   | 2,000     |
| 521256                                                 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 0,80 M                                                           | UND   | 1,000     |
| 521256                                                 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - LADO 1,25 X 0,40                                                      | UND   | 1,000     |
| 521256                                                 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - L = 1,20 X 0,80 M                                                     | UND   | 1,000     |



8.27. No âmbito do Contrato nº 11 00344/2023 foi realizado os seguintes serviços:



| SERVIÇO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 54988                                         | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC                                                                                                      | MES     | 1,000                |
| <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR QUANTIDADE</b> |                                                                                                                                                                                     |         |                      |
| 49383                                         | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM ROD                                                                                                                                            | T       | 15,550               |
| 49686                                         | PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA                                                                                                                                               | M3      | 108,000              |
| <b>TRANSPORTES</b>                            |                                                                                                                                                                                     |         |                      |
| 50441                                         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                                                     | TKM     | 476,667              |
| <b>SINALIZAÇÃO DE OBRAS</b>                   |                                                                                                                                                                                     |         |                      |
| 49321                                         | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA                                                                                                              | H       | 232,000              |
| 91396                                         | PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA        | UNDIA   | 174,000              |
| 91397                                         | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA | UNDIA   | 58,000               |
| 91826                                         | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA                                                                  | UNDIA   | 4.259,000            |
| 92597                                         | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA     | UNDIA   | 174,000              |
| 93779                                         | PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA                                | UNDIA   | 232,000              |



|                          |                                                                                                                                                      |       |            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 97189                    | CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA        | UNDIA | 58,000     |
| 844485                   | CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA | UNDIA | 174,000    |
| <b>DESPESAS DIVERSAS</b> |                                                                                                                                                      |       |            |
| 50204                    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                  | MES   | 0,219      |
| 52845                    | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO                                                                                                        | UN    | 0,848      |
| 83212                    | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE                                                                                                | UN    | 0,477      |
| 49316                    | MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                                                          | M     | 459,350    |
| 49320                    | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I+I                                                               | M2    | 195,820    |
| 49367                    | CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                         | M3    | 0,560      |
| 49375                    | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                                                                   | M3    | 116,576    |
| 49376                    | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA                                                                                               | M3    | 285,000    |
| 49380                    | CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL                                                                                                                           | M2    | 91.385,478 |
| 49381                    | ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL                                                                                                                          | HA    | 172,335    |
| 49382                    | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL                                                                                 | T     | 0,155      |
| 49383                    | REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA                                                                                                         | T     | 39505      |
| 49681                    | REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO                                                                | T     | 1,165      |



|        |                                                                                                                                          |     |             |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49781  | FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM                           | UND | 237,000     |
| 50096  | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA                                                                              | T   | 2,663       |
| 50313  | USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                      | T   | 23,919      |
| 50317  | REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA                                                                             | T   | 59,710      |
| 50803  | ENTRADA PARA DESCIDA D'AGUA - EDA 01 - AC/BC                                                                                             | UN  | 35,000      |
| 50804  | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC                                                                                               | UN  | 23,000      |
| 50805  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC                                                                                   | M   | 71,400      |
| 51899  | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERAÇÃO (PLACA DE OBRA PADRÃO DNIT) | M2  | 43,200      |
| 52843  | MEIO FIO CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA                                                                 | M   | 16.591,430  |
| 830001 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                                                                                                            | M   | 634.522,920 |
| 830101 | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                                                                                                               | M   | 104,000     |
| 830103 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                                                                                                                | M   | 15.113,230  |
| 830201 | LIMPEZA DE BUEIROS                                                                                                                       | M3  | 62,398      |
| 830202 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                                                                                                                   | M3  | 346,122     |
| 840001 | RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                     | M2  | 12,295      |
| 890001 | ROÇADA DE CAPIM COLÔNIA                                                                                                                  | HA  | 82,155      |
| 890100 | ROÇADA MECANIZADA                                                                                                                        | HA  | 558,567     |
| 891000 | CAPINA MANUAL                                                                                                                            | M2  | 120.573,884 |





| TRANSPORTES                                      |                                                                                                |     |             |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 49299                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                              | TKM | 217.787,541 |
| 49401                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                               | TKM | 20.829,905  |
| 49402                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                 | TKM | 961,748     |
| 49404                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | TKM | 5.063,388   |
| 49405                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA                               | TKM | 43.599,693  |
| 50097                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA       | TKM | 302,950     |
| 50425                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM | 43,146      |
| 50441                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA                                | TKM | 7.707,430   |
| 50468                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM | 3,825       |
| 50878                                            | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  | TKM | 0,775       |
| AQUISIÇÃO E TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS |                                                                                                |     |             |
| 14094                                            | TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                      | T   | 1,273       |
| 60112                                            | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                         | T   | 1,273       |
| DIVERSOS                                         |                                                                                                |     |             |
| 47751                                            | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                   | UN  | 0,084       |



|       |                     |     |       |
|-------|---------------------|-----|-------|
| 50204 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MES | 3,444 |
|-------|---------------------|-----|-------|

8.28. No âmbito do Contrato nº 11 00146/2015 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO           | DESCRIÇÃO                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>MANUTENÇÃO</b> |                                                                                    |         |                      |
| 4655              | PONTE TIPO I-ALT. 4,50M A 5,550M-VIGAM.SIMPLES C/FUND. EST.-EXC.G.CORPO E CX. ALT. | M       | 73,000               |
| 4656              | ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO P/PTE DE MADEIRA                                 | M2      | 81,875               |
| 4658              | SUBST. TRANSVERSINAS (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PTE DE MADEIRA                       | M       | 16,700               |
| 4660              | SUBST. DE SUB VIGA EM PTE DE MADEIRA                                               | M       | 34,500               |
| 4661              | SUBST. DE VIGA EM PTE DE MADEIRA                                                   | M       | 298,500              |
| 4668              | SUBST. GUARDA RODAS EM PTE DE MADEIRA                                              | M       | 26,000               |
| 20094             | BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC                                                 | UN      | 1,000                |
| 100000            | DESM.DEST. E LIMP. AREAS ARV. D ATE 0,15M                                          | M2      | 1.695.200,000        |
| 101000            | DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M                                            | UND     | 310,000              |
| 110001            | ESCARTRAN MAT 1A CAT 50 M                                                          | M3      | 37.115,811           |
| 140100            | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                              | M3      | 1.444.300,909        |
| 151100            | COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL                                            | M3      | 19.839,397           |
| 190100            | TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M³ ROD. NÃO PAV.                                         | TKM     | 1.144,816            |
| 410024            | CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC                                                         | M       | 2,000                |



|        |                                           |     |                |
|--------|-------------------------------------------|-----|----------------|
| 620002 | FORN.IMPL. PLACA SINAL. TOT -REFLET.      | M2  | 36,000         |
| 800100 | RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA               | HA  | 5.057,786      |
| 830201 | LIMPEZA DE BUEIROS                        | M3  | 314,160        |
| 830202 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                    | M3  | 370,093        |
| 840000 | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO           | M2  | 8,000          |
| 850000 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO             | M3  | 8,316          |
| 850100 | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO           | M3  | 63.546,342     |
| 890001 | ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO                  | HA  | 28,105         |
| 900106 | TRANSPORTE LOCAL BSC. 10M3 RODOV. N/PAV   | TKM | 36.577.832,722 |
| 900141 | TRANSP. LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV.  | TKM | 1.864,710      |
| 900190 | TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD.N/PAV   | TKM | 68.163,123     |
| 900197 | TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD. PAV. | TKM | 1.132,866      |
| 900241 | TRANSPORTE LOCAL C/ CARROC 4T RODOV. PAV. | TKM | 264,628        |
| 920170 | TRANSP. LOCAL ÁGUA CAM TANQUE ROD.N/PAV   | TKM | 763.879,193    |



8.29. No âmbito do Contrato nº 11 00393/2013 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                   | DESCRIÇÃO                               | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>MANUTENÇÃO - PLANILHA COM DESCONTO</b> |                                         |         |                      |
| 140100                                    | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO   | M3      | 89.646,480           |
| 193000                                    | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO | M2      | 80.000,000           |



|        |                                          |     |               |
|--------|------------------------------------------|-----|---------------|
| 800100 | RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA              | HA  | 460,200       |
| 850100 | RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO          | M3  | 1.912,680     |
| 900106 | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV | TKM | 1.373.883,314 |

8.30. No âmbito do Contrato nº 11 00733/2015 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                       | DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO</b> |                                                     |         |                      |
| 39568                         | TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO                      | M3      | 3.719,982            |
| 193000                        | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO             | M2      | 8.497,240            |
| 200707                        | MICRO-REVEST. A FRIJO-MICROFLEX 1,5 CM BC           | M2      | 133.625,600          |
| 222002                        | SOLO BRITA P/BASE DE REMENDO PROFUNDO               | M3      | 986,017              |
| 24000                         | PINTURA DE LIGAÇÃO                                  | M2      | 55.623,041           |
| 253000                        | PRÉ-MISTURADO A FRIJO                               | M3      | 3.973,015            |
| 322081                        | MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC                   | M       | 1.102,000            |
| 395000                        | LIMPEZA DE PONTE                                    | M       | 1.667,000            |
| 610100                        | PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2      | 1.169,000            |
| 810102                        | REMENDO PROFUNDO DEMOLIÇÃO MECANIZADA               | M3      | 1.225,308            |
| 830001                        | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                       | M       | 595.120,000          |
| 830102                        | LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM                         | M       | 5.620,000            |



|                                       |                                                   |     |             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-------------|
| 830103                                | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                         | M   | 31.178,340  |
| 830201                                | LIMPEZA DE BUEIROS                                | M3  | 342,079     |
| 830202                                | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO                            | M3  | 94,468      |
| 840200                                | CAIAÇÃO                                           | M2  | 100.402,575 |
| 890000                                | ROÇADA MANUAL                                     | HA  | 45,376      |
| 890001                                | ROÇADA DE CAPIM COLONIAO                          | HA  | 173,995     |
| 890100                                | ROÇADA MECANIZADA                                 | HA  | 543,706     |
| 891000                                | CAPINA MANUAL                                     | M2  | 41.274,000  |
| 900106                                | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV          | TKM | 21.564,795  |
| 900203                                | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS           | TKM | 569.163,421 |
| 900206                                | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.           | TKM | 217.248,516 |
| <b>AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO</b>  |                                                   |     |             |
| 60361                                 | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO                  | T   | 5,715       |
| 60362                                 | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO          | T   | 22,522      |
| 60366                                 | AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO | T   | 387,511     |
| 60367                                 | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MBUF                        | T   | 571,970     |
| <b>TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO</b> |                                                   |     |             |
| 200185                                | TRANSPORTE DE RM-1C P/MBUF                        | T   | 571,970     |
| 200189                                | TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO           | T   | 387,511     |
| 200207                                | TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO          | T   | 22,286      |



|                                                       |                                                                                                                                                                             |   |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| 301875                                                | TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                            | T | 5,715     |
| <b>3ª ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS SEM REFL. FINAN.</b> |                                                                                                                                                                             |   |           |
| 54195                                                 | ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T" (REAPROVEITADOS), ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELAS DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM | M | 1.200,000 |

8.31. No âmbito do Contrato nº 11 00121/2021 foi realizado os seguintes serviços:

| SERVIÇO                                               | DESCRIÇÃO                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PISTA NÃO PAVIMENTADA</b> |                                                                                 |         |                      |
| 83106                                                 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - PEDRA COMERCIAL - BRITASA                   | M3      | 55.073,880           |
| 83107                                                 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - PEDRA COMERCIAL - SHALON                    | M3      | 56.242,247           |
| <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>                        |                                                                                 |         |                      |
| 497769                                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | TKM     | 6.511.223,261        |
| 86348                                                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA               | TKM     | 26.727.227,101       |
| <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                              |                                                                                 |         |                      |
| 47751                                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                    | UN      | 2,000                |
| 50204                                                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                             | MES     | 3,666                |
| 52845                                                 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS                                  | UN      | 1,000                |

**RELAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL**



| RODOVIA | NOME DA OAE                       | KM      | EXTENSÃO (m) | ÁREA (m²) | TIPO            |
|---------|-----------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------------|
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SANTANA    | 9,500   | 87,000       | 1.078,800 | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO BELEZA          | 32,700  | 46,000       | 575,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SÃO MARCOS | 47,300  | 66,000       | 825,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O Córrego PATRICIO    | 59,600  | 40,000       | 500,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO CRISÓSTOMO      | 67,700  | 65,000       | 812,500   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O Córrego SAMAMBAIA   | 95,100  | 46,000       | 575,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE NÃO IDENTIFICADA            | 167,000 | 48,000       | 595,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO TAPIRAPÉ        | 167,800 | 120,000      | 1.500,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO CORUJÃO         | 182,500 | 80,000       | 1.000,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO XAVANTINHO      | 186,800 | 90,000       | 1.116,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO PRETO           | 237,000 | 39,000       | 159,900   | MADEIRA         |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO P               | 290,000 | 20,000       | 82,000    | MADEIRA         |
| BR-158  | PONTE MADEIRA III                 | 297,800 | 20,000       | 88,000    | MADEIRA         |
| BR-158  | PONTE MADEIRA IV                  | 299,400 | 14,500       | 60,900    | MADEIRA         |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIO ESPERANÇA       | 301,900 | 18,000       | 75,600    | MADEIRA         |
| BR-158  | PONTE SOBRE O Córrego GAVIÕES     | 363,900 | 41,000       | 418,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O Córrego CAAPORÁ     | 373,800 | 40,000       | 416,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O CORRÉGO 3 MARIA     | 380,560 | 33,000       | 310,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158  | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO BONITO     | 425,500 | 89,000       | 756,500   | CONCRETO ARMADO |



|        |                                     |         |         |           |                 |
|--------|-------------------------------------|---------|---------|-----------|-----------------|
| BR-158 | PONTE SOBRE CÓRREGO DO GATO         | 451,500 | 60,000  | 624,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO TURVO             | 461,800 | 50,000  | 520,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO TANGURO           | 505,100 | 42,000  | 436,800   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO JOÃOZINHO     | 536,770 | 50,000  | 470,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO BACABA            | 588,370 | 45,000  | 423,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO BORECAIA      | 599,450 | 46,000  | 432,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE RIO AREÕES              | 633,240 | 46,000  | 432,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA         | 637,740 | 54,000  | 507,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO | 642,100 | 44,000  | 413,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES        | 652,590 | 259,000 | 2.072,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO DUAS FONTES   | 670,560 | 42,000  | 394,800   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO CACHOEIRINHA  | 673,500 | 33,000  | 310,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO ZACARIAS      | 678,700 | 42,000  | 394,800   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE NÃO IDENTIFICADA              | 689,070 | 27,500  | 258,500   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO D. PONTES     | 691,400 | 43,000  | 404,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO PINDAIBINHA       | 697,010 | 76,000  | 714,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO D. PONTES     | 704,000 | 33,000  | 310,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO PINDAIBINHA   | 714,840 | 37,000  | 347,800   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO M. PELEGO     | 719,150 | 37,000  | 347,800   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI        | 722,010 | 33,000  | 310,200   | CONCRETO ARMADO |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT  
A 049.949

|        |                                   |         |         |           |                 |
|--------|-----------------------------------|---------|---------|-----------|-----------------|
| BR-158 | PONTE SOBRE O Córrego Matrinxá    | 738,510 | 36,000  | 338,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O Córrego Cai Chapéu  | 744,460 | 34,000  | 319,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO CORRENTE IV     | 750,710 | 74,000  | 695,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO CORRENTE II     | 751,220 | 74,000  | 695,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O RIO CORRENTE I      | 751,490 | 53,000  | 498,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O Córrego Insula II   | 756,460 | 65,000  | 611,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O Córrego Insula I    | 771,780 | 46,000  | 432,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE Córrego Fundo III     | 785,680 | 33,000  | 310,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE Córrego Fundo II      | 786,770 | 38,000  | 357,200   | CONCRETO ARMADO |
| BR-158 | PONTE SOBRE O Córrego Fundo I     | 794,330 | 44,000  | 413,600   | CONCRETO ARMADO |
| BR-242 | PONTE SOBRE O RIO XAVANTINHO      | 47,800  | 105,000 | 819,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-242 | PONTE SOBRE O Córrego 3 Pontes    | 98,400  | 96,000  | 384,000   | MADEIRA         |
| BR-242 | PONTE SOBRE RIO SUIAZINHO         | 265,900 | 50,000  | 520,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-242 | PONTE SOBRE O RIO SU              | 278,600 | 100,000 | 700,000   | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE RIO ARA               | 0,100   | 230,000 | 2.990,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE RIO GAR               | 0,400   | 154,000 | 2.002,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O Córrego Voadeira    | 13,300  | 49,000  | 445,900   | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O Córrego P. Queimada | 20,100  | 51,000  | 464,100   | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O Córrego Batéia      | 43,100  | 44,000  | 400,400   | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O Córrego dos Índios  | 47,100  | 50,000  | 455,000   | CONCRETO ARMADO |

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 049.850



|        |                                         |         |        |         |                 |
|--------|-----------------------------------------|---------|--------|---------|-----------------|
| BR-070 | PONTE SOBRE O CÔRREGO DO ZICO           | 52,500  | 30,000 | 273,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIO BARREIRO              | 64,200  | 97,000 | 882,700 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO GRANDE    | 224,700 | 60,000 | 546,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DAS MALAS        | 231,300 | 50,000 | 455,000 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ALMINHAS         | 236,800 | 48,000 | 436,800 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SANGRADOUROZINHO | 240,900 | 35,000 | 318,500 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO SAPÊ          | 250,400 | 35,000 | 318,500 | CONCRETO ARMADO |
| BR-070 | PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES            | 404,000 | 50,000 | 455,000 | CONCRETO ARMADO |

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

(assinado e datado eletronicamente)  
DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato  
Portaria 450 de 19/05/2023



(assinado e datado eletronicamente)

DEISE DA SILVA TORRES

Engenheira Civil - CREA Nº 06593/D  
Coordenador de Engenharia Terrestre/SR/DNIT/MT - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Deise da Silva Torres, Coordenador de Engenharia-Substituto(a)**, em 30/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 30/01/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16827539** e o código CRC **800CCA33**.

Referência: Processo nº 50611.003567/2023-12

SEI nº 16827539

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua 13 de Junho, nº 1296 - CEP 78.020-900 - Cuiabá/MT (65) 3315-41/03





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR, 083, PRADO, RECIFE, PE, 50720120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-11

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CPF: 888.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: 463.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

---

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: 868.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Registro: 1802175920

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 03/01/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-16

Data Início: 30/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 25/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: 183.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: 783.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: 652.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KARINA MAHON MATTAR

Registro: 1808842928

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-25

Data Início: 03/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: 123.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 08/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: 685.\*\*\*-87

Data Início: 22/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: 223.\*\*\*-34

Data Início: 10/05/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSU FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: 376.\*\*\*-04

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CPF: 054.\*\*\*-12

Data Início: 19/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE LIMA

Registro: 1807601870

CPF: 533.\*\*\*-49

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA

Registro: 1805479490

CPF: 021.\*\*\*-97







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Início: 19/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

Registro: 1819522687

CPF: 086.\*\*\*-\*\*\*-90

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO

Registro: 2416692291

CPF: 028.\*\*\*-\*\*\*-46

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: 026.\*\*\*-\*\*\*-98

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: 861.\*\*\*-\*\*\*-15

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (refi drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Arti





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: 855.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO

Registro: 1605429473

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-39

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA

Registro: 1821155629

CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-01

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS

Registro: 1803393491

CPF: 427.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA

Registro: 1819066916

CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*-56

Data Início: 19/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA

Registro: 1818516586

CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-42

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO

Registro: 1803488379

CPF: 420.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 22/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO

Registro: 1811578152

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-42

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DYEGO DE FARIAS RAMOS

Registro: 1819546624







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-13

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO

Registro: 1819277623

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 07/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS

Registro: 1810002273

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 13/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARA HERCULINO SIQUEIRA

Registro: 1819528707

CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-89

Data Início: 08/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da mesma Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos, fundações e barragens ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARRY WILLIAMS DA SILVA SANTOS

Registro: 1805051067

CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 15/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 1812310536

CPF: 088.\*\*\*-\*\*-19

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA NAYANE ALVES CRUZ

Registro: 1820745163

CPF: 107.\*\*\*-\*\*-95

Data Início: 19/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do decreto n 23569 33, alíneas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e` (referente a drenagem), `f`, `g`, `h`, `i` e alíneas `j` e `k` aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da lei n 5194 66, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1073 2016, para desempenho das competências relacionadas ao artigo 7 da Resolução n 218 73, exceto irrigação, ponte e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ

Registro: 1820658295

CPF: 104.\*\*\*-\*\*-80

Data Início: 13/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES

Registro: 1802224190

CPF: 019.\*\*\*-\*\*-43

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES

Registro: 1814020322

CPF: 087.\*\*\*-\*\*-41

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE VASQUES TORRES

Registro: 1808527445

CPF: 887.\*\*\*-\*\*-20

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS

Registro: 1801770905

CPF: 319.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS

Registro: 2416328107

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO

Registro: 1820894045

CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-02

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e' (referente a drenagem), 'f', 'g', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k', bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO

Registro: 1821946871

CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA

Registro: 0920388523

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-46

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA

Registro: 1801135762

CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596460/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: xcYBD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-11

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/07/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/05/2014

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRA EM GEOGRAFIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605151/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 5zx3D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429

CPF: 888.\*\*\*.\*\*\*-53

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605151/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 5zx3D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 13/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596486/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 1zayc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: 463.\*\*\*.\*\*\*-72

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/05/1992

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 21/05/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605156/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 9DwaA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: 868.\*\*\*.\*\*\*-00

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 16/01/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.

Registro: 0000631760

CNPJ: 32.193.175/0001-59

Data Início: 29/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605156/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 9DwaA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 13/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596651/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: CZZB7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Registro: 1802175920

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-68

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/04/1988

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596498/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AAzc0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL FERNANDO JIMENO CARTA

Registro: 0919035949

CPF: 002.\*\*\*.\*\*\*-50

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/10/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE19035949

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA NO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Restrições: PORTOS, RIOS, CANAIS FERROVIAS, IRRIGAÇÃO E CONCRETO PROTENDIDO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Data de Formação: 13/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220592174/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 26cWx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-16

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 28/12/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596507/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: ZY52D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/1978

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/03/1978

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596510/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: CYd7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: 183.\*\*\*.\*\*\*-49

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 18/05/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605154/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: y3YZw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: 783.\*\*\*.\*\*\*-15

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/07/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 01/07/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 29/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220605154/2024****Emissão: 28/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: y3YZw****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 14/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 06/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605152/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: B6zbx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: 652.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/01/1995

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 01/09/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605152/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: B6zbx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 14/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 05/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 05/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220608065/2024**

**Emissão: 09/08/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AaZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: KARINA MAHON MATTAR

Registro: 1808842928

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-25

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Data de Formação: 22/12/2006

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 11/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 07/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 03/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220608065/2024**

**Emissão: 09/08/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AaZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Início: 14/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596612/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 1x2Z4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: 123.\*\*\*.\*\*\*-53

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/1978

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596613/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: ZDzyA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: 685.\*\*\*.\*\*\*-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/06/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 21/08/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220593916/2024**

**Emissão: 27/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: W4wba**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-34

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 29/12/1981

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 03/07/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220590613/2024**

**Emissão: 09/01/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Dyydw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 07/01/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3161290/2024**

**Emissão: 19/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: aYb25**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

**Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Registro: 0000084957

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.540.000,00

Data do Capital: 26/01/2017

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: A-PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, ENVOLVENDO PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, GERENCIA, PERITAGEM, AVALIACOES, LABORATORIAISE DE CAMPO, E DEMAIS ATIVIDADES DE ENGENHARIA; B - PRESTACAO DE SERVICOS DEATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO TECNICOS DE ARQUITETURA; C-SERVICOSDE CONSTRUCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E OUTROS SERVICOSDE CONSTRUCAO; D-OBRA DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DEREDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS;E - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; F -PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NACONDICAO DE ACIONISTA,SOCIA OU QUOTISTA EM CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO,COMO CONTROLADORA OU MINORITARIA.\*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SAMARITANA, 61, JARDIM BALNEARIO, CONTAGEM, MG, 32110240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 037119

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

**Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**

Registro: 1403721157

CPF: 401.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Profissional: THALES THOME NOGUEIRA**

Registro: 1418266990

CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-51

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3161290/2024**

**Emissão: 19/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: aYb25**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

---

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-19

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: GABRIEL GONCALVES VILELA

Registro: 1419219561

CPF: 064.\*\*\*.\*\*\*-77

Data Início: 11/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: SILAS SILVA DE ALKMIM

Registro: 1421128047

CPF: 126.\*\*\*.\*\*\*-71

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3101198/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 0Z2yW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **THALES THOME NOGUEIRA**

Registro: 1418266990

CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-51

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 05/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA

Registro: 0001009591

CNPJ: 41.268.668/0001-00

Data Início: 12/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3101198/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 0Z2yW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

24/02/2021

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3101414/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Db6a3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: 401.\*\*\*.\*\*\*-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CEPPLA ALTA AMBIENTE BRASIL







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3101414/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Db6a3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 49519

CNPJ: 35.810.216/0001-05

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/03/1986

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3145988/2024**

**Emissão: 06/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: bZ7dc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: 109.\*\*\*-\*\*-19

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 06/02/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 0001379615

CNPJ: 41.398.899/0001-20

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3145988/2024**

**Emissão: 06/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: bZ7dc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/11/2023

Data Final:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3170781/2024**

**Emissão: 17/07/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: c5a5x**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GABRIEL GONCALVES VILELA

Registro: 1419219561

CPF: 064.\*\*\*.\*\*\*-77

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 20/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENGENHARIA GONCALVES VILELA LTDA

Registro: 0001411497

CNPJ: 53.421.609/0001-09

Data Início: 08/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 11/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2024

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

05/03/2020

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3104608/2024**

**Emissão: 08/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: w062z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: **SILAS SILVA DE ALKMIM**

Registro: 1421128047

CPF: 126.\*\*\*.\*\*\*-71

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/08/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO FIP-MOC

Data de Formação: 23/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SILAS SILVA DE ALKMIM LTDA

Registro: 0001348159

CNPJ: 47.454.119/0001-06

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/08/2025

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Histórico Situação Registro**

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

03/08/2022

Data Final:



### 3. FASE 2 – ANÁLISE QUALITATIVA

Conforme estabelecido no Edital e seus anexos, esta fase compreende a apresentação dos quesitos de natureza qualitativa, considerados:

- a. A demonstração de conhecimento do objeto;
- b. A metodologia e o programa de trabalho;
- c. A qualificação das equipes técnicas;
- d. A relação dos produtos que serão entregues.

Tais elementos são apresentados nos subitens seguintes.

#### 3.1 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO – CO

O CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA vem, por meio desta sessão na Proposta Técnica, demonstrar o conhecimento e expertise na Supervisão de Serviços de Manutenção e Conservação em rodovias pavimentadas, de acordo com os serviços constantes no contrato em foco.

##### 3.1.1 Descrição do escopo dos serviços de supervisão

O escopo dos serviços de supervisão abrange o monitoramento e o controle diário de todas as atividades e serviços relacionados com o empreendimento, considerando os aspectos quantitativos, qualitativos, ambiental e físico-financeiro, dentre os quais pode-se citar:

- a. Verificação da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental dos serviços de Reparo Localizado Superficial, Reparo Localizado Profundo, Reciclagem de Base, Microrrevestimento Asfáltico, Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Sinalização de Obra;
- b. Verificação através de ensaios, dosagem e traço a ser utilizado nos serviços de Reparo Localizado Superficial, Reparo Localizado Profundo, Reciclagem da Base, Microrrevestimento Asfáltico, Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Sinalização de obra, aprovadas pela GOINFRA, seguindo o que rege o contrato da executora;
- c. Medição e avaliação da execução dos serviços de Reparo Localizado Superficial, Reparo Localizado Profundo, Reciclagem de Base, Microrrevestimento Asfáltico à Frio, Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Sinalização de Obra, aprovadas pela GOINFRA (a medição é realizada pela supervisora, verificada e convalidada pelo fiscal de campo);
- d. Elaboração dos Relatórios: Relatório Inicial dos Serviços; Relatório mensal de medição da executora; Relatórios Mensais de Acompanhamento e o Relatório Final dos Trabalhos de Supervisão;
- e. Acompanhamento do detalhamento, do andamento e da implantação satisfatória e em tempo hábil das medidas de proteção ambiental na legislação e normativos vigentes;
- f. Verificação da execução dos programas ambientais e atendimento dos condicionantes ambientais previstos no contrato da executora.
- g. Realização do controle tecnológico dos materiais e dos serviços executados;
- h. Realização do controle geométrico dos serviços executados;



- i. Acompanhamento do andamento físico dos serviços de Reparo Localizado Superficial, Reparo Localizado Profundo, Reciclagem de Base, Microrrevestimento Asfáltico à Frio, Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Sinalização de Obra, verificando se o ritmo da execução encontra-se regular em relação à previsão do contrato da executora, inclusive, apurando as ocorrências de atrasos na implantação do cronograma físico-financeiro dos serviços de responsabilidade da executora e auxiliando o Gestor do Contrato de Execução na aplicação das sanções previstas contratualmente.

Sendo assim, os serviços que compõem o *rol* das atividades de supervisão que serão realizadas, podem ser divididos em função dos Relatórios Inicial, de Acompanhamento Mensal e Final que deverão ser entregues, conforme consta no Quadro 3.

Quadro 3 - Serviços que compõem as atividades de supervisão

| Item                                                | Descrição do serviço                                                      |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>GRUPO 1- RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS</b>      |                                                                           |
| 1                                                   | RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO (QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 KM) |
| <b>GRUPO 2- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA</b> |                                                                           |
| 2                                                   | PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA                                     |
| 3                                                   | CONTROLE E MONITORAMENTO DE REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS          |
| 4                                                   | REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO                                                     |
| 5                                                   | ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL                                                  |
| 6                                                   | CONTROLE GEOTÉCNICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA                        |
| 7                                                   | CONTROLE GEOTÉCNICO - MASSA ASFÁLTICA                                     |
| 8                                                   | CONTROLE GEOTÉCNICO - TRATAMENTO SUPERFICIAL                              |
| 9                                                   | CONTROLE GEOTÉCNICO - MICRO                                               |
| 10                                                  | CONTROLE GEOTÉCNICO - TESTE DE CARGA                                      |
| 11                                                  | CONTROLE GEOMÉTRICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA                        |
| 12                                                  | CONTROLE GEOMÉTRICO - REVESTIMENTO                                        |
| 13                                                  | CONTROLE GEOMÉTRICO - OBRAS COMPLEMENTARES                                |
| <b>GRUPO 3- RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS</b>        |                                                                           |
| 14                                                  | RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE OBRAS - TRO (PARCIAL OU TOTAL)                |
| 15                                                  | RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DE SUPERVISÃO                               |
| 16                                                  | PROJETO(S) "AS BUILT" DA(S) OBRA(S)                                       |

Fonte: Autores

### 3.1.1.1 Atividades relacionadas ao Planejamento e Programação

Serão realizados todos os levantamentos preliminares necessários para início dos serviços, contendo no mínimo a identificação do SRE, extensão do SRE, data do levantamento, responsável, assim, consolidando os documentos técnicos para emissão das Ordens de Serviço, seguindo padrão aprovado pela GOINFRA.

Diariamente, será realizado o acompanhamento e inspeção das atividades, garantindo que os trabalhos se realizem estritamente dentro do cronograma físico- financeiro, especificações técnicas, recomendações ambientais, de acordo com as normas da GOINFRA.

A Supervisora irá deverá fornecer subsídios ao fiscal de campo para que permita a definição da melhor logística de distribuição dos materiais necessários para a execução dos serviços. Os agregados, brita e areia, somente serão aceitos após apresentação da documentação atestando a regularidade das instalações

pedreira/areal/usina, assim como sua operação junto ao órgão ambiental competente, caso estes materiais sejam fornecidos por terceiros.

### 3.1.1.2 Atividades de mobilização

A efetiva mobilização da equipe e instalações da empresa supervisora será compatível com o andamento das atividades de reabilitação Funcional realizadas em campo, bem como o efetivo cronograma físico apresentado pela empresa executora.

A mobilização para os trabalhos de supervisão consistirá na aquisição ou aluguel, alocação e montagem em campo de todas as instalações, equipamentos e pessoal necessários para execução dos serviços de apoio a fiscalização.

Sendo assim, será realizada a montagem dos acampamentos, escritório central e alojamento para o pessoal. Os serviços de luz, água, gás, energia em geral, telefone, softwares e equipamentos de informática (inclusive smartphones) fazem parte integrante das instalações previstas, bem como a montagem e desmontagem do escritório e alojamento. A desmontagem dessas estruturas será feita após a finalização do contrato de supervisão, salvo comunicação em contrário, por escrito, por parte da GOINFRA.

Além disso, também serão disponibilizados:

- a. Um (01) escritório devidamente estruturado, mobiliado, dotados de acesso à internet e com pelo menos um colaborador administrativo que esteja sempre no local em horário comercial (8:00 h às 18:00 h);
- b. Alojamento(s) e/ou hospedagem devidamente mobiliados e estruturados, conforme normas regulamentadoras de segurança do trabalho e saúde ocupacional, para todas as equipes da empresa supervisora. Para a presente contratação, considerou-se a locação de imóveis, por ser a condição mais aplicada no âmbito das contratações da GOINFRA.
- c. Veículos nas quantidades mínimas necessárias para a execução dos serviços. Os veículos terão no máximo 3 anos de uso, ar condicionado, direção hidráulica e motor com potência mínima de 100 cavalos;
- d. Computadores Desktop ou Notebook;
- e. Impressoras;
- f. Smartphones;
- g. Licenças de todos os softwares necessários para o desenvolvimento das atividades de supervisão, dentro dos padrões da GOINFRA;
- h. Laboratório de asfalto;
- i. Serão utilizados laboratórios próprios, com as aferições dos equipamentos devidamente certificadas, para realização dos ensaios de controle tecnológico.

### 3.1.1.3 Serviços de Controle tecnológico e Topográficos

Será realizado, nas atividades de supervisão, o acompanhamento e levantamentos topográficos necessários para a realização das apropriações de quantitativos

referentes aos serviços previstos, realizados por meio de pessoal técnico e equipamento próprio e especializado, sendo registrado os dados obtidos em relatório apropriado que embasarão a comprovação e atestação dos valores de medição da executora.

Os instrumentos de topografia utilizados (para controle dos quantitativos) permitem a transferência direta dos dados dos levantamentos em formato eletrônico, compatível com softwares para geração de modelos digitais de superfícies.

Nos serviços de supervisão e apoio a fiscalização da GOINFRA no controle quantitativo e qualitativo dos serviços de Reabilitação Funcional do objeto em contratação, serão executados, 100% (cem por cento) dos acompanhamentos e levantamentos topográficos necessários para a realização das apropriações referentes aos serviços previstos, e 100% (cem por cento) dos controles tecnológicos por meio dos ensaios recomendados nas normas e especificações da GOINFRA.

Os controles tecnológicos e topográficos da executora serão realizados independentes dos controles realizados pela supervisão.

As atividades de supervisão possuirão todas as instalações necessárias à implantação e operacionalização do controle tecnológico quantitativo e qualitativo aos serviços. A coleta de insumos e de materiais para a realização do controle tecnológico exigido será de responsabilidade da supervisora. Os equipamentos de laboratório da serão aferidos, respeitando todas as normas técnicas pertinentes, por laboratório acreditado.

Os serviços do controle tecnológico serão realizados de acordo com as especificações vigentes na GOINFRA referente aos serviços executados, independentemente do controle tecnológico realizado pela empresa executora, sendo possível enfatizar:

- a. O controle de qualidade e quantidade dos materiais empregados;
- b. A execução de ensaios de geotécnicos na pista e no laboratório;
- c. A execução de ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizadas em campo, inclusive os materiais provenientes de jazidas, areias, betuminosos e etc.;
- d. A análise de todos os ensaios realizados nos serviços e os controles efetuados, indicando: a localização, resultados, controles estatísticos e as respectivas medidas corretivas necessárias;
- e. Inspeção tempestiva da execução dos serviços de Reabilitação Funcional e Sinalização de Obra para verificar o atendimento às especificações de qualidade e a necessidade de correção de procedimentos por parte das empresas executoras;
- f. Acompanhamento e registro de todos os ensaios realizados (próprios e das empresas executoras) e os controles efetuados, indicando a localização, resultados, controles estatísticos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias. No caso do acompanhamento dos ensaios das executoras o objetivo é apenas de registro já que, para efeito de aceitação dos serviços, os ensaios e controles válidos serão apenas os das supervisoras, salvo situação excepcional aprovada pela Fiscalização da GOINFRA;
- g. Acompanhamento do recebimento de materiais.



#### 3.1.1.4 Sinalização do canteiro e segurança no tráfego

Será realizada a verificação da sinalização do canteiro de obras quanto à eficiência e funcionalidade, e quanto ao atendimento do projeto às normas e especificações vigentes na GOINFRA referentes à segurança viária.

Também será realizado o acompanhamento da segurança dos usuários da rodovia e da população com atenção especial nas travessias urbanas, durante a execução dos serviços de reabilitação, assim como a verificação da sinalização do canteiro de obras, de modo a garantir todas as normas de segurança dos trabalhos vigentes, o cumprimento de todas as normativas.

Assim, quanto à segurança ao tráfego, serão realizadas ações para:

- a. Responder pela eficácia do cumprimento das medidas de redução de acidentes e pelo aumento da segurança de trânsito durante a execução das atividades, assim como, pelo aperfeiçoamento e/ou correções de aspectos inadequados ou suficientes, porventura observados “in loco”.
- b. Controlar o cumprimento das normas de segurança, da execução das atividades, tanto dos usuários como do pessoal que estiver executando os serviços.
- c. Fiscalizar as medidas adotadas pela executora para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização de segurança da execução das atividades, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais porventura necessárias.
- d. Fiscalizar a sinalização de serviços emergenciais (desvios, sinalização de pontos críticos), quanto à funcionalidade, e quanto ao atendimento do projeto, das normas e especificações vigentes na GOINFRA.
- e. Fiscalizar a segurança dos usuários da rodovia e da população nas travessias urbanas, durante a execução do serviço.
- f. Definir e fiscalizar, em conjunto com a fiscalização da GOINFRA, as medidas a serem adotadas pela empresa executora, para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização de obras, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais porventura necessárias, visando a efetiva redução dos acidentes e a elevação em geral do nível de capacidade e segurança de trânsito.

#### 3.1.2 Descrição de problemas e dificuldades que possam interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

Considerando a natureza executiva do contrato a ser supervisionado, quais sejam, a execução dos serviços de reabilitação funcional, existem vários tipos de problemas e dificuldades que podem interferir no desenvolvimento de serviços que fazem parte do escopo. Alguns desses problemas incluem:

- a. Falta de planejamento adequado: A falta de um plano claro e abrangente para a manutenção e conservação pode levar a atrasos, custos adicionais e serviços inadequados.
- b. Orçamento insuficiente: Se não houver recursos financeiros adequados alocados para a manutenção e conservação, os serviços podem ser negligenciados ou realizados de forma inadequada.

- c. Falta de mão de obra qualificada: A falta de pessoal qualificado pode resultar em serviços de baixa qualidade, atrasos e até mesmo danos adicionais às instalações.
- d. Equipamentos e ferramentas inadequados: Utilizar equipamentos e ferramentas inadequadas pode levar a serviços ineficientes e até mesmo colocar em risco a segurança dos trabalhadores.
- e. Falta de materiais e peças de reposição: Se não houver um estoque adequado de materiais e peças de reposição, os serviços de reabilitação podem ser interrompidos, causando atrasos e aumentando os custos.
- f. Falhas de comunicação: A comunicação inadequada entre as equipes de manutenção, gestores e outros stakeholders pode resultar em mal-entendidos, atrasos e serviços inadequados.
- g. Condições ambientais adversas: Condições climáticas extremas ou outras condições ambientais adversas podem dificultar a realização de serviços de manutenção e conservação.
- h. Falta de priorização: Se o planejamento não for visto como uma prioridade pela administração ou pelos stakeholders, os serviços podem ser adiados ou negligenciados em detrimento da segurança e funcionamento adequado das instalações.
- i. Legislação e regulamentos: Não cumprir com os regulamentos e normas de segurança pode resultar em multas, interrupções nos serviços e danos à reputação da organização.

É essencial que as organizações estejam cientes desses problemas e adotem medidas proativas para minimizar seu impacto no desenvolvimento de serviços de execução, manutenção e reabilitação de todovias. Isso inclui investir em planejamento adequado, recursos humanos e materiais, além de promover uma cultura organizacional que valorize a manutenção preventiva e a conservação de ativos.

Assim, como medidas mitigatórias dos riscos supramencionados, pode-se citar as seguintes ações:

- a. Riscos de qualidade dos materiais e serviços: os materiais de baixa qualidade e a execução inadequada dos serviços podem comprometer a durabilidade e a segurança das estradas. Medidas para mitigar esse risco incluem a definição clara de especificações técnicas dos materiais e métodos de trabalho, a realização de inspeções regulares e a implementação de mecanismos de controle de qualidade.
- b. Atrasos na execução dos serviços: Atrasos na execução dos serviços podem causar inconvenientes para os usuários das estradas e aumentar os custos do contrato. Medidas para evitar atrasos incluem a definição de prazos realistas, o monitoramento regular do progresso dos trabalhos e a implementação de incentivos e penalidades contratuais para garantir o cumprimento dos prazos.
- c. Aumento dos custos: as flutuações nos preços dos materiais, mão de obra ou condições climáticas adversas podem levar a aumentos nos custos do contrato. Para mitigar esse risco, é importante incluir cláusulas contratuais que estabeleçam limites para variações de preço e prevejam mecanismos de renegociação em caso de aumento significativo nos custos.

- d. Escassez de mão de obra qualificada: A falta de mão de obra qualificada pode dificultar a execução dos serviços de reabilitação funcional. Medidas para enfrentar esse desafio incluem a realização de capacitação e treinamento da equipe, a contratação de empresas especializadas e a implementação de programas de incentivo para retenção de talentos.
- e. Incerteza quanto às condições climáticas: Condições climáticas adversas, como chuvas intensas ou temperaturas extremas, podem afetar a programação e a execução dos serviços rodoviários. Medidas para lidar com esse risco incluem o desenvolvimento de planos de contingência e a implementação de medidas de segurança adicionais para proteger os trabalhadores e as estradas durante condições climáticas adversas.
- f. Conflitos de interesse e má conduta: Conflitos de interesse, corrupção e má conduta podem comprometer a integridade e a transparência na execução dos contratos de serviços rodoviários. Medidas para prevenir esses problemas incluem a implementação de controles internos rigorosos, a realização de auditorias independentes e a promoção de uma cultura organizacional ética e transparente.
- g. Danos às propriedades adjacentes: A execução dos serviços de obras rodoviárias pode causar danos às propriedades adjacentes, como residências e estabelecimentos comerciais. Medidas para evitar danos incluem a implementação de medidas de proteção adequadas, a comunicação eficaz com os proprietários afetados e a pronta reparação de quaisquer danos causados.
- h. Impactos ambientais: A execução dos serviços de reabilitação rodoviária pode ter impactos negativos no meio ambiente, como poluição do ar e dos recursos hídricos, perda de habitats naturais e degradação de ecossistemas sensíveis. Medidas para mitigar esses impactos incluem a implementação de práticas de construção sustentáveis, o monitoramento ambiental regular e a adoção de medidas de mitigação, como o replantio de vegetação nativa e a recuperação de áreas degradadas.

Em resumo, a execução dos serviços que fazem parte do presente escopo de reabilitação funcional envolve diversos riscos que podem afetar a qualidade, o prazo e o custo dos serviços. No entanto, com uma abordagem proativa e a implementação de medidas preventivas e de controle, é possível mitigar esses riscos e garantir a execução eficaz e eficiente dos serviços relacionados.

### **3.1.3 Descrição geral dos trabalhos a serem executados pela executora.**

#### **3.1.3.1 Descrição das soluções de projeto**

O escopo dos serviços desenvolvidos pelas construtoras, compreende, em resumo, a reabilitação funcional da rodovia GO-154, entre os trechos: Entr. GO- 427(A)(Itaguaru) / Fim perímetro urbano (Itaguaru) até Início Perímetro Urbano / Entr. GO- 334 (Carmo do Rio Verde), no Estado de Goiás, conforme ilustra o mapa da Figura 1.



Figura 1 - Mapa do local de realização dos serviços de reabilitação funcional



Fonte: Projeto de reabilitação funcional da GO-154 (GOINFRA, 2023)

Dentre os trechos apresentados observa-se que foi retirado o SRE 154EGO0197 devido ao tipo de pavimentação empregada levando em consideração que se trata de outra técnica executiva, não cabendo o tipo de reabilitação funcional proposto por este projeto. Trata-se de um pavimento de piso intertravado modelo bloquete sextavado.

Frente as informações apresentadas no Projeto de reabilitação funcional, realizado pela GOINFRA, a partir de visitas técnicas e realização de Levantamento Visual Contínuo, conforme IP-06 (GOINFRA, 2023), assim como as especificações técnicas de serviços de reabilitação funcional contidas na IP-11 (GOINFRA, 2023), foi considerado que os trechos em questão estão aptos a receber intervenções de reabilitação funcional.

Para balizamento dos defeitos encontrados no trecho, o memorial de cálculo apresentado pela Agência no caderno de projetos contempla detalhadamente a condição do pavimento separado por km, na qual embasaram-se as especificações dos serviços que serão executados, assim como os seus quantitativos, distâncias de transportes e cronogramas para execução do objeto do estudo.

Assim, a partir das soluções apontadas em projeto, têm-se os grupos apresentados na Figura 2 para a execução dos serviços de reabilitação funcional nos trechos acima citados.

Figura 2 - Grupos de serviços de reabilitação funcional

| Discriminação                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1) REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS (5cm)                                      |
| 2) REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS 20cm                                          |
| 3) RECICLAGEM DA BASE COM RECICLADORA E ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO |
| 4) TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD                                          |
| 5) MICRO REVESTIMENTO (1 camada)                                               |
| 6) MICRO REVESTIMENTO (2 camada)                                               |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL                                                         |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                            |
| CANTEIRO DE OBRA                                                               |
| MOBILIZAÇÃO                                                                    |
| Total geral                                                                    |

Fonte: Orçamento Sintético – Edital 56/2023 (GOINFRA, 2023)

### 3.1.3.2 Reparos localizados superficiais

A realização de reparos localizados superficiais visa a correção de defeitos no pavimento, de forma a reestabelecer a condição funcional de tráfego, sem necessidade de intervenções nas camadas inferiores do pavimento.

O buraco a ser reparado deve ter suas paredes retificadas com equipamento apropriado, de forma a ficarem num plano perpendicular a um eixo horizontal imaginário e não permitirem o escorregamento lateral da massa depositada.

Após esta retificação, deve ser executada a limpeza do local, com a retirada de qualquer material solto.

Para a pintura de ligação, deve-se utilizar um ligante asfáltico adequado à intervenção, em todas as faces, espargido uniformemente.

A superfície do buraco deve concordar com a superfície existente, de modo a evitar solavancos e proporcionar segurança e conforto.

A textura da superfície deve proporcionar aderência com os pneus dos veículos e não permitir a infiltração de água para as camadas inferiores.

A compactação da massa asfáltica deverá ser executada utilizando equipamento de compactação pequeno, com até 500 mm de largura da placa de fundo e até 100 kg de peso (placa de asfalto vibratória).

Não serão tolerados afundamentos da área corrigida resultante da ação do tráfego.

O local de trabalho e suas proximidades devem estar limpos e as sobras devem ser transportadas e depositadas em locais apropriados. O acabamento do serviço deve ser considerado satisfatório pela Fiscalização.

### 3.1.3.3 Reparos localizados profundos

Os reparos localizados profundos consistem em remover a base defeituosa mecanicamente, substituir o material de suporte deficiente por outro com suporte adequado e reparar o revestimento com mistura asfáltica. Se necessário, executar drenagem superficial ou profunda.

As camadas inferiores devem ser reconstituídas utilizando material com suporte igual ou superior ao existente anteriormente, estabilizados com equipamentos de compactação apropriados.

O buraco reparado deve ter o formato retangular e com dois lados paralelos ao eixo da pista. Após reenquadramento, deve ser executada pintura de ligação utilizando ligante asfáltico, em todas as faces, espargida uniformemente.

A superfície do buraco deve concordar com a superfície existente, de modo a evitar solavancos e proporcionar segurança e conforto. A textura da superfície deve proporcionar aderência com os pneus dos veículos e não permitir a infiltração de água para as camadas inferiores.

A compactação da massa asfáltica deverá ser executada utilizando equipamento de compactação apropriado, espessura máxima de 5 cm, e não serão tolerados afundamentos da área corrigida resultante da ação do tráfego.

### 3.1.3.4 Reciclagem de base com recicladora e adição de 20% de brita e 2% de cimento

A reciclagem de pavimento in situ a frio com cimento e brita é o processo de restauração de pavimento executado no local, com equipamento apropriado, com reaproveitamento total ou parcial do revestimento existente, normalmente com incorporação de parte ou toda base existente, adição de cimento Portland, água e, quando necessário, incorporação de agregado, espalhamento e compactação da mistura resultante, obtendo-se desta forma uma nova base do pavimento, isto é, uma base reciclada.

Antes do início dos serviços é obrigatória, às expensas do contratado, a execução de trecho experimental, que deve possuir no mínimo 150 m e cobrir a largura da faixa ou a metade da largura da pista a reciclar. Após comprovação da espessura das camadas e a aceitação da mistura, por atender aos limites definidos nesta especificação pela fiscalização, a reciclagem pode ter seu início.

No caso de rejeição dos serviços no trecho experimental, por desempenho insatisfatório quanto aos limites especificados nos ensaios ou incorreção na espessura reciclada, o trecho experimental deve ser refeito, as expensas do contratado.

Devem ser definidos, durante a execução do trecho experimental, os tipos de equipamentos, a técnica de compactação mais adequada, o número de coberturas necessárias à obtenção do grau de compactação especificado.

Não é permitida a execução de reciclagem com adição de cimento e brita quando a temperatura ambiente na sombra for superior a 35 °C ou inferior a 5 °C, e quando houver possibilidade de chuva.

A operação de fresagem do revestimento existente, incorporação dos agregados, adição de cimento e água ocorrem simultaneamente. A mistura é processada no interior da recicladora e em seguida espalhada e compactada.



O cimento, água e os agregados adicionados ao material reciclado devem ser previamente dosados em laboratório. O agregado adicional, o cimento ou outro aglomerante hidráulico devem ser espalhados na quantidade determinada, a fim de atender as porcentagens determinadas no projeto da mistura, com emprego de distribuidor de agregados e distribuidor de aglomerante hidráulico, respectivamente.

O espalhamento do cimento pode ser executado por espalhamento manual, desde que se garanta a homogeneidade da taxa prevista em projeto. A reciclagem do pavimento deve ser executada na extensão e espessura de corte indicada no projeto, incorporando-se simultaneamente o agregado adicional, com a concomitante adição de água, nas quantidades fixadas pelo projeto de dosagem, tendo como parâmetro para umedecimento a umidade ótima definida no ensaio de compactação da mistura reciclada.

Imediatamente após atuação da recicladora, atua a motoniveladora, de modo a conformar a camada reciclada aos perfis transversais e longitudinais de projeto, sem provocar segregação da mistura reciclada.

Devem ser tomadas todas as precauções a fim de serem evitados os processos que levem a segregação da mistura reciclada.

Após a conformação da mistura reciclada, deve-se iniciar imediatamente a operações de compactação. A compactação deve iniciar-se das bordas para eixo, nos segmentos em tangente, e da borda interna para a borda externa, isto é, do lado mais baixo para o mais alto, nos segmentos em curva. Os rolos compactadores devem cobrir uniformemente, em cada passada, pelo menos metade da largura coberta na passagem anterior.

Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem variações direcionais prejudiciais devem se processar fora da área de compressão. O intervalo de tempo máximo admitindo, entre a adição de água à mistura e o término da compactação, não deve exceder ao tempo de início de pega do cimento.

O acabamento é executado mediante o emprego de motoniveladora, atuando exclusivamente em operação de corte. Não é permitida a correção de depressões pela adição de material. A superfície da base é compactada até que se apresente lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas.

A base reciclada com cimento não deve ser liberada à ação do tráfego. A fiscalização poderá, em caráter excepcional, autorizar a abertura ao tráfego desde que a camada apresente, na ocasião, resistência compatível com a solicitação de carga e que a imprimação esteja completamente rompida e curada e protegida por um salgamento para criação de uma camada de proteção mecânica da base reciclada.

#### *3.1.3.5 Tratamento superficial duplo – TSD*

O Tratamento superficial duplo – TSD é a camada de revestimento do pavimento constituída por duas aplicações de ligante asfáltico, cada uma coberta por camada de agregado mineral e submetida à compressão.

O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 °C, ou em dias de chuva, ou quando a superfície que irá recebê-lo apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Inicialmente, deve-se realizar uma varredura da pista imprimada ou pintada, para eliminar todas as partículas de pó. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser determinada em função da relação temperatura x viscosidade. Deve ser escolhida a que proporcionar a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas são:

- a. Cimento asfáltico, 20 a 60 segundos SayboltFurol (DNER-ME 004/94);
- b. Emulsão asfáltica, 20 a 100 segundos Saybolt-Furol (DNER-ME 004/94).

No caso de utilização de melhorador de adesividade deve-se exigir que o aditivo seja adicionado ao ligante asfáltico no canteiro de obra, obrigando-se sempre a recirculação da mistura ligante asfáltico-aditivo.

O ligante asfáltico deve ser aplicado de uma só vez em toda a largura da faixa a ser tratada. Excedentes, falta ou escassez de ligante asfáltico na pista durante as operações de aplicação devem ser evitados ou corrigidos prontamente.

Cuidados especiais devem ser observados na execução das juntas transversais (início e fim de cada aplicação de ligante asfáltico) e das juntas longitudinais (junção de faixas quando o revestimento é executado em duas ou mais faixas), para se evitar excesso, escassez ou falta de ligante asfáltico aplicado nestes locais.

Imediatamente após a aplicação do ligante deve-se realizar o espalhamento da 1ª camada do agregado, na quantidade indicada no projeto. Excessos ou escassez devem ser corrigidos antes do início da compressão.

Deve-se iniciar a compressão do agregado imediatamente após o seu lançamento na pista. A compressão deve começar pelas bordas e progredir para o eixo nos trechos em tangente e nas curvas deve progredir sempre da borda mais baixa para a borda mais alta, sendo cada passagem do rolo recoberta, na passada subsequente, de pelo menos metade da largura deste.

Após a compressão da camada, obtida a fixação do agregado, faz-se uma varredura leve do material solto. Deve-se executar a segunda camada de modo idêntico à primeira.

Não deve ser permitido o tráfego quando da aplicação do ligante asfáltico ou do agregado. Deve-se liberar o tráfego somente após o término da compressão e de maneira controlada.

### 3.1.3.6 Microrrevestimento

O Microrrevestimento asfáltico consiste na associação de agregados, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica de ruptura controlada modificada por polímero elastomérico, água e aditivos, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados previamente à aplicação da mistura. A pintura de ligação geralmente não é necessária, mas deve ser exigida se a superfície a ser recoberta estiver extremamente desgastada ou fissurada, ou for de concreto de cimento Portland.

A pintura deve estar curada antes da aplicação do microrrevestimento e deve constar no projeto. Quando ocorrem trincas de origem não estrutural, deve-se executar a

selagem das trincas, antes da aplicação do microrrevestimento asfáltico. A aplicação de microrrevestimento em duas camadas pode ser realizada quando especificada em projeto.

O caminhão-usina é colocado em posição perfeitamente centrada, em relação à meia pista. De acordo com o traço projetado e aprovado, e com as tabelas de calibração, abrem-se todas as comportas de alimentação dos agregados, emulsão asfáltica, água e fíler, se requerido, iniciando o funcionamento do *pugmill*, até produzir quantidade de mistura suficiente à alimentação de toda a área interna da caixa distribuidora.

Com velocidade uniforme, a mais reduzida possível, é dada a partida do “caminhão-usina” e iniciada a aplicação da mistura. Em condições normais, a operação se processa com bastante simplicidade. A maior preocupação requerida consiste em observar a consistência da mistura, abrindo ou fechando a alimentação da água, de modo a obter uma consistência homogênea e manter a caixa distribuidora uniformemente carregada de mistura.

As possíveis falhas de execução, tais como escassez ou excesso de massa e a irregularidade na emenda de faixas, devem ser corrigidas imediatamente após a execução. A escassez deve ser corrigida com adição de massa e os excessos com a retirada, por meio de rodos de madeira ou de borracha. Após estas correções, a superfície áspera deixada deve ser alisada com a passagem suave de qualquer tecido espesso, umedecido com a própria massa, ou com emulsão.

O tráfego somente é liberado após a conformação final da superfície e, quando o microrrevestimento apresentar coesão suficiente para evitar arrancamento superficial de agregados.

O tempo médio necessário para liberação ao tráfego é de uma hora e trinta minutos. O tráfego liberado deve ter controle de operação por um período mínimo de 24 horas.

### 3.1.3.7 Sinalização horizontal

A sinalização horizontal é o conjunto de linhas, marcas, símbolos e legendas aplicadas sobre o revestimento de uma rodovia, obedecendo a um projeto desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto do usuário, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

Para a contratação têm-se especifica a sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica, que pode ser definida como o conjunto de marcas viárias, símbolos e legendas aplicadas em rodovias de tráfego leve a médio com  $2.000 \leq VDM \leq 6.000$  veículos, e durabilidade estimada de 24 meses, para atender às condições de segurança e conforto do usuário.

Previamente à execução do serviço de sinalização horizontal deve ser executada a pré-marcação de pintura, consistindo na locação e alinhamento das marcas longitudinais, transversais, de canalização, de delimitação e inscrições do pavimento, indicadas no projeto de sinalização.

Em camada betuminosa recém executada deve ser implantada esta sinalização horizontal definitiva, 30 dias após a liberação ao tráfego, para evitar solturas e outros problemas. Quando houver necessidade de abertura ao tráfego antes deste período, deve-se executar sinalização horizontal provisória, de modo que o trecho esteja devidamente sinalizado antes da abertura ao tráfego.



Compete à executante empregar, em cada caso, o método mais apropriado para a eliminação das demarcações anteriores, o que pode ser feito através de processos manuais ou mecânicos.

Os materiais a serem aplicados devem obedecer à dosagem especificada em norma da GOINFRA ou DNIT.

Deve ser feita a regulagem da pressão e da altura da pistola da máquina automotriz de forma a se obter a largura e espessura das marcas padronizadas e indicadas em projeto.

No caso de faixas longitudinais de sinalização a aplicação da tinta é feita por máquina automotriz, provida de pistolas e misturadores mecânicos para os materiais. No caso de pinturas de setas, legendas e outras inscrições a aplicação da tinta é feita com pistola manual, normalmente com auxílio de gabaritos.

Quando aplicada sobre superfície de revestimento asfáltico a tinta não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento. A demarcação executada deve apresentar as bordas bem definidas, sem salpicos ou manchas, não se admitindo diferenças de tonalidades em uma mesma faixa ou em faixas paralelas.

A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego, em cerca de 30 minutos para película úmida com espessura igual a 0,6mm.

Após secagem, a tinta aplicada deve apresentar plasticidade e características de adesividade às microesferas de vidro e ao pavimento. Deve produzir película seca, fosca e de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou soltura durante o período de vida útil. A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação.

### **3.2 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT**

A metodologia a ser descrita tem como referência os conceitos técnicos de planejamento, programação e controle das atividades; a organização definida para a execução dos trabalhos e principalmente, a experiência das empresas do Consórcio em supervisão, fiscalização, projetos e acompanhamento de obras de empreendimentos similares.

Os serviços deverão ser desenvolvidos observando-se o fiel cumprimento dos projetos finais de engenharia, das normas e especificações estabelecidas nos projetos, dos cronogramas de execução das obras, dos programas e exigências ambientais elencadas no EIA-RIMA, das licenças ambientais requeridas, das determinações e normas vigentes no GOINFRA, ABNT e demais condições contratuais.

O Consórcio terá como finalidade principal assegurar a qualidade técnica das obras de reabilitação funcional e o cumprimento dos prazos, prevendo e buscando eliminar, durante a execução dos serviços, a necessidade de retrabalhos ou desperdício de materiais e de tempo.

Cabe ao Consórcio, também, viabilizar a realização dos serviços com economia e qualidade, zelando pelo atendimento das condições estabelecidas em projeto e atendendo as determinações legais para a segurança e o bom andamento dos

trabalhos, considerando as questões trabalhistas, técnicas (normas vigentes), ambientais e de metodologia de execução, buscando minimizar os impactos sobre o meio ambiente e garantir um elevado nível de segurança de execução.

### **3.2.1 Metodologia de planejamento visando o acompanhamento, monitoramento e a implementação dos serviços pelas empresas executoras, definindo os principais critérios para assegurar a qualidade em cada atividade**

A implementação dos serviços de Supervisão na execução as ações de melhoria funcional se dará mediante o estabelecimento de um planejamento inicial para a atuação da empresa executora, passando por um período de adequação da frente de execução, com a coleta e tratamento de informações (amadurecimento do planejamento), passando-se a um estágio de plena operação do contrato, com os melhores resultados para os insumos disponíveis.

As ações da empresa executora serão monitoradas pela supervisão e pela GOINFRA. O plano inicial de atuação das executoras se dará numa sequência mínima de ações descrita a seguir:

- a. Mobilização
- b. Planejamento para o início dos serviços
- c. Fase inicial da execução dos serviços
- d. Levantamentos detalhados de informações e atividades desenvolvidas
- e. Consolidação das rotinas de planejamento e operacionais

O encadeamento de ações estabelecido também sugere a definição de um cronograma inicial para o início da atuação do contrato. Quando na execução dos contratos será oportuna a definição de dois cronogramas em nível macro para a implementação das ações de reabilitação.

Por base das definições contidas no edital da GOINFRA, é percebida a intenção da GOINFRA em dotar a malha rodoviária de contratos de prestação de serviço que atendam a todas as demandas que surgem a todo o momento nas rodovias.

Os serviços de melhoramento funcional da malha rodoviária, necessitam incorporar ao planejamento características fundamentais para a aplicação correta e oportuna das ações de conservação, como Continuidade, Prevenção, Durabilidade, Segurança, Qualidade, Economicidade e Eficácia. Seguem breves comentários de cada uma dessas características:

- a. Continuidade: Além da necessidade de disponibilidade de equipes para providências, a continuidade é premissa básica para qualquer contrato de gestão com foco no melhoramento continuado. A continuidade dos serviços de restauração e reabilitação garante a manutenção permanente dos padrões de qualidade necessários à boa utilização da via.
- b. Prevenção: Ações preventivas sempre incorrem em economia, comparativamente às ações corretivas. Na conservação rodoviária a prevenção pressupõe rotinas de inspeção, diagnóstico e projeto realizadas por profissionais capacitados e atentos aos sinais de fadiga dos elementos e dispositivos rodoviários. A interpretação

dessas informações do diagnóstico preventivo deve ser integrada ao planejamento e especificações dos serviços de reabilitação funcional das rodovias.

- c. **Durabilidade:** A Lei de Evolução dos Custos, ou Lei de Sitter sintetiza bem a necessidade de se planejar e se executar a manutenção, ou seja, serviços de manutenção e reabilitação podem resultar em maior durabilidade. Segundo a Lei de Sitter os custos de correção crescem segundo uma progressão geométrica de razão cinco.
- d. **Segurança:** A relação entre o estado de conservação e a segurança de tráfego é diretamente proporcional. O planejamento deve ter como premissa inicial para o diagnóstico das necessidades os serviços de maior correlação com os aspectos de segurança.
- e. **Qualidade:** A qualidade é a apuração final do resultado das obras rodoviárias. Deve ser perseguida continuamente, dentro de um ciclo continuado de melhoramento dos processos e dos serviços. A utilização de técnicas modernas de aferição da qualidade é uma necessidade para garanti-la continuamente.
- f. **Economicidade:** Este princípio da administração pública é um dos resultados da qualidade, sendo responsabilidade de todos os agentes envolvidos em obras rodoviárias, sejam os agentes atuantes na esfera pública ou as prestadoras de serviços terceirizados.
- g. **Eficácia:** Um dos principais indicadores da qualidade, a eficácia deve ser continuamente avaliada, tanto no ambiente interno, quanto no ambiente externo. A manutenção eficaz possui ferramentas de diagnóstico, planejamento e operação adequadas para garantir a aplicação de esforços em tempo oportuno, garantindo as condições de uso da via permanentemente.

A execução de obras de melhoramento funcional da malha rodoviária é uma questão de extrema importância para qualquer região, e no caso específico do Estado de Goiás, sua relevância é ainda mais evidente. Estradas bem conservadas não apenas garantem a segurança dos usuários, mas também são fundamentais para o desenvolvimento econômico, social e regional do estado. Neste contexto, a execução dos serviços de manutenção e reabilitação rodoviária requer uma série de cuidados e considerações para assegurar a eficiência e a qualidade do trabalho realizado.

Primeiramente, é imprescindível adotar padrões de segurança rigorosos durante a execução desses serviços. Os trabalhadores envolvidos devem receber treinamento adequado e utilizar equipamentos de proteção individual para evitar acidentes e lesões. Além disso, medidas de segurança devem ser implementadas para proteger os usuários das estradas durante os trabalhos de manutenção.

Outro aspecto crucial é a utilização de materiais e equipamentos adequados para cada tipo de serviço. A escolha dos materiais deve levar em consideração a durabilidade, resistência e adequação às condições locais, garantindo assim a eficácia das intervenções realizadas. Da mesma forma, os equipamentos utilizados devem estar em boas condições de funcionamento e ser operados por profissionais qualificados.

Cumprir os prazos estabelecidos é essencial para evitar atrasos e minimizar o impacto no tráfego. A realização de inspeções regulares é fundamental para identificar



problemas e corrigi-los antes que se tornem mais graves, contribuindo assim para a manutenção preventiva da malha rodoviária.

A coordenação eficiente entre as equipes de trabalho também é um aspecto crucial. É importante garantir uma cobertura completa e uniforme das áreas de reabilitação, evitando assim a duplicação de esforços e o desperdício de recursos.

As equipes da empresa contratada para execução serão treinadas pela equipe da empresa supervisora no início ou durante a execução das frentes de serviço, para garantir a qualidade e durabilidade dos pavimentos. Esses treinamentos serão oferecidos por profissionais especializados.

Na rotina diária de trabalho, será orientado à executora quanto às seguintes precauções:

- a. Instalar os depósitos de ligantes betuminosos em locais afastados de cursos d'água;
- b. Vedar o refugo de materiais usados nos serviços à margem da estrada ou em outros locais onde possam causar prejuízos ambientais;
- c. Recuperar a área afetada pela execução dos serviços, mediante a remoção dos depósitos permanentes e provisórios e a limpeza de canteiro de obras;
- d. Realizar o manejo das águas pluviais de forma a minimizar a necessidade de reposição de materiais de revestimento e a evitar a ocorrência ou o agravamento de processos erosivos nas faixas de domínio das rodovias que integram o Contrato;
- e. Em nenhuma hipótese, utilizar materiais não permitidos para aplicação no Local do Serviço ou mantê-los em estoque nas dependências utilizadas para realização do Contrato;
- f. Realizar a manutenção adequada dos equipamentos utilizados no Contrato, de modo a evitar o lançamento de gases poluentes de forma excessiva e a ocorrência de vazamentos de materiais agressivos ao meio ambiente, especialmente nas operações próximas aos cursos d'água;
- g. Zelar para que as operações com equipamentos se desenvolvam respeitando as normas de segurança e as especificações de uso, evitando a ocorrência de acidentes e danos ambientais.

As informações apresentadas até este momento nesta Proposta Técnica possibilitam um melhor conhecimento dos serviços e dos objetivos dos contratos de execução das melhorias funcionais, organizados em três níveis de atuação, a saber Execução, Supervisão e Fiscalização.

O planejamento prévio à execução dos serviços é atribuição do contrato de execução. Caberá ao Consórcio, com sua equipe técnica alocada no trecho de execução, a realizar um rigoroso monitoramento de todas as atividades da empresa executora, incluindo-se uma proativa participação no planejamento dos serviços.

Referente ao planejamento, caberá a fiscalização um monitoramento de todas as ações de planejamento em nível macro, com maior visão de horizonte dos resultados das ações planejadas, indicando ajustes nos planos para maximizar resultados dos serviços, bem como mitigar preventivamente futuros problemas que poderiam ocorrer pela ineficiência do planejamento.

Durante a execução do contrato, o planejamento se dará mediante seguintes rotinas de inspeções, envolvendo permanentemente os técnicos da empresa executora, supervisora e os Gerente de Contrato da GOINFRA. As rotinas de planejamento serão compostas por ações em vários níveis e frequências, sendo uma previsão aproximada da implementação dessas rotinas de planejamento o compilamento de informações coletadas nas vistorias, ensaios e controles diários que serão realizados.

As ações de planejamento visando o acompanhamento, monitoramento e a implementação dos serviços pelas empresas executoras ocorrerão em um rito formal que será definido pelas macros etapas apresentadas no Fluxograma da Figura 3.

Figura 3 – Macro etapas do planejamento de trabalho



Fonte: Autores

O Fluxograma anterior é compatível com técnica gerencial do Ciclo PDCA, de melhoria contínua. Com a aplicação do Ciclo PDCA é possível o estabelecimento de metas para o acompanhamento, o monitoramento e o melhoramento continuado dos resultados expectáveis com as ações de conservação.

Para assegurar a qualidade em cada atividade desenvolvida, a “qualidade” na conservação rodoviária deverá ser tratada como um processo contínuo de melhoramento, envolvendo todas as instâncias envolvidas na execução de obras rodoviárias, que objetivará a “Garantia da Qualidade” no cumprimento dos contratos vinculados.

Referente à “qualidade”, as responsabilizações das empresas terceirizadas atuantes nas atividades de melhoria funcional são tratadas abaixo:

- Empresas Executoras: Garantir que a execução de cada atividade sob sua responsabilidade ocorra tempestivamente, e em conformidade com as orientações

de serviço e normativas, objetivamente descritas no Termo de Referência e Edital, que rege o contrato de execução.

- b. Empresas de Supervisão: Monitorar permanentemente e estabelecer rotinas periódicas de verificação de qualidade dos serviços executados pelas empresas Executoras da Conservação, bem como auxiliar à programação de ações das Executoras de forma que o planejamento garanta a tempestividade das ações, no mínimo dentro das possibilidades do contrato.
- c. Fiscalização GOINFRA: Monitorar permanentemente e estabelecer rotinas periódicas de verificação da atuação das supervisoras, realizando apoio técnico no estabelecimento de indicadores de qualidade, realizando constante análise desses indicadores, buscando continuamente a melhora dos resultados, de forma a possibilitar à GOINFRA o pleno cumprimento de sua obrigação legal de “manutenção do bem público rodovias estaduais”.

### 3.2.2 Estrutura organizacional da supervisão, com as suas funções por setor

Neste tópico são descritas as funções por setor e evidencia a ligação dessa estrutura com a GOINFRA para a condução do contrato de supervisão pretendido.

Todas as atividades de Supervisão previstas no Edital e Termo de Referência serão realizadas por pessoal técnico de nível superior especializado, objetivando assistir e subsidiar a GOINFRA em todas as etapas de execução e nas atividades decorrentes e complementares à operação rodoviária.

Da experiência das empresas que fazem parte do Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA, e por base das exigências editalícias da GOINFRA, afirma-se nesta Proposta Técnica que a lotação de profissionais com alta capacitação e com habilidades multidisciplinares resultará em melhores resultados às atividades de Supervisão.

Conforme pode ser verificado nos currículos profissionais que compõem o quadro técnico, e que são apresentados nos capítulos anteriores desta Proposta Técnica, os profissionais das empresas participantes do consórcio possuem alta capacitação e experiência, tendo condições para a execução das atividades contratuais de Supervisão.

Do exposto os aspectos metodológicos propostos por esta Consultora garantirão que as obras a supervisionar sejam executadas com irrestrito atendimento às exigências definidas nos Projetos de Engenharia, nas especificações técnicas definidas pela GOINFRA (ou indicadas por ela), com ótimos padrões de qualidade e dentro dos prazos previamente estabelecidos. Lado outro, os controles tecnológicos e ensaios a serem desenvolvidos, atenderão todas as normas, notadamente aquelas ligadas às tolerâncias máximas admitidas para os levantamentos de campo, notas de serviço, o enquadramento dos materiais a serem utilizados nas obras que incluem, a correta indicação das jazidas, areais e pedreiras, os volumes de materiais disponíveis, as características geológico-geotécnicas dos solos constituintes, as distâncias médias de transporte, etc.

Os setores, funções e atribuições apresentados são uma proposta inicial do Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA, os quais, quando no início da execução do contrato de Supervisão, serão submetidos à apreciação, sugestões e validação pela GOINFRA.



Por uma questão de concisão, a proponente se limitará a apresentar sucintamente as informações relativas à sua estrutura e insumos a serem alocados, sendo que, para a composição do preço contido na Proposta Comercial apresentada pelo Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA foram considerados, pormenorizadamente, os custos de cada insumo necessário à execução dos serviços de Supervisão, observando-se as composições da GOINFRA para a execução dos serviços e também as demais necessidades para o atendimento do contrato.

O CONSÓRCIO estará organizado e terá condições para exercer todas as tarefas administrativas, técnicas e supervisão das obras que lhe foram delegadas pela GOINFRA através do contrato, para assegurar a execução das obras e serviços, além de ter condições plenas de alocar facilidades, bem como pessoal qualificado próprio em todos os níveis solicitados.

Será instalado e mantido o fluxo de informações contínuo junto a GOINFRA quanto ao desenvolvimento das obras e serviços objeto da supervisão.

O Consórcio informará periodicamente e sempre que solicitada pela GOINFRA por meio da Coordenação do Contrato, o andamento das obras descritas, eventuais desvios e medidas propostas para recuperação.

O Consórcio se relacionará com o Gestor do Contrato, devendo ainda indicar outros profissionais para entendimentos e relacionamentos nos demais níveis técnicos e administrativos.

A interlocução para efeito gerencial e institucional, assim como reporte, acompanhamento e resolução de problemas, se fará exclusivamente através do Coordenador.

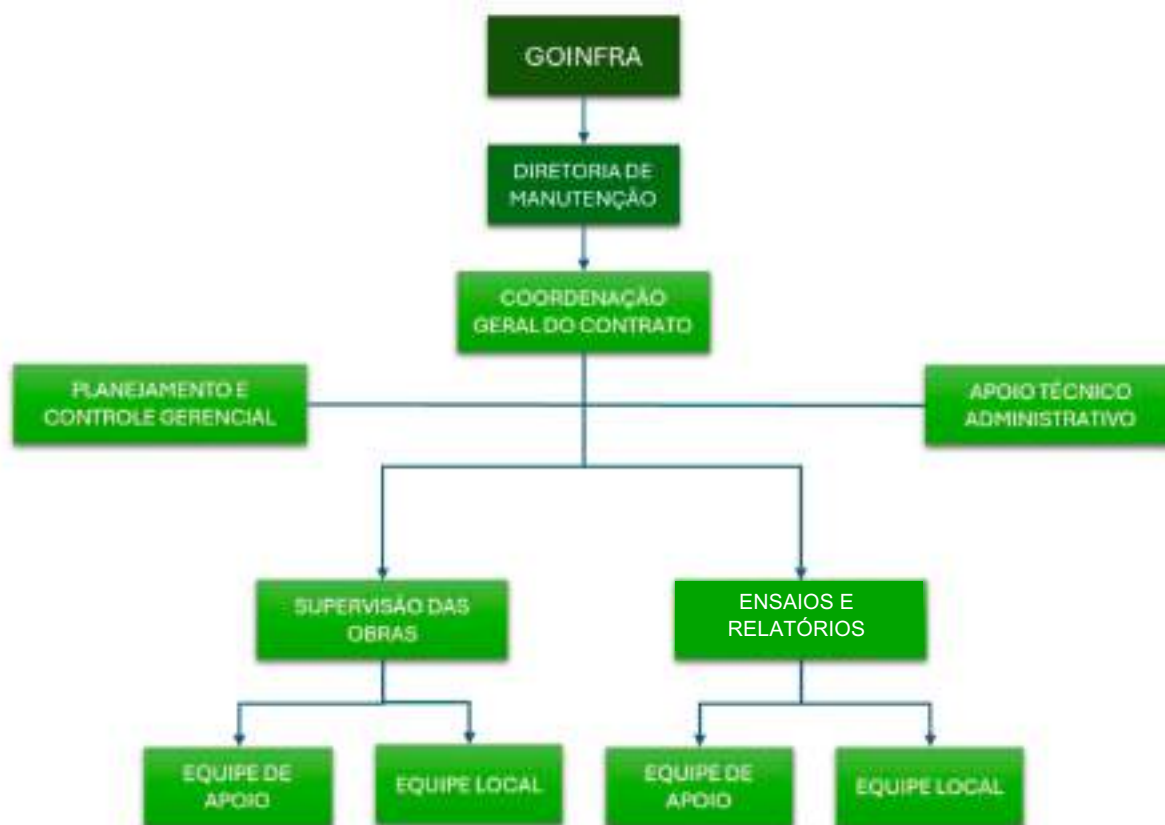
Serão alocados profissionais com a devida qualificação compatível com os requisitos das atividades a serem exercidas. Caso algum dos profissionais alocados demonstre incapacidade de acordo com sua categoria em relação a sua função no processo, a GOINFRA poderá solicitar a substituição dele, a qual deverá ser prontamente atendida pelo CONSÓRCIO.

Serão cumpridas todas as disposições decorrentes de leis e de normas regulamentares aplicáveis, do Código de Ética e de Conduta e todas as Normas Técnicas e Administrativas e Procedimentos internos da GOINFRA;

A relação da equipe será atualizada rotineiramente a cada alteração provocada por inclusão ou exclusão de profissionais, independentemente se for de caráter provisório ou definitivo, sem que haja descontinuidade dos serviços e diminuição da capacidade técnica dos profissionais a serem substituídos, sendo passível de aplicação das sanções previstas em contrato.

O dimensionamento da equipe técnica é indicado pela GOINFRA e será observada a alocação de dois grupos: GRUPO I: Equipe de Coordenação, comum a todas as atividades desenvolvidas no contrato, alocada junto à GOINFRA; e GRUPO II: Equipes de Supervisão, em quantidade a depender das frentes de serviços a serem atacadas e previamente aprovada pela GOINFRA, podendo ser necessário um replanilhamento das alocações, o organograma da equipe seguirá conforme estabelecido na Figura 4.

Figura 4 - Organograma geral da estrutura organizacional



Fonte: autores.

As atividades operacionais serão chefiadas por um Engenheiro Supervisor Pleno com grande experiência em coordenação de campo e controle de qualidade de serviços de execução ou manutenção em rodovias pavimentadas, sendo que tal profissional será responsável pela qualidade dos serviços, atualização das informações junto à coordenação e GOINFRA para produção de relatórios, medições das Construtoras, organização geral dos arquivos de campo, verificação do atendimento às normas e especificações técnicas de serviço, etc. O Engenheiro Júnior dará apoio constante nas ações de campo e atuará em escritório para que todos os dados estejam corretamente armazenados e preparados para utilização, inserção em relatórios e consulta. Os Técnicos de Estradas, todos com notada experiência de atuação, serão responsáveis pelo controle de qualidade dos serviços de pavimentação, sinalização e obras de concreto, avaliação do desempenho das Construtoras, medições dos serviços e anotações nos Diários de Obra. O Laboratorista, Topógrafos e Auxiliares efetuarão na inspeção das fontes de materiais, coleta dos materiais e controle de qualidade tecnológica dos serviços, verificação da produtividade das construtoras e das condições de conservação dos equipamentos, controle geométrico e topográfico das obras, medições, verificação da qualidade dos acabamentos dos serviços, verificação das notas de serviço.

A composição e a atribuição dos membros da equipe técnica proposta e que desenvolverá os serviços, foram estabelecidas em consonância com as exigências editalícias e a expertise da equipe proponente. Apesar das exigências editalícias acerca da capacidade técnica dos diversos membros da equipe, no âmbito do

planejamento proposto previu-se sua ação multidisciplinar, otimizando a sua alocação durante a prestação do serviço.

As atribuições dos membros da equipe estão consolidadas de modo a formalizar os papéis e responsabilidades de cada integrante da equipe durante a realização da atividade.

Ainda referente a Estrutura Organizacional, o Consórcio contempla a sua estrutura física administrativa, estando atualmente com sua Equipe Técnica consolidada, com as condições técnicas, administrativas, de comunicação e mobiliário, necessárias à administração do contrato de Supervisão.

Dentre as Instalações a serem destinadas à execução dos Serviços de Supervisão cabe destacar um Escritório de Obras que ficará mobilizado durante todo o período de 11 meses inicialmente previsto para o trabalho, o que facilitará o contato com a GOINFRA. Tal estrutura será composta de imóvel compatível com todas as necessidades devendo incluir, sem a eles se limitar, salas exclusivas para o Engenheiros, Coordenador Geral, além de sala técnica com mobiliário específico e acomodações para a Secretária, e todo o pessoal técnico (Engenheiros, Técnicos de Estrada, Topógrafos, etc) e administrativo envolvido com os serviços. O imóvel contará com almoxarifado para material gráfico, mobiliário de escritório, equipamentos de informática ligados em rede (impressoras e microcomputadores), sinal de internet 4G ou superior, telefones fixos com ramais independentes, dentre outros materiais e equipamentos de suporte. Será alugado, em município logisticamente posicionado e a ser definido pela fiscalização.

Serão providenciados na cidade do Escritório Regional, imóveis para o Engenheiro Preposto, alojamentos e depósitos diversos, havendo, sempre que necessário, locação de imóveis. Em cumprimento à política ambiental da empresa, todas as instalações disporão das melhores condições de higiene e proteção ao meio-ambiente, incluindo-se aí os necessários cuidados com a eliminação de restos de águas, óleos e combustíveis, bem como da extração dos materiais naturais a serem utilizados, estendendo tais cuidados aos serviços de campo.

Os Laboratórios para Controles Tecnológicos serão designados para propiciar a melhor logística e o deslocamento racionalizado em relação às frentes de obra. A instalação será suficiente para a realização dos controles tecnológicos de solos, agregados e asfaltos incluindo materiais betuminosos.

Com a intensão de proporcionar maior conforto aos profissionais de campo, esta licitante manterá imóveis para funcionarem como Alojamentos, totalmente equipados com mobiliário específico, sinal de internet, softwares em rede e demais equipamentos, tais como impressoras de menor porte e materiais de escritório para apoio em tarefas de menor vulto. O número de imóveis, bem como a estrutura a disponibilizar será função da quantidade de profissionais alocados simultaneamente e do período efetivo de disponibilidade da equipe envolvida.

Para que a Comunicação entre os membros da equipe se mantenha fluida e constante a licitante fornecerá a todos os membros de sua equipe chave (Engenheiros, Técnicos de Estrada, Laboratoristas, Topógrafos e Secretárias) aparelhos telefônicos móveis com sinal de internet ilimitado. Aos profissionais de nível superior serão fornecidos lap-tops dotados de softwares básicos (Pacote Office) e específicos (AutoCAD e Civil 3D) para consultas urgentes aos estudos e projetos.



Para acompanhamento das frentes de serviço serão fornecidos Veículos novos de tipos diversos (sedans 115cv; caminhonetes 4 x 4, caminhonete 115cv) para atuação nas diversas atuações em supervisão, sendo que o fornecimento contempla manutenção, combustível, seguros, impostos, taxas e licenciamentos.

### 3.2.3 Macroprocessos para a realização dos serviços de supervisão

Os Macroprocessos para Realização dos Serviços de Supervisão descritos no presente documento foram definidos em perfeita harmonia com os Termos de Referência do Edital de Concorrência Eletrônica N° 34/2024 para atuar nas obras sob gerenciamento da GOINFRA. Assim sendo, do ponto de vista metodológico tais atividades podem ser objetivando o controle técnico, ambiental, físico e financeiro dos empreendimentos.

A implantação de tais procedimentos favorecerá o exercício do controle gerencial das obras objetivando a melhoria de qualidade dos empreendimentos, de modo a garantir, minimamente e sem a eles se limitar, os seguintes aspectos: (1) fidelidade ao que preconiza os projetos de engenharia e/ou as alterações porventura aprovadas em fase de obras; (2) atendimento às especificações, normas e procedimentos da GOINFRA ou outras por ela determinados; (3) boa qualidade das obras tendo como base as especificações de materiais e serviços; (4) atendimento às condições contratuais e à legislação vigente; (5) que a Construtora obedeça rigorosamente as exigências ambientais; (6) cumprimento dos prazos e custos em relação aos cronogramas físico-financeiros; (7) cumprimento dos requisitos de segurança, operação do tráfego e higiene no trabalho; (8) pleno atendimento aos requisitos e normas da GOINFRA pelas Construtoras.

Os Macroprocessos para Realização dos Serviços de Supervisão, terão como base o *GUIA PMBOK* e estarão interligados com sua estruturação de gerenciamento que contempla 3 grupos principais já convenientemente descritos no de Metodologia de Planejamento, parte integrante desta Proposta Técnica, que servirão de base para a estruturação das atividades do contrato no qual as ações em determinadas áreas influenciam os resultados dos demais segmentos, exigindo perfeita coordenação entre etapas subsequentes. Nesse sentido, os principais macroprocessos a implantar encontram-se na sequência.

#### 3.2.3.1 Gerenciamento da Integração

As atividades ligadas ao Gerenciamento da Integração objetivam identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os demais processos e atividades de supervisão, que também se encontram descritos no presente capítulo devendo, inclusive, considerar a inclusão de outras áreas de conhecimento julgadas pertinentes além daquelas de responsabilidade da Coordenação Geral já previstas no Termo de Referência do Edital, de acordo como que preconiza o PMBOK. Os processos desta área serão submetidos à GOINFRA para análise e aprovação.

#### 3.2.3.2 Gerenciamento do Tempo

Visa superar as dificuldades e ocorrências porventura identificadas no desenvolvimento das obras que possam ocasionar atrasos nos prazos de conclusão do empreendimento. Nesta área reveste-se de grande importância um amplo conhecimento do projeto de engenharia e, por consequência, de cada etapa da

construção, função intrínseca à atuação do Engenheiro Coordenador, que executará um acompanhamento minucioso das intervenções através de procedimentos de gestão com utilização do software MS-Project propiciando à Supervisora atuar preventivamente, de forma a se antecipar a potenciais problemas, encontrando alternativas e efetuando o replanejamento de tarefas para atender os prazos definidos nos contratos. Nesta atividade serão consideradas as premissas que nortearam a proposta de cronograma, tais como a produtividade, regime climático, interferências externas, disponibilidade de recursos, equipes e equipamentos. Sua aplicação estará amparada na proposição de marcos, índices e métricas de acompanhamento do tempo, sendo que tais parâmetros serão sempre atualizados. O estabelecimento de uma linha-base permitirá que o acompanhamento seja realizado de forma a permitir que a GOINFRA tenha o perfeito entendimento do andamento das obras.

### 3.2.3.3 Gerenciamento do Inter-relacionamento dos Envolvidos com as Obras

Os procedimentos a adotar no Gerenciamento dos envolvidos com as obras estarão alinhados com as metas e expectativas da GOINFRA, o que levará a supervisora a estabelecer, como premissa, uma rotina para controlar e monitorar os serviços, tudo isso tendo como base um Plano de Governança Geral, cujas diretrizes constam na Figura 5, apresentada na sequência, que serão colocadas em prática logo no início do Contrato, juntamente com um Plano de Trabalho para conhecimento, avaliação e, se for o caso, aprovação do Contratante.

Figura 5 - Metodologia de governança para as atividades da supervisão.



Fonte: Autores.

Com esse intuito será proposto um plano de gerenciamento para identificação, análise e categorização qualitativa e quantitativa das partes interessadas, incluindo os impactos provocados e a influência dos mesmos no andamento dos serviços. As ações e os resultados obtidos durante o andamento do contrato serão objeto de constante monitoramento pela Supervisora, que estabelecerá, com a aprovação da GOINFRA, os parâmetros de acompanhamento e controle.

### 3.2.3.4 Gerenciamento da Qualidade

Esse instrumento é o mais complexo dentre aqueles a serem implantados na execução de com contrato com tais especificidades que englobam controle técnico e ambiental de obras, o que levará o Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA a atuar de forma organizada onde a gestão estará focada no atingimento de índices ligados às tolerâncias máximas estabelecidas nos projetos de engenharia, nas normas e nas especificações técnicas de materiais e serviços. Por sua especificidade o Gerenciamento da Qualidade estará focado nos seguintes elementos:

- a. Estruturação dos Serviços – terá como foco a Estrutura Organizacional da Supervisora em relação ao Organograma da GOINFRA, permitindo a identificação e a integração dos processos e serviços, a interação entre os profissionais e a definição dos princípios e critério para assegurar a qualidade de cada atividade e relação a cada contrato (supervisão e construção);
- b. Controle da Documentação – verificação e análise de todos os documentos antecedendo sua emissão, controle, acompanhamento e arquivamento, quando serão estabelecidos registros de forma a caracterizar os processos;
- c. Controle e Proteção ao Meio Ambiente – ações ligadas ao Programa Ambiental que objetivam a adequação das obras e serviços para minimizar a degradação resultante das atividades de engenharia.

Para que os processos se articulem de modo produtivo e reacional a Supervisora implantará um Banco de Dados que conterá todas as informações de cada empreendimento para fins de registro histórico, planejamento e fornecimento de informações e estudos técnicos para utilização futura, valendo as seguintes premissas: (1) a formação da base de dados levará em consideração a origem, a identificação, o tipo e a especificidade de cada documento; (2) permissão, via web, do acompanhamento e consulta de todos os documentos com utilização de tablets, celulares ou lap-tops; (3) o sistema possuirá ferramenta para controle de documentos incluindo o registro da data da última consulta; (4) o sistema permitirá a adoção de aplicativos para todas as áreas gerenciais incluindo planejamento, controle físico-financeiro, controle de contratos, aporte de serviços, etc.

Assim, os procedimentos de supervisão técnica abrangerão o monitoramento e o controle sistemático das obras, quando serão observados os aspectos qualitativos e quantitativos, bem como o perfeito enquadramento dos serviços às definições contidas nos Projetos de Engenharia e nas Especificações Técnicas, sendo que todos os elementos estarão consubstanciados por um acompanhamento sistemático que prevê a documentação e o registro de todos os fatos em relatórios de periodicidade e finalidades diversas, inclusive a execução de ensaios de controles tecnológicos, geométrico e topográfico conforme preconiza as normas da GOINFRA.

### 3.2.3.5 Gerenciamento do Custo

Esta ação, que estará atrelada à utilização dos softwares Regente e Compór-90 e do Sistema Foco, e garantirá que os serviços sejam executados dentro do orçamento contratado, sendo que tais instrumentos já estabelecem cláusulas rígidas e ferramentas de controles orçamentários que contemplam grande precisão para os custos envolvidos neste tipo de serviço, cabendo o acompanhamento dos quantitativos efetivamente executados. A GOINFRA será apoiada pela Supervisora



no sentido de definir marcos, índices e métricas de acompanhamento dos custos de cada empreendimento, o que permitirá a comparação PREVISTO X REALIZADO, de maneira a se ter o perfeito entendimento da evolução do custo das obras e das necessidades financeiras futuras. Além do controle a ser exercido sobre todas as fases das obras, garantindo obediência ao cronograma físico-financeiro do empreendimento, as ferramentas gerenciais propiciarão a identificação de quaisquer desvios facilitando a implementação de ações de correções de rotas.

#### *3.2.3.6 Gerenciamento do Escopo do Empreendimento*

O desenvolvimento dos processos referentes ao Gerenciamento do Escopo do Empreendimento será cumprido de modo a fornecer à GOINFRA uma ampla visão do andamento dos serviços e do cumprimento das responsabilidades executivas das obras supervisionadas, devendo ser mantidos os registros da execução de cada etapa. A Coordenação auxiliará O Contratante na proposição de marcos, índices e métricas de acompanhamento e verificação do atendimento ao escopo contratado, sendo que todos os parâmetros e metas alcançadas deverão ser constantemente atualizados durante o prazo de andamento do contrato.

#### *3.2.3.7 Gerenciamento da Comunicação*

O Gerenciamento da Comunicação estará diretamente ligado à manutenção e registro de toda a documentação gerada no empreendimento, tema também abordado na presente Proposta Técnica, que potencializará a eficiente manutenção do fluxo de informações à GOINFRA com a urgência requerida. No exercício desta atividade caberá à Supervisora, além dos trabalhos de acompanhamento técnico e controle das obras, a participação em reuniões e eventos relativos ao objeto supervisionado objetivando o preparo de informações porventura solicitadas pela Contratante com o efetivo registro em atas de reuniões (se for caso) e a inserção de todos os elementos no SIG, mantendo-os constantemente atualizados. De modo análogo às outras atividades, a Supervisora deverá propor marcos, índices e métricas para o devido acompanhamento da eficiência do processo de Gerenciamento da Comunicação, otimizando o processo de integração.

#### *3.2.3.8 Gerenciamento de Riscos*

A Supervisora dará suporte à GOINFRA na execução do Gerenciamento de Riscos do Empreendimento através de ações de planejamento, identificando, analisando, categorizando qualitativamente e quantitativamente os riscos identificados, além de estudar e propor respostas para a efetiva monitoração e controle e, ainda, estabelecendo marcos, índices e métricas para o exercício do controle, que deverão ser aprovados previamente pela Contratante, permitindo ao Gestor do Contrato avaliar a eficácia da execução desta área de conhecimento e da evolução e respostas aos riscos, devendo a Supervisora fazer, constantemente, a atualização dos dados, informações e procedimentos.

#### *3.2.3.9 Gerenciamento das Reivindicações da empresa executora*

As atividades de Gerenciamento das Reivindicações da Construtora estarão focadas em estratégias para prevenção e/ou minimização de tais “*claims*” dentro das rotinas de planejamento, nos quais os mesmos serão observados sob a ótica do monitoramento e controle, objetivando acompanhar a evolução, incluindo a elaboração de propostas para tratamento.

Objetivamente, e por experiências pretéritas, esta licitante percebeu que todas as reivindicações em relação às condições estabelecidas em projeto geram custos e prejuízos aos cronogramas físico-financeiros dos empreendimentos, devendo ser evitadas. Em caso de necessidade, as ações de Gerenciamento das Reivindicações das Construtoras estarão calcadas em análises técnicas com a apresentação de pareceres à GOINFRA, que definirá, com o apoio da Supervisora, as rotinas de acompanhamento, bem como os marcos, os índices e as métricas para o exercício da atividade.

### 3.2.3.10 Gerenciamento da Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Supervisora apoiará a GOINFRA nas atividades de Gerenciamento da Saúde, Segurança e Meio Ambiente acompanhando as ações desenvolvidas pelas Construtoras através da apresentação de relatórios contendo a verificação do cumprimento dos programas de saúde e segurança no trabalho e dos programas de meio ambiente, fazendo o registro das não-conformidades observadas e o descumprimento das normas, programas e legislação aplicável, quando caberá a notificação das infratoras. Em atendimento a solicitações da GOINFRA deverá a Supervisora realizar relatórios de situações específicas relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente apoiando a Contratante no gerenciamento destas matérias. À Coordenação Geral caberá, inclusive, a proposição de marcos, índices e métricas de acompanhamento da efetividade e eficácia do cumprimento desta área de conhecimento, devendo os indicadores de controle propostos serem submetidos à aprovação prévia da GOINFRA.

### 3.2.3.11 Macroprocessos de coordenação na supervisão de obras

Nas atividades de apoio à GOINFRA, a Coordenação atuará de forma a assegurar que os serviços do contrato sejam realizados de acordo com as especificações, agindo de forma proativa para superar os eventuais percalços ligados a: (1) questões técnicas, de modo que os produtos finais primem pela funcionalidade e excelente qualidade; (2) questões jurídicas, através de ações que garantam que os contratos sigam os regramentos já consolidados e não comprometam o andamento dos empreendimentos; (3) questões administrativas e contábeis, para que procedimentos sejam elaborados conforme prazo e padrões estabelecidos principalmente em relação às prestações de contas decorrentes dos contratos e a produção de relatórios; (4) questões ambientais para garantia do cumprimento das normativas, licenciamentos e salvaguardas aplicáveis.

Verificação dos custos dos empreendimentos e controle orçamentário e financeiro dos contratos abrangidos por sua área de competência, tanto para obras quanto para serviços, quando serão utilizados softwares específicos de gerenciamento e orçamentação, propiciando tomadas de decisões pela GOINFRA no sentido de racionalizar os custos para que não falem recursos para o correto andamento das obras. Com o apoio das áreas específicas serão promovidas diligências com o objetivo de se identificar e corrigir possíveis irregularidades que possam prejudicar o cumprimento dos requisitos exigidos pelas Seguradoras para manutenção das condições estabelecidas nas Apólices de Seguros, etc.

A Emissão de Relatórios obedecerá as premissas estabelecidas em edital, sendo que os elementos constituintes da efetiva supervisão das obras terão periodicidade mensal e será atribuição exclusiva da Coordenação com o apoio da equipe técnica, e se fará

para que seja mantido o fluxo de informações durante todo o prazo estabelecido para o contrato, pois tais elementos serão entendidos como instrumentos de gestão no auxílio à tomada de decisões e planejamento, sendo que a constituição de cada documento, incluindo a necessária estruturação, obedecerá ao que se encontra definido em edital. O Relatório Final e o *As Built* conterá toda a memória justificativa das obras incluindo as alterações efetuadas no projeto original, os resultados obtidos e os impactos financeiros, sendo que tais elementos constituirão a memória técnica das obras e servirão como norteadores das futuras intervenções para manutenção e conservação das rodovias que fazem parte do escopo desta contratação.

### **3.2.4 Modelo administrativo a ser utilizado, com a atuação da sua equipe técnico-administrativa a ser alocada, atribuições dos setores envolvidos e o interrelacionamento com a GOINFRA.**

De forma ampla, as atividades previstas no instrumento convocatório consideram que a Supervisora a ser contratada deverá executar serviços de consultoria rodoviária envolvendo a supervisão técnica e ambiental de serviços de melhorias funcionais que serão executados, contemplando acompanhamento técnico e controle de obras através de inspeções sistemáticas, levantamentos e consolidação de informações e condições técnicas e operacionais da construtora envolvida, verificação da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras, apoio à GOINFRA nas atividades administrativas, de controle geométrico, topográfico e tecnológico dos serviços e na produção de relatórios;

Assim sendo, a definição do Modelo Administrativo a ser utilizado no exercício da Supervisão, cuja descrição é apresentada na sequência, encontra-se baseada, com maior ênfase, nas orientações do GUIA *PMBOK* e nas premissas descritas no presente documento, sendo que todas as ações estarão apoiadas nos recursos materiais, equipamentos, softwares e na atuação da Equipe Técnica proposta.

Além da subordinação ao GOINFRA, o Consórcio deverá sempre contribuir para facilitar a interface entre o GOINFRA, os órgãos da administração federal, estadual, municipalidades envolvidas nas obras.

Nas atividades contratadas, serão utilizados procedimentos e técnicas específicas, além de equipes competentes de controle, supervisão e inspeção. À essas equipes cabe coordenar, acompanhar, fiscalizar e garantir a qualidade dos trabalhos da executora, assegurando a necessária eficácia dos serviços e fornecendo subsídios ao atendimento de formalidades contratuais ou legais. A elaboração de relatório de informações gerenciais precisos e objetivos mantém o Contratante sempre informado e apto à tomada de decisões.

Através do planejamento, que avalia e interliga atividades e recursos durante a implementação das obras, o Consórcio alocará de forma racional os recursos humanos e materiais visando atingir os objetivos determinados.

Quando da organização dos trabalhos serão fixadas as relações de hierarquia operacional, incluindo a atribuição de encargos e a criação de obrigações ou responsabilidades, com base nos princípios que autoridade e responsabilidades devem ser equivalentes e que não se podem ser delegados.



O processo de controle procura assegurar que o desempenho corresponda ao planejamento prévio e envolve quatro etapas:

- a. Estabelecimento de metas para aspectos estratégicos;
- b. Acompanhamento da execução dos serviços e dos indicadores de desempenho;
- c. Recomendação de medidas corretivas, preventivas ou de melhoria; e
- d. Realimentação de informações necessárias ao ajuste do planejamento inicial.

As empresas constituintes do Consórcio, por atuarem no ramo de consultoria, têm como principal patrimônio o seu quadro de profissionais, sendo a política de desenvolvimento de recursos humanos baseada nos seguintes fatores preponderantes:

- a. Foco, considerando primordialmente as necessidades e objetivos da GOINFRA, otimizando a utilização de recursos e maximizando resultados, de forma a agregar o maior valor possível aos produtos;
- b. Comprometimento dos profissionais com as metas estabelecidas, com o trabalho em equipe e com o posicionamento e estratégias preconizadas pelo Consórcio;
- c. Qualidade, selecionando, capacitando e reciclando profissionais especializados e com experiência comprovada em supervisão de obras rodoviárias, pertencentes aos quadros técnicos permanentes das empresas do Consórcio ou recrutados no mercado; e
- d. Segurança, instruindo e fiscalizando continuamente todas as condições de trabalho nas frentes de serviço, propiciando o bem-estar e a integridade física de todos os envolvidos.

Para o efeito do monitoramento de todas as atividades a serem desenvolvidas, esta Consultora utilizará um Modelo Administrativo cujas atividades de planejamento e controle estarão amparadas em diversas ferramentas tecnológicas que compõem o seu Sistema de Gestão Integrada que envolve, dentre outros, softwares e processos de gerenciamento e de Gestão da Qualidade. Os recursos a utilizar, cujas descrições se fazem a seguir, permitirão o efetivo controle dos cronogramas físico-financeiros de cada serviço de forma individualizada, o planejamento das diversas etapas, o controle dos custos e o controle e a distribuição de todos os documentos produzidos durante os 11 meses previstos do prazo contratual.

#### 3.2.4.1 Planejamento e Controle

No desenvolvimento das atividades de Planejamento e Controle, o Consórcio utilizará o software *MS-Project* que é uma ferramenta gerencial que permite o acompanhamento sistemático de empreendimentos de diversas características (projetos, obras, supervisões técnicas, etc.), auxiliando na priorização de tarefas, no cumprimento de cronogramas e na correção de rotas. Com base no conhecimento geral das obras e serviços e das expectativas de conclusão das obras por parte da GOINFRA, serão definidos diversos marcos (datas, duração das atividades, calendário do trabalho, dentre outros) objetivando a correta determinação dos caminhos críticos para a consecução do objetivo.

No geral, a operação do software baseia-se no modelo denominado “Diagrama de Rede”, que utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas, além de um

conjunto padrão de relatórios de fáceis entendimentos. O benefício adicional de rastrear o progresso de qualquer empreendimento (projeto, supervisão, obras em geral) através do software MS Project é a facilidade de gerar relatórios para avaliar o andamento dos processos e dar suporte às Tomadas de Decisões.

#### 3.2.4.2 Controle de Custos

Nesta atividade o software Regente será utilizado para o lançamento dos custos e receitas reais e previstas, permitindo uma categorização altamente detalhada dos valores de cada serviço. Com o seu emprego será possível comparar o custo real com a previsão inicial, o que facilitará o descobrimento de rotas de fuga dos gastos. A sua divisão em classes e subclasses permitirá o estudo aprofundado dos gastos levando a conhecimentos específicos relacionados aos itens de serviço que, porventura, estejam fora de controle. Em complemento este software facilitará o estabelecimento de despesas futuras em relação ao cronograma físico-financeiro do das obras, fornecendo informações para tomadas de decisões pela GOINFRA.

#### 3.2.4.3 Controle de Documentos

Nas atividades de Controle de Documentos será utilizado o ISOSystem, que é um software de controle estratégico de contratos que, voltado para a aplicação do conceito “Balance Scorecard”, permite a criação de diversas estratégias como missão, visão objetivos e indicadores, muito bem definidos. Assim é possível criar situações com todas as perspectivas, tais sejam, financeira, documentos de obras, clientes, tecnologias, processos, ambiente organizacional, etc.. Por ser um recurso totalmente web, pode ser operado à distância. Este recurso será utilizado em associação com os softwares IsoDocument e IsoAction na gestão geral e controle de documentos, incluindo ações geradas em análises de indicadores

A transferência de dados, informações e relatórios que integram o rol de Produtos do Contrato será feita eletronicamente com posterior entrega física por correspondência, à qual será dado o respectivo recibo como comprovação do procedimento. O número de vias, os modelos e padrões de apresentação serão definidos por critérios exclusivos da GOINFRA. Todos os arquivos serão disponibilizados nas formas editáveis e em pdf, facilitando o manuseio e a reprodução de cópias pelo Contratante. Apesar do exposto, deve ser ressaltado que toda a documentação produzida estará disponível no Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), sendo que ao Gestor do Contrato e/ou a quem ele indicar, serão disponibilizadas senhas de acesso às quais estarão atrelados graus de manuseio dos documentos (somente leitura, cópia e leitura, reprodução, etc.).

As informações a serem inseridas no Sistema de Gerenciamento Informatizado (SGI) do contrato estarão permanentemente protegidas por camada adicional de segurança (HTTPS), que permite que os dados sejam transmitidos por conexão criptografada, na qual as autenticidades dos servidores da Supervisora e do Cliente (GOINFRA) serão verificadas por meio de certificados digitais. Vale esclarecer que todas as ações efetuadas ficam gravadas no sistema e que quaisquer acessos, bem como os seus responsáveis, são rastreáveis, o que otimiza as condições de segurança dos dados e informações.

#### 3.2.4.4 Atividades de Gestão e Back-office

Nas atividades de Gestão e Back-office será utilizada a Linha RM-Totvs que trabalha com bando de dados únicos, padrão SQL (Linguagem de Consulta Estruturada) que permite acesso e atualizações “online” e possui interface padronizada e diversas ferramentas gerenciais, o que agiliza o controle das informações administrativas seguindo a legislação fiscal e contábil dos processos. A administração geral das atividades da supervisão será dividida em módulos que trabalham de forma similar e integrada, compartilhando a mesma base de dados e diversas operações altamente importantes para a gestão do programa.

#### 3.2.4.5 Programa 5S

O Programa 5S é uma ferramenta de gestão voltada para a melhoria contínua dos processos relacionados ao ambiente de trabalho e sua denominação se baseia em cinco atividades sequenciais e cíclicas iniciadas pela letra “S” no idioma japonês (*Seiri; Seilton; Seisou, Seiketsu e Shitsuke*), que têm por objetivo educar os colaboradores para o não desperdício, conscientizar os colaboradores para manter o ambiente organizado e limpo; desenvolver maior controle e monitoramento das condições físicas do ambiente de trabalho e dos riscos de acidente; trabalhar aspectos que sensibilizem os colaboradores para trabalhar em equipe com autoestima positiva.

### 3.2.5 Equipamentos, recursos técnicos e de informática a serem utilizados na execução dos serviços de supervisão

Os computadores disponibilizados à equipe técnica deverão, de acordo com a necessidade operacional, estarem munidos de softwares devidamente licenciados e em quantidade suficiente para as diversas frentes e especialidades requeridas pelas atividades de Supervisão de Obras e em compatibilidade com os utilizados pela GOINFRA. Esses softwares deverão ser apresentados à GOINFRA para aprovação.

Para a execução dos serviços de engenharia consultiva e para apoio técnico e operacional ao processo de Supervisão, o CONSÓRCIO utilizará novas ferramentas, técnicas e tecnologias que promovam uma maior sistematização e velocidade das informações gerenciais necessárias à evolução do programa e à garantia de qualidade dos serviços de engenharia prestados.

Todas as instalações receberão equipamentos de informática compatíveis com as exigências, além de impressoras e softwares licenciados. O trabalho realizar estará ligado a tarefas de grande vulto associadas à produção de cálculos, tabelas e representações gráficas que serão gerados com velocidade e precisão compatíveis com o prazo de execução.

Os hardwares terão todos os recursos para atendimento ao escopo, cumprindo-nos ressaltar nas tarefas serão utilizados softwares originais acompanhados das licenças de operação, o que garantirá o pleno funcionamento de todos os sistemas e a devida assistência técnica em qualquer tempo.

Os relatórios serão apresentados em meio digital e impressos, a partir de ações relacionadas exclusivamente à metodologia proposta. Os principais softwares a utilizar nas diversas etapas do empreendimento são descritos a seguir:



- a. Pacotes Office, Adobe Reader e Corel Draw - produção de textos planilhas, mapas, esquemas e desenhos para utilização em relatórios etc.;
- b. AutoCad, AutoCad Civil, Plataforma BIM e Topograph – recursos a utilizar em estudos e projetos e em alterações e revisão de projetos em fase de obra;
- c. MS-Project – recurso a ser utilizado no planejamento geral das obras, definição de prioridades, controle de cronogramas, definição de caminhos críticos, etc..
- d. IsoSystem, IsoDocument, IsoAction e Regente – gestão geral e controle de documentos, incluindo ações geradas em análises de indicadores; lançamento de custos e receitas (reais e previstas), comparação PREVISTO X REALIZADO facilitando a descoberta de gastos excessivos;
- e. Compor-90 - integrado com outros bancos de dados na elaboração de orçamentos;
- f. Sistema Foco - padronização dos processos de Gestão da Qualidade.

O Consórcio disporá dos veículos necessários ao perfeito acompanhamento dos trabalhos, de forma a atender às equipes de coordenação, supervisão e controle no cumprimento das atividades de Supervisão das Obras. Serão disponibilizados veículos tipo passeio com motor 1.4 ou 1.6 flex, incluindo toda a manutenção necessária e fornecimento de combustível. Além de Caminhonetes 4x4, outros veículos condizentes com orçamento, conforme demandado.

O Consórcio mobilizará as equipes de topografia previstas no Edital durante a execução das obras, cada uma composta equipados com:

- a. Estação Total marca Topcon Série ES-60 de alta precisão, duplo com- pensador, ponteiro laser, com potência de resolução de 2,5", aumento de 30x5" de ângulo de medição alcance EMD com prisma 4.000m (precisão 2mm + 2ppm) alcance sem prisma 350 m (precisão 3 mm + 2 ppm);
- b. Nível eletrônico Leica com precisão de 0,01 mm;
- c. Rádios comunicadores mar Motorola Talk-About, com alcance de 3 km;
- d. Receptores GNSS RTK multi-constelação com antena integrada POST (*Precision Orbital Satellite Technology*), 226 canais para rastreamento de satélites, com precisões: Estática (L1 + L2) de H: 3mm+0,5ppm V: 5mm+0,5ppm, RTK (L1+ L2)
- e. Bastões, miras, balizas trenas de aço, prismas, ferramentas e material de consumo;
- f. Câmera Fotográfica digital.

Para o exercício das atividades de Controle Tecnológico, será mobilizado pelo Consórcio um Laboratório Central contendo todo material, equipamentos e infraestrutura necessária para realização dos ensaios de solo, asfalto, misturas betuminosas, solo brita cimento, solo cimento, agregados, cimento etc.

De preferência o laboratório será instalado no Centro Geográfico das obras. Serão também mobilizadas até equipes de campo, especificamente vinculados às obras, dispondo de todos os recursos para os ensaios realizados *in loco*. Pela experiência adquirida pelas empresas na atuação em atividades de controle tecnológico em empreendimentos rodoviários, o Consórcio apresentará, a partir do conhecimento das intervenções a serem realizadas, uma sugestão de mobilização de equipamentos,

devendo os tipos e quantidades serem discutidos e aprovados pela GOINFRA na ocasião das reuniões de início dos serviços.

Serão ainda disponibilizados todos os sistemas, ferramentas e equipamentos necessários para os levantamentos de campo, incluindo integrador *MAYSMETER* para levantamentos de medidas de irregularidade (IRI/QI), equipamento *BENKELMAN* para análise de Deflectometria.

O apoio nas áreas de recursos humanos, de contabilidade e financeira, bem como no campo da informática - manutenção de "software e hardware"- será fornecido pelas empresas do Consórcio, devido à experiência adquirida na execução de muitos serviços similares ao da presente proposta, dispondo desta forma de procedimentos e equipes de profissionais altamente qualificados.

Na área de Recursos Humanos, esse apoio será efetivado pelo desenvolvimento das atividades relativas à mobilização e desmobilização dos profissionais, ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, pela aplicação da política de benefícios das empresas e pelo apoio no treinamento das equipes, visando permanente atualização de cada profissional na disciplina de sua especialidade.

Às áreas administrativas caberá fornecer o apoio na locação de imóvel, móveis e equipamentos necessários à instalação dos escritórios da Contratada, além de suprir suas necessidades de comunicação entre os escritórios - Central e Apoio. Essa área também será responsável pelo apoio nas atividades de suprimentos, fornecendo os materiais de consumo, higiene e limpeza.

A área financeira e contábil será responsável pelo aporte dos recursos financeiros à equipe alocada, em especial no que se refere ao pagamento dos salários, fornecimento dos adiantamentos e reembolso de numerário das despesas incorridas pela equipe alocada, nas atividades de Supervisão das obras.

Desta forma, a equipe alocada no escritório da Supervisora poderá se concentrar no desenvolvimento de atividades técnico-administrativas para efetivação dos serviços.

### **3.2.6 Objetivos da qualidade, específicos para os serviços de supervisão e indicadores da qualidade**

Os Objetivos Específicos para os Serviços de Supervisão estarão voltados para que as obras sejam sendo executadas com qualidade técnica e operacional, dentro dos prazos e custos previamente estabelecidos pela GOINFRA. Além do exposto, no contexto do Edital de Concorrência Eletrônica no 34/2024 a Supervisora também cuidará para que os ensaios, levantamentos, controle tecnológico, e seus complementos, sejam elaborados em estrito atendimento às normas e especificações técnicas definidas pela Contratante. No âmbito de suas atribuições e no limite de sua responsabilidade, a Supervisora apoiará a GOINFRA no relacionamento com entes externos ao contrato, tais como, prefeituras, concessionárias de serviços, órgãos ligados à legislação ambiental, financiadores (se for o caso), dentre outros.

Nas atividades de controle e otimização de ações para implantação das obras a equipe percorrerá os pontos determinados pela GOINFRA e, de posse dos dados levantados em campo, executará o planejamento dos serviços de reabilitação e manutenção das rodovias pavimentadas, além de definir metas de execução dos

serviços. Esta equipe estará atenta para impor Ações Corretivas contra possíveis falhas, evitando e/ou minimizando acréscimos financeiros e/ou de prazos aos empreendimentos.

As Auditorias Internas a realizar objetivam a manutenção integral de aderência dos Termos de Referência aos contratos e normas da GOINFRA. Tal atividade se dará a partir da observância do atendimento das obras às exigências contidas nos Projetos de Engenharia, no enquadramento dos serviços aos parâmetros de desempenho estabelecidos pela Contratante e na consolidação das quantidades de serviços para inserção dos dados consolidados no sistema, o que facilitará as atividades gerais de gestão e controle por parte do Contratante.

As inspeções de campo, com vistas ao exercício da Supervisão técnica e ambiental, serão efetuadas em todas as frentes de obras e compreenderão, sem a elas se limitar, as áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-foras, usinas de asfalto e canteiro de obras), quando será verificada a existência das licenças ambientais, o atendimento às exigências impostas para funcionamento, as condições de exploração e as ações para evitar o surgimento de processos erosivos; e aos trechos e aeródromos a serem atacados, quando serão verificadas as medidas de segurança, a supressão vegetal, a implantação de dispositivos de drenagem, etc..

Do exposto, tem-se como premissa que a Equipe Técnica da Supervisora deverá ter pleno conhecimento das atividades a executar, uma vez que a mesma atuará como responsável pela qualidade final dos serviços, incluindo-se como atribuições principais, os aspectos relacionados e descritos a seguir

- a. Iniciar os serviços a partir da aprovação dos membros da Equipe Técnica e das instalações (escritórios, laboratórios, veículos, equipamentos,) pela GOINFRA;
- b. Verificar o levantamento e compatibilizar em campo as soluções do projeto informando à GOINFRA não-conformidades e soluções para correção de rotas;
- c. Analisar as notas de serviço e conferir a marcação das obras em campo (inclusive off-sets, se for o caso), verificando a exequibilidade das soluções e as interferências que possam prejudicar as obras;
- d. Acompanhar a execução dos serviços e verificar o atendimento às precisões máximas exigidas em norma para o controle topográfico e geométrico;
- e. Efetuar o controle tecnológico a partir das coletas de materiais nas ocorrências e na pista durante o acompanhamento dos serviços;
- f. Fazer o acompanhamento do cronograma físico-financeiro do empreendimento supervisionado informando tempestivamente à GOINFRA fatos e circunstâncias que poderão afetar o cumprimento dos prazos e a consecução das metas previamente estabelecidas;
- g. Subsidiar a GOINFRA na formulação de soluções para problemas não previstos quando da elaboração dos projetos de engenharia e atuar para que as revisões não resultem em impactos financeiros e/ou de prazo nas obras;
- h. Efetuar o acompanhamento contábil das obras com o objetivo de fazer cumprir as metas financeiras do empreendimento supervisionado, alertando à GOINFRA não-conformidades que possam resultar em reflexos financeiros;



- i. Definir, em conjunto com as Construtoras e com a GOINFRA o modo de execução de todas as tarefas no sentido de dirimir dúvidas em relação à interpretação dos projetos e à execução das obras em campo;
- j. Acompanhar a execução de todas as etapas das obras, como definido em edital, zelando pelo cumprimento das determinações dos projetos e especificações técnicas pertinentes, além de padronizar os procedimentos visando otimizar o prazo de conclusão das atividades;
- k. Verificar e, se for o caso, relatar à GOINFRA eventuais desconformidades na execução dos serviços ou suas etapas, solicitando às Construtoras a reconstrução do que não estiver em condição de aceitabilidade, cumprindo-nos destacar que tais serviços não serão objeto de apropriação e/ou medição;
- l. Observar se os métodos, procedimentos e número mínimo de ensaios estão sendo efetuados pelas Construtoras para efeito comparativo com aqueles executados no laboratório da Supervisora, sendo que os resultados obtidos deverão ser compilados para apresentação em relatório incluindo a descrição dos critérios de aceitação e rejeição dos mesmos;
- m. Providenciar a realização de ensaios e estudos complementares para verificação dos resultados do controle tecnológico e elaborar efeito comparativo com os resultados obtidos no laboratório das Construtoras;
- n. Mobilizar equipamentos (viga ou fwd, perfilógrafo, etc, no caso da verificação das rodovias pavimentadas) e instrumentais diversos (estações totais, níveis de precisão, GPS, drones, etc.) para aferição da qualidade dos serviços cuidando para que os mesmos sejam utilizados após a devida calibração;
- o. Efetuar o controle da execução das camadas do pavimento (subleito, sub-base, base e capa asfáltica) com utilização de Viga Benkelmann ou FWD se e quando exigido pela GOINFRA, sendo que os resultados obtidos deverão estar inseridos nos limites máximos admitidos pela norma;
- p. Manter em suas instalações os boletins de ensaios tecnológicos realizado e os levantamentos topográficos que subsidiarão as medições dos serviços; tais documentos serão organizados em arquivos próprios, carimbados e rubricados por Laboratoristas e engenheiros responsáveis pelos serviços;
- q. Elaborar e justificar, com a devida antecedência, eventuais adequações aos projetos subsidiando, desde que tecnicamente justificável, os procedimentos para elaboração de termos de aditamento ao contrato das Construtoras;
- r. Comunicar por escrito às Construtoras e à GOINFRA, com as devidas anotações no Diário de Obras, os serviços executados em desacordo com o projeto e especificações técnicas, e os eventos relevantes ocorridos;
- s. Através das ações de Supervisão Ambiental, exigir das Construtoras o cumprimento da legislação, incluindo medidas de proteção para tratamento e conservação das áreas afetadas pelas obras;
- t. Exigir que a execução dos serviços respeitem as normas de segurança, com sinalização adequada e suficiente para proteção de pedestres e trabalhadores e manutenção das condições do tráfego usuário durante a execução das obras;

- u. Elaborar e atestar medições mensais dos serviços executados respondendo por sua exatidão e qualidade, garantindo à GOINFRA o aceite dos mesmos;
- v. Assessorar a GOINFRA na análise de reivindicações da empresa executora sob os aspectos relacionados aos prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, etc., emitindo pareceres conclusivos sobre esses assuntos e outros quando demandado pelo Contratante;
- w. Analisar quaisquer assuntos que envolvam modificações das características originais dos contratos, emitir Relatórios Especiais sobre as repercussões destas questões nos custos e prazos contratados e apresenta-los à GOINFRA;
- x. Tomar providências para cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentação de relatórios, medições, faturas e programações, comunicando formalmente qualquer desvio à GOINFRA para diligências e sanções;
- y. Processar, validar e arquivar todos os elementos de campo referentes aos serviços executados necessários à elaboração das medições para fins de remuneração das Construtoras, assumindo responsabilidade pela consistência dos dados, sendo que todos os documentos deverão conter a assinatura dos responsáveis-técnicos pela supervisão de cada empreendimento;
- z. Manter o rígido controle sobre as atividades da obra e prestar informações atualizadas à GOINFRA e a terceiros, desde que demandado pelo Contratante;
- aa. Elaborar os Relatórios Iniciais, Mensais de Acompanhamento, de Medição;
- bb. Elaborar o Relatório Final de Obras e As Built que deverá conter todos os textos justificativos, desenhos, croquis, soluções adotadas e justificativas; a entrega de tal elemento condicionará a emissão do Termo de Recebimento da Obra;
- cc. Promover ações de avaliação das obras em relação à qualidade executiva e operacional, equipamentos, produtividade, atendimento aos padrões de desempenho da empresa executora, dentre outros elementos;
- dd. Controlar e otimizar as ações porventura previstas no plano de manutenção rodoviária e aeródromos e à reabilitação das obras de arte especiais.

A verificação do Controle de Qualidade exigirá uma relação estreita do Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA com a GOINFRA (projeto e supervisão) e com a construtora (execução das obras), sendo que tal exercício se dará após o recebimento dos dados das frentes de serviço, o que permitirá à Coordenação uma consistente avaliação dos cenários, a identificação dos entraves e gargalos e a percepção de eventos futuros que possam interferir no bom andamento dos empreendimentos.

Nesse contexto serão analisadas as expectativas para os avanços físico-financeiros e os cronogramas de execuções para, se for o caso, estabelecer ajustes e aferição nos parâmetros de controles. Para promover uma abordagem integrada, serão realizadas reuniões estratégicas com a participação das partes interessadas, visando o nivelamento de informações e a cobrança de resultados. Estas interações abrangerão o acompanhamento do progresso das atividades, atualização das previsões de execução, abordagens a etapas não cumpridas, atendimento à legislação ambiental, análise de caminhos críticos, não-conformidades, aferição de prazos e custos, entre outros aspectos elementos.

Serão executadas atividades de Análise de Prioridades para Execução dos Serviços de modo a atender a execução do programa de obras compreendendo avaliação sistemática do andamento dos empreendimentos; análises críticas objetivando a proposição de medidas para correções de rotas e enquadramento dos cronogramas; proposições de priorizações para que os empreendimentos não sofram descontinuidades; propostas de alterações executivas para adequação de prazos compreendendo solicitação de acréscimo de pessoal, equipamentos, veículos, etc., sendo importante o papel de intermediação entre a GOINFRA e executora.

Em relação às Recomendações Técnicas, a Supervisora, dentro de suas atribuições e com o apoio da Contratante, proporá soluções que objetivem a melhoria da qualidade dos produtos finais vinculados aos empreendimentos inseridos no programa de obras, mantendo a identidade nos Termos de Referências.

As atividades de Controles de Avanços a serem implementadas pela Supervisora permitirão à GOINFRA identificar desvios e não-conformidades que possam retardar ou impedir o cumprimento dos cronogramas estabelecidos, facilitando a implementação de ações para correções de rotas. Sem a eles se limitar, serão observados os seguintes aspectos que comprometem os prazos: desempenho das construtoras; entraves nas negociações de desapropriação (se necessário); interferências com redes de serviços públicos; não observância das condicionantes ambientais; atrasos decorrentes de pendências jurídicas ou protelação de providências de ordens legais; descumprimento de obrigações contratuais, etc.

Atividade de grande importância no contexto da Coordenação é o Acompanhamento das Medições e Pagamentos, uma vez que a manutenção do fluxo financeiro pode influenciar no ritmo das obras e até provocar paralisações. Assim será verificado se os serviços executados no período encontram-se aprovados, medidos e pagos, devendo as Construtoras atenderem aos critérios técnicos, físicos e de qualidade, com o estrito cumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Para se determinar e assegurar a contínua pertinência e a adequação do SGQ no alcance dos objetivos, os resultados das análises críticas do sistema definirão as ações corretivas e preventivas de melhoria. Assim sendo, o “Plano de Qualidade” a ser implantado no desenvolvimento dos serviços de Supervisão Técnica e Ambiental previstos em edital contemplará o planejamento técnico-gerencial para a efetivação do SGQ, sendo que os recursos humanos, materiais e estruturais serão avaliados de forma a assegurar tal disponibilidade. Com efeito, às atividades a serem implantadas serão acrescidos processos de atendimento aos requisitos estabelecidos na NORMA ISO 9001:2015, como aqueles descritos resumidamente a seguir:

- a. Controle de Documentos e Dados – identificação, recebimento, elaboração, aprovação, distribuição e arquivamento de documentos originados na Supervisora, na Construtora, na GOINFRA e terceiros (órgãos de controle, prefeituras municipais, órgãos ambientais intervenientes, etc.);
- b. Medição e Monitoramento do Cliente – avaliação do nível de satisfação com base em auditorias internas para checagem dos produtos através de indicadores de desempenho como definido em normas, incluindo análises críticas de verificação e validação dos processos;
- c. Análise pelo Staff da Empresa – avaliação do SGQ com o objetivo de assegurar a sua efetividade, incluindo proposição de ações para correção de rotas;



- d. Recursos Humanos e Treinamento – definição dos requisitos de competência incluindo avaliações, planejamento, execução, avaliação e gestão das ações;
- e. Controles de Não-conformidades – ações corretivas e preventivas para identificação, tratamento e correção de não-conformidades (reais e/ou potenciais porventura identificadas em Matrizes de Riscos);
- f. Controle de Registros – atendimento às definições de identificação, armazenamento proteção de acesso, recuperação e descarte de registros;
- g. Aquisição – seleção e avaliação de fornecedores (se necessário);
- h. Análise dos Dados – avaliação do desempenho do SGQ nas diversas etapas do contrato em relação aos planos, objetivos e metas inicialmente propostas;
- i. Controle dos Dispositivos de Medição e Monitoramento – calibração e verificação dos equipamentos (Viga, FWD, Perfilógrafo) e instrumental (estação total, GPS, equipamentos de laboratório de solos, asfalto e concreto);
- j. Aperfeiçoamento – identificação de oportunidades para melhorar os processos.

Destaca-se, dentro do Plano de Qualidade proposto a necessidade de se efetuar treinamentos específicos para garantir a capacitação da Equipe Técnica a ser alocada, podendo ser inseridos no processo quaisquer profissionais do quadro técnico da GOINFRA ou indicados por ela, mormente para que os mesmos se habituem ao correto manuseio dos softwares, uma vez que todo o processo terá gerenciamento “online”, sendo que os produtos e serviços estarão armazenados em “nuvens” e serão rastreados a partir de acessos por senhas específicas, identificadas e registradas no sistema no momento de sua inserção.

A efetividade do Plano de Qualidade não estará baseada somente no atendimento aos padrões técnicos dos produtos, mas, sobretudo, na capacidade da Equipe Técnica de identificar itens que não estejam conformes identificando situações indesejadas para tratá-las adequadamente. O Planejamento Geral dos Serviços deverá assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) seja implementado em todas as fases do empreendimento, minimamente e sem a elas se limitar, através das seguintes: (1) treinar os profissionais mobilizados e outros indicados pela GOINFRA; (2) elaborar e implantar um plano de treinamento; (3) elaborar e executar procedimentos de gestão da qualidade e instruções para as atividades específicas do trabalho; (4) realizar auditorias internas de qualidade com análises críticas pelo Staff da empresa; (5) identificar e implementar ações preventivas e de melhoria dos processos.

### 3.2.7 Registros e controles que serão realizados

Este item da Proposta Técnica o Consórcio visa estabelecer um conjunto de atividades voltadas não só para o Registro e Arquivamento dos Eventos do Programa de Obras, mas à emissão, controle, guarda e disponibilização de todas as informações e documentos gerados ao longo dos empreendimentos pelas partes envolvidas no processo. Objetivando reduzir os riscos de perda ou distorções de informações, é vital que haja o controle sistemático de tudo o que for produzido, assegurando sua integridade e, ainda, a preservação da informação através da correta identificação e recuperação de todos os documentos gerados, recebidos ou transmitidos durante o

prazo do contrato; a disponibilização dos documentos e das informações de forma organizada, a todos os que deles necessitem e que estejam autorizados a manuseá-las; a manutenção e o rígido controle das informações e documentos de maneira a garantir a não utilização de versões desatualizadas.

O Arquivamento e Guarda dos Documentos produzidos no transcurso dos empreendimentos, sejam eles técnicos, jurídicos, administrativos ou outros, será fundamental para o bom andamento do Programa de Obras. Assim sendo, tais elementos serão armazenados segundo uma hierarquização prévia (Projetos, Administrativos, Controles, Financeiros, etc.) sendo que a segurança dos dados, os meios de acesso, o resgate das informações, o credenciamento do acesso e o tratamento das informações serão fundamentais para o correto manuseio e disponibilização. As senhas as condições de acesso para as diversas finalidades (leitura, impressão, produção de cópias, etc.) serão definidas pelo Coordenador Geral e pelo Gestor do Contrato (GOINFRA).

Vale também destacar que todo o Monitoramento do Fluxo de Documentos será feito pela Coordenação, para evitar que ocorram desvios em relação à padronização estabelecida pela GOINFRA, sendo que tal atividade potencializará a correção de eventuais falhas dentro do caminho estabelecido. Após a devida formalização, os documentos serão avaliados sob o prisma técnico, administrativo, ambiental, econômico e jurídico antes do envio à Contratante para inserção em seu sistema, devendo as informações primar pela clareza, objetivos e correção.

Ao término dos trabalhos todo o material resultante das atividades de supervisão, a exemplo de memórias de cálculos, ensaios, desenhos, projetos e suas revisões, cadernetas de campo, croquis e demais documentos afins (impressos e em meios digitais) passará a compor o Acervo Técnico da GOINFRA podendo, inclusive, ser utilizado como base para as atividades de manutenção, recuperação e conservação das rodovias porventura trabalhadas.

As atividades decorrentes do Controle de Qualidade os Serviços estarão baseadas nos preceitos definidos na NORMA ISO 9001:2015 e nas diretrizes do GUIA PMBOK, sendo que as atividades de controle a serem implantadas objetivarão, em todo o tempo do contrato, melhorar continuamente os produtos e serviços, sendo que a monitoração dos processos se fará através de resultados de indicadores de desempenho previamente estabelecidos.

O Consórcio GEOSISTEMAS-ALTA, como supervisora, efetuará o registro formal e sistemático de todas as atividades de cada etapa do empreendimento utilizando, quando adequado, formulários padronizados, modelos de documentação e instruções específicas, visando a formação de um banco de dados da documentação das obras, de fácil anotação, entendimento e arquivamento para consultas e recuperação quando necessário. Este arquivo terá acesso franqueado à fiscalização, cumprindo-nos destacar que o Registro das Atividades será disponibilizado em plataformas compatíveis com aquelas porventura utilizadas pelo Contratante, e esse será o principal meio a ser utilizado para compatibilização das estruturas de dados registrados em campo com os requisitos e padrões da GOINFRA.

A Supervisora também ficará responsável pelo cadastramento dos empreendimentos no ambiente corporativo e pelas atualizações, de acordo com a evolução das obras. Assim sendo, a partir dos dados de avanço obtidos em campo, a Supervisora

atualizará o cronograma das obras efetuando as reprogramações necessárias. Em complemento serão desenvolvidos e acompanhados os indicadores de desempenho comparando PREVISTO X REALIZADO, bem como as informações consolidadas de avanço físico-financeiro.

Esta Consultora, como Supervisora, providenciará hardwares e softwares necessários à inserção de dados à distância para atualização diária das informações via web, cabendo destacar o cadastro dos projetos, estudos, obras, serviços, medições, especificações e contratos; a programação de todas as atividades incluindo datas de início e final de cada etapa; o avanço físico e controle de interferências; controle de documentos associados a atividades específicas, etc. Tais elementos serão cadastrados e arquivados em módulos, como descrito nesta Proposta Técnica.

Para tanto, serão implementados Programas de Procedimento de Inspeção e Verificação cujas premissas básicas são descritas a seguir: (1) os documentos recebidos com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos que sejam oriundos da Construtora ou da GOINFRA serão convenientemente registrados no Sistema de Informações Gerenciais (SIG); (2) todo documento gerado será verificado ou inspecionado durante os seus processos de produção e submetidos à verificação e inspeção finais antes da emissão; (3) as não-conformidades serão sanadas dentro do processo de execução e registradas nos próprios documentos, com a devida atualização dos registros e controles do SIG, minimizando a disponibilização de documentos desatualizados; (4) após analisados e aprovados, os documentos serão disponibilizados para inserção no sistema da GOINFRA, caso haja.

O trabalho gerará cópias eletrônicas que serão mantidas no SIG, com controle da Supervisora sob responsabilidade do Coordenador Geral, sendo que a Secretária criará árvores de pastas devidamente nomeadas (projetos, administrativas, controles, etc.), com identificação das pessoas que, através de senhas autorizadas pela GOINFRA, terão acesso aos documentos em grau de liberdade para manuseio (somente leitura, somente cópia, leitura e cópia etc.).

Assim sendo, tendo como base a amplitude do escopo de serviços, que prevê não somente a execução de serviços de supervisão, mas, também, a execução de inspeções, levantamentos especiais e a elaboração de projetos novos (mesmo que sob demanda) e revisões de estudos já executados (objeto da supervisão), torna-se fundamental que as informações estejam ancoradas num planejamento capaz de orientar as diversas áreas através um canal ágil que proporcione o efetivo controle das ações.

A partir dos dados de avanço obtidos em campo ou em fase de elaboração de estudos e projetos, a Supervisora consolidará o cronograma físico-financeiro do contrato e fornecerá indicadores de desempenho comparando PREVISTO X REALIZADO, sendo que os dados, em níveis gerenciais estarão disponíveis para utilização pelo Gestor do Contrato (GOINFRA). Para que todas as atividades se articulem de maneira satisfatória a supervisora implantará Processos de Gestão.

Cabe-nos destacar que apesar de o Decreto Federal no 73.140/73 exigir que o preenchimento do Diário de Obras seja feito de forma manuscrita, a presente empresa supervisora, no exercício dos trabalhos de supervisão das obras, efetuará o escaneamento de todas as páginas do referido documento preservando os seus originais, e fará a inserção da parte eletrônica no SGI do Contrato, o que facilitará o



manuseio e o encaminhamento das informações “online” à GOINFRA e a quem, ela indicar, para conhecimento, análise e providências.

### 3.3 QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

Neste item é apresentado o profissional especialista com indicação das funções e o seu nível de experiência profissional, conforme documento modelo anexo apresentado no Edital (Quadro 4). Na sequência, são apresentadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e os Atestados de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), atendendo aos quesitos constantes no Edital.

Quadro 4 - Ficha curricular - Coordenador

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Consultora:</b> CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Supervisão da Execução de Melhorias Funcionais no Estado de Goiás no trecho da GO-154, Entr. GO-427(A) (Itaguaru)/Fim do perímetro urbano (Itaguaru) até início do perímetro Urbano/Entr. GO-334 (Carmo do Rio Verde), com extensão de 50,78 km. | <b>Edital:</b><br>034/2024 |

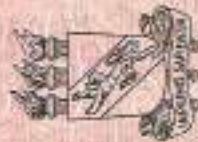
|                                            |                                        |                                         |       |                                   |                              |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------|------------------------------|
| Nome do Profissional: Humberto Pinto Silva |                                        |                                         |       |                                   |                              |
| Função: Coordenador                        |                                        | Atuação:<br>( X ) Perm.    ( ) Eventual |       | Data de Nascimento:<br>15/06/1969 | Nacionalidade:<br>Brasileira |
| Ordem                                      | Instrução/pós-graduação/especialização | Estabelecimento                         | Local | Duração                           | Ano/Conclusão                |
| 01                                         | Engenharia Civil                       | Universidade de Pernambuco              | PE    | 05 anos                           | 1993                         |
| 02                                         | MBA Executivo em Gerência de Projetos  | Fundação Getúlio Vargas                 | RJ    | 01 ano                            | 2007                         |

| <b>Período</b>                                                             | <b>Experiência Curricular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2019 a<br>28/05/2022                                                 | Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote: 04 - Unidade Local São Miguel do Guamá/PA e Malha Referencial: 797,20 km. CAT 327102/2024 |
| 01/06/2014 a<br>31/01/2018                                                 | SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, CREMA 1a ETAPA E CREMA 2a ETAPA NAS RODOVIAS BR-010/235/242/TO. 1.183,0 km. CAT 501590/2024                                                                                                                    |
| 01/07/2009 a<br>01/12/2011                                                 | Supervisão e fiscalização das obras e serviços de implantação da Vila de Penetração Sul e Via de Contorno de Tamararé controle de qualidade do projeto estrutural, supervisão e fiscalização da construção da ponte sobre o Rio Ariquindá, com 13,85 km de extensão. CAT 2220432608/2016                               |
| <b>Assinatura do profissional concordando em participar dos trabalhos:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404                                           | <b>Nº do registro profissional:</b><br><br>RNP 1801133069                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                               |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do informante:</b> | Humberto Pinto Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Qualificação:</b> | Eng. civil / Resp. Técnico / Responsável Legal pelo Consórcio |
| <b>Assinatura:</b>         | <p style="font-size: small;">HUMBERTO PINTO<br/>SILVA:6529982540<br/><br/>4</p> <div style="position: absolute; top: -70px; left: 15%; font-size: x-small;">             Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:6529982540A<br/>             DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB,<br/>             ou=RFB e CPT A3, ou=M, VILAJO REB VS, ou=B ONLINE NODISTE,<br/>             CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=38016084000124,<br/>             cn=HUMBERTO PINTO SILVA:6529982540A<br/>             Dados: 2024.10.30 13:48:24 -03'00'           </div> | <b>Data:</b>         | 30/10/2024                                                    |

Fonte: Adaptado do Anexo – Modelo de Ficha Curricular do Edital 034/2024 - (GOINFRA, 2024)





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

no 1º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 01 / Setembro / 1993

conferir o título de

Humberto Pinto Silva

cédula de identidade nº 3 220 923

Filho(a) de **Marcos Vinicius Bastos Silva**

Iris Pinto Silva

natural de *Alagoas*

Brasileira

nacionalidade **Brasileira** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 16 de Março de 1994

**Director**

Prof. Armando Carneiro Pereira de Rêgo Filho

1997

Guernsey to Puerto Plata.

Diplomado

Reitor  
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia

**WINTER**

25 / 04 / 1994.

Maurice de Sordano de Sordano  
CHIEF OF STAFF



Curso de Eng. Civil  
Reconhecido através do Decreto 38.187  
Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pernambuco  
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 770 no livro E-10 folha 193  
de acordo com o processo nº 0096/94-580.  
Em 25 de abril de 1994.  
Naêmia Correia Guerra  
ENCARREGADA DOS REGISTROS  
Notícia Carteira Guerra  
Em 25 de abril de 1994.

Maria do Socorro da Silva  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS  
Maria do Socorro dos Santos

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesmo data e Portaria RESO/MEC nº 80/79, e delegação de competência do Magnífico Rector da UFPE, Portaria nº 1650  
de 17 de setembro de 1993.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura  
e Agronomia - PE Sob nº 22.205-D/PE  
Recife, 03 de agosto de 1995  
[Assinatura]  
Divisão de Registro e Cadastro



## HISTÓRICO ESCOLAR

O aluno, **HUMBERTO PINTO SILVA**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003 a 14/07/2004**.

**OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.**

| DISCIPLINAS                               | C.H. | NOTAS | PROFESSOR/TITULAÇÃO                                                                                    |
|-------------------------------------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estatística Básica                        | 30   | 10,0  | José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc.<br>Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.                       |
| Estudo do Impacto Ambiental               | 45   | 9,2   | Maria do Carmo Martins Sobral, Dr.<br>Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)                                   |
| Cartografia Aplicada a Transportes        | 30   | 9,0   | Fernando José de Lima Botelho, (*)<br>Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.                            |
| Estudos Hidrológicos e Drenagem           | 30   | 8,0   | Renato Antônio Fernandes de Souza (*)                                                                  |
| Estudos de Tráfego                        | 45   | 10,0  | Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.                                                                    |
| Estudos Geológicos e Geotécnicos          | 30   | 9,5   | Maurício Renato Pina Moreira, MSc.<br>Alexandre Duarte Gusmão, Dr.<br>Roberto Álvares de Andrade, MSc. |
| Estudos de Traçado e Projetos Geométricos | 30   | 8,0   | Emir Glasner de Barros, (*)                                                                            |
| Projeto de Terraplenagem                  | 30   | 8,5   | Maurício Renato Pina Moreira, MSc.                                                                     |
| Projeto de Pavimentação                   | 30   | 9,0   | Maurício Renato Pina Moreira, MSc.                                                                     |
| Projeto de Sinalização                    | 30   | 8,5   | Bernardo Silva Monteiro, MSc.                                                                          |
| Supervisão de Obras Viárias               | 30   | 8,5   | Emir Glasner de Barros, (*)                                                                            |
| Conservação e Manutenção de Rodovias      | 30   | 7,0   | Aston Medeiros dos Santos, (*)                                                                         |
| Processos Construtivos                    | 15   | 8,5   | Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.                                                                      |
| Logística                                 | 15   | 9,5   | Jorge do Carmo Ramos, (*)                                                                              |
| Didática                                  | 30   | 9,0   | Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.                                                                  |
| Metodologia da Pesquisa                   | 30   | 9,2   | Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.                                                                       |
| Monografia                                | ---  | FN    | ---                                                                                                    |

(\*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 20 de Outubro de 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
Escola Politécnica de Pernambuco  
*Prof. Dr. Luis Antonio Gómez Malagón*  
Coord. Geral de Pós-Graduação e Pesquisa





FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

**HUMBERTO PINTO SILVA**

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

**MBA EXECUTIVO EM GERÊNCIA DE PROJETOS**

Nível Especialização, com 440 horas-aula, realizado em Recife - PE, no período de 14 de junho de 2005 a 20 de setembro de 2006.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.



  
Renato Fragelli Cardoso  
Diretor da EPGE/FGV

  
Bianor Scelza Cavalcanti  
Diretor da EBAPE/FGV





|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  |                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Nome do aluno: Humberto Pinto Silva                                                                                                                                     |  | Data de nascimento: 15/06/1989         |  | Período: 14/06/2005 a 20/09/2006 |  |
| Naturalidade: Macaé - RJ                                                                                                                                                |  | Total de Horas-Aula:440                |  | Coeficiente de Rendimento: 8,77  |  |
| Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Gerência de Projetos                                                                                                   |  | Títuloção / Instituição                |  | H / A                            |  |
| Disciplina                                                                                                                                                              |  | Docente Responsável                    |  | Frequência                       |  |
| Liderança, Trabalho em Equipe e Comunicação                                                                                                                             |  | Denize Ferreira Rodrigues              |  | 28h                              |  |
| Macroeconomia                                                                                                                                                           |  | Vivene Roxo Matosco                    |  | 15h                              |  |
| Princípios de Gerência de Projetos                                                                                                                                      |  | Lino de Souza Firmino da Silva         |  | 100%                             |  |
| Gerência do Escopo de Projetos                                                                                                                                          |  | Carlos Magno da Silva Xavier           |  | 83,33%                           |  |
| Gerência de Recursos Humanos em Projetos                                                                                                                                |  | Cláudio de Souza Pereira               |  | 28h                              |  |
| Gerência de Tempo em Projetos                                                                                                                                           |  | Luz Fernando da Silva Xavier           |  | 100%                             |  |
| Planejamento Estratégico                                                                                                                                                |  | Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro  |  | 15h                              |  |
| Gestão Econômico-Financeira                                                                                                                                             |  | Ronaldo Miranda Pontes                 |  | 100%                             |  |
| Negociação e Solução de Conflitos                                                                                                                                       |  | Sonia Lopes                            |  | 83,33%                           |  |
| Gerência Financeira de Projetos e Matemática                                                                                                                            |  | Ricardo Araújo Barbosa                 |  | 28h                              |  |
| Finanças                                                                                                                                                                |  | Lúcio Edi Chaves                       |  | 100%                             |  |
| Mudança Organizacional                                                                                                                                                  |  | Fernando Roberto de Andrade Marchesini |  | 15h                              |  |
| Marketing de Projetos                                                                                                                                                   |  | Carlos Alberto Correa Salles Junior    |  | 100%                             |  |
| Gerência de Riscos de Projetos                                                                                                                                          |  | Rodrigo Barbosa Neves                  |  | 50%                              |  |
| Gerência de Qualidade de Projetos                                                                                                                                       |  | Ana Paula Cortez Zambrotti Gomes       |  | 66,67%                           |  |
| Metodologia Científica                                                                                                                                                  |  | Rodrigo Barbosa Neves                  |  | 100%                             |  |
| Project Office e Nível de Maturidade                                                                                                                                    |  | Deana Weikensheimer                    |  | 100%                             |  |
| Gerência de Contratação em Projetos                                                                                                                                     |  | Maria Cristina Barbosa da Costa        |  | 50%                              |  |
| Gerência de Comunicação em Projetos                                                                                                                                     |  | Farhat Abdolrhman                      |  | 100%                             |  |
| Gerência de Integração                                                                                                                                                  |  | Daniel Angelo Silvestre                |  | 100%                             |  |
| Jogo de Negócios                                                                                                                                                        |  | Daniel Angelo Silvestre                |  | 15h                              |  |
| Trabalho de Conclusão do Curso: UMA VISÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (EVOLUÇÃO, IMPACTOS, RISCOS E PERSPECTIVAS) |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 100%                             |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  | 28h                              |  |
|                                                                                                                                                                         |  |                                        |  |                                  |  |





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

327102/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **HUMBERTO PINTO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO PINTO SILVA**  
Registro: **916598PA** RNP: **1801133069**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20190402449** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 28/02/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316 Nº: S/N  
Complemento: KM ZERO Bairro: CASTANHEIRA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS  
Complemento: UF: PA CEP: 66645000  
Cidade: BELÉM  
Data de início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 28/01/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 797.20 quilômetro;**

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.

Número da ART: **PA20220826906** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2022 Baixada em: 28/02/2024  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316 Nº: S/N  
Complemento: KM ZERO Bairro: CASTANHEIRA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 13.325.362,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS  
Complemento: UF: PA CEP: 66645000  
Cidade: BELÉM  
Coordenadas Geográficas: 1.456343, 48.501299  
Data de início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 28/09/2022  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 797.20 quilômetro;**

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (DECRÉSCIMO DE R\$ 23.638,00); TÉRMINO: 28/01/2022





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**327102/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Número da ART: **PA20220826928** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 28/02/2024  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
 Endereço do contratante: RODOVIA BR-316 Nº: S/N  
 Complemento: KM ZERO Bairro: CASTANHEIRA  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
 Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS UF: PA CEP: 66645000  
 Complemento: Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Data de início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 27/07/2022  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82  
 Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão**  
 797.20 quilômetro;

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.  
 Aditivo: 2ºT.A.(Vigência Térm.27/07/22)

Número da ART: **PA20220826933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2022 Baixada em: 28/02/2024  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
 Valor do contrato: R\$ 13.711.139,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS UF: PA CEP: 66645000  
 Complemento: Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Coordenadas Geográficas: 1.456343, 48.501299  
 Data de início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 28/09/2022  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82  
 Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão**  
 797.20 quilômetro;

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC. 3º TERMO ADITIVO DE VALOR (AUMENTO R\$ 385.777,15) E PRAZO (TÉRM. EXECUÇÃO: 28/05/2022)

Número da ART: **PA20220826946** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 28/02/2024  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
 Endereço do contratante: RODOVIA BR-316 Nº: S/N  
 Complemento: KM ZERO Bairro: CASTANHEIRA  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
 Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**CREA-PA**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Pará

Impresso em: 08/03/2024, às 10:55.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**327102/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS

Complemento:  
 Cidade: BELÉM

Nº: S/N  
 Bairro: DIVERSOS

UF: PA CEP: 66645000

Data de início: 30/01/2019

Conclusão efetiva: 24/11/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 797.20 quilômetro;

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.  
 Aditivo: 4º (TERM.VIGÊNCIA 24/11/2022)

Número da ART: **PA20230881034**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/01/2023

Baixada em: 28/02/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-316

Nº: S/N

Complemento: KM ZERO

Bairro: CASTANHEIRA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Contrato: 02 01060/2018

Celebrado em: 31/12/2018

Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Data de início: 30/01/2019

Conclusão efetiva: 24/03/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 797.20 quilômetro;

#### Observações

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.  
 Aditivo: 5º TERMO ADITIVO

Número da ART: **PA20230974815**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/07/2023

Baixada em: 28/02/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-316

Nº: S/N

Complemento: KM ZERO

Bairro: CASTANHEIRA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Contrato: 02 01060/2018

Celebrado em: 31/12/2018

Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66645000

Data de início: 30/01/2019

Conclusão efetiva: 20/09/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**327102/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão**  
 797.20 quilômetro;

**Observações**

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.  
 Aditivo: 6º Termo Aditivo (term: 20/09/23)

Número da ART: **PA20231041272** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2023 Baixada em: 28/02/2024  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
 Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**  
 Endereço do contratante: RODOVIA BR-316 Nº: S/N  
 Complemento: KM ZERO Bairro: CASTANHEIRA  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Contrato: 02 01060/2018 Celebrado em: 31/12/2018  
 Valor do contrato: R\$ 13.349.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000  
 Data de início: 30/01/2019 Conclusão efetiva: 19/12/2023  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão**  
 797.20 quilômetro;

**Observações**

COORDENADOR TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.  
 Aditivo: 7ª TA (TÉRMO. VIGÊNCIA: 19/12/23)

**Informações Complementares**

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 327102/2024**  
**08/03/2024, 10:31**  
**ZZ7C3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ7C3





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Recife/PE, na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, CEP: 50.720-120, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30 conforme informações constantes no presente processo base nº 50602.003515/2018-98, executou durante o período de **30 de janeiro 2019 a 28 de maio 2022 (1ª a 41ª Medição Final)**, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato nº 02 01060/2018** com período de vigência compreendido entre **30 de janeiro de 2019 a 19 de dezembro 2023**, firmado com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional no Estado do Pará, o qual apresentou as seguintes características:

- 1 — **CONTRATANTE:** Superintendência Regional no Estado do Pará do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — CNPJ nº 04.892.707/0011-82.
- 2 — **CONTRATADA:** Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda — CNPJ nº 70.073.275/0001-30.
- 3 — **CONTRATO:** 02 01060/2018.
- 4 — **OBJETO DE LICITAÇÃO:** Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote: 04 - Unidade Local: São Miguel do Guamá/PA e Malha Referencial: 797,20 km.
- 5 — **LOCAL E SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| Segmentos Rodoviários Contrato nº 02 01060/2018 - Lote 04 |            |                                          |                                          |               |        |       |            |                     |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|--------|-------|------------|---------------------|
| BR                                                        | Código     | Subtrecho                                |                                          | Segmento - km |        | Ext.  | Superfície | Federal Coincidente |
|                                                           |            | Início                                   | Fim                                      | Início        | Fim    |       |            |                     |
| 010                                                       | 010BPA0490 | DIV MA/PA (RIO ITINGA)                   | ENTR BR-222(B)/PA-332 (DOM ELISEU)       | 0,00          | 18,00  | 18,00 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0510 | ENTR BR-222(B)/PA-332 (DOM ELISEU)       | ENTR PA-125/263 (GURUPIZINHO)            | 18,00         | 83,50  | 65,50 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0530 | ENTR PA-125/263 (GURUPIZINHO)            | ENTR PA-256 (P/PARAGOMINAS)              | 83,50         | 165,80 | 82,30 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0550 | ENTR PA-256 (P/PARAGOMINAS)              | ENTR PA-125                              | 165,80        | 176,10 | 10,30 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0570 | ENTR PA-125                              | ENTR PA-252 (MÃE DO RIO)                 | 176,10        | 272,00 | 95,90 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0590 | ENTR PA-252 (MÃE DO RIO)                 | ENTR PA-253(A) (P/SÃO DOMINGOS DO CAPIM) | 272,00        | 299,60 | 27,60 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0610 | ENTR PA-253(A) (P/SÃO DOMINGOS DO CAPIM) | ENTR PA-253(B) (P/IRITUIA)               | 299,60        | 307,40 | 7,80  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0630 | ENTR PA-253(B) (P/IRITUIA)               | ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)           | 307,40        | 313,10 | 5,70  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0650 | ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)           | ENTR PA-251/322 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)    | 313,10        | 321,70 | 8,60  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0670 | ENTR PA-251/322 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)    | SANTA MARIA DO PARÁ                      | 321,70        | 353,70 | 32,00 | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0690 | SANTA MARIA DO PARÁ                      | ENTR BR-316(A)/308(A)                    | 353,70        | 355,00 | 1,30  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0710 | ENTR BR-316(A)/308(A)                    | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | 355,00        | 362,20 | 7,20  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0730 | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | ENTR PA-127(A) (P/IGARAPÉ AÇU)           | 362,20        | 371,70 | 9,50  | PAV        | -                   |
| 010                                                       | 010BPA0750 | ENTR PA-127(A) (P/IGARAPÉ AÇU)           | ENTR PA-127(B) (BARRO BRANCO)            | 371,70        | 377,50 | 5,80  | PAV        | -                   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas

Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: ZZ7C3



| Segmentos Rodoviários Contrato nº 02 01060/2018 - Lote 04 |            |                                          |                                          |        |        |       |     |       |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--------|-------|-----|-------|
| 010                                                       | 010BPA0770 | ENTR PA-127(B) (BARRO BRANCO)            | INÍCIO PISTA DUPLA                       | 377,50 | 389,90 | 12,40 | PAV | -     |
| 010                                                       | 010BPA0780 | INÍCIO PISTA DUPLA                       | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | 389,90 | 393,40 | 3,50  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0790 | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | ACESSO AMERICANO I                       | 393,40 | 407,00 | 13,60 | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0810 | ACESSO AMERICANO I                       | ACESSO AMERICANO II                      | 407,00 | 409,70 | 2,70  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0830 | ACESSO AMERICANO II                      | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | 409,70 | 421,40 | 11,70 | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0850 | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | 421,40 | 431,60 | 10,20 | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0870 | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | 431,60 | 433,60 | 2,00  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0890 | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | 433,60 | 437,10 | 3,50  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0910 | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | 437,10 | 439,50 | 2,40  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0930 | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | 439,50 | 447,90 | 8,40  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0940 | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | 447,90 | 455,80 | 7,90  | DUP | -     |
| 010                                                       | 010BPA0970 | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | ENTR BR-308(B)/316(B) (2º UNIT BELÉM)    | 455,80 | 457,50 | 1,70  | DUP | -     |
| 222                                                       | 222BPA0710 | DIV MA/PA (RIO ITINGA)                   | ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)    | 0,00   | 18,00  | 18,00 | PAV | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0010 | ENTR BR-010(A)/316(A) (2º UNIT BELÉM)    | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | 0,00   | 1,70   | 1,70  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0020 | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | 1,70   | 9,60   | 7,90  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0030 | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | 9,60   | 18,00  | 8,40  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0040 | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | 18,00  | 20,40  | 2,40  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0050 | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | 20,40  | 23,90  | 3,50  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0060 | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | 23,90  | 25,90  | 2,00  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0070 | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | 25,90  | 36,10  | 10,20 | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0080 | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | ACESSO AMERICANO II                      | 36,10  | 47,80  | 11,70 | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0090 | ACESSO AMERICANO II                      | ACESSO AMERICANO I                       | 47,80  | 50,50  | 2,70  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0100 | ACESSO AMERICANO I                       | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | 50,50  | 64,10  | 13,60 | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0105 | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | FIM PISTA DUPLA                          | 64,10  | 67,60  | 3,50  | DUP | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0110 | FIM PISTA DUPLA                          | ENTR PA-127(A) (BARRO BRANCO)            | 67,60  | 80,00  | 12,40 | PAV | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0120 | ENTR PA-127(A) (BARRO BRANCO)            | ENTR PA-127(B) (P/IGARAPE AÇU)           | 80,00  | 85,80  | 5,80  | PAV | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0130 | ENTR PA-127(B) (P/IGARAPE AÇU)           | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | 85,80  | 95,30  | 9,50  | PAV | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0140 | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ)   | 95,30  | 102,50 | 7,20  | PAV | Coinc |
| 308                                                       | 308BPA0150 | ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ)   | ENTR PA-324 (P/SALINÓPOLIS)              | 102,50 | 110,90 | 8,40  | PAV | -     |
| 308                                                       | 308BPA0160 | ENTR PA-324 (P/SALINÓPOLIS)              | ENTR PA-380 (P/BONITO)                   | 110,90 | 128,00 | 17,10 | PAV | -     |
| 308                                                       | 308BPA0170 | ENTR PA-380 (P/BONITO)                   | ENTR PA-436 (P/BOA ESPERANÇA)            | 128,00 | 139,80 | 11,80 | PAV | -     |
| 308                                                       | 308BPA0180 | ENTR PA-436 (P/BOA ESPERANÇA)            | ENTR BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)     | 139,80 | 150,70 | 10,90 | PAV | -     |
| 308                                                       | 308BPA0200 | ENTR BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA)     | BRAGANÇA                                 | 150,70 | 203,50 | 52,80 | PAV | -     |
| 308                                                       | 308BPA0220 | BRAGANÇA                                 | RIO CAETÉ                                | 203,50 | 204,50 | 1,00  | IMP | -     |
| 308                                                       | 308BPA0225 | RIO CAETÉ                                | ENTR PA-454 (P/AUGUSTO CORRÊA)           | 204,50 | 210,70 | 6,20  | IMP | -     |
| 308                                                       | 308BPA0230 | ENTR PA-454 (P/AUGUSTO CORRÊA)           | ENTR PA-462 (VILA PATAL)                 | 210,70 | 220,50 | 9,80  | IMP | -     |
| 308                                                       | 308BPA0240 | ENTR PA-462 (VILA PATAL)                 | RIO PIRIÁ                                | 220,50 | 266,00 | 45,50 | IMP | -     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: Z27C3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas





| Segmentos Rodoviários Contrato nº 02 01060/2018 - Lote 04 |            |                                          |                                          |        |        |       |     |       |  |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--------|-------|-----|-------|--|
| 308                                                       | 308BPA0250 | RIO PIRIÁ                                | ENTR PA-102 (P/SÃO JOSÉ DO GURUPI)       | 266,00 | 280,20 | 14,20 | IMP | -     |  |
| 308                                                       | 308BPA0260 | ENTR PA-102 (P/SÃO JOSÉ DO GURUPI)       | WISEU                                    | 280,20 | 318,90 | 38,70 | IMP | -     |  |
| 316                                                       | 316BPA0010 | ENTR BR-010(A)/308(A) (2º UNIT BELEM)    | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | 0,00   | 1,70   | 1,70  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0020 | DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | 1,70   | 9,60   | 7,90  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0030 | ACESSO ALÇA VIÁRIA                       | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | 9,60   | 18,00  | 8,40  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0040 | ENTR PA-404 (P/BENFICA)                  | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | 18,00  | 20,40  | 2,40  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0050 | ENTR PA-406 (CANUTAMA)                   | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | 20,40  | 23,90  | 3,50  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0060 | ENTR PA-391 (P/BENEVIDES)                | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | 23,90  | 25,90  | 2,00  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0070 | ENTR PA-406 (CAJUEIRO)                   | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | 25,90  | 36,10  | 10,20 | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0080 | ENTR PA-140 (SANTA IZABEL DO PARÁ)       | ACESSO AMERICANO II                      | 36,10  | 47,80  | 11,70 | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0090 | ACESSO AMERICANO II                      | ACESSO AMERICANO I                       | 47,80  | 50,50  | 2,70  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0100 | ACESSO AMERICANO I                       | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | 50,50  | 64,10  | 13,60 | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0105 | ENTR PA-136/320 (CASTANHAL)              | FIM PISTA DUPLA                          | 64,10  | 67,60  | 3,50  | DUP | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0110 | FIM PISTA DUPLA                          | ENTR PA-127(A) (BARRO BRANCO)            | 67,60  | 80,00  | 12,40 | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0120 | ENTR PA-127(A) (BARRO BRANCO)            | ENTR PA-127(B) (P/IGARAPÉ AÇU)           | 80,00  | 85,80  | 5,80  | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0130 | ENTR PA-127(B) (P/IGARAPÉ AÇU)           | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | 85,80  | 95,30  | 9,50  | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0140 | ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)         | ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ)   | 95,30  | 102,50 | 7,20  | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0150 | ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ)   | ENTR PA-324 (P/SALINÓPOLIS)              | 102,50 | 110,90 | 8,40  | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0160 | ENTR PA-324 (P/SALINÓPOLIS)              | ENTR PA-380 (P/BONITO)                   | 110,90 | 128,00 | 17,10 | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0170 | ENTR PA-380 (P/BONITO)                   | ENTR PA-436 (P/BOA ESPERANÇA)            | 128,00 | 139,80 | 11,80 | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0180 | ENTR PA-436 (P/BOA ESPERANÇA)            | ENTR BR-308(A)/PA-124/242 (CAPANEMA)     | 139,80 | 150,70 | 10,90 | PAV | Coinc |  |
| 316                                                       | 316BPA0190 | ENTR BR-308(A)/PA-124/242 (CAPANEMA)     | ENTR PA-251/378 (P/OURÉM)                | 150,70 | 179,50 | 28,80 | PAV | -     |  |
| 316                                                       | 316BPA0200 | ENTR PA-251/378 (P/OURÉM)                | ENTR PA-112 (P/BRAGANÇA)                 | 179,50 | 202,70 | 23,20 | PAV | -     |  |
| 316                                                       | 316BPA0210 | ENTR PA-112 (P/BRAGANÇA)                 | ENTR PA-108/253 (P/CAPITÃO POÇO)         | 202,70 | 225,20 | 22,50 | PAV | -     |  |
| 316                                                       | 316BPA0220 | ENTR PA-108/253 (P/CAPITÃO POÇO)         | ENTR PA-102 (P/WISEU)                    | 225,20 | 257,90 | 32,70 | PAV | -     |  |
| 316                                                       | 316BPA0230 | ENTR PA-102 (P/WISEU)                    | DIV PA/MA (ALTO BONITO)                  | 257,90 | 274,00 | 16,10 | PAV | -     |  |

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| Total             | 1.068,40 km |
| Total Coincidente | 271,20 km   |
| Extensão Total    | 797,20 km   |

**6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** Os serviços executados, no valor de **R\$ 8.853.266,26 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** a Preços Iniciais, e que correspondem a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor total contratado a preços iniciais vigente e, de acordo com o Engenheiro Responsável pela Fiscalização da Execução dos mesmos, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT à época, conforme avaliação do desempenho da contratada realizada em conjunto com a medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 41ª Medição Final do **Contrato nº 02 01060/2018**, correspondendo a 64,57% (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) dos serviços executados a preços iniciais (PI), de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: ZZ7C3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas



| CÓDIGO                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | UNID. | QUANTIDADE ACUMULADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| <b>1 - PRODUTO 01</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49918                                                                                                                               | PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO-GERAL                                                                                                                                            | RELAT | 38,110               |
| <b>2 - PRODUTO 02</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49919                                                                                                                               | PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS                                                                                                                   | RELAT | 39,934               |
| <b>3 - PRODUTO 03</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49824                                                                                                                               | PRODUTO 03A - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA COM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO                                                | M2    | 193.533,113          |
| 49825                                                                                                                               | PRODUTO 03B - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA SEM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO                                                | M2    | 945.016,800          |
| <b>4 - PRODUTO 04</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49826                                                                                                                               | PRODUTO 04 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA                                                                              | M2    | 0,000                |
| <b>5 - PRODUTO 05</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49827                                                                                                                               | PRODUTO 05- SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA                                                                | KM    | 35.938,376           |
| <b>6 - PRODUTO 06</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49828                                                                                                                               | PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM                                                                                                       | MES   | 36,934               |
| <b>7 - PRODUTO 07</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49829                                                                                                                               | PRODUTO 07 - LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE REABILITAÇÃO DE OAE DO PROARTE. | M2    | 2.896,600            |
| <b>8 - PRODUTO 08</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49830                                                                                                                               | PRODUTO 08 - LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA PROJETOS DO PROGRAMA CREMA                                                                                         | KM    | 0,000                |
| <b>9 - PRODUTO 09</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49831                                                                                                                               | PRODUTO 09 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO PROJETOS DO PROGRAMA CREMA                                                                                                | KM    | 0,000                |
| <b>10 - PRODUTO 10</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49832                                                                                                                               | PRODUTO 10 - APOIO E ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA SUPERVISÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA -CONSULTOR ESPECIAL                                           | MES   | 10,800               |
| <b>11 - PRODUTO 11</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49833                                                                                                                               | PRODUTO 11 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ENSAIOS ESPECIAIS.                                                                                                             | UN    | 0,999                |
| <b>12 - PRODUTO 12 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b> |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49834                                                                                                                               | PRODUTO 12A - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                                                                                          | M2    | 297,220              |
| 49835                                                                                                                               | PRODUTO 12B - DE REABILITAÇÃO DE OAE DO PROGRAMA PROARTE                                                                                                                  | MES   | 16,000               |
| 49836                                                                                                                               | PRODUTO 12C - DE EMERGÊNCIA - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.                                                                                                                    | MES   | 5,400                |
| 49837                                                                                                                               | PRODUTO 12D- DE EMERGÊNCIA - PASSARELAS.                                                                                                                                  | MES   | 0,000                |
| 49921                                                                                                                               | PRODUTO 12F- DE EMERGÊNCIA - OBRAS GEOTÉCNICAS.                                                                                                                           | MES   | 8,000                |
| 51451                                                                                                                               | PRODUTO 12E - DE EMERGÊNCIAS - OBRAS DE CONTENÇÕES                                                                                                                        | MES   | 6,000                |
| 51452                                                                                                                               | PRODUTO 12G - DE EMERGÊNCIA - OBRAS DE RESTAURAÇÃO                                                                                                                        | MES   | 1,000                |
| 51453                                                                                                                               | PRODUTO 12H - DE EMERGÊNCIA - PONTO LOCALIZADO E/OU CRÍTICO                                                                                                               | MES   | 8,612                |
| <b>13 - PRODUTO 13 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETO DE OBRAS</b>                                   |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49842                                                                                                                               | PRODUTO 13A - DE RESTAURAÇÃO                                                                                                                                              | MES   | 18,000               |
| 49843                                                                                                                               | PRODUTO 13B - DE PONTOS CRÍTICOS                                                                                                                                          | MES   | 18,000               |
| 49844                                                                                                                               | PRODUTO 13C - DE PONTOS LOCALIZADOS                                                                                                                                       | MES   | 18,000               |
| 49845                                                                                                                               | PRODUTO 13D - DE EMERGÊNCIA DE TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                 | MES   | 18,000               |
| 49846                                                                                                                               | PRODUTO 13E - DE EMERGÊNCIA DE OBRAS GEOTÉCNICAS                                                                                                                          | MES   | 18,000               |
| 49847                                                                                                                               | PRODUTO 13F - DE EMERGÊNCIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                                                                                                    | MES   | 1,000                |
| 49848                                                                                                                               | PRODUTO 13G - DE PASSARELAS                                                                                                                                               | MES   | 0,000                |
| 49849                                                                                                                               | PRODUTO 13H - DE FUNDAÇÃO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                                                                                                    | MES   | 0,000                |
| <b>14 - PRODUTO 14</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49850                                                                                                                               | PRODUTO 14- APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS.                                                                       | MES   | 10,500               |
| <b>15 - PRODUTO 15 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS DE OBRAS</b>                                 |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49851                                                                                                                               | PRODUTO 15A - HIDROLÓGICOS                                                                                                                                                | MES   | 14,000               |
| 49852                                                                                                                               | PRODUTO 15B - TOPOGRÁFICOS                                                                                                                                                | MES   | 14,000               |
| 49853                                                                                                                               | PRODUTO 15C- GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS                                                                                                                                     | MES   | 3,000                |
| <b>16 - PRODUTO 16 - REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SONDAGEM</b>                                                                          |                                                                                                                                                                           |       |                      |
| 49854                                                                                                                               | PRODUTO 16A - COLETA DE AMOSTRAS DE JAZIDAS                                                                                                                               | M     | 0,000                |
| 49855                                                                                                                               | PRODUTO 16B -SONDAGEM MISTA EM SOLO S/A.N.                                                                                                                                | M     | 180,000              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: ZZ7C3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas



| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                       | UNID. | QUANTIDADE ACUMULADA |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 49856  | PRODUTO 16C - SONDAGEM MISTA EM SOLO COM PEDREGULHO D B (BWG) S/A.N.            | M     | 54,000               |
| 49857  | PRODUTO 16D - SONDAGEM MISTA EM ROCHA POUCO ABRASIVA D B (BWG) S/A.N.           | M     | 0,000                |
| 49858  | PRODUTO 16E - SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA MEDIANAMENTE ABRASIVA D B (BWG) S/A.N. | M     | 0,000                |
| 49859  | PRODUTO 16F - ROTATIVA EM ROCHA MUITO ABRASIVA D B (BWG) S/A.N.                 | M     | 0,000                |
| 50162  | PRODUTO 16G - SONDAGEM MISTA EM SOLO C/A.N.                                     | M     | 0,000                |
| 50163  | PRODUTO 16H - SONDAGEM MISTA EM SOLO COM PEDREGULHO D B (BWG) C/A.N.            | M     | 0,000                |
| 50164  | PRODUTO 16I - SONDAGEM MISTA EM ROCHA POUCO ABRASIVA D B (BWG) C/A.N.           | M     | 0,000                |
| 50165  | PRODUTO 16J - SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA MEDIANAMENTE ABRASIVA D B (BWG) C/A.N. | M     | 0,000                |
| 50166  | PRODUTO 16K - ROTATIVA EM ROCHA MUITO ABRASIVA D B (BWG) C/A.N.                 | M     | 0,000                |

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

| NOME                               | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | Nº CREA/CONFEA | RNP         | NÍVEL DE ATUAÇÃO                       | Nº ART        | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO |            |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------|------------|
|                                    |                       |                |             |                                        |               | INÍCIO                  | FIM        |
| HENRIQUE PINTO SILVA               | ENGENHEIRO CIVIL      | 916599PA       | 180416443-7 | COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO      | PA20190402455 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| HUMBERTO PINTO SILVA               | ENGENHEIRO CIVIL      | 916598PA       | 180113306-9 | COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO      | PA20190402449 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA   | ENGENHEIRA CIVIL      | 917512PA       | 180104359-0 | COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA     | PA20190402476 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| ANDREIA TORRES CAMARGOS            | ENGENHEIRA CIVIL      | 916701PA       | 241713378-4 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20190402519 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| DIOMEDIO AIRES DA SILVA FILHO      | ENGENHEIRO CIVIL      | SN PA          | 240089078-1 | COORDENADOR GERAL                      | PA20190402453 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| DURVAL CURVELO DE ALMEIDA FILHO    | ENGENHEIRO CIVIL      | 924041PA       | 050078935-5 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20200477575 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| JOSÉ MENDES DA SILVA               | ENGENHEIRO CIVIL      | 917611PA       | 241503181-0 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20190402529 | 01/02/2019              | 19/12/2023 |
| JULIANO PAULINO FRANCO             | ENGENHEIRO CIVIL      | 939292PA       | 241953290-2 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20220766680 | 17/09/2020              | 19/12/2023 |
| GUSTAVO CARVALHO DA SILVA          | ENGENHEIRO CIVIL      | 947032PA       | 241983028-8 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20220808240 | 02/03/2021              | 19/12/2023 |
| ROBERTO LEMOS MUNIZ                | ENGENHEIRO CIVIL      | 916597PA       | 180046339-1 | COORDENADOR GERAL                      | PA20190401775 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| WEYDER DA SILVA AGUIAR             | ENGENHEIRO CIVIL      | SN PA          | 241562611-2 | MEMBRO DE EQUIPE                       | PA20190434957 | 30/01/2019              | 19/12/2023 |
| YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA | ENGENHEIRA CIVIL      | 917555PA       | 180113576-2 | MEMBRO DE EQUIPE E RESPONSÁVEL TÉCNICA | PA20190402497 | 01/02/2019              | 19/12/2023 |

8 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: ZZ77C3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas





|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAIS TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                 | <b>Titular</b> , o servidor <b>GERSON DOS SANTOS FREITAS</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021.                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Substituto</b> , o servidor <b>UBIRAJARA MARQUES LIMA JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4227-7, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021. |
| FISCAIS ADMINISTRATIVOS                                                                                                                                                                                                          | <b>Titular</b> , o servidor <b>UBIRAJARA MARQUES LIMA JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4227-7, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021.    |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Substituto</b> , o servidor <b>GERSON DOS SANTOS FREITAS</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021.                                    |
| O servidor <b>CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula DNIT nº 5285-0, nomeado pela Portaria nº 3615, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 126 de 05/07/2023. |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O senhor <b>DIEGO BENITAH BATISTA</b> , Superintendente Regional DNIT/PA, matrícula DNIT nº 6250-2, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 82 de 02/05/2023.                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |

**9 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de forma correta com a obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada no Boletim de Desempenho Parcial (BDP), documento constituintes das medições mensais do contrato.

(assinado eletronicamente)  
**Eng.º CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA**  
Coordenador de Engenharia Terrestre  
CREA nº 13.434-D/PA

(assinado eletronicamente)  
**Eng.º DIEGO BENITAH BATISTA**  
Superintendente Regional no Estado do Pará  
CREA nº 17.805-D/PA



Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 24/02/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista**, **Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 28/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17042435** e o código CRC **6CFBD973**.



Rodovia BR-316 km 0 s/nº, Bairro Castanheira  
CEP: 66.645-000  
Belém / PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 327102/2024, emitida em 08/03/2024



Certidão nº 327102/2024  
08/03/2024, 10:55  
Chave de Impressão: Z27C3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2024 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501590/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HUMBERTO PINTO SILVA**  
Registro: **210823/V TO** RNP: **1801133069**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20240521487** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixada em: 12/09/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infra estrutura e Transporte** CPF/CNPJ: **04.892.707/0009-68**  
Endereço do contratante: QUADRA 1102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº: s/n  
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR SUL  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024002  
Contrato: 23.00152/2014 Celebrado em: 19/02/2014  
Valor do contrato: R\$ 14.129.136,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010/235/242 - TO Nº: 14  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000  
Coordenadas Geográficas: -10.286095, -48.297756  
Data de início: 01/06/2014 Conclusão efetiva: 31/01/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Departamento Nacional de Infra estrutura e Transporte CPF/CNPJ: 04.892.707/0009-68

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 60 -**  
Fiscalização de obra 1183.00 quilômetro;

#### Observações

RESP TÉC SVÇ SUP DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUT, REST ROD, CREMA 1ªE2ª ETAPA NA BR-010/235/242/TO.(CT+1ºÀ4ºTA)

#### Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens 890000-Roçada manual, 890100- Roçada mecanizada, 891000-Capina manual, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501590/2024  
13/09/2024, 12:31  
Aa6B9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa6B9





Processo: 50623.000132/2019-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO, ( CONTRATO ENCERRADO )

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83 Prado - CEP 50.720-120 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br, Fone: (81) 3878-5555.

3. CONTRATO: 23.00152/2014

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: RDC Eletrônico nº 000617/2013-23

PROCESSO ELETRÔNICO: 50623.001218/2013-55

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 20/02/2014

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 19/02/2019

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, CREMA 1ª ETAPA E CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-010/235/242/TO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.411.963,36 (dezoito milhões quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais trinta e seis centavos), valor PI Vigente do contrato.

VALOR TOTAL MEDIDO A PI: R\$ 14.129.136,53 (quatorze milhões cento e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 76,74% do valor a PI do contrato - Data base: Agosto/2013.

| 4. LOCAL DOS SERVIÇOS      |                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RODOVIA                    | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |
| BR-010/TO                  | Div GO/TO (Rio Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: BR-010: Entr. BR-242(A) /TO-296/387(A) (Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Segmento: BR-010: km 92, 1 - km 216,6; km 219,6 - km 439,7; km 505,9 - km 616,1; km 674,6 - km 832,6. |
| BR-235/TO                  | Div. MA/TO - Entr. TO-348 (Div. TO/PA) (Araguacema); Subtrecho: BR-235: Div. MA/TO - Entr. TO-348 (Div. TO/PA) (Araguacema); Segmento: BR-235: km 0,0 - km 204,2; km 256,2 - km 322,8.                                                    |
| BR-242/TO                  | Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Félix do Araguaia); Subtrecho: BR-242: Div. BA/TO - Porto Piauí (Rio Javaés); Segmento: BR-242: km 0,0 - km 11,4; km 105,5 - km 184,6; km 219,4 - km 383,1; km 453,6 - km 498,8; Extensão Total: 1.183,0 km. |
| Extensão Total: 1.183,0 Km |                                                                                                                                                                                                                                           |

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 501590/2024

16/09/2024, 08:19

Chave de Impressão: Aa6B9





Os serviços foram executados no período de **01/06/2014 a 31/01/2018**, da 05ª a 48ª Medição.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

| NOME DO PROFISSIONAL            | Nº CREA/ Nº ART            | NÍVEL DE ATUAÇÃO    | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO | FORMAÇÃO         |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|
| Henrique Pinto Silva            | 210824/V-TO /TO20150042366 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Humberto Pinto Silva            | 210823/V-TO /TO20150042346 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Roberto Lemos Muniz             | 210821/V-TO/TO 20150042350 | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |
| Francisco Noronha Cardozo Filho | 210822/TO 20200246386      | Responsável Técnico | 01/06/2014 a 31/01/2018 | Engenheiro Civil |

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Consta a seguir nas páginas em anexo relação dos serviços executados no âmbito do referido contrato pela empresa **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                       |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias          |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 6068-2013-23                                       |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-343 / TO                                         |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: DIV. BATO - DIV. TOINT (Sã Fátia de Aragão)          |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: Início de Pavimentação - Entr. BR-153(A) (Grupi) |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEMENTO: (De 219,4 ao Km 393,1)                              |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 163,7 Km                                           |                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                       | DISCRIMINAÇÃO                                     | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADE                                        |                                                   | Acumulado Total |
|                                                              |                                                   |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/03/15<br>Atual, Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/03/15<br>Atual, Anterior |                 |
| 1                                                            | MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO)            |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60106                                                        | TRANSPORTE COMERCIAL GRÁV. 10M3 ROD. PAV.         | m³      | 503.445,242 |                                                   | 261.356,193                                       | 333.746,436     |
| 60113                                                        | MICRO REVESTIMENTO A FRIO MICROPLEX 1, 5CM        | m²      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |
| 61154                                                        | RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E E INCORP. REV.   | m³      | 10.155,121  |                                                   | 6.569,833                                         | 10.155,151      |
| 61545                                                        | REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL                     | m²      | 1.326,000   |                                                   | 260,279                                           | 446,423         |
| 113020                                                       | ESCARTELAÇÃO CAT. CAT. DNT 1200-1400N.C.E         | m²      | 13.245,000  |                                                   | 10.245,303                                        | 13.245,000      |
| 113012                                                       | ESCARTELAÇÃO CAT. CAT. DNT 2000-3000N.C.E         | m²      | 14.640,000  |                                                   | 14.640,393                                        | 14.640,000      |
| 113013                                                       | ESCARTELAÇÃO CAT. CAT. DNT 3000-5000N.C.E         | m²      | 4.285,000   |                                                   | 4.285,303                                         | 4.285,000       |
| 121272                                                       | LIMPEZA DE BURRO                                  | m²      | 8.805,350   |                                                   | 2.009,899                                         | 1.606,296       |
| 131159                                                       | FORMA COMUM DE MADEIRA                            | m²      | 126,674     |                                                   | 36,993                                            | 46,000          |
| 151100                                                       | COMPACTAÇÃO ATERRO 100% PROCTOR NORMAL            | m²      | 11.712,000  |                                                   | 11.712,999                                        | 11.712,000      |
| 198100                                                       | TRANSP. COMERCIAL GRÁV. 10M3 ROD. NÃO PAV.        | m³      | 6.724,799   |                                                   | 2.477,743                                         | 2.262,796       |
| 211000                                                       | REGULARIZAÇÃO DO SUPERFÍCIO                       | m²      | 5.440,000   |                                                   | 5.395,519                                         | 5.440,000       |
| 220000                                                       | SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/ MISTURA           | m²      | 1.084,000   |                                                   | 1.084,303                                         | 1.084,000       |
| 220001                                                       | BASE DE SOLO ESTAB. GRANUL. S/ MISTURA            | m²      | 1.016,000   |                                                   | 1.016,303                                         | 1.016,000       |
| 230000                                                       | IMPRIMAÇÃO                                        | m²      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 240000                                                       | PINTURA DE LIGAÇÃO                                | m²      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 253003                                                       | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AQUEC.            | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,554                                         | 1.628,425       |
| 311050                                                       | CONCRETO DE CIMENTO PORTL. C/AD. C/FC             | m³      | 145,000     |                                                   | 58,303                                            | 58,303          |
| 313001                                                       | CONCRETO CIMENTO (CONCR. MARIÁ. E LARCA.)         | m³      | 83,581      |                                                   | 6,758                                             | 6,000           |
| 330000                                                       | LIMPEZA DE PONTE                                  | m       | 13.800,000  |                                                   | 5.613,903                                         | 4.641,000       |
| 401192                                                       | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO          | m       | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 57.555,134      |
| 403010                                                       | MED. PISO DE CONCRETO - MFC DE AC.                | m       | 2.172,000   |                                                   | 2.172,303                                         | 1.485,400       |
| 404152                                                       | DESCIDA D'ÁGUA ATEN. DE ON. ARM. C/2.50C/AD. C/FC | m²      | 180,000     |                                                   | 93,303                                            | 6,000           |
| 513100                                                       | PINTURA PARA TINTA E. AGRICA. EMULS. ÁGUA - 1 ANO | m²      | 18.375,000  |                                                   | 8.491,803                                         | 8.401,800       |
| 610000                                                       | TAPA BURACO                                       | m²      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.182,000       |
| 620000                                                       | RECUPERAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                  | m²      | 8.848,000   |                                                   | 649,339                                           | 796,000         |
| 620009                                                       | RECUPERAÇÃO MANUAL DE ATERRO                      | m²      | 2.281,880   |                                                   | 503,146                                           | 344,000         |
| 630001                                                       | LIMPEZA DE SARAJUTA E MED. PISO                   | m       | 85.005,047  |                                                   | 269.684,959                                       | 269.684,959     |
| 630103                                                       | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                         | m       | 79.136,040  |                                                   | 2.164,493                                         | 1.600,000       |
| 632002                                                       | RECONSTRUÇÃO DE BURRO                             | m²      | 4.403,179   |                                                   | 166,576                                           | 166,576         |
| 640000                                                       | CAVACO                                            | m       | 88.805,310  |                                                   | 19.684,999                                        | 8.444,345       |
| 661005                                                       | RECOMPA. TOTAL E BOTA COM MOLURÃO DE MADEIRA      | m       | 24.555,000  |                                                   | 2.286,303                                         | 2.286,000       |
| 661006                                                       | RECOMPA. MANUAL DE BARRERA                        | m²      | 3.294,000   |                                                   | 316,758                                           | 267,758         |
| 663000                                                       | RODADA MANUAL                                     | m²      | 308,291     |                                                   | 274,721                                           | 246,561         |
| 663100                                                       | RODADA MECANIZADA                                 | m²      | 838,161     |                                                   | 262,303                                           | 466,758         |
| 663000                                                       | CAPINA MANUAL                                     | m       | 148.282,206 |                                                   | 76.553,513                                        | 81.632,786      |
| 663100                                                       | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.           | m³      | 3.495,466   |                                                   | 364,455                                           | 603,796         |
| 663141                                                       | TRANSP. LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.              | m³      | 113,653     |                                                   | 67,792                                            | 44,780          |
| 663200                                                       | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. NÃO PAV.           | m³      | 874.215,111 |                                                   | 36.759,183                                        | 89.365,770      |
| 663203                                                       | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA BETONEIROS         | m³      | 581.455,186 |                                                   | 147.156,171                                       | 185.116,328     |
| 663241                                                       | TRANSPORTE LOCAL GRÁV. 4T ROD. PAV.               | m³      | 84.223,673  |                                                   | 55.081,201                                        | 38.670,351      |
| 3000002                                                      | ENCABEÇADO DE TUBO                                | m       | 246,000     |                                                   | 67,583                                            | 83,000          |
| 3000004                                                      | FRUENTE                                           | m       | 88,0        |                                                   | 166,303                                           | 237,000         |
| 2                                                            | ADQUIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO      |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60106                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO       | m³      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 60101                                                        | ADQUIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO                 | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 60106                                                        | ADQUIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO         | m³      | 12.146,572  |                                                   | 11.620,968                                        | 12.146,572      |
| 60306                                                        | ADQUIÇÃO DE RR-3C C/ POLIM. FVSD                  | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 57.555,134      |
| 60306                                                        | ADQUIÇÃO DE RR-1C MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,554                                         | 1.628,425       |
| 60307                                                        | ADQUIÇÃO RR-1C PI TAPA BURACO                     | m³      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.182,000       |
| 60314                                                        | ADQUIÇÃO DE RG-1C MICRO REVESTIMENTO              | m³      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |
| 120906                                                       | TRANSP. DE EMULSÃO ASF. RR-1C TAPA BURACO         | m³      | 1.848,362   |                                                   | 849,779                                           | 1.267,272       |
| 209141                                                       | TRANSPORTE DE CM-30 PI IMPRIMAÇÃO                 | m³      | 70.000,000  |                                                   | 47.649,193                                        | 59.615,574      |
| 209151                                                       | TRANSPORTE RM-1C FMIST. BET. BETONEIRA            | m³      | 2.341,236   |                                                   | 1.240,554                                         | 1.628,425       |
| 209160                                                       | TRANSPORTE DE RR-3C FVSD                          | m³      | 70.000,000  |                                                   | 35.553,999                                        | 57.555,134      |
| 3200226                                                      | TRANSPORTE DE RG-1C E PI MICRO-REVESTIMENTO       | m³      | 220.325,760 |                                                   | 220.325,793                                       | 132.625,706     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                                |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias                                                   |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| CONTRATO: 23.0005/2010                                                                                |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| RODOVIA: BR-418/TO                                                                                    |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| TRECHO: Div. GOTO - Div. TOMA                                                                         |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-018A1 (Início da Pista Duple Trazzariello) - Entr. TO-018A2/2020(0400B) (Palmas) |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| SEGMENTO: KM 433 A - KM 436,9                                                                         |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| EXTENSÃO: 11,5 km                                                                                     |                                                             |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| CÓDIGO                                                                                                | DISCRIMINAÇÃO                                               | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                        |                                                  | Acumulado Total |
|                                                                                                       |                                                             |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>13/03 a 31/03/2017<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/07 a 31/07/18<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                                                                     | CONSERV/MOT. PREVENTIVACORRETIVA                            |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 25.0003                                                                                               | Mistura betuminosa em betoneira AC/RC                       | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 31.0000                                                                                               | Tapa-bacaxá                                                 | M2      | 484.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 32.0002                                                                                               | Reconstrução de bueiro                                      | M3      | 102.750     |                                                    | 64.798                                           | 64.798          |
| 39.0000                                                                                               | Recape manual                                               | HA      | 13.875      |                                                    | 11.040                                           | 11.040          |
| 39.0100                                                                                               | Recape mecanizado                                           | HA      | 30.500      |                                                    | 8.882                                            | 8.882           |
| 39.0901                                                                                               | Recapeamento de Tintas                                      | H       | 40.800      |                                                    | 32.893                                           | 32.893          |
| 39.0904                                                                                               | Servente                                                    | H       | 80.800      |                                                    | 64.093                                           | 64.093          |
| 40.0070                                                                                               | Retrovessação de                                            | H       | 80.800      |                                                    | 32.893                                           | 32.893          |
| 2                                                                                                     | MANUTENÇÃO                                                  |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 13.00                                                                                                 | Varia. prot. caten. Sps UVC 60 AC/RC                        | M       | 1.450.000   |                                                    | 110.000                                          | 110.000         |
| 30713                                                                                                 | Micro-segmentos a frio - Microflex 1.5cm 60                 | M2      | 377.888.500 |                                                    | 277.808.895                                      | 277.808.895     |
| 30760                                                                                                 | Infra. fixa - Snto. E. amido. arido. água - 1 ano           | M2      | 10.400.000  |                                                    | 6.280.000                                        | 6.280.000       |
| 3                                                                                                     | TRANSPORTE                                                  |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 40.0403                                                                                               | Transporte camião basculante 10m³ rodovia não pavimentada   | km      | 33.838.500  |                                                    | 19.837.330                                       | 19.837.330      |
| 40.0501                                                                                               | Transporte camião basculante 10m³ rodovia pavimentada       | km      | 64.348.500  |                                                    | 32.490.419                                       | 32.490.419      |
| 40.0506                                                                                               | Transporte local c/ base, 10m³ em rodov. não pav.           | km      | 1.155.400   |                                                    | 874.380                                          | 874.380         |
| 40.0507                                                                                               | Transporte local de material para aterros                   | km      | 30.417.000  |                                                    | 1.245.129                                        | 1.245.129       |
| 40.0508                                                                                               | Transporte local c/ base, 10m³ em rodov. pav.               | km      | 103.127.000 |                                                    | 62.841.890                                       | 62.841.890      |
| 4                                                                                                     | MATERIAL BETUMINOSO                                         |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 82.001                                                                                                | Aquisição de RR-10 c/ Mistura Betuminosa em betoneira AC/RC | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 82.007                                                                                                | Aquisição de RR-10 c/ Tapa-Bacaxá                           | M2      | 484.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 82.014                                                                                                | Aquisição de RR-10 c/ Micro-segmentos a frio                | M2      | 377.888.500 |                                                    | 277.808.895                                      | 277.808.895     |
| 82.085                                                                                                | Transporte de RR-10 c/ Mistura betuminosa em betoneira      | M3      | 580.800     |                                                    | 53.277                                           | 53.277          |
| 200180                                                                                                | Transporte de RR-10 c/ Tapa-Bacaxá                          | M2      | 484.800     |                                                    | 277.808.895                                      | 277.808.895     |
| 5                                                                                                     | OUTROS                                                      |         |             |                                                    |                                                  |                 |
| 5049                                                                                                  | Modulação de equipamentos e mão de obra                     | UNID    | 1.000       |                                                    | 207.110                                          | 207.110         |
| 200201                                                                                                | Instalação provisória de canteiro e acampamento             | M2      | 174.000     |                                                    | 160.070                                          | 160.070         |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                      |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Intergral Construção Ltda.                         |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CONTRATO: 23.0007/2014                                      |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| RODOVIA: BR-418 / TO                                        |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| TRECHO: DIV. GOTO (Ria Parana) - DIV. TOMA (Goiatins)       |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SUB-TRECHO: Início da Pavimentação - DIV. - TOMA (Goiatins) |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| SEGMENTO: Km 791,2 a 832,8                                  |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| EXTENSÃO: 41,6 Km                                           |                                                             |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO                                                      | DISCRIMINAÇÃO                                               | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                      |                                                  | Acumulado Total |
|                                                             |                                                             |         |             | 1ª MEDIÇÃO<br>03/11 a 31/11/13<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/07 a 31/07/18<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                           | SEGMENTO PAVIMENTADO                                        |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.901.00                                               | Recape mecanizado                                           | ha      | 198.720     |                                                  | 23.500                                           | 23.500          |
| 3.5.00.902.00                                               | Recape manual                                               | ha      | 132.400     |                                                  | 6.000                                            | 6.000           |
| 3.5.00.910.00                                               | Capeta Manual                                               | m²      | 131.137.300 |                                                  | 18.791.720                                       | 18.791.720      |
| 3.5.00.902.00                                               | Capeta                                                      | m²      | 324.946.940 |                                                  | 92.671.460                                       | 10.077.460      |
| 3.5.00.911.00                                               | Remoção mecanizada de base em solo                          | m²      | 1.656.000   |                                                  | 441.200                                          | 441.200         |
| 2                                                           | DRENAGEM                                                    |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.301.01                                               | Limpeza de vala de corte                                    | m       | 148.713.750 |                                                  | 11.487.000                                       | 11.487.000      |
| 3.5.00.302.01                                               | Limpeza de vala de meio-fio                                 | m       | 328.381.520 |                                                  | 42.797.400                                       | 42.797.400      |
| 3.5.00.301.03                                               | Limpeza de vala de água                                     | m       | 41.716.800  |                                                  | 5.722.700                                        | 5.722.700       |
| 3.5.00.302.01                                               | Limpeza de bueiro                                           | m²      | 1.818.400   |                                                  | 310.440                                          | 310.440         |
| 3.5.01.401.00                                               | Reconstrução de bueiro                                      | m²      | 18.7840     |                                                  | 88.800                                           | 88.800          |
| 3                                                           | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                                    |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.01.902.00                                               | Regularização mecânica de faixa de rodagem                  | m²      | 3.000.000   |                                                  | 3.000.000                                        | 3.000.000       |
| 3.5.00.901.00                                               | Reconformação da plataforma                                 | ha      | 24          |                                                  | 6.500                                            | 6.500           |
| 3.5.01.401.00                                               | Recomposição de revestimento primário                       | m²      | 3.000.000   |                                                  | 753.810                                          | 753.810         |
| 4                                                           | TRANSPORTE                                                  |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| 3.5.00.302.00                                               | Transporte local c/ base, de 10m³ - rodovia pavimentada     | km      | 301.182.300 |                                                  | 28.165.000                                       | 28.165.000      |
| 3.5.00.301.00                                               | Transporte local c/ base, de 10m³ - rodovia não pavimentada | km      | 18.388.160  |                                                  | 2.146.000                                        | 2.146.000       |
| 3.5.00.302.00                                               | Transporte local de material para aterros                   | km      | 50858.75    |                                                  | 11.340                                           | 11.340          |
| 5                                                           | MATERIAL BETUMINOSO                                         |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| M 2                                                         | Aquisição de RR-10 c/ Tapa-bacaxá                           | m²      | 327.200     |                                                  | 6.480                                            | 6.480           |
| 7                                                           | Transporte de RR-10 c/ Tapa-bacaxá                          | m²      | 327.200     |                                                  | 6.480                                            | 6.480           |
| 6                                                           | OUTROS                                                      |         |             |                                                  |                                                  |                 |
| MC18                                                        | Modulação e desmontagem de equipamentos e mão de obra       | unid    | 1.000       |                                                  | 174.000                                          | 174.000         |
| INUT                                                        | Instalação provisória de canteiro e acampamento             | m²      | 174.000     |                                                  | 6.250                                            | 6.250           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                 |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Nacional Construções Civil Ltda.              |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23.864/2018                                  |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-018/TO                                     |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. MATO - Div. TOGO                          |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: FAIXA DE PAVIMENTAÇÃO - DIV TOMA (GOATINS) |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: KM 291,2 - KM 332,6                          |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 41,40 km                                     |                                           |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                 | DISCRIMINAÇÃO                             | UNIDADE | QUANTIDADES |                                                   |                                                   | Acumulado Total |
|                                                        |                                           |         | Contrato    | 11ª MEDIÇÃO<br>19/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior | 12ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                      | SEGMENTO PAVIMENTADO                      |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 47097                                                  | REMEIO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA    | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 200333                                                 | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC   | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 272003                                                 | SOLO BRITA BASE DE REMEIO PROFUNDO        | m3      | 281.760     |                                                   | 118.280                                           | 118.280         |
| 810000                                                 | TAPA BURACO                               | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 840000                                                 | CAVALO                                    | m2      | 40.000.700  |                                                   | 10.000.000                                        | 10.000.000      |
| 890000                                                 | ROÇADA MANUAL                             | ha      | 18.000      |                                                   | 1.350                                             | 1.350           |
| 890100                                                 | ROÇADA MECANIZADA                         | ha      | 132.480     |                                                   | 32.000                                            | 32.000          |
| 891000                                                 | CAPINA MANUAL                             | m2      | 110.000.640 |                                                   | 14.111.340                                        | 14.111.340      |
| 2                                                      | DRENAGEM                                  |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 130200                                                 | LIMPEZA DE PONTE                          | m       | 120.000     |                                                   | 15.000                                            | 15.000          |
| 400000                                                 | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT               | m3      | 355.570     |                                                   | 32.940                                            | 32.940          |
| 830001                                                 | LIMPEZA DE SAUJETA E MEO FIO              | m       | 20.440.400  |                                                   | 35.020.500                                        | 35.020.500      |
| 830101                                                 | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                | m       | 52.404.000  |                                                   | 7.947.300                                         | 7.947.300       |
| 830103                                                 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                 | m       | 18.380.700  |                                                   | 3.055.000                                         | 3.055.000       |
| 830202                                                 | DESMOBILIZAÇÃO DE BUENRO                  | m3      | 1.887.260   |                                                   | 90.710                                            | 90.710          |
| 3                                                      | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                  |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 140100                                                 | RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMARIO     | m3      | 2.500.000   |                                                   | 070.000                                           | 070.000         |
| 190000                                                 | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMINIO   | m3      | 120.000     |                                                   | 700.000                                           | 700.000         |
| 800100                                                 | RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA               | ha      | 4.000       |                                                   | 0.280                                             | 0.280           |
| 4                                                      | TRANSPORTES                               |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 170200                                                 | TRANSP COM C/BAISO: 10 M3 ROD. PAV        | km      | 636.011.170 |                                                   | 13.000.000                                        | 13.000.000      |
| 930100                                                 | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV  | km      | 9.550.570   |                                                   | 000.130                                           | 000.130         |
| 930203                                                 | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS   | km      | 25.885.170  |                                                   | 1.430.570                                         | 1.430.570       |
| 930209                                                 | TRANSPORTE LOCAL C/BAISO: 10M3 ROD. PAV   | km      | 191.837.180 |                                                   | 0.737.000                                         | 0.737.000       |
| 2700474                                                | TRANSP COM C/BAISO: 10M3 ROD. NÃO PAVIM   | km      | 5.094.500   |                                                   | 127.400                                           | 127.400         |
| 5                                                      | MATERIAL BETUMINOSO                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 80188                                                  | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO      | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 80388                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/MBUF                 | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 80397                                                  | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/TAPA BURACO          | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 230140                                                 | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO     | m3      | 327.200     |                                                   | 140.130                                           | 140.130         |
| 230170                                                 | TRANSPORTE DE RM-10 TAPA BURACO EMERG     | m3      | 245.400     |                                                   | 3.200                                             | 3.200           |
| 230203                                                 | TRANSPORTE DE RM-10 P/MBUF ACBCL          | m3      | 310.040     |                                                   | 22.450                                            | 22.450          |
| 6                                                      | OUTROS                                    |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 5049                                                   | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA | UND     | 1.000       |                                                   | 1.000                                             | 1.000           |
| 80276                                                  | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CANTEIRO E ACAMP  | m2      | 174.000     |                                                   | 174.000                                           | 174.000         |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                             |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SGR, Simulação e Conservação de Rodovias                  |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 23.999/2015                                              |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-226/TO                                                 |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. TOMA - TOIPA                                          |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: ENTR. TO-236 (A) (Tupinambá) - ENTR. BR-153/TO-236 (B) |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: km 188,70 - km 295,70                                    |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 106,9 km                                                 |                                            |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                             | DISCRIMINAÇÃO                              | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                   |                                                   | Acumulado Total |
|                                                                    |                                            |         | Contrato      | 11ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior | 12ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/01/24<br>Acum. Anterior |                 |
| 1                                                                  | SEGMENTO PAVIMENTADO                       |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| 15027                                                              | MICROREVESTIMENTO P/RO MICROFLECA CM-30    | m2      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |
| 200613                                                             | MISTURA BETUMINOSA EM RECONFORMAÇÃO        | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 220000                                                             | SOLO BRITA PARA BASE DE REMEIO PROFUNDO    | m3      | 873.800       |                                                   | 872.180                                           | 872.180         |
| 810000                                                             | MODIFICAÇÃO E DESMOLDAÇÃO                  | UND     | 1.000         |                                                   | 0.900                                             | 0.900           |
| 810000                                                             | TAPA BURACO                                | m3      | 546.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 810101                                                             | REMEIO PROFUNDO COM MODIFICAÇÃO MECANIZADA | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 830001                                                             | LIMPEZA DE SAUJETA E MEO FIO               | m       | 193.339.070   |                                                   | 48.170.000                                        | 48.170.000      |
| 830101                                                             | LIMPEZA DE BUENRO                          | m3      | 624.161       |                                                   | 46.547                                            | 46.547          |
| 830102                                                             | DESMOBILIZAÇÃO DE BUENRO                   | m3      | 200.000       |                                                   | 67.530                                            | 67.530          |
| 890000                                                             | ROÇADA MANUAL                              | HA      | 78.000        |                                                   | 13.574                                            | 13.574          |
| 890100                                                             | ROÇADA MECANIZADA                          | HA      | 204.000       |                                                   | 32.760                                            | 32.760          |
| 891000                                                             | CAPINA MANUAL                              | m2      | 37.100.000    |                                                   | 14.430.000                                        | 14.430.000      |
| 930100                                                             | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/PAV   | km      | 52.143.010    |                                                   | 3.403.500                                         | 3.403.500       |
| 930101                                                             | TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIA PAVIMENTADA   | km      | 4.200.210     |                                                   | 3.900.130                                         | 3.900.130       |
| 930203                                                             | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS    | km      | 77.007.840    |                                                   | 70.005.751                                        | 70.005.751      |
| 930209                                                             | TRANSPORTE LOCAL C/BAISO: 10M3 ROD. PAV    | km      | 325.785.282   |                                                   | 98.827.370                                        | 98.827.370      |
| 930201                                                             | TRANSPORTE CAMINHÃO BASC. 10M3             | km      | 1.054.704.760 |                                                   | 710.205.000                                       | 710.205.000     |
| 2                                                                  | MATERIAIS BETUMINOSOS E TRANSPORTES        |         |               |                                                   |                                                   |                 |
| 80188                                                              | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO       | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 80201                                                              | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/MBUF                  | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 80397                                                              | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/TAPA BURACO           | m3      | 546.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 80714                                                              | AQUISIÇÃO DE RM-10 P/REMEIO REVESTIMENTO   | m3      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |
| 230140                                                             | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMEIO PROFUNDO      | m3      | 1.087.000     |                                                   | 1.080.120                                         | 1.080.120       |
| 230151                                                             | TRANSPORTE RM-10 P/MBUF BET. BETONEIRA     | m3      | 764.400       |                                                   | 763.487                                           | 763.487         |
| 230180                                                             | TRANSPORTE DE RM-10 TAPA BURACO            | m3      | 546.000       |                                                   | 546.442                                           | 546.442         |
| 2302225                                                            | TRANSPORTE DE RM-10 P/REMEIO REVESTIMENTO  | m3      | 273.000.000   |                                                   | 273.000.000                                       | 273.000.000     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas







| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                                                                                                                                           |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: Situação e Conservação de Rodovias Ltda                                                                                                                                                 |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| CONTRATO: 23.660/2014                                                                                                                                                                            |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| RODOVIA: BR-010/TO E BR-342/TO                                                                                                                                                                   |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| TRECHO: Div. MA/TO - Div. TO/GO - Div. BA/TO - Div. TO/MT.                                                                                                                                       |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| SUB-TRECHO: Ent. TO-050 (A) (Príncipe) - Ent. TO-210 (A) (Natividade) - Ent. TO-280 (B) (Natividade) - Ent. TO-050 (B) (Silvânia/Go); E Ent. Div. BA/TO - Ent. TO-110 (M) e Taguatinga (acervo). |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| SEGMENTO: (Km 181,4 a 216,6; Km 216,6 a 221,6; E Km 08,0 a 14,2 Km                                                                                                                               |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| EXTENSÃO: 151,69 Km                                                                                                                                                                              |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                           | DISCRIMINAÇÃO                                     | UNIDADE | QUANTIDADES |                                                  |                                                  |                    |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                   |         | Contrato    | 1ª MEDIÇÃO<br>17/07 a 31/07/14<br>Acum. Anterior | 4ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/18<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| 1 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-342)                                                                                                                                                                  |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 1133                                                                                                                                                                                             | RECAUDAÇÃO DE C/133C/ST. CAP 1,7MP                | HR      | 165.000     |                                                  | 118.000                                          | 118.000            |
| 204333                                                                                                                                                                                           | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC           | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 500000                                                                                                                                                                                           | ENROSCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                    | M3      | 27.400      |                                                  | 27.383                                           | 27.383             |
| 81000                                                                                                                                                                                            | TAPA BURACO                                       | M3      | 191.577     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 881900                                                                                                                                                                                           | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRIO                | M3      | 2.315.600   |                                                  | 2.315.527                                        | 2.315.527          |
| 881900                                                                                                                                                                                           | ROCADA MANUAL                                     | HA      | 30.340      |                                                  | 30.400                                           | 30.400             |
| 881900                                                                                                                                                                                           | CAPINA MANUAL                                     | M2      | 27.100.272  |                                                  | 11.380.490                                       | 11.380.490         |
| 3020001                                                                                                                                                                                          | RECAPAÇÃO DE TURMA                                | HR      | 152.000     |                                                  | 152.000                                          | 152.000            |
| 3020002                                                                                                                                                                                          | AJUDANTE                                          | HR      | 323.500     |                                                  | 323.000                                          | 323.000            |
| 2 DRENAGEM (BR-342)                                                                                                                                                                              |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 322005                                                                                                                                                                                           | REST. DE DISP. DAN. C/CONC. FCK=15MPA AC/BC       | M3      | 17.572      |                                                  | 8.177                                            | 8.177              |
| 307000                                                                                                                                                                                           | FORMA COMUM DE MADEIRA                            | M3      | 800.000     |                                                  | 18.500                                           | 18.500             |
| 33077                                                                                                                                                                                            | ENTRADA D'ÁGUA DDA 01 AC/BC                       | UNIDADE | 123.000     |                                                  | 11.000                                           | 11.000             |
| 40004                                                                                                                                                                                            | MIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC                | M       | 87.792      |                                                  | 800.000                                          | 800.000            |
| 42779                                                                                                                                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DDA 02 AC/BC    | M       | 157.477     |                                                  | 123.000                                          | 123.000            |
| 410000                                                                                                                                                                                           | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 02 AC/BC                | UNIDADE | 0.000       |                                                  | 3.000                                            | 3.000              |
| 401002                                                                                                                                                                                           | DISSIPADOR DE ENERGIA DES 01 AC/BC                | UNIDADE | 3.000       |                                                  | 9.000                                            | 9.000              |
| 404120                                                                                                                                                                                           | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DDA 02 AC/BC    | M       | 9.000       |                                                  | 67.000                                           | 67.000             |
| 600001                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA DE SARIETA E MIO FIO                      | M       | 84.640.800  |                                                  | 21.000.000                                       | 21.000.000         |
| 604103                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                         | M3      | 11.444.477  |                                                  | 730.500                                          | 730.500            |
| 602001                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA DE BUEIRO                                 | M3      | 751.400     |                                                  | 152.740                                          | 152.740            |
| 602002                                                                                                                                                                                           | DESESTRUTURAÇÃO DE BUEIRO                         | M3      | 1.116.100   |                                                  | 602.400                                          | 602.400            |
| 3 TRANSPORTE (BR-342)                                                                                                                                                                            |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 32214                                                                                                                                                                                            | TRANSP. COM. C/BAISC. 10MP ROD. NÃO PAV.          | Km      | 3.312.175   |                                                  | 2.607.711                                        | 2.607.711          |
| 90100                                                                                                                                                                                            | TRANSP. COM. C/BAISC. 10MP ROD. PAVIMENTADA       | Km      | 11.853.116  |                                                  | 9.888.045                                        | 9.888.045          |
| 91048                                                                                                                                                                                            | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM ROD. PAV.          | Km      | 929.195     |                                                  | 214.570                                          | 214.570            |
| 130734                                                                                                                                                                                           | TRANSP. COMERC. C/BAISC. 10MP ROD. PAV.           | Km      | 66.473.091  |                                                  | 634.310                                          | 634.310            |
| 901203                                                                                                                                                                                           | TRANSP. LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS           | Km      | 3.090.700   |                                                  | 2.200.014                                        | 2.200.014          |
| 901241                                                                                                                                                                                           | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 4T EM ROD. PAV.            | Km      | 1.035.290   |                                                  | 9.990                                            | 9.990              |
| 4 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-342)                                                                                                                                         |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 90150                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ TAPA BURACO                 | M3      | 191.573     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 90150                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C PMIST. BET. USADA A FRIO AC/BC | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 204333                                                                                                                                                                                           | TRAFEG. E PMIST. BET. USADA A FRIO AC/BC          | M3      | 259.617     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 204333                                                                                                                                                                                           | TRANSP. RM-1C P/ TAPA BURACO                      | M3      | 191.546     |                                                  | 189.000                                          | 189.000            |
| 5 OUTROS (BR-342)                                                                                                                                                                                |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 90279                                                                                                                                                                                            | INST. PROV. DE GANT. E ACAMPAMENTO                | M2      | 174.000     |                                                  | 174.000                                          | 174.000            |
| 910000                                                                                                                                                                                           | MOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MÃO DE OBRA               | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                            | 0.500              |
| 6 SEGMENTO PAVIMENTADO (BR-010)                                                                                                                                                                  |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 5435                                                                                                                                                                                             | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM BC (PREÇO)   | M2      | 225.900.000 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000        |
| 13027                                                                                                                                                                                            | MICRO REVEST. A FRIO MICROFLEX 0,8CM BC           | M2      | 298.783.500 |                                                  | 298.783.500                                      | 298.783.500        |
| 204333                                                                                                                                                                                           | MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC           | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616          |
| 231117                                                                                                                                                                                           | SOLO BETA BASE DE REM. PROFUNDO BC                | M3      | 3.895.835   |                                                  | 3.063.690                                        | 3.063.690          |
| 810000                                                                                                                                                                                           | TAPA BURACO                                       | M3      | 548.531     |                                                  | 502.688                                          | 502.688            |
| 810102                                                                                                                                                                                           | REMEMDO PROFUNDO C/DEMOL. MECANIZADA              | M3      | 4.909.646   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640          |
| 881200                                                                                                                                                                                           | CAIAÇÃO                                           | M3      | 32.010.000  |                                                  | 34.017.000                                       | 34.017.000         |
| 881000                                                                                                                                                                                           | ROCADA MANUAL                                     | HA      | 270.302     |                                                  | 194.832                                          | 194.832            |
| 881900                                                                                                                                                                                           | ROCADA MECANIZADA                                 | HA      | 630.706     |                                                  | 454.608                                          | 454.608            |
| 881000                                                                                                                                                                                           | CAPINA MANUAL                                     | M2      | 87.300.000  |                                                  | 60.616.000                                       | 60.616.000         |
| 7 DRENAGEM (BR-010)                                                                                                                                                                              |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 322005                                                                                                                                                                                           | REST. DE DISP. DAN. C/CONC. FCK=15MPA AC/BC       | M3      | 43.384      |                                                  | 0.135                                            | 0.135              |
| 307000                                                                                                                                                                                           | FORMA COMUM DE MADEIRA                            | M3      | 0.000       |                                                  | 0.800                                            | 0.800              |
| 305000                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA DE PONTE                                  | M       | 480.000     |                                                  | 160.000                                          | 160.000            |
| 604001                                                                                                                                                                                           | LIMPEZA DE SARIETA E MIO FIO                      | M       | 291.000.000 |                                                  | 203.123.000                                      | 203.123.000        |
| 8 TRANSPORTE (BR-010)                                                                                                                                                                            |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 32214                                                                                                                                                                                            | TRANSP. COMERCIAL C/BAISC. 10MP ROD. NÃO PAV.     | Km      | 11.709.627  |                                                  | 10.009.490                                       | 10.009.490         |
| 90100                                                                                                                                                                                            | TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10MP RODOVA PAV        | Km      | 126.413.827 |                                                  | 111.204.499                                      | 111.204.499        |
| 91048                                                                                                                                                                                            | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM RODOVA PAV.        | Km      | 625.422.191 |                                                  | 522.662.620                                      | 522.662.620        |
| 130734                                                                                                                                                                                           | TRANSP. COMERCIAL CAM CARROC. EM ROD. PAV.        | Km      | 17.112.790  |                                                  | 12.750                                           | 12.750             |
| 100000                                                                                                                                                                                           | TRANSP. LOCAL C/BAISC. 10MP EM ROD. NÃO PAV.      | Km      | 34.343.400  |                                                  | 18.009.130                                       | 18.009.130         |
| 901203                                                                                                                                                                                           | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS           | Km      | 501.810.751 |                                                  | 413.754.823                                      | 413.754.823        |
| 901241                                                                                                                                                                                           | TRANSPORTE LOCAL C/BAISC. 4T EM ROD. PAV.         | Km      | 3.161.752   |                                                  | 2.330                                            | 2.330              |
| 9 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (BR-010)                                                                                                                                         |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 90150                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RMUL. ASFÁLTICA RM-1C P/ TAPA BURACO | M3      | 548.538     |                                                  | 502.688                                          | 502.688            |
| 90150                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C PMIST. BET. USINADA A FRIO     | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616          |
| 80100                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO            | M3      | 4.909.643   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640          |
| 90714                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MICRO REVESTIMENTO (PREÇO)  | M3      | 225.900.000 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000        |
| 90714                                                                                                                                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MICRO REVESTIMENTO          | M3      | 298.783.500 |                                                  | 298.783.500                                      | 298.783.500        |
| 204333                                                                                                                                                                                           | TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO           | M3      | 4.909.633   |                                                  | 3.854.640                                        | 3.854.640          |
| 204333                                                                                                                                                                                           | TRANSPORTE DE RM-1C PMIST.                        | M3      | 1.522.506   |                                                  | 1.363.616                                        | 1.363.616          |
| 204333                                                                                                                                                                                           | TRANSPORTE RM-1C PARA TAPA BURACO                 | M3      | 548.529     |                                                  | 502.688                                          | 502.688            |
| 32202235                                                                                                                                                                                         | TRANSPORTE DE RM-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO       | M3      | 298.783.500 |                                                  | 225.000.000                                      | 225.000.000        |
| 10 OUTROS (BR-010)                                                                                                                                                                               |                                                   |         |             |                                                  |                                                  |                    |
| 90279                                                                                                                                                                                            | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - C/UTEIRO E ACAMP.         | M2      | 174.000     |                                                  | 174.000                                          | 174.000            |
| 910000                                                                                                                                                                                           | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                      | UND     | 1.000       |                                                  | 0.500                                            | 0.500              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                             |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: Construtora Calape                                                        |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| CONTRATO: 68A2012-25                                                               |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| RODOVIA: BR-413 / TO                                                               |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| TRECHO: Div. GOITO (Rio Parana) - Div. TOMA (Goleiros)                             |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-68A8/250.0(385A) (Brasão) - Entr. TO-25/385B (Mente do Carne) |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| SEGMENTO: Segmento: km 307,8 - km 357,2                                            |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| EXTENSÃO: 49,4 km                                                                  |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| CÓDIGO                                                                             | DISCRIMINAÇÃO                                     | UNIDADE | DETALHES      |                                            |                                            | Acumulado Total |
|                                                                                    |                                                   |         | Contrato      | 3ª MEDIÇÃO<br>30/09/2024<br>Acum. Anterior | 4ª MEDIÇÃO<br>01/09/2024<br>Acum. Anterior |                 |
| 1 - SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS                                             |                                                   |         |               |                                            |                                            |                 |
| 3.501.401.00                                                                       | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO             | M²      | 175.413,360   |                                            | 175.543,467                                | 175.543,467     |
| 3.508.001.00                                                                       | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                       | HA      | 338,670       |                                            | 331,055                                    | 331,055         |
| 3.508.900.00                                                                       | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRÇO                    | M²      | 661,800       |                                            | 8.750,000                                  | 8.750,000       |
| 3.508.900.00                                                                       | RODADA MANUAL                                     | HA      | 28.269,640    |                                            | 49,361                                     | 49,361          |
| 3.508.414.00                                                                       | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA | M       | 35.760,000    |                                            | 350,000                                    | 350,000         |
| 3.505.903.00                                                                       | ENCRONCAMENTO DE PEDRA ARBUDADA                   | M²      | 4.475,735     |                                            | 2.285,594                                  | 2.285,594       |
| 3.509.902.91                                                                       | TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 18M RODOV. PAV.      | T.KM    | 480.863,330   |                                            | 374.759,578                                | 374.759,578     |
| 3.509.901.00                                                                       | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 5M EM RODOV. NÃO PAV.    | T.KM    | 2.075.082,871 |                                            | 1.877.726,415                              | 1.877.726,415   |
| 988241                                                                             | TRANSPORTE LOCAL C/CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.   | T.KM    | 17.863,069    |                                            | 345,900                                    | 345,900         |
| 3.508.901.91                                                                       | TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 18M RODOV. NÃO PAV.  | T.KM    | 23.853,020    |                                            | 11.240,085                                 | 11.240,085      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                        |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCL, Selo Negro Ltda                                                 |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CONTRATO: 22.06699 / 2013                                                     |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| RODOVIA: BR-010 / TO                                                          |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| TRECHO: Div. GO/TO (Rio Paraná) - Div. TO/MA (Ocotim)                         |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-02900(Aparicida do Rio Negro) - Entr. TO-2499 (Rio Sono) |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| SEGMENTO: km 495,1 - km 502,9                                                 |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| EXTENSÃO: 102,8 km                                                            |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| CÓDIGO                                                                        | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                                       |                                                   | Acumulado Total |
|                                                                               |                                                       |         |             | 13ª MEDIÇÃO<br>02/06 a 30/06/24<br>Acum. Anterior | 56ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/25<br>Acum. Anterior |                 |
| 1- SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS                                         |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 890300                                                                        | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 81.800      |                                                   | 86.580                                            | 86.580          |
| 890300                                                                        | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 816.880     |                                                   | 693.300                                           | 883.300         |
| 801000                                                                        | CAPINA MANUAL                                         | M²      | 203.333,975 |                                                   | 226.793,927                                       | 226.793,927     |
| 1.1- SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS - TRECHO KM 495,1 A 513,1             |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 220117                                                                        | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC                 | M³      | 1.104       |                                                   | 1.104                                             | 1.104           |
| 253903                                                                        | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | M³      | 8.289       |                                                   | 8.469                                             | 8.469           |
| 810900                                                                        | TAPA BURACO                                           | M²      | 17.213      |                                                   | 18.410                                            | 18.410          |
| 810302                                                                        | REMENDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA                | M²      | 11.810      |                                                   | 11.810                                            | 11.810          |
| 1.2- SERVIÇOS EM SEGMENTOS PAVIMENTADOS - TRECHO KM 505,9 A 502,9             |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 81201                                                                         | MICRO REVESTIMENTO FRIO - MICROFLEX 0,3CM 30 CJ CAL   | M²      | 189.760,000 |                                                   | 189.000,000                                       | 189.000,000     |
| 220117                                                                        | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC                 | M³      | 20.524      |                                                   | 1.296                                             | 1.296           |
| 253903                                                                        | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | M³      | 14.571      |                                                   | 12.997                                            | 12.997          |
| 810900                                                                        | TAPA BURACO                                           | M²      | 16.831      |                                                   | 17.742                                            | 17.742          |
| 810302                                                                        | REMENDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA                | M²      | 8.100       |                                                   | 8.100                                             | 8.100           |
| 2- AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO                                           |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 22246                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-3C IT/SDI                             | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 60101                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                       | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 60108                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                 | M³      | 19.910      |                                                   | 19.910                                            | 19.910          |
| 60106                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/INTURA DE LIGAÇÃO                | M³      | 34.152      |                                                   | 34.152                                            | 34.152          |
| 60201                                                                         | AQUISIÇÃO RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA  | M³      | 24.643      |                                                   | 21.483                                            | 21.483          |
| 61025                                                                         | AQUISIÇÃO DE RL-1C PARA MICRO REVESTIMENTO            | M³      | 346.560,000 |                                                   | 189.000,000                                       | 189.000,000     |
| 3- TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO TRECHO KM 490,1 A 513,1                  |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 60306                                                                         | AQUISIÇÃO RM-1C P/MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA     | M³      | 8.239       |                                                   | 8.436                                             | 8.436           |
| 60101                                                                         | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO                       | M³      | 11.810      |                                                   | 11.810                                            | 11.810          |
| 200130                                                                        | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 200180                                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO                  | M²      | 17.213      |                                                   | 18.410                                            | 18.410          |
| 22246                                                                         | AQUISIÇÃO DE RR-3C IT/SDI                             | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 3.1- TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO TRECHO KM 505,9 A 513,1                |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 200130                                                                        | TRANSPORTE DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO                | M³      | 8.109       |                                                   | 8.109                                             | 8.109           |
| 200151                                                                        | TRANSPORTE DE RM-1C P/MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA | M³      | 60.533      |                                                   | 56.959                                            | 56.959          |
| 200178                                                                        | TRANSPORTE DE RL-1C P/OLIM. MICRO REV. FRIO           | M³      | 189.960,000 |                                                   | 189.000,000                                       | 189.000,000     |
| 200180                                                                        | TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO                  | M²      | 16.831      |                                                   | 17.742                                            | 17.742          |
| 4- SERVIÇOS DE SEGMENTOS NÃO PAVIMENTADOS                                     |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 130903                                                                        | ESCARTRAR SOLOS MOLES DNT 400 A 650M                  | M³      | 21.384,000  |                                                   | 21.384,000                                        | 21.384,000      |
| 130807                                                                        | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO                 | M²      | 289.490,966 |                                                   | 304.410,066                                       | 304.410,966     |
| 150903                                                                        | MURO GABÃO CX 0,50 ALT. 8X10 DNAL+PVC D=24MM          | M²      | 1.388,000   |                                                   | 1.483,000                                         | 1.483,000       |
| 151000                                                                        | COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL                | M³      | 3.915,690   |                                                   | 3.915,690                                         | 3.915,690       |
| 151100                                                                        | COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL               | M³      | 2.733,690   |                                                   | 2.733,690                                         | 2.733,690       |
| 193900                                                                        | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO            | M²      | 528.000,000 |                                                   | 528.000,000                                       | 528.000,000     |
| 211000                                                                        | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                             | M²      | 6.336,000   |                                                   | 6.336,000                                         | 6.336,000       |
| 220900                                                                        | SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA          | M³      | 2.419,200   |                                                   | 2.419,200                                         | 2.419,200       |
| 230900                                                                        | IMPRIMAÇÃO                                            | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 250102                                                                        | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/BANHO DILUIDO          | M³      | 5.760,000   |                                                   | 5.760,000                                         | 5.760,000       |
| 303908                                                                        | ESC. CARROA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DNT 800 A 1000 CM    | M³      | 151.714,460 |                                                   | 144.432,760                                       | 144.432,760     |
| 301517                                                                        | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARRERA - SOLO                  | M²      | 21.378,975  |                                                   | 25.169,985                                        | 25.169,985      |
| 530298                                                                        | MURO GABÃO CABA 1 DN ALT 3 A 10                       | M²      | 2.588,000   |                                                   | 2.588,000                                         | 2.588,000       |
| 800100                                                                        | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                           | HA      | 2.314,409   |                                                   | 2.314,409                                         | 2.314,409       |
| 820908                                                                        | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO                     | M³      | 43.362,808  |                                                   | 55.767,968                                        | 55.767,968      |
| 850900                                                                        | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                         | M³      | 2.871,455   |                                                   | 3.483,070                                         | 3.483,070       |
| 5- SINALIZAÇÃO                                                                |                                                       |         |             |                                                   |                                                   |                 |
| 603017                                                                        | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS              | M²      | 16.000,000  |                                                   | 16.000,000                                        | 16.000,000      |
| 612102                                                                        | FORM. COLO. TACHA REFLETIVA BIDIRECCIONAL             | UND     | 35,000      |                                                   | 0,000                                             | 0,000           |
| 899900                                                                        | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                       | M²      | 515,822     |                                                   | 413,260                                           | 413,260         |
| 899901                                                                        | RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO                  | M²      | 60,100      |                                                   | 60,100                                            | 60,100          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                            |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|---------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: EHL, Eletra Hidre Ltda                                                   |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| CONTRATO: 23.9998 / 2013                                                          |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| RODOVIA: BR-210 / TO                                                              |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| TRECHO: Div. GO-TO (Ria Parana) - Div. TOMA (Goiatins)                            |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| SUB-TRECHO: Entr. TO-828(B) (Aparecida do Rio Negro) - Entr. TO-245(B) (Ria Sono) |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| SEGMENTO: km 496,1 - km 592,9                                                     |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| ESTIMADA: 182,8 km                                                                |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| CÓDIGO                                                                            | DISCRIMINAÇÃO                                            | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                  |                                                  |                    |
|                                                                                   |                                                          |         | Contrato      | 1ª MEDIÇÃO<br>01/06 a 31/08/18<br>Acum. Anterior | 2ª MEDIÇÃO<br>01/02 a 31/01/19<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| B - DRENAGEM                                                                      |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 1100                                                                              | RESTAUR. DE DISP. DANF. COM CONCR. FCK = 15 MPa AC/B/C   | M²      | 175.045       |                                                  | 175.044                                          | 175.044            |
| 10142                                                                             | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM. - DAD 02 AC/B/C | M       | 80.000        |                                                  | 75.000                                           | 75.000             |
| 10143                                                                             | ENTRADA D'ÁGUA - EDA AC/B/C                              | M       | 30.500        |                                                  | 30.000                                           | 30.000             |
| 39537                                                                             | VALETA PROT. CORTE REVEST. CONC. VPC4 AC/B/C             | M       | 300.000       |                                                  | 300.000                                          | 300.000            |
| 39582                                                                             | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/B/C/P/C                  | UND     | 16.000        |                                                  | 16.000                                           | 16.000             |
| 110003                                                                            | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 03 AC/B/C/P/C                  | UND     | 30.500        |                                                  | 30.500                                           | 30.500             |
| 110243                                                                            | ENTRADA DE DESCIDA D'ÁGUA EDA 01                         | M       | 16.000        |                                                  | 15.000                                           | 15.000             |
| 121272                                                                            | LIMPEZA DE BUEIRO                                        | M²      | 2.627.248     |                                                  | 2.627.248                                        | 2.627.248          |
| 150718                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM. - DAD 04 AC/B/C | M       | 80.000        |                                                  | 80.000                                           | 80.000             |
| 396000                                                                            | LIMPEZA DE PONTE                                         | M       | 1.628.000     |                                                  | 1.628.000                                        | 1.628.000          |
| 410053                                                                            | CORPO BSTD 1,0 M (CA. 3)                                 | M       | 199.000       |                                                  | 199.000                                          | 199.000            |
| 410103                                                                            | BCCA BSTD 1,0 MINORMAL                                   | UND     | 38.000        |                                                  | 38.000                                           | 38.000             |
| 410003                                                                            | VALETA PROT. CORTE REVEST. CONC. VPC 03                  | M       | 1.050.000     |                                                  | 1.050.000                                        | 1.050.000          |
| 491001                                                                            | MHC-FO TIPO MHC 01                                       | M       | 2.325.000     |                                                  | 2.325.000                                        | 2.325.000          |
| 494119                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01               | M       | 305.000       |                                                  | 300.000                                          | 300.000            |
| 500001                                                                            | ENCRONCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA                          | M²      | 200.000       |                                                  | 206.000                                          | 206.000            |
| 603027                                                                            | DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DCD 01               | M       | 150.000       |                                                  | 150.000                                          | 150.000            |
| 810051                                                                            | ASSENTAMENTO DE DRENO PROFUNDO AC/B/C                    | M       | 3.000.000     |                                                  | 3.000.000                                        | 3.000.000          |
| 800001                                                                            | LIMPEZA DE SARIETA E MEIO FIO                            | M       | 341.170.140   |                                                  | 337.825.000                                      | 337.825.000        |
| 800101                                                                            | LIMPEZA DE VALETA DE CORTE                               | M       | 42.648.003    |                                                  | 36.923.000                                       | 36.923.000         |
| 830103                                                                            | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                                | M       | 46.230.280    |                                                  | 46.230.280                                       | 46.230.280         |
| 830202                                                                            | DECONSTRUÇÃO DE BUEIRO                                   | M²      | 1.313.963     |                                                  | 1.313.492                                        | 1.313.492          |
| 830200                                                                            | CAUÇÃO                                                   | M²      | 104.517.119   |                                                  | 104.516.000                                      | 104.516.000        |
| T - OBRA DE ANTE ESPECIAL                                                         |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 150535                                                                            | RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI                  | M       | 35.000        |                                                  | 0.000                                            | 0.000              |
| 610078                                                                            | PINTURA GERAL DE PONTES DE MADEIRA                       | M²      | 161.000       |                                                  | 0.000                                            | 0.000              |
| S - TRANSPORTES LOCAL E COMERCIAL                                                 |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 80186                                                                             | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10MP RODOV. PAV.           | T.KM    | 1.873.833.630 |                                                  | 866.752.469                                      | 866.752.469        |
| 81248                                                                             | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASC. 10MP ROD. PAV.       | T.KM    | 244.306.272   |                                                  | 255.216.435                                      | 255.216.435        |
| 190098                                                                            | TRANSP. LOCAL COM CAMINHÃO BASC. 10MP ROD. NÃO PAV.      | T.KM    | 4.452.287.641 |                                                  | 4.935.867.311                                    | 4.935.867.311      |
| 800204                                                                            | TRANSP. COMERCIAL EM BASCULANTE                          | T.KM    | 293.850.792   |                                                  | 279.542.216                                      | 279.542.216        |
| 800105                                                                            | TRANSPORTE LOCAL RODOVIA NÃO PAVIMENTADA                 | T.KM    | 30.239.502    |                                                  | 30.341.007                                       | 30.341.007         |
| 800190                                                                            | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. NÃO PAV.       | T.KM    | 266.411       |                                                  | 249.480                                          | 249.480            |
| 800203                                                                            | TRANSP. LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS                     | T.KM    | 6.804.240     |                                                  | 8.016.425                                        | 8.016.425          |
| 800241                                                                            | TRANSP. LOCAL C/ CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.            | T.KM    | 36.767.414    |                                                  | 36.932.351                                       | 36.932.351         |
| 800200                                                                            | TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.           | T.KM    | 78.956.325    |                                                  | 80.321.208                                       | 80.321.208         |
| * - OUTROS                                                                        |                                                          |         |               |                                                  |                                                  |                    |
| 841304                                                                            | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA        | M       | 5.914.000     |                                                  | 5.394.000                                        | 5.394.000          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024

16/09/2024, 08:19

Chave de Impressão: Aa6B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                   |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: 9CR-Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda  |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| CONTRATO: 23.86578/2016                                  |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| RODOVIA: BR-410 / TO                                     |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| TRECHO: DIV. GO TO (Rio Paraná) - DIV TO/MA (Goiatins)   |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| SUB-TRECHO: ACESSO A PARANÁ - ENTR TO-650 (A) (PRÍNCIPE) |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| SEGMENTO: KM 65,9 - KM 181,4                             |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| EXTENSÃO: 115,4 km                                       |                                                              |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| CÓDIGO                                                   | DISCRIMINAÇÃO                                                | UNIDADE | OBSERVAÇÕES |                                                   |                                                   |                    |
|                                                          |                                                              |         | Contrato    | 01ª MEDIÇÃO<br>16/09 a 30/09/24<br>Acum. Anterior | 02ª MEDIÇÃO<br>01/10 a 31/09/24<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| 2                                                        | SEGMENTO PAVIMENTADO                                         |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| 121272                                                   | Limpeza de boeira                                            | M3      | 788,039     |                                                   | 275,312                                           | 275,312            |
| 205007                                                   | Solo p/ base de rebenfo profundo                             | M3      | 68,576      |                                                   | 38,487                                            | 38,487             |
| 200613                                                   | Molha asfáltica em ligante AC/BC                             | M3      | 190,944     |                                                   | 176,983                                           | 176,983            |
| 222096                                                   | Restaur de deslocam com concor. fca=15 MPa AC/BC             | M3      | 125,715     |                                                   | 85,588                                            | 85,588             |
| 227000                                                   | Ferrm consum de madeira                                      | M2      | 2,329,425   |                                                   | 264,180                                           | 264,180            |
| 385000                                                   | Limpeza de ponte                                             | M       | 2,239,690   |                                                   | 476,000                                           | 476,000            |
| 810000                                                   | Tapa buraco                                                  | M3      | 175,930     |                                                   | 167,376                                           | 167,376            |
| 870107                                                   | Rebenfo profundo com densificação mecanizada                 | M3      | 70,720      |                                                   | 48,071                                            | 48,071             |
| 820009                                                   | Recomposiçõe mecanizada de asfalto                           | M3      | 2,595,090   |                                                   | 820,503                                           | 820,503            |
| 830001                                                   | Limpeza de sarjeta e meio fio                                | M       | 388,749,988 |                                                   | 183,340,000                                       | 183,340,000        |
| 840000                                                   | Corteção                                                     | M2      | 62,885,52   |                                                   | 41,312,400                                        | 41,312,400         |
| 860000                                                   | Rapada manual                                                | HA      | 85,672      |                                                   | 43,540                                            | 43,540             |
| 880100                                                   | Rapada mecanizada                                            | HA      | 222,788     |                                                   | 101,501                                           | 101,501            |
| 881000                                                   | Capina manual                                                | M2      | 113,898,690 |                                                   | 64,972,000                                        | 64,972,000         |
| 3                                                        | TRANSPORTE                                                   |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| 32210                                                    | Transporte local camionaria 4 l rodovia não pavimentada      | km      | 238,444     |                                                   | 11,720                                            | 11,720             |
| 32214                                                    | Transporte comercial basculante 10m² rodovia não pavimentada | km      | 1,887,276   |                                                   | 186,090                                           | 186,090            |
| 60198                                                    | Transporte comercial basculante 10m² rodovia pavimentada     | km      | 213,978,798 |                                                   | 24,201,830                                        | 24,201,830         |
| 800109                                                   | Transporte local o/base 18m² em rodov. não pav.              | km      | 109,087,730 |                                                   | 7738,54                                           | 7738,540           |
| 800205                                                   | Transporte local de material para aterro de                  | km      | 23,138,752  |                                                   | 21,173,458                                        | 21,173,458         |
| 800209                                                   | Transporte local o/base 18m² em rodov. pav.                  | km      | 280,438,814 |                                                   | 37,133,570                                        | 37,133,570         |
| 800241                                                   | Transporte local camionaria 4 l rodovia pavimentada          | km      | 2,852,374   |                                                   | 88,828                                            | 88,828             |
| 1315647                                                  | Transporte comercial camionaria 10t - pav                    | km      | 57,341,528  |                                                   | 870,260                                           | 870,260            |
| 4                                                        | MATERIAL SUPORTADO                                           |         |             |                                                   |                                                   |                    |
| 60221                                                    | Aquisição de RM-10 p/ Molha Selamitosa em ligante AC/BC      | M3      | 190,944     |                                                   | 48,071                                            | 48,071             |
| 60347                                                    | Aquisição de RR-10 p/ Tapa Buraco                            | M3      | 176,8       |                                                   | 176,983                                           | 176,983            |
| 60714                                                    | Aquisição de RC-20 p/ Aterro/Rebenfo a fca                   | M2      | 611,20      |                                                   | 167,376                                           | 167,376            |
| 200141                                                   | Transporte de CM-30 p/ Incorporação                          | M2      | 760,80      |                                                   | 48,071                                            | 48,071             |
| 200180                                                   | Transporte de RR-10 p/ Tapa Buraco                           | M3      | 176,8       |                                                   | 176,983                                           | 176,983            |
| 2003787                                                  | Aquisição de RR-20 p/ TSD                                    | M2      | 762,80      |                                                   | 167,376                                           | 167,376            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024

16/09/2024, 08:19

Chave de Impressão: Aa6B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: Elica Construtora                                            |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| CONTRATO: 23.80531/2014                                               |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| RODOVIA: BR-411 / TO                                                  |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| TRECHO: DIV. GO/TO (Rio Paraná) - DIV TO/MA (Goiatins)                |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| SUB-TRECHO: ENTR. TO ETO ( Santa Maria do TO ) Início da Pavimentação |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| SEGMENTO: Km 674,8 ao 791,2)                                          |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| EXTENSÃO: 116,40 Km                                                   |                                                                        |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| CÓDIGO                                                                | DISCRIMINAÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                                 |                                                 |                    |
|                                                                       |                                                                        |         | Contrato      | 91ª MEDIÇÃO<br>9107 a 9107/74<br>Acum. Anterior | 91ª MEDIÇÃO<br>9107 a 9107/74<br>Acum. Anterior | Acumulado<br>Total |
| 1                                                                     | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                                               |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.01.00.00                                                          | Regularização mecânica da faixa de domínio                             | m²      | 480.400,000   |                                                 | 292.798,285                                     | 292.798,285        |
| 3.5.08.00.00                                                          | Reconformação da plataforma                                            | ha      | 2.782,400     |                                                 | 3.901,720                                       | 3.901,720          |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição Mecânica de Alente                                        | m²      | 4.984,000     |                                                 | 4.800,510                                       | 4.800,510          |
| 3.5.01.40.00                                                          | Recomposição do revestimento primário                                  | m²      | 230.200,000   |                                                 | 504.422,840                                     | 504.422,840        |
| 2                                                                     | DRENAGEM                                                               |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.01.20.00                                                          | Escavação e resta.mai. ajuda (correr)                                  | m²      | 1.820,000     |                                                 | 4.362,500                                       | 4.362,500          |
| 3.5.01.51.00                                                          | Compactação de aterros a 100% proctor normal                           | m²      | 1.820,000     |                                                 | 4.492,500                                       | 4.492,500          |
| 3.5.01.30.01                                                          | Escavação e carga de solo mole 0 a 20cm                                | m³      | 62,824        |                                                 | 116,750                                         | 116,750            |
| 3.5.05.00.00                                                          | Enrocamento do pedreiro jogado                                         | m³      | 63,834        |                                                 | 118,730                                         | 118,730            |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição manual de aterro                                          | m²      | 841,881       |                                                 | 866,380                                         | 866,380            |
| 3.5.08.50.00                                                          | Recomposição Mecânica de Alente                                        | m²      | 1.340,940     |                                                 | 11.863,720                                      | 11.080,720         |
| 3.5.05.10.01                                                          | Revestimento vegetal com mudas                                         | m²      | 1.462,500     |                                                 | 2.759,500                                       | 2.759,500          |
| 3.5.04.10.01 M                                                        | Corpo BDT-C D=1,00 m AC/BC/PC TUBO CA-1                                | m       | 17,500        |                                                 | 83,000                                          | 83,000             |
| 3.5.04.11.01 M                                                        | Boca BDT-C D=1,00 m normal = AC/BC/PC                                  | un      | 2             |                                                 | 10,000                                          | 10,000             |
| 3                                                                     | OBRA DE ARTE ESPECIAL                                                  |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.04.90.07                                                          | Demolição de dispositivos de concreto simples                          | m²      | 63,000        |                                                 | 63,000                                          | 63,000             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Estracas - Seção de 0,30 x 0,30m                                       | m²      | 28,000        |                                                 | 28,000                                          | 28,000             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Linha d'água - Seção de 0,20 x 0,20m                                   | m²      | 2,400         |                                                 | 2,400                                           | 2,400              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Controvencimento - Seção de 0,20 x 0,20m                               | m²      | 1,44          |                                                 | 1,44                                            | 1,440              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Balancim - Seção de 0,30 x 0,30m                                       | m²      | 10,800        |                                                 | 10,800                                          | 10,800             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Transversina - Seção de 0,30 x 0,30m                                   | m²      | 2,700         |                                                 | 2,700                                           | 2,700              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Laçadeira - Seção de 0,30 x 0,30m                                      | m²      | 21,600        |                                                 | 25,110                                          | 25,110             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Francheta - Seção de 0,20 x 0,20m                                      | m²      | 9,600         |                                                 | 13,200                                          | 13,200             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Mão-Francheta - Seção de 0,20 x 0,20m                                  | m²      | 2,560         |                                                 | 2,560                                           | 2,560              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Destorção - Seção de 0,30 x 0,30m                                      | m²      | 4,320         |                                                 | 7,710                                           | 7,710              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Guarda-Ruínas - Seção de 0,20 x 0,20m                                  | m²      | 5,400         |                                                 | 6,840                                           | 6,840              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Guarda-corpo - (Contorno 0,15 x 0,015 + Restaurar 0,20 x 0,008)        | m²      | 1,320         |                                                 | 1,320                                           | 1,320              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Alas - 5,00m de comprimento e 5,00m na linha da pista                  | m²      | 1,76          |                                                 | 1,76                                            | 1,760              |
| 3.5.04.10.504                                                         | Andaimas de Madeira (Ponte-lanca)                                      | m²      | 1.260,000     |                                                 | 1.260,000                                       | 1.260,000          |
| 3.5.04.10.504                                                         | Fornecimento de Aço CA-50                                              | kg      | 4.078,324     |                                                 | 4.261,204                                       | 4.261,204          |
| 3.5.04.10.504                                                         | Instruções incolor para madeira aparelhadas                            | l       | 162,228       |                                                 | 162,228                                         | 162,228            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Rale-estacas: Vagão - IM - 1450 P.M.F. - de graduação p/ 3500 a 4000kg | h       | 132,000       |                                                 | 132,000                                         | 132,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Máquina manual: Trifor - T.U.L. 30 - talha guincho 30                  | h       | 132,000       |                                                 | 132,000                                         | 132,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Máquina manual: D.H.I. - M.S. 301 - moto serra nº 8                    | h       | 220,000       |                                                 | 860,000                                         | 860,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Estanque de turba                                                      | h       | 320,000       |                                                 | 840,000                                         | 840,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Carpinteiro                                                            | h       | 840           |                                                 | 1.280                                           | 1.280,000          |
| 3.5.04.10.504                                                         | Armador                                                                | h       | 520,000       |                                                 | 480,000                                         | 480,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Plata                                                                  | h       | 120,000       |                                                 | 120,000                                         | 120,000            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Ajudante                                                               | h       | 1.920,000     |                                                 | 3.360,000                                       | 3.360,000          |
| 3.5.04.10.504                                                         | Cover est form 25MPa e ras 0,40m contang AC/BC                         | m²      | 30,260        |                                                 | 71,140                                          | 71,140             |
| 3.5.04.10.504                                                         | Fornecimento de madeira                                                | m³      | 138,052       |                                                 | 190,852                                         | 190,852            |
| 3.5.04.10.504                                                         | Fornecimento de Aço CA-50                                              | kg      | 2,600         |                                                 | 6,200                                           | 6,200              |
| 4                                                                     | TRANSPORTE                                                             |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte comercial basculante 10m³ rodovia pavimentada               | ben     | 10.075,960    |                                                 | 16.710,200                                      | 16.710,200         |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte comercial basculante 10m³ rodovia não pavimentada           | ben     | 52921,550     |                                                 | 91.222,340                                      | 91.222,340         |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte local basculante 10m³ rodovia não pavimentada               | ben     | 4.078.278,852 |                                                 | 9.890.234,300                                   | 9.890.234,300      |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte comercial camião rodovia pavimentada                        | ben     | 55.550,120    |                                                 | 400,000                                         | 400,000            |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte comercial camião rodovia não pavimentada                    | ben     | 10.947,785    |                                                 | 20.954,520                                      | 20.954,520         |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte local camião 4t rodovia pavimentada                         | ben     | 251,388       |                                                 | 72.819,010                                      | 72.819,010         |
| 3.5.09.00.21                                                          | Transporte local camião 4t rodovia não pavimentada                     | ben     | 5.389,322     |                                                 | 7.960,840                                       | 7.960,840          |
| 5                                                                     | OUTROS                                                                 |         |               |                                                 |                                                 |                    |
| A                                                                     | Monitoração / desmobilização de equipamentos e mão de obra             | un      | 1,000         |                                                 | 174,000                                         | 174,000            |
| B                                                                     | Instalação provisória de canteiro e acompanhamento                     | m²      | 174,000       |                                                 | 0,000                                           | 0,000              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



## SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA

EMPRESA: GARCIA MONTEIRO &amp; CIA. LTDA

CONTRATO: 00530-2014-23

RODOVIA: BR-010 / TO

TRECHO: DIV. GO/TO (Rio Paraná - DIV. TO/MT (Goiatins)

SUB-TRECHO: ACESSO A PARANÁ AO ENTR. TO-450 (A) (PRÍCIPIE)

SEGMENTO: KM 93,0 ao KM 101,4

EXTENSÃO: 88,4 Km

| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | QUANTIDADES |                                      |                                    |                 |
|----------|-------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
|          |                                                       |         | Contrato    | 01ª MEDIÇÃO                          | 24ª MEDIÇÃO                        | Acumulado Total |
|          |                                                       |         |             | 18/08 a 30/08/2014<br>Acum. Anterior | 01/05 a 29/05/16<br>Acum. Anterior |                 |
| <b>2</b> | <b>SEGMENTO PAVIMENTADO</b>                           |         |             |                                      |                                    |                 |
| 10927    | MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0,8 CM RC       | M2      | 585.360,000 |                                      | 585.330,950                        | 585.330,950     |
| 253093   | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA ACBC                  | M3      | 130,838     |                                      | 2.528                              | 2.528           |
| 810206   | TAPA BURACO                                           | M3      | 130,088     |                                      | 2.528                              | 2.528           |
| 890006   | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 243,900     |                                      | 37,114                             | 37,114          |
| 890100   | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 975,600     |                                      | 76,290                             | 76,290          |
| 891035   | CAPINA MANUAL                                         | M2      | 75.932,400  |                                      | 5.284,600                          | 5.284,600       |
| <b>3</b> | <b>DRENAGEM</b>                                       |         |             |                                      |                                    |                 |
| 830001   | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M       | 309.750,000 |                                      | 20.433,000                         | 20.433,000      |
| <b>4</b> | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                    |         |             |                                      |                                    |                 |
| 810136   | PINTURA FAIXA-TINTA E ACRILICA EMULS. AGUA - 1 ANO    | M2      | 40822,135   |                                      | 31.126,110                         | 31.126,110      |
| <b>5</b> | <b>TRANSPORTE</b>                                     |         |             |                                      |                                    |                 |
| 32214    | TRANSPORTE COMERCIAL BASC 10M3 ROD NÃO PAVIMENTADA    | TKM     | 6.038.438   |                                      | 3.535,940                          | 3.535,940       |
| 40166    | TRANSPORTE COMERCIAL BASC 10M3 ROD PAVIMENTADA        | TKM     | 352.133,282 |                                      | 300.135,700                        | 300.135,700     |
| 81348    | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 EM ROD PAVIMENTADA         | TKM     | 500.332,589 |                                      | 281.078,410                        | 281.078,410     |
| 190098   | TRANSPORTE LOCAL BASC 10M3 ROD NÃO PAVIMENTADA        | TKM     | 97.857,202  |                                      | 24.746,930                         | 24.746,930      |
| 600303   | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS            | TKM     | 18.317,775  |                                      | 126,330                            | 126,330         |
| <b>6</b> | <b>MATERIAL BETUMINOSO</b>                            |         |             |                                      |                                    |                 |
| 66201    | AQUISIÇÃO DE RM-1C P/ MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA | M3      | 130,838     |                                      | 2.528                              | 2.528           |
| 46714    | AQUISIÇÃO DE RC-1C P/ MICRO-REVESTIMENTO A FRIO       | M3      | 685.360,000 |                                      | 585.330,950                        | 585.330,950     |
| 32202235 | TRANSPORTE DE RC-1C P/ MICRO-REVESTIMENTO A FRIO      | M3      | 685.360,000 |                                      | 585.330,950                        | 585.330,950     |
| <b>7</b> | <b>OUTROS</b>                                         |         |             |                                      |                                    |                 |
| 80279    | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO       | M2      | 174,000     |                                      | 174,000                            | 174,000         |
| 810008   | MOBILIZAÇÃO DE SMCB, DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA    | UND     | 1,000       |                                      | 0,800                              | 0,800           |

## SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA

EMPRESA: SCR, Sinalização e Conservação de Rodovias

CONTRATO: 23.0063 / 2015

RODOVIA: BR-242 / TO

TRECHO: DIV. BA/TO - DIV. TO/MT (São Félix de Araguaia)

SUB-TRECHO: Entr. TO-050 (p/ Conceição de TO) - Acesso a Paraná

SEGMENTO: KM 185,5 - KM 185,5

EXTENSÃO: 80,0 Km

| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO                                         | UNIDADE | QUANTIDADES   |                                    |                                    |                 |
|----------|-------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
|          |                                                       |         | Contrato      | 01ª MEDIÇÃO                        | 24ª MEDIÇÃO                        | Acumulado Total |
|          |                                                       |         |               | 08/10 a 31/10/15<br>Acum. Anterior | 01/01 a 31/01/18<br>Acum. Anterior |                 |
| <b>1</b> | <b>MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO)</b>         |         |               |                                    |                                    |                 |
| 32214    | TRANSP. COMERCIAL CY BASC 10M3 ROD NÃO PAV            | TKM     | 22.035,172    |                                    | 279,480                            | 279,480         |
| 81595    | REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL                         | M3      | 120,000       |                                    | 0,598                              | 0,598           |
| 140668   | CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANC. ACBC)      | M3      | 47,674        |                                    | 0,326                              | 0,326           |
| 240009   | PINTURA DE LIGAÇÃO                                    | M2      | 3.009,000     |                                    | 0,598                              | 0,598           |
| 260003   | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA                       | M3      | 384,900       |                                    | 18,228                             | 18,228          |
| 337000   | FORMA COMUM DE MADEIRA                                | M2      | 62,573        |                                    | 5,432                              | 5,432           |
| 810009   | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                          | M       | 1,000         |                                    | 0,250                              | 0,250           |
| 810003   | TAPA BURACO                                           | M3      | 240,000       |                                    | 18,544                             | 18,544          |
| 830001   | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO                         | M       | 543.928,200   |                                    | 54.045,000                         | 54.045,000      |
| 850000   | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO                         | M3      | 400,000       |                                    | 151,735                            | 151,735         |
| 860000   | ROÇADA MANUAL                                         | HA      | 212,280       |                                    | 31,209                             | 31,209          |
| 890100   | ROÇADA MECANIZADA                                     | HA      | 677,000       |                                    | 72,813                             | 72,813          |
| 891000   | CAPINA MANUAL                                         | M2      | 62.308,158    |                                    | 16.213,500                         | 16.213,500      |
| 800109   | TRANSPORTE LOCAL BASC 5M3 RODOV. N/PAV.               | TKM     | 1.404.379,938 |                                    | 1,890                              | 1,890           |
| 800197   | TRANSP. COMERCIAL BASC 10M3 EM ROD PAV.               | TKM     | 374557,500    |                                    | 0,410                              | 0,410           |
| 800209   | TRANSPORTE LOCAL BASC 5M3 RODOV. PAV.                 | TKM     | 1.880.508,900 |                                    | 16,800                             | 16,800          |
| 800203   | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS               | TKM     | 33.507,120    |                                    | 1.237,965                          | 1.237,965       |
| 800241   | TRANSPORTE LOCAL, CACARROCO 4T RODOV. PAV.            | TKM     | 15.123,920    |                                    | 5,060                              | 5,060           |
| <b>2</b> | <b>AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>  |         |               |                                    |                                    |                 |
| 60106    | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C PARA TAPA BURACO | M3      | 240,000       |                                    | 18,544                             | 18,544          |
| 80195    | AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO              | M3      | 3000          |                                    | 0,598                              | 0,598           |
| 86201    | AQUISIÇÃO RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA  | M3      | 384,900       |                                    | 18,228                             | 18,228          |
| 200149   | TRANSPORTE DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO             | M2      | 3.009,000     |                                    | 0,598                              | 0,598           |
| 200151   | TRANSPORTE DE RM-1C P/ MIST. BET. BETONEIRA           | M3      | 384,900       |                                    | 18,228                             | 18,228          |
| 200189   | TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO                  | M3      | 240,000       |                                    | 18,544                             | 18,544          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024

16/09/2024, 08:19

Chave de Impressão: Aa6B9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA                                           |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| EMPRESA: SCR. Sinalização e Conservação de Rodovias                              |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| CONTRATO: 00364/2015                                                             |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| RODOVIA: BR-242 / TO                                                             |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| TRECHO: Div. BA/TO – Div. TO/MT                                                  |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| SUB-TRECHO: Entrancamento TO-070 (Formoso do Araguaia) - Porto Pauli (Rio Javés) |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| SEGMENTO: (km 453,6 ao km 468,8)                                                 |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| EXTENSÃO: 45,2 Km                                                                |                                                     |         |             |                                 |                                 |                 |
| CÓDIGO                                                                           | DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE | Contrato    | QUANTIDADES                     |                                 | Acumulada Total |
|                                                                                  |                                                     |         |             | 31ª MEDIÇÃO<br>12/05 a 31/05/15 | 32ª MEDIÇÃO<br>01/01 a 31/05/16 |                 |
|                                                                                  |                                                     |         |             | Acum. Anterior                  | Acum. Anterior                  |                 |
| 1                                                                                | SEGMENTO PAVIMENTADO                                |         |             |                                 |                                 |                 |
| 10927                                                                            | MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 0,8CM BC          | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 130895                                                                           | MISTURA BETUMINOSA EM BETONEIRA AC/BC               | M3      | 509.440     |                                 | 524.229                         | 524.229         |
| 220117                                                                           | SOLO BRITA P/BASE DE REM. PROFUNDO BC               | M3      | 445.759     |                                 | 445.124                         | 445.124         |
| 810000                                                                           | TAPA BURACO                                         | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 810102                                                                           | REMEMDO PROFUNDO DE MOLICÃO MECANIZADA              | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 840200                                                                           | CAIAÇÃO                                             | M2      | 76.012.800  |                                 | 12.640.800                      | 12.640.800      |
| 890000                                                                           | ROCADA MANUAL                                       | H A     | 79.599      |                                 | 37.329                          | 37.329          |
| 890100                                                                           | ROCADA MECANIZADA                                   | H A     | 238.800     |                                 | 88.548                          | 88.548          |
| 891000                                                                           | CAPINA MANUAL                                       | M2      | 98.181.000  |                                 | 21.830.570                      | 21.830.570      |
| 2                                                                                | SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                            |         |             |                                 |                                 |                 |
| 900                                                                              | REGULARIZAÇÃO MECANICA FAIXA DE DOMINIO             | M2      | 21.830.000  |                                 |                                 | 0.000           |
| 140100                                                                           | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO               | M3      | 16.800.000  |                                 | 16.200.000                      | 16.200.000      |
| 830100                                                                           | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA                         | HA      | 259.200     |                                 | 16.200                          | 16.200          |
| 3                                                                                | DRENAGEM                                            |         |             |                                 |                                 |                 |
| 395000                                                                           | LIMPEZA DE PONTE                                    | M       | 2.100.000   |                                 | 218.200                         | 218.200         |
| 830001                                                                           | LIMPEZA DE SAJETA E MEIO FIO                        | M       | 316720      |                                 | 70.226.700                      | 70.226.700      |
| 830103                                                                           | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA                           | M       | 10.550.000  |                                 | 1.875.200                       | 1.875.200       |
| 830201                                                                           | LIMPEZA DE BUEIROS                                  | M3      | 434.115     |                                 | 274.855                         | 274.855         |
| 830202                                                                           | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                             | M3      | 189.645     |                                 | 135.071                         | 135.071         |
| 4                                                                                | TRANSPORTE                                          |         |             |                                 |                                 |                 |
| 32214                                                                            | TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.        | TKM     | 17.705.709  |                                 | 16.980.270                      | 16.980.270      |
| 80166                                                                            | TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.            | TKM     | 93.282.232  |                                 | 89.437.530                      | 89.437.530      |
| 900108                                                                           | TRANSPORTE LOCAL BASC. 10M3 RODOV. N/P PAV.         | TKM     | 124064,35   |                                 | 118.349.248                     | 118.349.248     |
| 900203                                                                           | TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS             | TKM     | 44.178.550  |                                 | 47.889.984                      | 47.889.984      |
| 900206                                                                           | TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.             | TKM     | 242.790.029 |                                 | 129.010.260                     | 129.010.260     |
| 5                                                                                | AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO       |         |             |                                 |                                 |                 |
| 80156                                                                            | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C P/ TAPA BURACO | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 80168                                                                            | AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO              | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 80398                                                                            | AQUISIÇÃO DE RM-1C PMIST. BET. EM BETONEIRA         | M3      | 509.440     |                                 | 524.229                         | 524.229         |
| 80714                                                                            | AQUISIÇÃO DE RC-1C E PMICRO REVESTIMENTO            | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 200140                                                                           | TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO             | M3      | 557.199     |                                 | 556.404                         | 556.404         |
| 200151                                                                           | TRANSPORTE RM-1C PMIST. BET. BETONEIRA              | M3      | 509.440     |                                 | 524.229                         | 524.229         |
| 200180                                                                           | TRANSPORTE DE RR-1C TAPA BURACO                     | M3      | 398.000     |                                 | 412.840                         | 412.840         |
| 3.2E+07                                                                          | TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO         | M2      | 278.600.000 |                                 | 278.600.000                     | 278.600.000     |
| 6                                                                                | OUTROS                                              |         |             |                                 |                                 |                 |
| 810069                                                                           | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                        | UND     | 1.000       |                                 | 0.460                           | 0.460           |

| SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA SUPERVISORA             |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------------|------------------|-----------------|
| EMPRESA: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A    |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| CONTRATO: 33.00323/2015                            |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| RODOVIA: BR-235 / TO                               |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| TRECHO: DIV. MA/TO - DIV. TO/PA                    |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| SUB-TRECHO: ENTR. BR 010 - ENTR. - 336 ( TUPIRAMA) |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| SEGMENTO: Km 189,5 ao 196,7                        |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| EXTENSÃO: 66,10 Km                                 |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| CÓDIGO                                             | DISCRIMINAÇÃO                                              | UNIDADE | QUANTIDADES    |                  |                  |                 |
|                                                    |                                                            |         | Contrato       | 31ª MEDIÇÃO      | 32ª MEDIÇÃO      | Acumulada Total |
|                                                    |                                                            |         |                | 17/05 a 31/05/15 | 01/01 a 31/05/16 |                 |
|                                                    |                                                            |         | Acum. Anterior | Acum. Anterior   |                  |                 |
| SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO                           |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| 3.5.01.939.00                                      | Regularização mecânica da faixa de domínio                 | m²      | 248.000.000    |                  | 370.000.000      | 370.000.000     |
| 3.5.08.001.00                                      | Reconformação da plataforma                                | ha      | 2.974.000      |                  | 2.898.120        | 2.898.120       |
| 3.5.08.501.00                                      | Recomposição Mecanizada de Alamo                           | m²      | 62.000.000     |                  | 113.614.610      | 113.614.610     |
| 3.5.01.401.00                                      | Recomposição do revestimento primário                      | m²      | 62.000.000     |                  | 113.689.380      | 113.689.380     |
| DRENAGEM                                           |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| 3.5.03.950.00                                      | Limpeza de ponte                                           | m       | 8.480.000      |                  | 2.220.000        | 2.220.000       |
| 3.5.08.300.01                                      | Limpeza de sarjeta e meio fio                              | m       | 19.456.000     |                  | 5.320.000        | 5.320.000       |
| 3.5.08.302.01                                      | Limpeza de bueiro                                          | m²      | 141.371        |                  | 141.370          | 141.370         |
| 3.5.08.302.02                                      | Desobstrução de bueiro                                     | m²      | 14.137         |                  | 14.137           | 14.137          |
| TRANSPORTE                                         |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
| 3.5.09.001.08                                      | Transporte local basculante 10m³ rodovia não pavimentada   | tkm     | 1.182.721.298  |                  | 2.142.747.589    | 2.142.747.589   |
| OUTROS                                             |                                                            |         |                |                  |                  |                 |
|                                                    | Mobilização / desmobilização de equipamentos e mão de obra | und     | 1.000          |                  | 0.760            | 0.760           |
|                                                    | Instalação provisória de canteiro e acampamento            | m²      | 174.000        |                  | 174.000          | 174.000         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas



## 8. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 44 (SEI nº18726736) , " conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas e que os serviços acima listados foram executados de forma satisfatória e conforme normas do DNIT, fazendo jus à presente declaração de serviços executados.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)  
**RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**  
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira**, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 22/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18730024** e o código CRC **5F6AF9E4**.

Referência: Processo nº 50623.000132/2019-09

SEI nº 18730024



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business  
Center 19º andar  
CEP 77015-012  
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501590/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501590/2024  
16/09/2024, 08:19  
Chave de Impressão: Aa6B9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 15 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

**Nº 2220432608/2016**  
Emissão: 24/05/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA  
Registro: 180113306-9  
CPF: 652.998.254-04  
Endereço: RUA RICARDO SALAZAR, 83, PRADO, RECIFE, PE, 50610160  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 11/12/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão: O profissional não possui atribuições para: desmatamento e destocamento de árvores; plantio e reflorestamento vegetal.
- 

**ART(s)**

145266092012, 145270092012, 145271092012

Certidão nº 2220432608/2016  
25/05/2016, 16:33  
Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6



## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma supervisionou e fiscalizou para esta Secretaria, os seguintes serviços:

**Contrato:** 009/2009  
**Interessada:** GEOSISTEMAS - Engenharia e Planejamento Ltda.  
**CNPJ:** 70.073.275/0001-30  
**Rodovias:** Via de Penetração Sul e Via de Contorno de Tamandaré  
**Período de Execução :** 01/07/2009 a 01/12/2011  
**Serviço:** Supervisão e fiscalização das obras e serviços de implantação da Via de Penetração Sul e Via de Contorno de Tamandaré, controle de qualidade do projeto estrutural, supervisão e fiscalização da construção da ponte sobre o Rio Ariquindá, com 13,85 km de extensão.  
**Responsável Técnico/Coordenador/Engº Supervisor:**  
 Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA nº 12.492-D/PE  
**Responsável Técnico/Coordenador/Engº Supervisor:**  
 Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA nº 22.205-D/PE  
**Responsável Técnico/Coordenador/Engº Supervisor Ambiental :**  
 Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA nº 24.465-D/PE  
**Engenheiros Residentes:**  
 Engenheiro Civil Francisco Noronha Cardozo Filho - CREA nº 36.541-D/PE  
 Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto - CREA nº 24.362-D/PE  
 Engenheiro Civil Robson Barros Araújo - CREA 202505/PB  
**Consultora Ambiental:**  
 Bióloga Andrea Pinto Silva - CRBio: 27.891/5-D

### 1. SERVIÇOS FISCALIZADOS:

- Implantação e Pavimentação da Rodovia Via de Penetração Sul, Tamandaré, Entr. PE-060 / Via Litorânea dos Carneiros

#### Grupo de Serviço: Serviços Preliminares

| Código | Descrição                                                               | Unid. | Quant. Executada |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 1.1    | Instalação do canteiro                                                  | ud    | 1,00             |
| 1.2    | Edificações (galpões para escritório, refeitório, depósito e banheiros) | ud    | 1,00             |
| 1.3    | Mobilização e desmobilização                                            | ud    | 0,50             |

#### Grupo de Serviço: Terraplenagem

| Código | Descrição                                                                       | Unid. | Quant. Executada |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 2.1    | Limpeza camada vegetal em jazida com expurgo lateral (construção e restauração) | m²    | 18.200,00        |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR / PE  
 Av. Prof. Athyades Rezende, s/nº - Salgueiro - Olinda / PE - CEP 52.110-110  
 Fone: (81) 3182.8317 PARQ: (81) 3182.8300 - Fax: (81) 3182.8312  
 CNPJ (ME) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: <http://www.adtur.pe.gov.br>

*Carlos Augusto Barros Esteves*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 2220432608/2016  
 25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas

| Código | Descrição                                                                                          | Unid. | Quant. Executada |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 2.2    | Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m                   | m²    | 50.820,00        |
| 2.3    | Rebaixamento de subleito                                                                           | m³    | 6.360,85         |
| 2.4    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50m.                             | m³    | 302,89           |
| 2.5    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com carregadeira.     | m³    | 35,00            |
| 2.6    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com carregadeira.     | m³    | 411,30           |
| 2.7    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira.     | m³    | 362,00           |
| 2.8    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com carregadeira.   | m³    | 81,02            |
| 2.9    | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1601 a 1800m com carregadeira.   | m³    | 896,26           |
| 2.10   | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3000m com carregadeira.   | m³    | 49.016,29        |
| 2.11   | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com carregadeira.   | m³    | 21.959,93        |
| 2.12   | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 20001 a 25000m com carregadeira. | m³    | 6.958,60         |
| 2.13   | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 25001 a 30000m com carregadeira. | m³    | 112.084,74       |
| 2.14   | Compactação de aterros a 100% proctor normal                                                       | m³    | 50.603,278       |
| 2.15   | Compactação de aterros a 95% proctor normal                                                        | m³    | 96.986,751       |
| 2.16   | Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura                                                  | m³    | 7.220,64         |
| 2.17   | Capinação e limpeza superficial do terreno                                                         | m²    | 11.500,00        |
| 2.18   | Carga e descarga manuais de terra em caminhão carroceria (Bota-fora)                               | m³    | 600,00           |
| 2.19   | Escavação, carga e transporte de solo-moles DMT 0 a 200m                                           | m³    | 6.441,60         |
| 2.20   | Transporte de material com D.M.T. 30km                                                             | m³    | 8.052,00         |

#### Grupo de Serviço: Pavimentação

| Código | Descrição                                                                                       | Unid. | Quant. Executada |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 3.1    | Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação | m²    | 50.820,00        |
|        | <b>Sub-base</b>                                                                                 |       |                  |
| 3.2    | Solo-brita com mistura na pista (execução)                                                      | m³    | 11.088,00        |
| 3.3    | Escavação e carga de material de jazida (construção e restauração)                              | m³    | 8.390,918        |
| 3.4    | Transporte de material com D.M.T. 30km                                                          | m³    | 10.488,647       |
| 3.5    | Brita comercial com transporte até 50km                                                         | m³    | 4.652,307        |
| 3.6    | Pó de pedra com transporte até 50km.                                                            | m³    | 921,18           |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE  
Av. Professor Antônio Ribeiro, s/nº – Salgueiro – Olinda / PE – CEP: 53.130-110  
Fone: (81) 3162.8317 PABX: (81) 3162.8300 – Fax: (81) 3162.8012  
CNPJ (ME) nº 04.765.171/0001-61 – SITE: <http://www.secur.pe.gov.br>

*Carlo Augusto Rauer Lima*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 2220432608/2016  
25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Quant. Executada |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
|        | <b>Base</b>                                                        |       |                  |
| 3.7    | Solo-brita com mistura na pista (execução)                         | m³    | 10.608,00        |
| 3.8    | Escavação e carga de material de jazida (construção e restauração) | m³    | 5.963,416        |
| 3.9    | Transporte de material com D.M.T. 30km                             | m³    | 7.454,27         |
| 3.10   | Brita comercial com transporte até 50km                            | m³    | 7.714,909        |
|        | <b>Imprimação</b>                                                  |       |                  |
| 3.11   | Imprimação mecânica (CM-30 a taxa de 1,2l/m²)                      | m²    | 53.097,29        |
|        | <b>Tratamento Superficial Triplo com banho diluído (TST)</b>       |       |                  |
| 3.12   | Tratamento Superficial Triplo com banho diluído (brita comercial)  | m²    | 34.720,00        |
| 3.13   | Brita comercial com transporte até 50km                            | m³    | 1.141,144        |
|        | <b>Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TDT)</b>        |       |                  |
| 3.14   | Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (execução)          | m²    | 19.840,00        |
| 3.15   | Brita comercial com transporte até 50km                            | m³    | 527,215          |
|        | <b>Restauração do Pavimento Existente</b>                          |       |                  |
| 3.16   | Execução de base com incorporação de brita                         | m³    | 1.632,00         |

#### Grupo de Serviço: Drenagem e Obras de Arte Correntes

| Código     | Descrição                                                       | Unid. | Quant. Executada |
|------------|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| <b>4.1</b> | <b>Drenagem Superficial</b>                                     |       |                  |
| 4.1.1      | Melo fio de concreto – MFC 05                                   | m     | 1.531,00         |
| 4.1.2      | Sarjeta triangular de concreto – STC 01                         | m     | 1.380,00         |
| 4.1.3      | Descida d'água tipo rápida – calha concreto – DAR 01            | m     | 87,40            |
| 4.1.4      | Valeta proteção de aterro com revestimento de concreto – VPA 04 | m     | 790,00           |
| 4.1.5      | Valeta proteção cortes com revestimento concreto – VPC 04       | m     | 4.800,00         |
| 4.1.6      | Descida d'água cortes em degraus – DCD 0                        | m     | 172,00           |
| 4.1.7      | Dreno longitudinal profundo para corte em solo – DPS 01         | m     | 1.359,00         |
| 4.1.8      | Boca saída para dreno longitudinal profundo BSD 01 AC/BC        | ud    | 4,00             |
| <b>4.2</b> | <b>Obras de Arte Correntes</b>                                  |       |                  |
| 4.2.1      | Limpeza de bueiro                                               | m³    | 13,584           |
| 4.2.2      | Boca BDTC Ø=1,00m – esc. =30                                    | ud    | 2,00             |
| 4.2.3      | Boca BSTC Ø=0,60m – esc. = 45                                   | ud    | 2,00             |
| 4.2.4      | Escavação manual de vala em material de 1ª categoria            | m³    | 42,00            |
| 4.2.5      | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria          | m³    | 459,261          |
| 4.2.6      | Corpo BSTC Ø=0,80m (com berço de concreto)                      | m     | 60,60            |
| 4.2.7      | Caixa coletora de talvegue – CCT 02                             | ud    | 3,00             |
| 4.2.8      | Reaterro e compactação para bueiro                              | m³    | 183,409          |
| 4.2.9      | Boca BSCC 2,00 x 2,00m normal                                   | ud    | 2,00             |
| 4.2.10     | Corpo BSTC Ø=1,00m                                              | m     | 85,50            |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE  
 Av. Professor Andrade Góes, s/nº – São José do Bonfim – Olinda / PE – CEP: 55.110-110  
 Fone: (81) 3182.8012 FAX: (81) 3182.8900 – Fax: (81) 3182.8912  
 CNPJ (ME) nº 04.705.171/0001-61 – SITE: <http://www.sitac.pe.gov.br>

Carlo Augusto Barros Lima

Certidão nº 2220432608/2016  
 25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016



| Código | Descrição                                                                  | Unid. | Quant. Executada |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 4.2.11 | Corpo BDTC Ø=1,00m – com berço de concreto (brita, areia e tubo comercial) | m     | 15,00            |
| 4.2.12 | Boca BSTC Ø=0,80m – normal                                                 | ud    | 2,00             |
| 4.2.13 | Boca BSTC Ø=1,00m – normal                                                 | ud    | 9,00             |
| 4.2.14 | Boca BDTC Ø=0,80m – normal                                                 | ud    | 2,00             |
| 4.2.15 | Caixa coletora de talvegue – CCT 04                                        | ud    | 2,00             |
| 4.2.16 | Tampa de concreto para caixa coletora (4 nervuras) – TCC 01                | ud    | 2,00             |
| 4.2.17 | Corpo BSCC 2,00 x 2,00m altura 0 a 1,00m                                   | m     | 23,00            |

**Grupo de Serviço: Obras Complementares**

| Código | Descrição                                                                          | Unid. | Quant. Executada |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 5.1    | Cerca de arame farpado estaca de madeira com 6 fios                                | m     | 1.320,00         |
| 5.2    | Remoção e instalação de poste de concreto duplo T, com engastamento direto no solo | ud    | 126,00           |

**Grupo de Serviço: Proteção Ambiental**

| Código | Descrição                                                                                            | Unid. | Quant. Executada |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 6.1    | <b>Recuperação Ambiental</b>                                                                         |       |                  |
| 6.1.1  | Plantação de capim sândalo sem irrigação (com fornecimento do capim, para taludes de corte/aterro)   | m²    | 45.983,75        |
| 6.1.2  | Fornecimento e instalação de biomanta                                                                | m²    | 4.328,00         |
| 6.1.3  | Reflorestamento vegetal com mudas nativas com manutenção de 60 dias                                  | m²    | 74.570,00        |
| 6.1.4  | Execução de contenção de encosta com muro de solo cimento ensacado (RIP-RAPs)                        | m³    | 430,00           |
| 6.2    | <b>Compensação Ambiental</b>                                                                         |       |                  |
| 6.2.1  | Reflorestamento de 4,00 hectares e manutenção para 60 dias – 6ª, 7ª e 8ª Obrigações do TAC 002/2008. | m²    | 40.000,00        |

**Grupo de Serviço: Aquisição de Material Betuminoso**

| Código | Descrição                                                                    | Unid. | Quant. Executada |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 7.1    | Fornecimento de material betuminoso – Emulsão asfáltica RR-2C, Ceará – Bahia | t     | 208,32           |
| 7.2    | Fornecimento de material betuminoso – Emulsão CM-30, Ceará – Bahia           | t     | 71,448           |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR/PE  
Av. Professor Antônio Balena, s/nº – São João – Olinda/PE – CEP: 55.110-110  
Fone: (81) 3182.8317 FAX: (81) 3182.8990 – Fax: (81) 3182.8912  
CNPJ (08) nº 04.786.171/0001-81 - SITE: <http://www.prodetur.pe.gov.br>

Carlos Augusto Barros Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 2220432608/2016  
25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas

**Grupo de Serviço: Transporte de Material Betuminoso**

| Código | Descrição                                                                  | Unid. | Quant. Executada |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 8.1    | Transporte de material betuminoso – Emulsão asfáltica RR-2C, Ceará – Bahia | t     | 208,32           |
| 8.2    | Transporte de material betuminoso – Emulsão CM-30, Ceará – Bahia           | t     | 71,448           |

- Execução de obras e serviços na construção da ponte sobre o Rio Ariquindé – Via de Penetração Sul, Entr. PE-060 / Praia dos Carneiros, com 220m de extensão.

**Grupo de Serviço: Serviços Preliminares**

| Código | Descrição                                                                                        | Unid. | Quant. Executada |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 1.1    | Mobilização e desmobilização de equipamentos                                                     | vô    | 0,50             |
| 1.2    | Preparo e limpeza do terreno junto a E1 e E2                                                     | m²    | 200,00           |
| 1.3    | Locação das fundações do projeto                                                                 | m²    | 2.772,00         |
| 1.4    | Passarela provisória flutuante                                                                   | m²    | 550,00           |
| 1.5    | Central de produção de concreto e bomba dosadora e misturadora                                   | m³    | 3.264,032        |
| 1.6    | Demolição e remoção de concreto armado                                                           | m³    | 46,35            |
| 1.7    | Ensecadeira com sacos de areia, com fornecimento de areia                                        | m³    | 1.912,20         |
| 1.8    | Escavação, carga e transporte de solo-moles DMT 0 a 200m                                         | m³    | 418,386          |
| 1.9    | Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia comercial                          | m³    | 418,386          |
| 1.10   | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT 2000 a 3000m com carregadeira | m³    | 5.784,50         |

**Grupo de Serviço: Encontros E1 e E2**

| Código | Descrição                                                                          | Unid. | Quant. Executada |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 2.1    | Tubulão ar comprimido Ø 1,4m (em presença de lâmina d'água) até 12m                | m     | 72,00            |
| 2.2    | Escavação para alargamento de base para tubulão ar comprimido profundidade até 12m | m³    | 58,32            |
| 2.3    | Escavação em cavas de fundação com esgotamento                                     | m³    | 448,00           |
| 2.4    | Formas de placas compensadas plastificadas                                         | m²    | 1.297,98         |
| 2.5    | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                 | kg    | 23.624,00        |
| 2.6    | Escoramento com madeira de OAE                                                     | m³    | 1.703,187        |
| 2.7    | Confeção e lançamento concreto magro em betoneira AC/BC                            | m³    | 3,872            |
| 2.8    | Concreto estrutural fck = 40 MPa – contr. Razoável confeção e lançamento AC/BC     | m³    | 295,938          |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE  
Av. Professor Andrade Bessa, s/nº – Salgado Filho – Olinda / PE – CEP: 53.115-110  
Fone: (81) 3182.6017 FAX: (81) 3182.6000 – Fax: (81) 3182.6012  
CNPJ (ME) nº 04.799.171/0001-81 - SITE: <http://www.sitac.pe.gov.br>

*Carla Augusto Dantas Almeida*

Certidão nº 2220432608/2016  
25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016

**Grupo de Serviço: Trecho entre os Encontros E1 e E2**

| Código | Descrição                                                                               | Unid. | Quant. Executada |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 3.1    | Escavação para alargamento de base para tubulão ar comprimido profundidade entre 12/18m | m³    | 144,88           |
| 3.2    | Tubulão ar comprimido Ø 1,6m (em presença de lâmina d'água) até 12m                     | m     | 96,00            |
| 3.3    | Tubulão ar comprimido Ø 1,6m (em presença de lâmina d'água) entre 12/18m                | m     | 36,00            |
| 3.4    | Tubulão ar comprimido Ø 1,6m (em presença de lâmina d'água) entre 18/22m                | m     | 16,00            |
| 3.5    | Concreto estrutural fck = 40 MPa – contr. Razoável confecção e lançamento AC/BC         | m³    | 455,649          |
| 3.6    | Escavação para alargamento de base para tubulão ar comprimido profundidade entre 18/24m | m³    | 94,40            |

**Grupo de Serviço: Meiosestrutura dos apoios P1 e P2 – Trechos de 4,0m**

| Código | Descrição                                                                       | Unid. | Quant. Executada |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 4.1    | Formas de placas compensadas plastificadas                                      | m²    | 158,82           |
| 4.2    | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                              | kg    | 13.345,60        |
| 4.3    | Concreto estrutural fck = 40 MPa – contr. Razoável confecção e lançamento AC/BC | m³    | 158,832          |

**Grupo de Serviço: Trechos do tabuleiro da ponte entre os encontros E1 e E2**

| Código | Descrição                                                                                                     | Unid. | Quant. Executada |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 5.1    | Treliças metálicas de avanços sucessivos (2 pares)                                                            | m²    | 2.827,20         |
| 5.2    | Grua para montagem e desmontagem das treliças (35 t x m)                                                      | mês   | 18,00            |
| 5.3    | Escoramentos metálicos para aduelas Ado (P1/P2), incluindo todos os elementos necessários à execução do mesmo | m³    | 6.629,04         |
| 5.4    | Forma comum de madeira para execução das aduelas                                                              | m²    | 6.741,72         |
| 5.5    | Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50                                                            | kg    | 163.655,00       |
| 5.6    | Armadura CP-190 RB 12,7mm                                                                                     | kg    | 80.910,00        |
| 5.7    | Bainha metálica corrugada galvanizada para cabo de 12 cordoalhas de 12,7mm                                    | m     | 8.195,00         |
| 5.8    | Purgadores ½"                                                                                                 | ud    | 216,00           |
| 5.9    | Cones de ancoragem de aço para cabo de 12 cordoalhas de 12,7mm                                                | ud    | 301,00           |
| 5.10   | Assistência técnica de protensão                                                                              | mês   | 12,00            |
| 5.11   | Concreto estrutural fck = 40 MPa – contr. Razoável confecção e lançamento AC/BC                               | m³    | 2.353,613        |
| 5.12   | Injeção das bainhas com nata de cimento                                                                       | m     | 8.185,00         |

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR / PE  
 Av. Professor Antônio Bezerra, s/nº – Banguinhos – Olinda / PE – CEP: 55.110-110  
 Fone: (81) 3162.0017 PABX (81) 3162.6000 – Fax: (81) 3162.8012  
 CNPJ (MF) nº 04.706.171/0001-81 – SITE: <http://www.crea-pe.org.br>

*Carla Augusta Barros Almeida*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016



Certidão nº 2220432608/2016  
 25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas



De acordo com os registros existentes nesta Secretaria, a Requerente supervisionou e fiscalizou, no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT e DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tendo em vista as informações apresentadas, certifico a supervisão e fiscalização dos serviços, nos termos do requerimento, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.



Olinda, 06 de agosto de 2012.

*Carlos Augusto Barros Estima*  
**CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA**  
Superintendente de Infraestrutura  
CREA Nº 3455 D-2ª Região



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220432608/2016, emitida em 25/05/2016





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0145266092012**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**HUMBERTO PINTO SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **180113306-9**

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Registro: **000004569-3**

**2. Contratante**

Contratante: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**AVENIDA Profº Andrade Bezerra**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Salgadinho**

Cidade: **Olinda**

UF: **PE**

CEP: **53.111-970**

País:

Telefone:

Email:

Contrato: **009/2009**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.916.620,45**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **04/10/2012**

Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**

Descrição: **- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 10318786, DE 11/09/2009.**

**- ART BAIXADA EM 04/10/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**OUTROS Diversos**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **Tamandaré**

UF: **PE**

CEP: **50.000-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/04/2009**

Previsão de término: **01/07/2010**

Finalidade:

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

SUPERVISÃO: RODOVIAS, 0 EM BRANCO; SUPERVISÃO: PONTES, 0 EM BRANCO RESUMO CONTRATO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: RESPONSÁVEL TÉCNICO/COORDENADOR/ENGº SUPERVISOR DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ. -

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**HUMBERTO PINTO SILVA - CPF: 652.998.254-04**

Local

data

**Secretaria de Turismo - SETUR - CNPJ: 08.113.327/0001-81**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregador

\* Registrada- 27/09/2012-

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/05/2016**

Certidão nº 2220432608/2016  
 25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0145270092012**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**HUMBERTO PINTO SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **180113306-9**

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Registro: **000004569-3**

**2. Contratante**

Contratante: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**AVENIDA Profº Andrade Bezerra**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Salgadinho**

Cidade: **Olinda**

UF: **PE**

CEP: **53.111-970**

País:

Telefone:

Email:

Contrato: **009/2009**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 893.310,84**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **04/10/2012**

Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**

Descrição: **- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1494455, DE 23/02/2011.**

**- ART BAIXADA EM 04/10/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**OUTROS Diversos**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **Tamandaré**

UF: **PE**

CEP: **50.000-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/07/2010**

Previsão de término: **01/07/2011**

Finalidade:

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

SUPERVISÃO: RODOVIAS, 0 EM BRANCO; SUPERVISÃO: PONTES, 0 EM BRANCO RESUMO CONTRATO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ. (1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR) RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: RESPONSÁVEL TÉCNICO/COORDENADOR/ENGº SUPERVISOR DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ.

-

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**HUMBERTO PINTO SILVA - CPF: 652.998.254-04**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**Secretaria de Turismo - SETUR - CNPJ: 08.113.327/0001-81**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregador

\* Registrada- 27/09/2012-

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/05/2016**

Certidão nº 2220432608/2016  
 25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0145271092012**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**HUMBERTO PINTO SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **180113306-9**

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Registro: **000004569-3**

**2. Contratante**

Contratante: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**AVENIDA Profº Andrade Bezerra**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Salgadinho**

Cidade: **Olinda**

UF: **PE**

CEP: **53.111-970**

País:

Telefone:

Email:

Contrato: **009/2009**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 606.196,62**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **04/10/2012**

Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**

Descrição: **- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139894082012, DE 10/08/2012.**

**- ART BAIXADA EM 04/10/2012, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Secretaria de Turismo - SETUR**

CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**

**OUTROS Diversos**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **Tamandaré**

UF: **PE**

CEP: **50.000-000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/07/2011**

Previsão de término: **01/12/2011**

Finalidade:

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

SUPERVISÃO: RODOVIAS, 0 EM BRANCO; SUPERVISÃO: PONTES, 0 EM BRANCO RESUMO CONTRATO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ. (2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR) RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: RESPONSÁVEL TÉCNICO/COORDENADOR/ENGº SUPERVISOR DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**HUMBERTO PINTO SILVA - CPF: 652.998.254-04**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**Secretaria de Turismo - SETUR - CNPJ: 08.113.327/0001-81**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregador

\* Registrada- 27/09/2012-

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/05/2016**

Certidão nº 2220432608/2016

25/05/2016, 16:33

Chave de Impressão: x3Y2B38bcY5ayADbD6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 11 folhas



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR, 083, PRADO, RECIFE, PE, 50720120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-11

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CPF: 888.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: 463.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

---

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: 868.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Registro: 1802175920

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 03/01/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-16

Data Início: 30/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 25/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: 183.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: 783.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: 652.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KARINA MAHON MATTAR

Registro: 1808842928

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-25

Data Início: 03/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: 123.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 08/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: 685.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 22/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 10/05/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-12

Data Início: 19/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE LIMA

Registro: 1807601870

CPF: 533.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA

Registro: 1805479490

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-97





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Início: 19/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

Registro: 1819522687

CPF: 086.\*\*\*-\*\*\*-90

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k?, bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO

Registro: 2416692291

CPF: 028.\*\*\*-\*\*\*-46

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: 026.\*\*\*-\*\*\*-98

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: 861.\*\*\*-\*\*\*-15

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k?, bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Arti







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: 855.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO

Registro: 1605429473

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-39

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA

Registro: 1821155629

CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-01

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS

Registro: 1803393491

CPF: 427.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA

Registro: 1819066916

CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*-56

Data Início: 19/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA

Registro: 1818516586

CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-42

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO

Registro: 1803488379

CPF: 420.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 22/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO

Registro: 1811578152

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-42

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DYEGO DE FARIAS RAMOS

Registro: 1819546624





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE****Nº 2220604961/2024****Emissão: 26/06/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: Z8zdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-13

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO

Registro: 1819277623

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 07/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS

Registro: 1810002273

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 13/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARA HERCULINO SIQUEIRA

Registro: 1819528707

CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-89

Data Início: 08/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da mesma Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos, fundações e barragens ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARRY WILLIAMS DA SILVA SANTOS

Registro: 1805051067

CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 15/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 1812310536

CPF: 088.\*\*\*-\*\*-19

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: MARIA NAYANE ALVES CRUZ

Registro: 1820745163

CPF: 107.\*\*\*-\*\*-95

Data Início: 19/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do decreto n 23569 33, alíneas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e` (referente a drenagem), `f`, `g`, `h`, `i` e alíneas `j` e `k` aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da lei n 5194 66, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1073 2016, para desempenho das competências relacionadas ao artigo 7 da Resolução n 218 73, exceto irrigação, ponte e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ

Registro: 1820658295

CPF: 104.\*\*\*-\*\*-80

Data Início: 13/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES

Registro: 1802224190

CPF: 019.\*\*\*-\*\*-43

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES

Registro: 1814020322

CPF: 087.\*\*\*-\*\*-41

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: RICARDO ALEXANDRE VASQUES TORRES

Registro: 1808527445

CPF: 887.\*\*\*-\*\*-20

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS

Registro: 1801770905

CPF: 319.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS

Registro: 2416328107

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO

Registro: 1820894045

CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-02

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e' (referente a drenagem), 'f', 'g', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k', bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO

Registro: 1821946871

CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*-14

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220604961/2024**

**Emissão: 26/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z8zdC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA

Registro: 0920388523

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-46

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA

Registro: 1801135762

CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596460/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: xcYBD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-11

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/07/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/05/2014

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRA EM GEOGRAFIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605151/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 5zx3D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429

CPF: 888.\*\*\*.\*\*\*-53

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605151/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 5zx3D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 13/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596486/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 1zayc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: 463.\*\*\*.\*\*\*-72

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/05/1992

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 21/05/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605156/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 9DwaA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: 868.\*\*\*.\*\*\*-00

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 16/01/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.

Registro: 0000631760

CNPJ: 32.193.175/0001-59

Data Início: 29/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605156/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 9DwaA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 13/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596651/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: CZZB7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Registro: 1802175920

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-68

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/04/1988

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596498/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AAzc0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL FERNANDO JIMENO CARTA

Registro: 0919035949

CPF: 002.\*\*\*.\*\*\*-50

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/10/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE19035949

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA NO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Restrições: PORTOS, RIOS, CANAIS FERROVIAS, IRRIGAÇÃO E CONCRETO PROTENDIDO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Data de Formação: 13/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220592174/2024**

**Emissão: 01/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 26cWx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-16

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 28/12/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596507/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: ZY52D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/1978

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/03/1978

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596510/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: CYd7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: 183.\*\*\*.\*\*\*-49

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 18/05/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605154/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: y3YZw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: 783.\*\*\*.\*\*\*-15

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/07/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 01/07/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 29/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-PE**

**Nº 2220605154/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: y3YZw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 14/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 06/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605152/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: B6zbx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: 652.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/01/1995

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 01/09/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO DIAGGEO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220605152/2024**

**Emissão: 28/06/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: B6zbx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000730300

CNPJ: 49.262.337/0001-66

Data Início: 14/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 05/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 05/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220608065/2024**

**Emissão: 09/08/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AaZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: KARINA MAHON MATTAR

Registro: 1808842928

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-25

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Data de Formação: 22/12/2006

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 11/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 07/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 03/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220608065/2024**

**Emissão: 09/08/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: AaZ39**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Início: 14/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596612/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 1x2Z4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: 123.\*\*\*.\*\*\*-53

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/1978

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220596613/2024**

**Emissão: 01/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: ZDzyA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: 685.\*\*\*.\*\*\*-87

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/06/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 21/08/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220593916/2024**

**Emissão: 27/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: W4wba**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-34

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 29/12/1981

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 03/07/1987

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220590613/2024**

**Emissão: 09/01/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Dyydw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 07/01/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



### 3.4 RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP

A licitante, neste item, vem descrever de forma objetiva os produtos que serão desenvolvidos durante o contrato de supervisão, descrevendo e detalhando as atividades a serem desenvolvidas no decorrer da execução contratual.

#### 3.4.1 Relatório inicial dos serviços

O relatório inicial, elaborado no início do contrato, tem como objetivo descrever a situação atual do segmento rodoviário, indicando as jazidas existentes, com orientações técnicas complementares e apresentação do plano de controle tecnológico, assim como a previsão de custos.

O relatório inicial após emissão da Ordem de Serviços, será elaborado em formato digital e conterá, pelo menos, as informações descritas abaixo:

- a. Capa, contendo: nome do relatório, número do relatório, número do contrato e objeto contratual, mês e ano das atividades;
- b. Contracapa, contendo: dados de contratante e contratado;
- c. Índice;
- d. Apresentação, contendo: Número do processo administrativo, número e objeto do edital, número do contrato, vigência do contrato, prazo de execução, valor e caução, apostilas de reajustamento (quando houver), aditivos (quando houver), período de execução dos serviços, trechos de execução dos serviços;
- e. Caracterização e diagnóstico dos segmentos atendidos no lote, contendo: caracterização da malha viária atual, plano de controle tecnológico e de quantitativos, custo preliminar estimado total dos serviços, indicação de jazidas, elaboração de desenhos e diagramas lineares;
- f. Conclusões;
- g. Anexos.

O relatório inicial será produzido e medido uma única vez, no início do contrato, após a emissão da ordem de serviços com prazo para entrega de até 15 dias corridos.

#### 3.4.2 Relatório mensal de medição da executora

O relatório de medição da executora será composto de memórias de cálculo, penalidades computadas e anuência da Fiscalização da GOINFRA, a ser entregue, obrigatoriamente, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços aferidos.

O relatório de Medição da Executora deverá ser elaborado em formato digital e conter, no mínimo, as informações descritas abaixo:

- a. Capa, contendo: nome do relatório, número do relatório, número do contrato e objeto contratual, mês e ano das atividades;
- b. Contracapa, contendo: dados de contratante e contratado;
- c. Índice;
- d. Apresentação, contendo: Número do processo administrativo, número e objeto do edital, número do contrato, vigência do contrato, prazo de execução, valor e



caução, apostilas de reajustamento (quando houver), aditivos (quando houver), período de execução dos serviços, trechos de execução dos serviços;

- e. Resumo da Medição, contendo: Nome da rodovia e trecho, número do contrato da executora, objeto contratual da empresa executora e nº do processo administrativo da executora; período de referência, data base, prazo de vigência, prazo de execução; valor da medição PI, valor previsto de reajuste (quando for o caso), valor previsto de reequilíbrio (quando for o caso), valor total da medição, observações (quando for o caso), assinatura da executora e da fiscalizadora GOINFRA;
- f. Boletim de Medição de Serviços, contendo: nome da contratada, nome da rodovia e trecho, número da medição, mês de referência, objeto dos serviços executados, número do contrato da executora, período da medição, planilha de medição com quantidades e preços dos itens medidos no período e medidos acumulado e reajuste (quando for o caso), assinatura da executora e da fiscalizadora GOINFRA.

### 3.4.3 Relatório mensal de acompanhamento dos serviços

O relatório mensal de acompanhamento dos serviços realizados pela supervisão terá como objetivo apresentar as informações levantadas em vistorias, apresentando panorama geral dos serviços executados pela executora no período de referência, dos controles tecnológicos e geométricos realizados, indicação de não-conformidades, plano de trabalho, atendimento aos condicionantes ambientais, informações sobre desempenho da executora em relação ao andamento físico-financeiro de todas as etapas de serviços, conclusões e recomendações necessárias, a ser entregue até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços aferidos.

O relatório mensal de acompanhamento dos serviços realizados pela supervisão, será apresentado em formato digital e conterá as informações descritas abaixo:

- a. Capa, contendo: nome do relatório, número do relatório, número do contrato e objeto contratual, mês e ano das atividades;
- b. Contracapa, contendo: dados de contratante e contratado;
- c. Índice;
- d. Apresentação, contendo: Número do processo administrativo, número e objeto do edital, número do contrato, vigência do contrato, prazo de execução, valor e caução, apostilas de reajustamento (quando houver), aditivos (quando houver), período de execução dos serviços, trechos de execução dos serviços;
- e. Caracterização do Contrato, contendo: justificativa, informações contratuais, fiscalização e produtos (trechos de execução dos serviços);
- f. Estrutura Organizacional da Contratada, contendo: organograma da contratada e mobilização de produto (relação de profissionais alocados no contrato naquele período e relação de equipamentos e instalações mobilizadas no desempenho dos serviços durante o período do relatório);
- g. Panorama e Caracterização do lote;
- h. Acompanhamento, Monitoramento e Controles;
- i. Avanço físico-financeiro da executora e da supervisora;
- j. Informe de Não-Conformidades;

k. Plano de Trabalho;

Sendo assim, os relatórios mensais de acompanhamento de obra, contemplarão o panorama geral sobre o andamento das atividades com informações técnicas, financeiras, ambientais e administrativas, contendo:

- a. O desempenho quanto à qualidade;
- b. Cronogramas;
- c. Equipamentos e número de funcionários disponíveis na execução;
- d. A segurança ocupacional no canteiro de obras;
- e. Controle tecnológico;
- f. Adequação às especificações técnicas;
- g. A eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de execução das atividades, para prevenir desvios de tráfego ou minimizar seus efeitos.

Assim como o Relatório de medição, o Relatório de acompanhamento de obra possui frequência de execução mensal, devendo ser realizado mês a mês durante a execução do contrato de supervisão, a partir do segundo mês de vigência do contrato, e ser apresentado até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços aferidos.

Como critério de medição e pagamento, os serviços do contrato de supervisão que compõem os relatórios mensais serão medidos de forma unitária e de acordo com a evidência de sua realização, conforme é demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 - Descrição dos serviços que compõem o Relatório de acompanhamento mensal

| <b>Serviços do Relatório de Acompanhamento de obra</b>           | <b>Unidade</b> | <b>Frequência de medição</b> |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|
| Planejamento e Acompanhamento da Obra                            | km             | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle e monitoramento de revisões de projeto em fase de obras | km             | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Realização da medição                                            | km             | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Acompanhamento ambiental                                         | km             | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – estabilização granulométrica               | m <sup>3</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – massa asfáltica                            | m <sup>3</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – tratamento superficial                     | m <sup>2</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – micro                                      | m <sup>2</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – teste de carga                             | m <sup>3</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – estabilização granulométrica               | m <sup>3</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – revestimento                               | m <sup>2</sup> | Mensal (2º ao 10º mês)       |
| Controle geotécnico – obras complementares                       | km             | Mensal (2º ao 10º mês)       |

Fonte: Autores.

Em que pese a análise, os serviços relacionados às atividades de planejamento, acompanhamento, controle executivo, monitoramento e medições possui quantitativos mensais relacionados com a extensão da obra (em km). Já as atividades que envolvem ensaios e controles geotécnicos possuem unidades de medidas relacionadas com a natureza da execução do respectivo ensaio/serviço ( $m^2$  ou  $m^3$ ).

Sendo assim, ressalta-se ainda que os relatórios mensais da supervisora incorpora não só suas próprias atividades de planejamento, acompanhamento, controle executivo, monitoramento e ensaios, mas também a medição mensal de todos os serviços realizados pela empresa executora.

### 3.4.3 Relatório final dos serviços

O relatório final será elaborado após a conclusão dos serviços de supervisão, com prazo para entrega de até 15 dias corridos, o qual tem como objetivo de apresentar os resultados dos trabalhos realizados, fazendo um comparativo com a situação inicial e a atual de segmento, com relatório fotográfico, relatório de quantitativos por grupo de serviços executados.

O relatório final dos trabalhos de supervisão, será elaborado em formato digital e conterá as informações descritas abaixo:

- a. Capa, contendo: nome do relatório, número do relatório, número do contrato e objeto contratual, mês e ano das atividades;
- b. Contracapa, contendo: dados de contratante e contratado;
- c. Índice;
- d. Apresentação, contendo: Número do processo administrativo, número e objeto do edital, número do contrato, vigência do contrato, prazo de execução, valor e caução, apostilas de reajustamento (quando houver), aditivos (quando houver), período de execução dos serviços, trechos de execução dos serviços;
- e. Relatório de quantitativos, contendo: quantitativos executados por grupo de serviços e SRE;
- f. Relatório fotográfico, contendo: registros fotográficos de todos os serviços executados ao longo do contrato e devem conter data, hora e coordenadas geográficas.

O relatório final será produzido e medido uma única vez, ao final do contrato, a ser apresentado em até 15 (quinze) dias após o término da execução dos serviços no SRE.

Por fim, entre os elementos que compõem o escopo do grupo de serviços constantes no relatório final, destaca-se a realização do relatório de recebimento de obras (TRO Parcial ou Total), a relação de todos os trabalhos realizados durante as atividades de supervisão, assim como os projetos *As Built* das obras realizadas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta Proposta Técnica, apresentamos uma solução completa para desenvolver os Serviços de supervisão da execução de melhorias funcionais no Estado de Goiás nos trechos da GO-154, com extensão de 50,78 km, sob Jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Compreendemos plenamente a importância estratégica da manutenção adequada das rodovias para o crescimento econômico e social do estado, bem como os desafios significativos inerentes a essa responsabilidade.

É de nosso conhecimento que a Proposta Técnica abordou integralmente todos os aspectos a serem avaliados pela comissão de licitação. No decorrer do desenvolvimento, foi apresentado o Conhecimento do Objeto, a Metodologia e o Programa de Trabalho que serão adotados na execução dos serviços. Esta estruturação garante o cumprimento rigoroso dos requisitos estabelecidos pelo edital.

Nossa equipe multidisciplinar está plenamente capacitada para enfrentar os desafios inerentes ao objeto da licitação. Baseando-se em nossa vasta experiência no âmbito de consultoria e supervisão em engenharia rodoviária e empregando as tecnologias mais avançadas que a empresa detém, estamos seguros em nossa capacidade de supervisão e execução dos serviços propostos. Assim, comprometemo-nos não apenas a atender às expectativas do contratante, mas também a superar os padrões de qualidade estabelecidos. Como prova de nossa competência, destacamos atestados de capacidade técnica obtidos junto a diversos departamentos e Agências de estradas e rodagem estaduais pelo Brasil, assim como DNIT, que validam a nossa experiência em serviços similares aos propostos desta licitação.

Nossa solução proposta inclui um Plano de Ação detalhado, o qual visa estabelecer uma comunicação regular com a GOINFRA para o alinhamento de expectativas, a mobilização imediata da equipe técnica especializada para atuação, a realização de inspeções periódicas para garantir a conformidade com as normas técnicas e contratuais, além de um monitoramento contínuo e transparente do progresso do projeto, durante a sua execução. O objetivo primordial é contribuir de maneira significativa para a otimização contínua da malha rodoviária sob a jurisdição da GOINFRA, promovendo a segurança dos usuários e o avanço regional. Dessa forma, reafirmamos o nosso compromisso em fornecer soluções excepcionais e em alcançar os mais elevados padrões de qualidade em todos os nossos serviços técnicos.



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VII - Sinalização Temporária**. [s.l.], 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy\\_of\\_\\_\\_07\\_\\_\\_MBST\\_Vol.\\_VII\\_\\_\\_Sinalizacao\\_Temporaria.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy_of___07___MBST_Vol._VII___Sinalizacao_Temporaria.pdf). Acesso em: 24/10/2024.

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Manual de Sinalização de Obras e Emergência. Publicação IPR – 738**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodovitarias/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual/738\\_manual\\_sinalizacao\\_obras\\_emergenciais\\_rodovias-30-04-2021.pdf](https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodovitarias/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual/738_manual_sinalizacao_obras_emergenciais_rodovias-30-04-2021.pdf). Acesso em: 26/10/2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**. Brasília: MTE, 2013.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **MED-SUP 001/2021: CRITÉRIOS DE LEVANTAMENTO E DE APROPRIAÇÕES DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO**. Goiás, Janeiro/2021. Disponível em: [https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/SUPERVISAO/GOINFRA\\_MED\\_SUP\\_001\\_202.pdf](https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/SUPERVISAO/GOINFRA_MED_SUP_001_202.pdf). Acesso em: 25/10/2024.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **ES-SC 003/2019: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO – RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS**. Goiás, Agosto/2019. Disponível em: [https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/03\\_CONSERVA%C3%87%C3%83O\\_RECUPERA%C3%87%C3%83O\\_D.pdf](https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/03_CONSERVA%C3%87%C3%83O_RECUPERA%C3%87%C3%83O_D.pdf). Acesso em: 24/10/2024.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **ISS-SUP 001/2021: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA – SUPERVISÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA**. Goiás, Janeiro/2021. Disponível em: [https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/SUPERVISAO/Instru%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Servi%C3%A7o\\_001\\_2021\\_.2021.pdf](https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/SUPERVISAO/Instru%C3%A7%C3%A3o_de_Servi%C3%A7o_001_2021_.2021.pdf). Acesso em: 23/10/2024.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **ES-SC 003/2019: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO – RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS**. Goiás, Agosto/2019. Disponível em: [https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/03\\_CONSERVA%C3%87%C3%83O\\_RECUPERA%C3%87%C3%83O\\_D.pdf](https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/03_CONSERVA%C3%87%C3%83O_RECUPERA%C3%87%C3%83O_D.pdf). Acesso em: 22/02/2024.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **ES-SC 004/2019: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO – REPARO LOCALIZADO**. Goiás, Agosto/2019. Disponível em: [https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/04\\_CONSERVA%C3%87%C3%83O\\_REPO\\_LOCALI.pdf](https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/CONSERVA%C3%87%C3%83O/04_CONSERVA%C3%87%C3%83O_REPO_LOCALI.pdf). Acesso em: 23/02/2024.

GOIÁS. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). **MED-TER 001/2019: PROCEDIMENTO PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DA GOINFRA**. Goiás, Outubro/2019. Disponível em: <https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/arquivos/Normas/TERRAPLENAGEM/CRIT%>

C3%89RIO\_DE\_MEDI%C3%87%C3%83O\_TERRAPLENA.pdf. Acesso em: 25/02/2024.

GOINFRA. **Edital de Concorrência Eletrônica N° 30/2024:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de supervisão da execução de melhorias funcionais no Estado de Goiás nos trecho da Rodovia GO-225 (Corumbá de Goiás) e GO-431 (Pirenópolis), Estado de Goiás, 26/01/2024. Disponível em: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/). Acesso em: 22/02/2024.

GOINFRA. **Edital de Concorrência N° 57/2023:** Contratação De Empresa Especializada Para Executar Os Serviços De Reabilitação Funcional Da Rodovia GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (Fim Do Perímetro Urbano De Corumbá De Goiás) A ENTR. GO-338 (Pirenópolis), Estado de Goiás. Disponível em: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/). Acesso em: 22/10/2024.

## 6. TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-ALTA**, com sede e foro na Rua Ricardo Salazar, número 83, Bairro Prado, Recife/PE, composto pelas empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** e **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, e pelos seus respectivos representantes legais o Sr. Humberto Pinto Silva, CPF nº 652.998.254-04 e o Sr. Camilo de Léllis Nogueira, CPF nº 401.464.136-87, **ENCERRA**, aqui, sua Proposta Técnica para a **Concorrência 34/2024-GOINFRA**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Supervisão da Execução de Melhorias Funcionais no Estado de Goiás no trecho da GO-154, Entr. GO-427(A) (Itaguaru)/Fim do perímetro urbano (Itaguaru) até início do perímetro Urbano/Entr. GO-334 (Carmo do Rio Verde), com extensão de 50,78 km.

O presente volume contém 364 folhas numeradas sequencialmente de 01 a 364, inclusive esta.

Recife, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**HUMBERTO  
PINTO  
SILVA:65299  
825404**

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB  
V5, ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Videoconferencia,  
ou=38016084000124, cn=HUMBERTO  
PINTO SILVA:65299825404  
Dados: 2024.10.30 13:49:03 -03'00'

**CAMILO DE  
LELLIS  
NOGUEIRA:40  
146413687**

Assinado de forma  
digital por CAMILO DE  
LELLIS  
NOGUEIRA:40146413687  
Dados: 2024.10.30  
13:19:54 -03'00'

**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E  
PLANEJAMENTO LTDA**  
Humberto Pinto Silva  
Representante Legal

**ALTA ENGENHARIA DE  
INFRAESTRUTURA LTDA**  
Camilo de Léllis Nogueira  
Representante Legal